

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	12
3.4 - Política destinação de resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos	15
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	55
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	56
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	58
4.5 - Processos sigilosos relevantes	59
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	60
4.7 - Outras contingências relevantes	61
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	62

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	63
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	69
5.3 - Descrição - Controles Internos	70

Índice

5.4 - Programa de Integridade	73
5.5 - Alterações significativas	77
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	78
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	79
6.3 - Breve histórico	80
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	83
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	84
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	85
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	102
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	103
7.3 - Produção/comercialização/mercados	104
7.4 - Principais clientes	127
7.5 - Efeitos da regulação estatal	128
7.6 - Receitas relevantes no exterior	130
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	131
7.8 - Políticas socioambientais	132
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	133
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	134
8.2 - Alterações na condução de negócios	135
8.3 - Contratos relevantes	136
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	137
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	138
9.1.a - Ativos imobilizados	139
9.1.b - Ativos Intangíveis	140
9.1.c - Participação em sociedades	144
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	146
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	165

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	183
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	184
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	186
10.5 - Políticas contábeis críticas	192
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	195
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	196
10.8 - Plano de Negócios	197
10.9 - Outros fatores com influência relevante	200
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	211
11.2 - Acompanhamento das projeções	212
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	213
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	219
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	224
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	225
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	226
12.7/8 - Composição dos comitês	230
12.9 - Relações familiares	232
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	233
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	238
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	239
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	242
13.2 - Remuneração total por órgão	250
13.3 - Remuneração variável	254
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	256
13.5 - Remuneração baseada em ações	261
13.6 - Opções em aberto	262
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	263
13.8 - Precificação das ações/opções	264

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	265
13.10 - Planos de previdência	266
13.11 - Remuneração máx, mín e média	267
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	269
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	270
13.14 - Remuneração - outras funções	271
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	272
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	273
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	276
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	277
14.3 - Política remuneração dos empregados	278
14.4 - Relações emissor / sindicatos	280
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	281
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	282
15.3 - Distribuição de capital	284
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	285
15.5 - Acordo de Acionistas	286
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	289
15.7 - Principais operações societárias	290
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	291
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	306
16.2 - Transações com partes relacionadas	307
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	308
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	310
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	312
17.2 - Aumentos do capital social	313
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	314
17.4 - Redução do capital social	315

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	316
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	317
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	318
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	321
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	322
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	323
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	324
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	325
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	326
18.8 - Títulos emitidos no exterior	327
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	328
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	329
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	330
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	331
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	339
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	340
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	341
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	343
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	344
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	345
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	347
21.3 - Responsáveis pela política	349
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	350

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Israel Fernandes Salmen

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Luciano Cardoso Valle

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Israel Fernandes Salmen
Cargo do responsável	Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Israel Fernandes Salmen

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Luciano Cardoso Valle
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Luciano Cardoso Valle

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

Não aplicável

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/09/2018
Descrição do serviço contratado	A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY") está contratada para prestar os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria independente das demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017; (ii) serviços de revisão das Informações Trimestrais – ITR da Companhia relativas aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020 e 31 de março de 2021, com os respectivos saldos comparativos para os trimestres equivalentes findos em 2019 e 2020; (iii) serviços previamente acordados em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia, em 2020; e (iv) serviços previamente acordados em conexão com a oferta subsequente de ações da Companhia, e emissão de relatório de asseguuração razoável sobre informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas; (v) outros serviços relacionados a due dilligence e serviços de assessoria tributária.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes, no exercício social de 2020, relativa ao item (i) acima foi de R\$247.300,00, relativa ao item (ii) acima foi de R\$145.200,00 e relativa ao item (iii) acima foi de R\$1.496.500,00.
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que a EY é auditor da Companhia nesta data, não tendo sido substituído.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Rogério Xavier Magalhães	01/09/2018	028.398.986-67	Rua Antônio de Albuquerque, nº 156, 5º, 10º e 11º andares, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-140, Telefone (31) 32322100, e-mail: rogerio.magalhaes@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 - Outras Informações relevantes

A Companhia não tem nenhuma situação de desacordo com as regras de independência para os auditores independentes conforme NBC PA 290 - Independência, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.311/2010.

A Companhia possui procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados, visando evitar conflitos de interesse ou perda de objetividade de seu auditor independente. Adicionalmente, conforme o art. 3º da Instrução da CVM nº 381/2003, o auditor deverá declarar à administração das entidades auditadas as razões de que, em seu entendimento, a prestação de outros serviços não afeta a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

A Companhia esclarece que, são apresentadas no item 10.9 deste Formulário de Referência, informações derivadas das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas, compreendendo o balanço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado em 31 de março de 2021 e demonstrações do resultado *pro forma* para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de modo a ilustrar a posição patrimonial e os resultados operacionais da Companhia, dando efeito às combinações provável e consumadas abaixo descritas, como se tivessem efetivamente ocorrido em 31 de março de 2021 para fins do balanço patrimonial *pro forma* (combinação provável) e em 1º de janeiro de 2020 para as demonstrações do resultado *pro forma* (combinações provável e consumadas).

- Em fevereiro de 2021, foi celebrado o *Share Purchase Agreement*, entre a Companhia e os sócios da Picodi.com (“Transação Picodi”), tendo por objeto a aquisição pela Companhia de ações representativas de 51,2% do capital social de emissão da Picodi por R\$118,6 milhões.
- Em maio de 2021, foi celebrado o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Acesso” e “Acordo de Associação”, respectivamente). O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, *holding* controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão da Companhia (“Transação Acesso, e, em conjunto com a Transação Picodi, “Transações”). Por meio da referida transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, ainda não havia ocorrido o fechamento da operação, o qual está sujeito ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo a aprovação pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) da transferência do controle societário da Acesso. Caso a operação seja aprovada pelo BACEN e mediante o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo de Associação, a operação será submetida à deliberação em assembleia de acionistas da Méliuz e da Acessopar.

Ressalta-se, no entanto, que tais demonstrações financeiras *proforma* não auditadas estão sendo apresentadas para fins informacionais apenas e, conseqüentemente, não devem ser interpretadas como se os respectivos resultados financeiros apresentados efetivamente teriam ocorrido caso as operações descritas acima tivessem sido concluídas em 1º de janeiro de 2020, nem devem ser consideradas como indicativas de futuras demonstrações consolidadas do resultado da Companhia, de garantia de performance financeira futura ou de qualquer forma de recomendação de investimento em valores mobiliários envolvendo a Companhia.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas das entidades envolvidas.

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Adicionalmente, esclarece-se que as aquisições da Promobit e da Melhor Plano, efetuadas pela Companhia em 12 e 13 de maio de 2021, respectivamente, foram submetidas à ratificação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021. As referidas aquisições passarão a ser consolidadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia a partir de 12 e 13 de maio, respectivamente.

Para informações adicionais das Transações, vide itens 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre as demonstrações financeiras proforma não auditadas, vide o item 10.9 deste Formulário de Referência.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	373.930.000,00	357.484.000,00	22.894.000,00	7.860.000,00
Ativo Total	398.805.000,00	377.202.000,00	37.812.000,00	20.936.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	51.810.000,00	125.390.000,00	81.504.000,00	44.533.000,00
Resultado Bruto	4.465.000,00	28.482.000,00	8.610.000,00	-7.724.000,00
Resultado Líquido	3.017.000,00	19.630.000,00	15.034.000,00	-7.519.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	126.433.000	126.433.000	92.965.249	92.965.249
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	2,957534	2,827458	0,246264	0,008455
Resultado Básico por Ação	0,032720	0,200000	0,161716	-0,081100
Resultado Diluído por Ação	0,03	0,20	0,16	-0,08

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social correntes e deferidos e pelas despesas de depreciação e amortização (“EBITDA”).

A Margem EBITDA consiste no EBITDA dividido pelas receitas líquidas (“Margem EBITDA”).

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), tampouco representam os fluxos de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional, como indicadores de liquidez da Companhia, tampouco como base para distribuição de dividendos.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA divulgado pela Companhia, bem como a Margem EBITDA podem não ser comparáveis ao EBITDA e Margem EBITDA apresentados por outras empresas.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e de 2020 e nos três últimos exercícios sociais:

Medições não contábeis (em milhares de R\$, exceto percentual)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
EBITDA⁽¹⁾	4.915	9.692	30.251	10.582	(7.224)
Margem EBITDA⁽¹⁾	9,5%	30,6%	24,1%	13,0%	-16,2%

(1) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos Arrendamentos (IFRS 16/CPC 06 (R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, o EBITDA e a Margem EBITDA não são comparáveis com aquelas apresentadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma.

Dívida Bruta e Caixa Líquido

A Dívida Bruta equivale ao total de empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante) (“Dívida Bruta”).

O Caixa Líquido equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa (“Caixa Líquido”).

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

A Dívida Bruta e o Caixa Líquido não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e o Caixa Líquido de maneira diferente da calculada pela Companhia.

Seguem abaixo os valores do Caixa Líquido em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(Em milhares de R\$)	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(1.309)	(209)	(2.724)	-
Caixa Líquido ⁽¹⁾	232.837	330.998	7.257	11.127

(1) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, a Dívida Bruta e o Caixa Líquido não são comparáveis com os saldos apresentados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os quais refletem os efeitos da adoção desta norma.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 e nos três últimos exercícios sociais:

Cálculo do EBITDA e da Margem EBITDA	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
(Em milhares de R\$, exceto %)					
Lucro (prejuízo) líquido	3.017	6.193	19.630	15.034	(7.519)
(+/-) Resultado financeiro	(427)	209	255	300	(205)
(+/-) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	1.875	2.745	8.597	(6.724)	-
(+) Depreciação e amortização	450	545	1.769	1.972	500
EBITDA ⁽¹⁾	4.915	9.692	30.251	10.582	(7.224)
Margem EBITDA ⁽¹⁾	9,5%	30,6%	24,1%	13,0%	-16,2%
Receitas Líquidas	51.810	31.648	125.390	81.504	44.533

(1) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício findos em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, o EBITDA e a Margem EBITDA não são comparáveis com aquelas apresentadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Caixa Líquido

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Caixa Líquido em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Cálculo do Caixa Líquido	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
(Em milhares de R\$)				
Empréstimo e financiamentos (circulante)	(728)	-	-	-
Empréstimo e financiamentos (não circulante)	(479)	-	-	-
Arrendamento mercantil a pagar (circulante)	(102)	(209)	(1.449)	-
Arrendamento mercantil a pagar (não circulante)	-	-	(1.275)	-
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(1.309)	(209)	(2.724)	-
Caixa e equivalentes de caixa	234.146	331.207	9.981	11.127
Caixa Líquido ⁽¹⁾	232.837	330.998	7.257	11.127

(1) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos Arrendamentos (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, a Dívida Bruta e o Caixa Líquido não são comparáveis com os saldos apresentados em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e 2019, os quais refletem os efeitos da adoção desta norma.

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita ser medidas práticas para medir o desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual da Companhia, que corresponde, conforme aplicável, a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

Caixa Líquido

A medição do Caixa Líquido é útil na avaliação do grau de endividamento da Companhia em relação à sua respectiva posição de caixa. Outras empresas podem calcular o Caixa Líquido de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As Informações Trimestrais - ITR da Companhia relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e emitidas em 14 de maio de 2021.

Constam das Informações Trimestrais - ITR da Companhia, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Deliberação CVM nº 593/09, os seguintes eventos subsequentes:

Incorporação de 100% das ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar")

Em 03 de maio de 2021, foi assinado o "Acordo de Associação" com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar") e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, "Grupo Acesso"), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas "Acesso", "Acesso Bank", "Bankly" e "Banco Acesso" ("Acesso"). O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pelo Méliuz de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão do Méliuz ("Transação"). O valor da Transação totaliza R\$324,5 milhões, e tal montante está sujeito a ajustes de valor usuais em operações dessa natureza.

Aquisição da totalidade da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. ("Promobit")

Em 12 de maio de 2021, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato") com a Promobit, plataforma que promove a troca de informações e opiniões sobre produtos e promoções, entre seus usuários. O Contrato tem por objeto a aquisição de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Promobit, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante de R\$13 milhões, sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual Earnout, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Promobit.

Aquisição da totalidade da Melhor Plano Internet Ltda. ("Melhor Plano")

Em 13 de maio de 2021, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato") com a Melhor Plano, marketplace que oferece aos consumidores finais ferramentas de comparação de preços e serviços ofertados por terceiros, de modo a auxiliá-los na tomada de decisões para a contratação de serviços financeiros e de telecomunicações. O Contrato tem por objeto a aquisição de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Melhor Plano, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante aproximado de R\$10,3 milhões, sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual Earnout, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Melhor Plano.

Para mais informações a respeito das aquisições mencionadas acima, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**3.4 - Política de destinação dos resultados**

	2020	2019	2018
a. regras sobre retenção de lucros	<p>O Estatuto Social da Companhia dispõe que, dos resultados apurados, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”). Parte do lucro líquido poderá ser retida, observada a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social, observado que a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder 30% do capital social; (ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser destinada à formação de reserva para contingências, permitida a reversão das reservas de tal natureza formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei 6.404/76; (iii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei 6.404/76; (iv) uma parcela, poderá ser destinada para a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimento”, observados os limites dispostos no Estatuto Social e a sua destinação.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia, vigente no referido exercício, dispõe que, dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social (observado que a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei nº. 6.404/76, exceder de 30% terá a destinação que vier a ser determinada pela Assembleia Geral, não estando a Companhia obrigada à distribuição de dividendo mínimo. Ainda, dispõe o Estatuto que, a Assembleia Geral pode, por decisão unânime, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, se fixado.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia, vigente no referido exercício, dispõe que, dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social (observado que a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei nº. 6.404/76, exceder de 30% terá a destinação que vier a ser determinada pela Assembleia Geral, não estando a Companhia obrigada à distribuição de dividendo mínimo. Ainda, dispõe o Estatuto que, a Assembleia Geral pode, por decisão unânime, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, se fixado.</p>
a.i. valores das retenções de lucros	<p>O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$19.729 mil foi alocado da seguinte forma: (i) constituição da reserva legal: R\$986 mil; (ii) distribuição de dividendos mínimos obrigatórios: R\$4.686 mil; (iii) reserva de lucros: R\$2.419 mil; e (iv) compensação de prejuízos acumulados: R\$11.638 mil.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a totalidade do lucro líquido do exercício, no valor de R\$15.034 mil, foi alocada para a amortização de prejuízos acumulados.</p>	<p>Não houve retenção de lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo, no valor de R\$7.519 mil</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	(i) Reserva Legal: 5,0%; (ii) Distribuição de Dividendos: 23,8%; (iii) Reserva de lucros: 12,3%; e (iv) Prejuízos acumulados: 59,0%	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a totalidade do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 15.034 mil, foi alocada para a amortização de prejuízos acumulados.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo, no valor de R\$7.519 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Conforme Artigo 36, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, 25% do lucro líquido, diminuídos ou acrescidos dos valores destinados à reserva legal e/ou à reserva de provisão para contingências e potenciais perdas de quaisquer reservas, serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório, exceto no exercício em que tal distribuição for incompatível com a situação financeira da Companhia.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei 6.404/76, que prevê a seguinte destinação de resultados, após dedução dos prejuízos acumulados e provisão para tributos sobre o lucro: (i) 5% para a constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% do capital social, e (ii) o saldo remanescente terá a destinação que vier a ser determinada pela Assembleia Geral, não estando a Companhia obrigada à distribuição de dividendo mínimo. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a totalidade do lucro líquido do exercício, foi alocada para a amortização dos prejuízos acumulados, não tendo havido distribuição de dividendos.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei 6.404/76, que prevê a seguinte destinação de resultados, após dedução dos prejuízos acumulados e provisão para tributos sobre o lucro: (i) 5% para a constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% do capital social, e (ii) o saldo remanescente terá a destinação que vier a ser determinada pela Assembleia Geral, não estando a Companhia obrigada à distribuição de dividendo mínimo. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízos, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não houve deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, sendo o valor dos prejuízos apurados alocado na conta de prejuízos acumulados.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei 6.404/76, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como pagar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas de lucros apurados nesses balanços.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei 6.404/76, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como pagar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas de lucros apurados nesses balanços.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei 6.404/76, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como pagar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas de lucros apurados nesses balanços.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei 6.404/76 e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei 6.404/76 e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei 6.404/76 e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil (2020/2021)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	0,00	18.743.000,00	0,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	25,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	5,520000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	4.686.000,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	15.043.000,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção		30/04/2021	01/09/2020	27/05/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00							
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			4.685.622,07	31/05/2021				
Outros								
Ordinária					0,00		0,00	

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, bem como nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não foram declarados pela Companhia dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros retidos ou de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2021	24.875.000,00		Índice de Endividamento 0,06652315	
31/12/2020	19.718.000,00		Índice de Endividamento 0,05515771	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	-	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	-	728.000,00	479.000,00	0,00	0,00	1.207.000,00
Total			830.000,00	479.000,00	0,00	0,00	1.309.000,00

Observação

Os saldos apresentados acima referem-se ao total dos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil a pagar de acordo com saldos apresentados nas Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021. O empréstimo apresentado acima se trata de um auxílio fornecido pelo governo polonês devido a pandemia COVID-19 à Picodi.com, controlada da Companhia.

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	-	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00
Total			209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00

Observação

Os saldos apresentados acima referem-se ao total do arrendamento mercantil a pagar de acordo com saldos apresentados nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9 - Outras informações relevantes

Informações Adicionais ao item 3.1

Desdobramento de ações

As informações apresentadas no item 3.1 relativas ao número de ações, valor patrimonial por ação e o resultado básico e diluído por ação consideram os desdobramentos de ações aprovados em 1º de setembro de 2020 e 5 de outubro de 2020, conforme requerido pelo CPC 41 – Resultado por Ação. Os desdobramentos ocorridos estão detalhados abaixo:

- (a) Em 1º de setembro de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, à razão de 1:1,35361664898736, sem alteração no valor do capital social da Companhia, passando o capital social da Companhia a ser composto por 7.151.173 ações.
- (b) Em 5 de outubro de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, novo desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, à razão de 1:13, sem alteração no valor do capital social da Companhia, passando o capital social da Companhia a ser composto por 92.965.249 ações.

Impactos da pandemia do COVID-19

Para informações sobre desdobramentos da pandemia de COVID-19 sobre os negócios e mercado de atuação da Companhia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras e Informações Trimestrais - ITR da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios atuais e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, reputação e demais indicadores financeiros e não financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os atuais e/ou potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

As referências constantes deste item 4.1 a “Emissor” ou a “Companhia” devem ser interpretadas como referência à Companhia e suas controladas, exceto se o contexto exigir de outra maneira.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante na Companhia, na participação no mercado, na sua reputação, nos negócios atuais e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e demais indicadores financeiros e não financeiros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) à Companhia

A nossa Companhia é altamente dependente de seus principais Parceiros Comerciais (conforme definido abaixo), que representam uma parte significativa do seu faturamento. O rompimento da relação comercial da nossa Companhia com seus principais Parceiros Comerciais ou a ocorrência de eventos que impactem seus resultados negativamente podem lhe afetar adversamente.

A nossa Companhia atua como uma plataforma de *marketplace*, através de site, aplicativo e/ou extensão de navegadores de internet, por meio da qual seus usuários podem comprar produtos e serviços oferecidos por parceiros comerciais da Companhia (“Parceiros Comerciais”). A nossa Companhia não escolhe quais itens serão listados, nem estabelece preços ou outras decisões relacionadas aos produtos e serviços vendidos pelos Parceiros Comerciais nessas plataformas. A nossa Companhia não garante que seus Parceiros Comerciais estarão sempre aptos a oferecer aos seus consumidores os produtos e serviços que procuram. Os principais direcionadores dos negócios da nossa Companhia estão fora de seu controle e a nossa Companhia depende da preferência contínua de milhões de usuários individuais por serviços online de terceiros.

O nosso faturamento e a receita são vinculados aos resultados obtidos por nossos Parceiros Comerciais. No período de três meses findo em 31 de março de 2021 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía três Parceiros Comerciais que respondiam, individualmente, por mais de 10% das receitas líquidas da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os contratos com Parceiros Comerciais poderão ser rescindidos, inclusive de forma imotivada, ou não ser renovados em condições semelhantes quando dos seus vencimentos. A rescisão ou a impossibilidade de renovação destes contratos poderá gerar um efeito material adverso nos resultados da nossa Companhia. Uma eventual diminuição na venda dos produtos comercializados pelos Parceiros Comerciais, por qualquer razão (inclusive por dificuldades financeiras ou operacionais desses Parceiros Comerciais), a redução das atividades destes Parceiros Comerciais, bem como desenvolvimento de novas estratégias para fidelização de seus respectivos usuários, são fatores que podem causar efeito adverso relevante para a nossa Companhia e para a nossa situação financeira.

Somos altamente dependentes dos usuários de nossas plataformas eletrônicas, os quais estão sujeitos a alterações dos hábitos de consumo e a novas preferências tecnológicas, fatores substancialmente fora do controle da Companhia.

Nossos negócios dependem substancialmente de usuários que se cadastram nas plataformas eletrônicas da nossa Companhia e da atividade comercial e financeira que nossos usuários geram ao consumir produtos e serviços de nossos Parceiros Comerciais. Estamos sujeitos a alterações de hábito de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte de nossos usuários. Ainda as atuais plataformas eletrônicas da nossa Companhia podem não ser capazes de acompanhar a transformação digital e tornarem-se obsoletas, afetando adversamente a nossa capacidade de atender às necessidades de nossos usuários. Dessa forma, podemos não ser capazes de nos antecipar ou responder de forma adequada às mudanças de hábito de nossos usuários e podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às preferências tecnológicas dos nossos usuários ou aos padrões do setor.

A perda de usuários ou a redução de transações de usuários junto aos Parceiros Comerciais são fatores que poderão afetar de forma significativa e adversa os nossos negócios e, por consequência, os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira.

Podemos ser responsabilizados pelo inadimplemento e comercialização de produtos inadequados por parte de lojas parceiras cadastradas em nossa plataforma, podendo causar danos à nossa imagem, marcas e aos nossos resultados financeiros.

Por meio de nossa plataforma, possibilitamos que lojas parceiras se cadastrem e ofereçam seus produtos dentro de nossos canais. Por meio deste modelo, nós somos intermediários das transações de venda, não estando sob nosso controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades das lojas parceiras perante os respectivos consumidores. Caso alguma dessas lojas parceiras não cumpra com suas obrigações perante os consumidores, nós podemos ter nossos indicadores de atendimento aos consumidores impactados negativamente, sofrer sanções de órgãos reguladores e verificar aumento do número de ações judiciais na esfera cível e tributária, dentre outros, bem como ser obrigados a arcar com custos perante os consumidores que adquiriram seus produtos por meio da nossa plataforma. Podemos ainda ser responsabilizados (inclusive na esfera criminal) por lojas parceiras que comercializarem, ou mesmo cadastrarem e oferecerem em nossa plataforma, produtos falsificados, ilícitos e/ou ilegais. Estes aspectos podem afetar adversamente nossos resultados financeiros e reputação.

Operamos em mercados competitivos onde o aumento da competição pode afetar nossa participação nestes mercados e estratégia de preços. Podemos não conseguir manter e aumentar o reconhecimento de nossas marcas, o que poderia limitar nossa capacidade de manter nosso desempenho financeiro atual ou alcançar um crescimento adicional.

Nossos eventuais concorrentes podem ter mais recursos e gastar mais em publicidade de suas marcas e serviços. Como resultado, podemos ser obrigados a gastar montantes consideráveis de dinheiro e outros recursos para preservar e aumentar o reconhecimento de nossa marca e expandir nossos negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A concorrência pelo reconhecimento e preferência de marca é intensa entre os serviços de pesquisa de produtos online e *marketplace*, globalmente e nas principais regiões geográficas. Se não conseguirmos preservar e aumentar efetivamente o reconhecimento da nossa marca, podemos não conseguir manter ou aprimorar o reconhecimento da nossa marca e afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Ainda, podemos enfrentar concorrência em todos os mercados em que atuamos uma vez que eles apresentam reduzidas barreiras de entrada. Tais eventuais concorrentes podem contar com: (i) recursos tecnológicos de ponta; (ii) acesso a mercados de capitais estrangeiros a custos mais baixos e líquidos; e (iii) melhores condições de financiamento que as encontradas no Brasil. Caso não sejamos capazes de nos manter competitivos devido às reduzidas barreiras de entrada ou caso não consigamos responder adequadamente às estratégias de nossos eventuais concorrentes, poderemos ter a nossa participação em um ou mais mercados que atuamos reduzida, o que consequentemente reduziria nossas receitas e criaria uma pressão sobre os preços de nossos produtos e serviços, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

A extensão da pandemia da COVID-19 vem produzindo impactos voláteis e imprevisíveis sobre métricas importantes para a Companhia e os resultados financeiros da Companhia.

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença coronavírus (COVID-19). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças também podem (i) impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que poderia prejudicar o regular desenvolvimento dos negócios da Companhia, (ii) impactar significativamente as operações da Companhia caso os Parceiros Comerciais da Companhia tenham suas operações interrompidas, encerradas temporariamente ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19.

Os impactos da pandemia da COVID-19, portanto, são severos e generalizados; além disso, permanecem em constante evolução. Tanto a pandemia quanto as respostas dadas pelos governos e pelo setor privado já afetaram a economia e os mercados financeiros de uma maneira generalizada. Desencadeou-se um movimento de desaceleração econômica que não apenas vem negativamente afetando, como pode continuar a afetar, a demanda por nossos produtos. É impossível prever os efeitos e impactos finais da pandemia da COVID-19, tendo em vista a rápida evolução da situação. A pandemia da COVID-19 interrompeu as cadeias globais de fornecimento e as medidas preventivas e protetivas atualmente em vigor, a exemplo de quarentenas, restrições de viagem e fechamentos comerciais, podem interferir na capacidade de entrega de produtos de vendedores a compradores. Caso os serviços de entrega sofram atrasos ou interrupções, as vendas brutas de mercadorias pelos Parceiros Comerciais podem reduzir e, consequentemente, a receita da Companhia pode ser negativamente impactada.

Como resultado da pandemia do COVID-19, os colaboradores da nossa Companhia estão trabalhando remotamente, e é possível que esse novo formato impacte negativamente a execução dos planos de negócios e operações comerciais da Companhia. Se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos colaboradores da Companhia, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter nossas atividades comerciais por um período

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

substancial. Além disso, se a pandemia da COVID-19 se mantiver inalterada, é possível que ocorram mudanças de padrões de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como o próprio COVID-19. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, e é possível, portanto, que nossos resultados estejam abaixo do esperado.

As incertezas em relação à duração das interrupções dos negócios, bem como em relação aos níveis de disseminação mundial do vírus, provavelmente continuarão a impactar adversamente as economias nacional e global e produzirão impactos negativos sobre os níveis de gastos dos consumidores. A extensão total dos impactos da pandemia da COVID-19 nas operações da Companhia, métricas e desempenho financeiro depende de desenvolvimentos futuros que são inerentemente incertos e imprevisíveis. Dentre eles, incluem-se a duração e os níveis de propagação da pandemia do COVID-19 e seu impacto sobre os mercados financeiro e de capitais, além de quaisquer novas informações que venham a surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões e as ações tomadas para contê-lo. Qualquer um desses resultados pode ter um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais e capacidade de executar e capitalizar suas estratégias.

Por fim, a nossa Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a nossa Companhia não consiga garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19, agravando demais riscos aos quais a nossa Companhia está sujeita.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima em seus negócios e operações e nos negócios e operações de seus parceiros estratégicos, os custos da nossa Companhia podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança de seus colaboradores e nossa capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as nossas operações.

Por fim, o impacto da pandemia do COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

A Companhia depende de seus sistemas de informação para operar os seus negócios.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de vários centros e sistemas de dados, incluindo o funcionamento das suas plataformas eletrônicas (sites, aplicativos e extensão para navegadores de internet), de sistemas de crédito, logística e comunicação e vários softwares usados para controlar estoques e gerar relatórios de desempenho financeiro. Na hipótese de falhas ou interrupção de seus sistemas, a Companhia pode perder dados ou pode ser incapaz de realizar transações comerciais e, com isso, deixar de auferir receitas de vendas, o que impactaria de forma adversa os seus resultados. A Companhia presta serviços aos seus clientes principalmente por meio de seu *website* e aplicativos próprios, e sua operação envolve o tratamento de dados pessoais de clientes. A Companhia está especialmente suscetível à aplicação das leis nacionais de proteção de dados pessoais e direitos dos usuários na internet.

A falha dos sistemas ou software também pode afetar adversamente a disponibilidade e precisão dos relatórios de processamento de transações e da contabilidade financeira da Companhia, assim como afetar a capacidade de gerenciar os negócios, os resultados operacionais e as necessidades de caixa da Companhia. A Companhia precisa continuamente atualizar e melhorar a tecnologia e, ao fazê-lo, pode incorrer em despesas substanciais adicionais ou problemas de integração, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As falhas de sistemas também poderão ter efeitos sobre a legalidade das operações da Companhia, resultando em violações aos direitos dos titulares dos dados pessoais utilizados pela Companhia. As eventuais demandas de compensação por danos materiais e morais por parte dos titulares de dados violados e a eventual aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais por autoridades competentes poderá impactar os resultados financeiros da Companhia, em caso de violação das leis aplicáveis.

Em consequência da grande dependência de tecnologia para as suas atividades, a Companhia também pode incorrer em perdas financeiras devido a impactos nas suas operações.

Adicionalmente, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente em suas operações. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios, reputação, resultados de operações e perdas financeiras para a Companhia.

O comércio online ainda é um mercado em desenvolvimento na América Latina. As receitas futuras da Companhia dependem substancialmente da aceitação generalizada de consumidores e fornecedores e do uso contínuo da internet como forma de realizar comércio. Para a Companhia aumentar sua base de usuários com sucesso, mais consumidores devem aceitar e aderir a novas maneiras de conduzir negócios e trocar informações. Disponibilidade, velocidade de transação, aceitação, interesse e uso da internet são essenciais para o crescimento da Companhia. Caso os fatores acima não sejam verificados e o uso da internet como forma de comércio não seja consolidado, o crescimento da Companhia poderá ser freado, o que poderá representar um impacto adverso relevante nos seus negócios.

O rápido crescimento da disponibilidade, qualidade e uso da internet (particularmente como meio de fazer negócios ou fornecer e adquirir produtos e serviços) é um fenômeno relativamente recente no Brasil. A penetração da internet no Brasil pode nunca atingir os níveis vistos nos países mais desenvolvidos por razões que estão além do nosso controle incluindo, mas não se limitando, a falta de infraestrutura de rede necessária ou o atraso no desenvolvimento ou implementação de tecnologias inovadoras, melhorias de desempenho e medidas de segurança, prejudicando melhorias na confiabilidade da internet no Brasil. A infraestrutura da internet no Brasil pode também não ser capaz de suportar um crescimento contínuo no número de usuários, na frequência de uso ou nos requisitos de amplitude de banda, em especial se os serviços de telecomunicações não estiverem disponíveis de forma adequada para suportar o crescimento da internet no Brasil, ocasionando tempos de resposta no acesso à internet ou a nossos sistemas, produtos e serviços mais lentos, reduzindo o uso da internet e prejudicando nossos negócios. Adicionalmente, mesmo que a penetração da internet no Brasil aumente, não há garantia de que ocorra um aumento na utilização de produtos e serviços oferecidos pela internet, inclusive aqueles destinados ao incremento do *e-commerce* devido a vários fatores, incluindo a falta de confiança dos usuários na segurança online.

Para complementar este cenário, temos ainda que, no geral, os níveis de renda no Brasil são significativamente mais baixos do que nos Estados Unidos e em outros países mais desenvolvidos, enquanto os preços do acesso à internet e dos dispositivos conectados a ela, como computadores pessoais, *tablets*, telefones celulares e outros dispositivos portáteis são mais elevados do que nesses países, podendo limitar nosso crescimento, principalmente em partes do Brasil com baixos níveis de renda.

O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e manter uma comunidade ativa de usuários e Parceiros Comerciais.

Os negócios da Companhia dependem substancialmente da atração de novos usuários e retenção de usuários existentes. Também devemos buscar novas parcerias estratégicas com Parceiros Comerciais e preservar as relações com atuais Parceiros Comerciais responsáveis por oferecer produtos que incentivem os usuários a participar das plataformas eletrônicas da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Se os usuários atuais perderem interesse na plataforma da Companhia, seja por causa de uma experiência negativa, desinteresse nos produtos oferecidos pelos Parceiros Comerciais da Companhia, entre outros fatores, estes usuários podem fazer menos compras ou não recomendar a plataforma da Companhia a outras pessoas. Similarmente, caso os atuais Parceiros Comerciais, por qualquer razão (incluindo, sem limitação, experiência de uso ou melhores condições de concorrentes), percam interesse nos serviços ofertados pela Companhia, a redução do número de Parceiros Comerciais poderá limitar os benefícios ofertados pela Companhia e afetar negativamente a comunidade de usuários, além de apresentar impactos nos resultados financeiros e operacionais da Companhia. Nessas circunstâncias, a Companhia pode ter dificuldade em atrair novos usuários e Parceiros Comerciais sem incorrer em despesas adicionais de *marketing*.

A concorrência no comércio eletrônico também pode se intensificar. Outras empresas do ramo varejista e de comércio eletrônico podem vir a desenvolver e celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva e, com isso, limitar o número de potenciais Parceiros Comerciais da Companhia. À medida em que a carteira de clientes de tais empresas for crescendo e for fidelizada nos diversos segmentos do mercado de Internet, os participantes destes segmentos poderão buscar expandir os seus negócios para os segmentos de mercado nos quais atuamos.

Novas tecnologias podem intensificar ainda mais a natureza competitiva do varejo online. Acreditamos que a natureza da *internet* como um local de mercado eletrônico facilita a entrada de competidores. Esse aumento na concorrência pode vir a reduzir as nossas vendas, lucros operacionais, ou ambos. Ainda, os concorrentes, poderão vir a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de tecnologia e marketing do que nós.

Adicionalmente, o atendimento aos usuários da Companhia exige uma despesa significativa de pessoal e investimento no desenvolvimento de programas e infraestrutura de tecnologia para ajudar os representantes de atendimento aos usuários a desempenhar suas respectivas funções. Essas despesas podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. A falha em gerenciar ou treinar adequadamente os representantes de atendimento aos usuários pode comprometer a capacidade da Companhia de lidar com as reclamações de seus usuários de maneira eficaz. Se a Companhia não tratar efetivamente das reclamações dos usuários, sua reputação poderá sofrer e a Companhia poderá vir a perder a confiança de seus usuários, o que pode afetar negativamente a comunidade de usuários e, conseqüentemente, o negócio e os resultados das operações da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter usuários e Parceiros Comerciais existentes e atrair novos usuários e Parceiros Comerciais que contribuam para uma comunidade ativa, suas perspectivas de crescimento serão prejudicadas e seus negócios poderão ser afetados adversamente.

Uma falha no sistema de segurança da Companhia com relação à proteção de informações confidenciais de seus usuários, inclusive dados pessoais, e de sua rede poderá prejudicar sua reputação e marca e afetar substancialmente os negócios e os resultados das operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, por problemas de operação ou de prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária, as operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros, incluindo organizações governamentais e órgãos reguladores, fornecedores e outros.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Eventuais falhas no impedimento de violações de segurança, afetando a confidencialidade, integridade, proteção de dados pessoais ou disponibilidade de informações fornecidas por usuários e armazenadas pela Companhia, poderão prejudicar a reputação e a marca da Companhia, resultar em deveres de compensação material e sanções administrativas, inclusive multas, decorrentes da violação da LGPD, e, ainda, afetar substancialmente o negócio e os resultados das operações da Companhia. A Companhia está sujeita a vazamento de dados pessoais, acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou comunicação de dados pessoais, falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, ataques terroristas, cibernéticos e situações similares, erros de softwares, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e *data centers* da Companhia. Além disso, quaisquer interrupções que afetem o site da Companhia também poderiam causar danos à sua reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e expor a Companhia a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades.

A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que a Companhia utiliza para proteger dados pessoais fornecidos pelos seus usuários durante as operações na plataforma da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de atualizar suas plataformas de maneira constante, suas operações e sua conformidade legal poderão ser prejudicadas, afetando adversamente os resultados da Companhia.

A plataforma da Companhia está suscetível a usos impróprios ou ilegais, que podem resultar em perdas financeiras ou violações à legislação vigente. A Companhia pode não ser capaz de implementar medidas que sejam suficientes para detectar, prevenir ou impedir usos impróprios ou ilegais da sua plataforma.

Além disso, os dados e informações gerados em nossas operações são armazenados em servidores virtuais diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em “nuvem”). Caso estes servidores tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados.

A Companhia está sujeita a ataques externos de usuários de redes públicas. Qualquer comprometimento da segurança da Companhia poderá prejudicar sua reputação e marca e expor a Companhia a situações de litígio, nas quais a Companhia poderá ser obrigada a indenizar a parte prejudicada, afetando negativamente o negócio e os resultados das operações da Companhia. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as medidas de segurança da Companhia poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em suas operações.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita a leis e normas que podem exigir notificação de incidentes de segurança a órgãos reguladores, usuários ou funcionários, assim como pode ter que reembolsar e/ou indenizar usuários de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao sistema de segurança da Companhia, situações que poderiam aumentar significativamente os seus custos e reduzir sua atratividade.

Em consequência da grande dependência da tecnologia para as atividades da Companhia, também podemos incorrer em perdas financeiras devido a impactos de dificuldades técnicas nas operações da Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, maliciosos (*malware*) e outros problemas, como por exemplo crimes e ataques cibernéticos, que podem interferir inesperadamente nas operações da Companhia. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios e causar danos à reputação e marca da Companhia, resultados de operações e perdas financeiras.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Falhas de segurança que acarretem na perda de dados e informações podem, ainda, além de impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, interferir no cumprimento de suas obrigações legais, como, por exemplo, as infrações à LGPD (conforme será abordado no item abaixo deste Formulário de Referência) ou a retenção de guarda de registros de acesso à aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet”). Ainda, eventuais falhas em armazenar dados de acesso e utilização da plataforma de vendas pela Companhia podem dificultar ou impedir a defesa de seus interesses em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

Devido à pandemia do COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram e, consequentemente, os riscos relacionados a uma falha na segurança cibernética dos sistemas internos da Companhia também se elevaram. Assim, interrupções ou falhas nos nossos sistemas de tecnologia da informação, como por exemplo no sistema de teletrabalho, apuração e contabilização do faturamento, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no nosso funcionamento corporativo, comercial e operacional, o que pode afetar nossos negócios e resultados operacionais de forma negativa, além de afetar adversamente a nossa imagem e confiabilidade junto ao mercado. Ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos. Mantemos em nossa base de dados informações sensíveis de seus clientes, que podem ser objeto de ataques cibernéticos por parte de indivíduos que tentam ter acesso não autorizado a estas informações para utilização de forma indevida. Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais de nossos clientes, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem resultar em custos e afetar negativamente nossa imagem e reputação.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de expandir e adaptar suas operações para atender rapidamente aos padrões industriais e de tecnologia em constante mudança, de maneira econômica e oportuna.

A Companhia pode não conseguir executar sua estratégia de crescimento e pode não conseguir expandir suas operações de maneira econômica ou oportuna, e os esforços de expansão podem não ter a mesma ou maior aceitação geral do mercado que os atuais serviços. Além disso, qualquer novo negócio ou serviço lançado pela Companhia que não seja recebido favoravelmente pelos usuários poderá prejudicar sua reputação e diminuir o valor de sua marca. Da mesma forma, a falta de aceitação do mercado desses serviços ou a incapacidade da Companhia em gerar receitas satisfatórias a partir de quaisquer serviços expandidos para compensar seus custos pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia deve constantemente adquirir novos *hardwares*, atualizar os *softwares* que utiliza, aprimorar e melhorar seus sistemas, além de adicionar e treinar novas equipes de engenharia da computação e outras pessoas para acomodar o aumento do uso de sua plataforma eletrônica. Esse processo de atualização é caro, e a crescente complexidade e aprimoramento das plataformas eletrônicas da Companhia resultam em custos mais altos. A falha na atualização da tecnologia, recursos, sistemas de processamento de transações, infraestrutura de segurança ou infraestrutura de rede para acomodar o aumento do volume de tráfego ou transação ou a complexidade crescente do site pode prejudicar materialmente os negócios da Companhia.

As receitas da Companhia dependem de processos de cobrança rápidos e precisos. Qualquer falha em aumentar recursos de processamento de transações para acomodar o número crescente de transações por meio do *e-commerce* prejudicaria materialmente os negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode precisar estabelecer um relacionamento com vários parceiros estratégicos, sites e outros provedores de serviços *on-line* e outros terceiros necessários aos seus negócios. O aumento da complexidade do gerenciamento de vários relacionamentos comerciais pode levar a problemas de execução que podem afetar as receitas atuais e futuras e as margens operacionais da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os sistemas, procedimentos e controles atuais podem não ser adequados para apoiar as operações futuras da Companhia. Qualquer falha da Companhia em gerenciar o crescimento de maneira eficaz pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Se a Companhia não implementar totalmente sua estratégia de crescimento, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A implementação e o contínuo alinhamento das principais iniciativas e ações relativas à estratégia de crescimento da Companhia dependem de fatores críticos de sucesso, dentre os quais sua competência e capacidade de:

- Proteger o poder da sua marca;
- Expandir e manter suas relações comerciais com Parceiros Estratégicos;
- Expandir e reter a base de usuários na plataforma digital;
- Desenvolvimento de aplicativos e plataformas tecnológicas que proporcionem uma experiência de compra mais fluida e rápida aos seus usuários;
- Garantia de uma oferta adequada de produtos, ampla e variada, que atenda as demandas dos usuários, em especial diante de situações adversas como a gerada pelo Covid-19; e
- Gerenciar a captação de recursos adicionais que venha a ser necessária para fins de implementação da estratégia financeira e operacional da Companhia.

A Companhia não garante que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito, simultaneamente e por completo. O insucesso em implementar as estratégias pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de identificar, consumir, integrar ou ter sucesso e auferir os benefícios de aquisições futuras e de operações de novos negócios recém constituídos/adquiridos, sendo que tais operações podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou expor a Companhia a determinados riscos não vislumbrados.

No âmbito do plano de crescimento dos seus negócios, a Companhia considera além da expansão orgânica, a possibilidade de expansão por meio de combinações de negócios, aquisição de participação em outras companhias ou constituição de novos negócios.

A Companhia não garante que será capaz de identificar e garantir oportunidades de aquisição adequadas. Além disso, a sua capacidade de realizar aquisições bem-sucedidas em termos favoráveis pode ser limitada pelo número de alvos de aquisição disponíveis, demandas internas de recursos e, na medida do necessário, a sua capacidade de obter financiamento em termos satisfatórios para aquisições maiores, bem como a sua capacidade de obter as aprovações societárias, regulatórias ou governamentais exigidas.

Ademais, a Companhia tem realizado operações de aquisição de participação societária em outras sociedades, algumas inclusive em curso, como parte de sua estratégia de crescimento e ganhos de sinergia no mercado nacional.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia já havia concluído as aquisições da Picodi.com, Melhor Plano Internet Ltda. e Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. Para mais informações a respeito dessas aquisições, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A conclusão e o sucesso de qualquer operação estarão sujeitos a uma série de fatores econômicos, riscos relativos a essas transações e outros que estão além do controle da Companhia. Esses riscos incluem a possibilidade de:

- superestimar o valor do negócio objeto de aquisição/parceria, especialmente se for considerado que esses negócios podem não oferecer os resultados previstos e, portanto, os investimentos podem não oferecer o retorno esperado;
- passivos e/ou contingências inesperados relacionados aos negócios adquiridos ou às parcerias estratégicas realizadas;
- como sucessora dos negócios de sociedades adquiridas, ser responsabilizada por passivos destas, bem como estar sujeita aos riscos e responsabilizações relacionados aos atos praticados por administradores e/ou ex-administradores, inclusive aqueles cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à conclusão de tal aquisição;
- celebrar documentos societários nas parcerias estratégicas e aquisições, que devido à passagem do tempo, podem conter termos e condições não compatíveis com os redirecionamentos estratégicos da Companhia, o que pode resultar em eventuais prejuízos futuros relativos às operações das empresas;
- não ter mapeado de forma exaustiva, ou não obter, as autorizações regulatórias necessárias às operações das companhias adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanção administrativa ou pecuniária;
- não ter monitorado toda a extensão de riscos relacionados a aderência de empresas em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (*compliance*, anticorrupção e outras);
- terceiros com quem a Companhia possui relações comerciais podem não estar dispostos a celebrar acordos em termos comercialmente aceitáveis em relação a uma transação específica.

Qualquer combinação dos fatores mencionados acima pode resultar na incapacidade da Companhia de integrar as empresas ou ativos adquiridos ou obter o crescimento ou as sinergias esperadas de uma transação específica.

As aquisições podem expor a Companhia a obrigações ou contingências desconhecidas incorridas antes da aquisição das empresas adquiridas ou dos respectivos ativos. A diligência realizada para avaliar a situação legal e financeira das empresas a serem adquiridas, bem como quaisquer garantias contratuais ou indenizatórias recebidas dos vendedores das empresas-alvo ou dos respectivos negócios, podem ser insuficientes para proteger ou indenizar a Companhia por quaisquer contingências que possam surgir. Quaisquer contingências significativas decorrentes de aquisições podem prejudicar as suas atividades e resultados. Além disso, a Companhia poderá adquirir empresas que não estão sujeitas à auditoria externa independente, o que pode aumentar os riscos relacionados às aquisições.

A aquisição pode também não ser concluída por um longo período de tempo, ou até cancelada, por diversas razões, incluindo a não satisfação das condições precedentes ou a não obtenção das aprovações regulatórias exigidas, assim como condições para aprovação podem ser impostas, que não são passíveis de antecipação. Na data deste Formulário de Referência, por exemplo, o fechamento da transação pela Companhia junto à Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“*Acessopar*”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “*Grupo Acesso*”), a qual prevê a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, *holding* controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão da Companhia, está sujeito ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo a aprovação pelo BACEN da transferência do controle societário da Acesso. Caso as condições precedentes não sejam verificadas, a operação pode não se concretizar, o que pode prejudicar a Companhia. Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As aquisições podem impor à Companhia o cumprimento e atendimento de regulamentações setoriais específicas, aumentando os seus custos de *compliance*. Havendo a consumação da transação, junto ao Grupo Acesso, por exemplo, a Companhia passará estar sujeita a uma extensa e complexa regulamentação bancária por parte de órgãos governamentais e autorreguladores

Ainda, a Companhia pode não ser capaz de auferir o benefício de qualquer aquisição, incluindo a incapacidade de (i) implementar a cultura nas empresas adquiridas, (ii) integrar as respectivas políticas operacionais e contábeis e procedimentos, bem como sistemas de informação e operações de *Back-Office* com as das empresas adquiridas, (iii) agilizar operações de sobreposição e de consolidação de subsidiárias, (iv) manter a administração existente na medida necessária ou realizar a readequação das operações, (v) evitar potenciais perdas ou prejuízos às relações com os clientes e/ou usuários, conforme aplicável, existentes das empresas adquiridas ou com nossos usuários existentes, ou (vi) de qualquer outra forma gerar receitas suficientes para compensar os custos e despesas de aquisições. E, por consequência, a Companhia pode não conseguir atingir os resultados satisfatórios nos novos negócios, o que pode afetar as suas margens líquidas consolidadas.

Caso haja a materialização dos riscos dispostos acima, os negócios, resultados operacionais, reputação e condições financeiras da Companhia podem ser materialmente e negativamente afetados.

Se a Companhia não conseguir manter sua cultura e sua marca no processo de expansão, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A Companhia acredita que seu potencial de crescimento e o alcance de suas metas corporativas orientadas por resultados positivos financeiros e metas pré-definidas estão diretamente relacionados à sua capacidade de atrair e manter colaboradores altamente qualificados e comprometidos com a cultura e marca da Companhia.

Na medida em que a Companhia expanda seus negócios, pode ser incapaz de identificar, contratar e manter trabalhando na Companhia um número suficiente de colaboradores alinhados à sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em seu atendimento aos seus usuários e/ou no desempenho de seus colaboradores, e conseqüentemente em um enfraquecimento da marca. A Companhia entende que sua cultura organizacional e a sua marca são cruciais para seus planos de negócio. O insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à nova legislação, bem como aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (“*LGPD*”), regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. Em 18 de setembro de 2020, a *LGPD* entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da *LGPD*, que tratam das sanções administrativas, os quais entrarão em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A *LGPD* vem transformando a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada, criando um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia. A *LGPD* estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, alterada determinadas disposições do Marco Civil da Internet, e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais que permitem o tratamento de dados pessoais, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e a transferências de dados pessoais, inclusive internacional, bem como as sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. Em 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança cibernética, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e parceiros comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Com a entrada em vigor da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Em agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas controladas podem estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Para mais informações a respeito dos impactos da LGPD na Companhia, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

Como explorado, a Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades da Companhia, implicando custos que podem ter um efeito adverso negativo à reputação da Companhia e seus resultados e, conseqüentemente, afetar o valor de suas ações.

A perda de membros da alta administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores qualificados podem causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade de sua alta administração formada por experientes executivos e colaboradores que detêm amplo conhecimento do negócio, entre eles, os fundadores da Companhia. A perda destes membros da alta administração da Companhia poderá afetar de modo adverso e relevante seus negócios e resultados operacional e financeiro. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, pode não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los.

O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, *marketing* e serviços aos seus usuários. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. Se a Companhia não for capaz de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderá não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, conseqüentemente, os resultados operacional e financeiro da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A incapacidade da Companhia ou falha em proteger os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, poderá afetar negativamente a Companhia.

O sucesso dos negócios da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger as atuais e futuras marcas da Companhia e defender os seus direitos de propriedade intelectual, com destaque para os nomes de domínio que permitem o acesso à plataforma e ao aplicativo da Companhia. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais. O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia, principalmente, das marcas registradas, pode diminuir o valor da marca "MELIUZ", bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia.

A Companhia não garante que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade. Ainda, o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de direitos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que terceiros contestem e obtenham êxito na invalidação de quaisquer direitos de propriedade intelectual detidos pela Companhia ou a ela licenciados. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e fazer valer os direitos de propriedade intelectual da Companhia contra usos não autorizados ou violações praticadas por terceiros, e se não obtiver êxito na defesa de tais direitos, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O vínculo da marca da Companhia com qualquer comportamento, ato ou conteúdo controverso divulgado por influenciadores digitais com os quais a Companhia possui ou venha a possuir contratos poderá enfraquecê-la frente aos seus usuários.

A Companhia celebra contratos com influenciadores digitais com numerosos seguidores, para a divulgação de sua marca em redes sociais e mídias digitais. Na medida em que a Companhia não tem controle sobre os atos praticados pelos influenciadores digitais nem sobre o conteúdo das publicações por eles realizadas e que tais postagens podem, eventualmente, envolver questões polêmicas ou, até mesmo, opiniões repudiadas publicamente, a Companhia poderá ver sua marca vinculada a temas e comportamentos controversos, diminuindo seu valor frente aos seus usuários e Parceiros Comerciais. O vínculo da marca da Companhia com conteúdo controverso divulgado por tais influenciadores digitais ou atos polêmicos por eles praticados, portanto, poderá enfraquecê-la e prejudicar sua imagem, afetando adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia pode enfrentar limitações em manter o ritmo de crescimento (receita ou rentabilidade) de suas operações.

Os principais fatores que podem impactar o crescimento de suas operações são: (i) a capacidade da Companhia de atrair novos usuários e Parceiros Comerciais e manter os seus atuais Parceiros Comerciais; (ii) a confiança do consumidor; (iii) mudanças nas políticas de crédito, propaganda e *marketing* da Companhia; e (iv) concorrência. Em decorrência dos eventos descritos acima, a performance da Companhia pode não apresentar um crescimento contínuo ou pode diminuir em exercícios futuros, o que pode impactar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia. Além disso, o crescimento futuro está fortemente suscetível a uma maior concorrência e dependência de constantes evoluções tecnológicas, bem como mudanças no comportamento de consumo, podendo impactar o ritmo de crescimento de suas operações.

Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos da Companhia, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. Em 31 de março de 2021, o valor dos passivos financeiros da Companhia era de R\$8.776 mil os quais se referem a fornecedores (R\$2.130 mil), *cashback* (R\$6.544 mil) e arrendamento mercantil a pagar (R\$102 mil). Caso a Companhia não seja bem-sucedida na manutenção dos seus níveis de caixa e equivalentes de caixa para fazer frente a tais obrigações, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser impactados, e por consequência, poderá haver restrição da expansão das suas atividades.

Os usuários da Companhia podem ser alvo de e-mails de "phishing" ou outras invasões que podem submeter a Companhia a investigações ou obrigações de reparação de danos.

Os usuários da Companhia podem receber e-mails fraudulentos e/ou serem vítimas de *phishing* (tentativa fraudulenta de obter informações confidenciais), ao receber e-mails que parecem ser legítimos e enviados pela Companhia ou por um usuário da plataforma, mas que sejam sites falsificados e operados pelo remetente do e-mail ou que informam incorretamente que determinado pagamento foi creditado na plataforma da Companhia e solicitando que o destinatário envie o produto vendido ou envie uma senha ou outras informações confidenciais. Essas atividades podem prejudicar a reputação da Companhia e diminuir o valor de sua marca ou até desencorajar o uso do site e aumentar os custos da Companhia.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior, interrupção de certas atividades e ataques cibernéticos), danos não segurados ou danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices vigentes na data deste Formulário de Referência. Caso haja um ataque cibernético, por exemplo, a Companhia está sujeita

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

a ações indenizatórias de indivíduos que se sentirem prejudicados em decorrência do uso ou tratamento inadequado de seus dados pessoais, bem como a ações ajuizadas pelo MP-DFT, por exemplo, decorrentes de tratamentos indevidos de dados pessoais. Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados, para os quais a Companhia não tenha cobertura contratada ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não garante que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos envolvendo a Companhia, suas controladas e seus respectivos administradores podem criar obrigações relevantes e trazer efeitos adversos relevantes à Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos envolvendo a Companhia, suas controladas e seus respectivos administradores podem criar obrigações relevantes e trazer efeitos adversos relevantes à Companhia, afetando seus negócios, sua condição financeira e reputação de forma negativa. A Companhia, suas controladas e seus respectivos administradores são e podem vir a ser no futuro partes no polo passivo em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais (de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental, concorrencial, criminal, de propriedade intelectual, trabalhista, entre outras). A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis a ela, suas controladas ou seus respectivos administradores, ou, ainda, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Para mais informações, ver seções 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões condenatórias ou a celebração de acordos que impliquem o pagamento de valores com relação a processos judiciais ou procedimentos administrativos poderão resultar em dispêndio de recursos relevantes para a Companhia, o que poderá afetar sua condição financeira ou a sua reputação de forma negativa, podendo inclusive ocasionar a proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público.

A Companhia poderá não ser capaz de prevenir ou detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei n.º 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), à Lei n.º 9.613/1998 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”) e à Lei n.º 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”). Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção, Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou outras violações relacionadas a outras leis e regulamentos similares aplicáveis, nas esferas cível, administrativa ou criminal, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de administradores, funcionários ou terceiros contratados para atuar em interesse ou benefício da Companhia, ou

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos à administração pública praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, podendo resultar, por exemplo, nas seguintes sanções: (i) multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perda de bens ou valores ilícitamente obtidos, e (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público. A Companhia poderá ainda, em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção perpetradas por seus controladores, controladores, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciados, vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa e/ou judicial, nas esferas cível e/ou penal, relacionados a atos que violem as leis aplicáveis, praticados contra a administração pública do Brasil ou do exterior, por administradores, funcionários ou terceiros que agem em interesse ou benefício da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão de atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; entre outras sanções e consequências. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de usuários, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a seus usuários, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou seus usuários. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social.

A Companhia pode precisar de capital adicional no futuro para fazer frente a expansão das suas atividades por meio de novas aquisições e/ou desenvolvimento de novas linhas de negócios, a qual demandará, por sua vez aumento de despesas com os seus colaboradores, por meio da contratação de novos profissionais e aumento de despesas com atualização ou desenvolvimento de novos softwares e marketing de serviços. A Companhia poderá optar obter o capital adicional por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o capital social da Companhia poderá diluir a participação do investidor no capital social.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Dificuldades para obter capital adicional em termos satisfatórios poderá atrasar, impedir a expansão ou afetar adversamente os nossos negócios. Adicionalmente, o presente risco pode ser acentuado em virtude da pandemia de COVID-19, a qual pode impor dificuldades adicionais para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras restrições de caixa, o que poderá comprometer o cumprimento de nossas obrigações financeiras com terceiros, e, por conseguinte afetar de forma adversa os nossos negócios e a nossa condição financeira.

A Companhia pode não distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 0,001% do seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos.

O lucro líquido da Companhia pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido para a constituição de reservas, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e poderá não ser integralmente disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações da Companhia talvez não recebam dividendos ou juros sobre o capital próprio. Por exemplo, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia possuía prejuízo acumulado de R\$11.638 mil e R\$26.672 mil, respectivamente, não tendo distribuído dividendos relativos a tais exercícios sociais. Adicionalmente, a Companhia não pagará quaisquer dividendos a seus acionistas no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Para informações sobre distribuição de dividendos da Companhia, vide os itens 3.4, 3.5, 3.6 e 3.9 do Formulário de Referência.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos pela Companhia, quanto os por ela distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pela Companhia e/ou pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

No dia 25 de junho de 2021, a equipe econômica do Governo Federal entregou ao Congresso o Projeto de Lei nº 2.337/2021, o qual propõe alterações significativas na legislação do imposto sobre a renda. Dentre as alterações propostas é a tributação da distribuição dos dividendos. Assim, caso seja aprovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, os lucros ou dividendos pagos ou creditados por pessoas jurídicas ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda retido na fonte à alíquota de 20% (ou à alíquota de 30%, caso o beneficiário seja residente ou domiciliado em país de tributação favorecida ou que esteja submetido a regime fiscal privilegiado). Outra alteração proposta relativa ao referido Projeto de Lei, se refere à extinção da dedutibilidade do pagamento de juros sobre capital próprio da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos do valor devido dos tributos incidentes em suas operações, seja em razão de reforma tributária, modificação de incentivos e isenções fiscais que usufrui ou por força de alteração das alíquotas ou base de cálculo de tributos devidos.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Companhia poderão afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes e/ou suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que foram utilizadas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras adequadamente, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha e/ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Adicionalmente, os procedimentos de *compliance* e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para prevenir, detectar e mitigar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de seus colaboradores, membros de sua administração, ou terceiros agindo em seu interesse ou benefício.

Caso seus colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais violem leis e regulamentos aplicáveis ou as políticas internas da Companhia, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em sanções que podem ter um efeito adverso relevante sobre sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

Uma falha na avaliação dos riscos associados a fraudes de cartões de crédito poderá vir a prejudicar a nossa reputação e a nossa marca, afetando adversamente o nosso negócio e os resultados das operações da Companhia.

A Companhia autoriza o uso da marca “Méliuz” e a base de dados relativa a seus usuários a instituições financeiras parceiras prestadoras de serviços de cartão de crédito. A Companhia não exerce nenhum controle substancial sobre a gestão das operações de cartão de crédito, ou sobre mecanismos de prevenção à fraude em operações de cartão de crédito, os quais ficam a cargo exclusivo das instituições financeiras parceiras. Uma falha na prevenção ou correção de operações fraudulentas de cartão de crédito, ou qualquer dano causado aos titulares de cartões de crédito vinculados à marca “Méliuz”, poderá ter um efeito adverso relevante sobre sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias. Por consequência, podemos ter questionamentos de órgãos reguladores, aplicações de multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentarmos eventuais ações judiciais e/ou processos administrativos, o que prejudicaria nossa marca, operações e resultados.

Dependemos da disponibilidade de crédito e cartões de crédito para os nossos usuários. Qualquer mudança nas condições comerciais da parceria, ou nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartões de crédito pode nos afetar, prejudicando nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Nos últimos anos, lançamos parceria comercial para fornecer o serviço de cartão de crédito para nossos usuários. Para viabilizarmos essa parceria, estamos sujeitos às condições comerciais estabelecidas em contrato e às políticas dos emissores de cartão de crédito, inclusive em relação à avaliação de crédito e às taxas de juros por eles cobradas, sobre as quais não temos controle ou ingerência. Qualquer mudança nas condições comerciais contratadas, nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartões de crédito pode impactar as nossas parcerias para oferta de cartões de crédito com a marca “Méliuz”, prejudicando nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Um mercado ativo para os valores mobiliários da Companhia pode não se desenvolver ou se sustentar e o preço de negociação das ações da Companhia pode ser negativamente impactado.

Antes da Companhia realizar a sua oferta pública inicial de ações ("IPO"), suas ações não eram negociadas em bolsa de valores. Um mercado ativo e líquido de negociação para valores mobiliários de emissão da Companhia pode não conseguir se sustentar. O mercado de valores mobiliários no Brasil é significativamente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados internacionais de valores mobiliários, como aquele dos Estados Unidos. Tais características de mercado podem limitar de forma significativa a capacidade dos acionistas da Companhia venderem ações da Companhia de que sejam titulares pelo preço e no momento em que desejarem, o que pode afetar de forma significativa o preço de mercado das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações não for mantido, o preço de negociação das ações da Companhia pode ser negativamente impactado.

A Companhia pode vir a enfrentar dificuldades na exploração de novas oportunidades de negócios.

O crescimento e expansão dos atuais negócios da Méliuz está fortemente ligado a diversos fatores, dentre os quais se destacam: (i) a atração e manutenção de Parceiros Comerciais e usuários, (ii) aprimoramento de seus produtos e serviços, (iii) sua capacidade de identificar e explorar novas oportunidades de negócios com sucesso; (iv) a disponibilidade de recursos financeiros para desenvolvimento de suas atividades, e (v) a contratação, treinamento e retenção de pessoal qualificado, especialmente em nível gerencial. Caso a Companhia não consiga administrar fatores e incertezas relacionados ao sucesso no aumento de sua base de usuários e no lançamento de novas verticais, os negócios e o resultado das operações da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Adicionalmente, como parte de sua estratégia de crescimento, a Companhia analisa constantemente oportunidades de negócios (o que inclui aquisições, parcerias, *joint ventures*, entre outras formas associativas ou de aquisição) que julga interessantes para a sua atividade, relacionadas a seu mercado de atuação ou a novos mercados. A implementação bem-sucedida destes novos negócios poderá requerer o investimento de recursos financeiros não disponíveis para a Companhia, ocasionando a necessidade de captação de recursos adicionais. Além disso, a implementação de novos negócios envolve uma série de riscos e desafios que podem causar efeitos adversos sobre os objetivos de crescimento da Companhia, como riscos relacionados à integração das estratégias de negócios, às operações, aos sistemas de informação, ao pessoal, aos produtos e à base de usuários; às autorizações governamentais, incluindo das autoridades de defesa da concorrência; à geração dos retornos esperados; e à exposição de obrigações e contingências. O processo de diligência e auditoria financeira, operacional e legal que a Companhia conduz para avaliar a situação dos potenciais novos negócios e quaisquer eventuais garantias contratuais ou indenizações que eventualmente receba da contraparte ou negócios prospectados podem falhar ou serem insuficientes para identificar, proteger ou indenizar a Companhia em função de eventuais contingências. A concretização de qualquer um desses riscos ou a ausência de recursos financeiros para investimento poderá impactar negativamente a Companhia.

As informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas incluídas no Formulário de Referência são apresentadas apenas para fins ilustrativos e podem não ser indicativas de nossa condição financeira consolidada ou dos resultados operacionais após a implementação das transações.

As informações derivadas das informações financeiras consolidadas condensadas pro forma relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, incluídas no item 10.9 do Formulário de Referência, foram apresentadas para fins informativos apenas e, conseqüentemente, não devem ser interpretadas como se os respectivos resultados financeiros apresentados efetivamente teriam ocorrido, considerando-se a consolidação das transações abaixo descritas, como se tivesse efetivamente ocorrido em 31 de março de 2021 para fins do balanço patrimonial pro forma não auditado

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(aquisição potencial da Acesso) e em 1º de janeiro de 2020 para fins da demonstração do resultado pro forma não auditado (aquisição potencial da Acesso e aquisição consumada da Picodi):

- Em fevereiro de 2021, foi celebrado o Share Purchase Agreement, entre a Companhia e os sócios da Picodi.com (“Transação Picodi”), tendo por objeto a aquisição pela Companhia de ações representativas de 51,2% do capital social de emissão da Picodi por R\$118,6 milhões.
- Em maio de 2021, foi celebrado o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Acesso” e “Acordo de Associação”, respectivamente). O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão da Companhia (“Transação Acesso”, e, em conjunto com a Transação Picodi, “Transações”). Por meio da referida transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, ainda não havia ocorrido o fechamento da operação, o qual está sujeito ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo a aprovação pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) da transferência do controle societário da Acesso Soluções de Pagamento S.A.. Caso a operação seja aprovada pelo BACEN e mediante o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo de Associação, a operação será submetida à deliberação em assembleia de acionistas da Méliuz e da Acessopar.

As informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas são baseadas, em parte, em determinadas hipóteses que podem não se confirmar. As premissas utilizadas pela Companhia na preparação das informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas podem não se provar precisas, e outros fatores podem afetar condição financeira ou resultados operacionais da Companhia após a efetivação das Transações.

As informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas foram apresentadas exclusivamente para fins informativos e, conseqüentemente, não devem ser interpretadas como indicativo da demonstração de resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia caso as combinações de negócios acima mencionadas tivessem ocorrido em 31 de março de 2021 para fins do balanço patrimonial pro forma, considerando a aquisição potencial da Acesso, e em 1º de janeiro de 2020 para fins das demonstrações consolidadas do resultado por forma, considerando a aquisição consumada da Picodi e a aquisição potencial da Acesso e nem de futuras demonstrações consolidadas do resultado da Companhia, de garantia de performance financeira futura ou de qualquer forma de recomendação de investimento em valores mobiliários envolvendo a Companhia. Dessa forma, a situação financeira atual e os resultados operacionais após a implementação das Transações podem não ser consistentes ou evidentes em nossas informações financeiras pro forma não auditadas.

Para informações adicionais das Transações, vide itens 9.2, 10.3 e 15.8 do Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre as Demonstrações Financeiras Pro Forma, vide o item 10.9 do Formulário de Referência.

Por fim, esclarece-se que as informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas não contemplam os efeitos das aquisições das sociedades Promobit e Melhor Plano, e por conseguinte, as informações contábeis e financeiras apresentadas no Formulário de Referência, incorporado por referência a este Memorando, consideradas isoladamente, não são um instrumento adequado para avaliação da situação econômico-financeira da Companhia após a concretização da aquisição da Promobit e da Melhor Plano. Para informações sobre as aquisições da Promobit e Melhor Plano, vide os itens 6.3, 10.3 e 15.7 do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Os interesses de nossos Acionistas Controladores podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e investidores. Ainda, os Acionistas Controladores não detêm mais do que 50% do capital votante o que pode deixar a Companhia suscetível a novas alianças, além de outros eventos decorrentes da constituição de um acionista ou grupo de controle detentor da maioria do capital votante.

Somos controlados por um grupo de acionistas signatário do Acordo de Acionistas celebrado em 31 de agosto de 2020, que entrou em vigor em 5 de outubro de 2020, o qual vincula a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade dos signatários de referido Acordo de Acionistas, conforme descritas e identificadas nos itens 15.1/2 e 15.5 deste Formulário de Referência.

A ausência de um acionista ou grupo controlador vinculado por acordo de voto que seja titular de mais de 50% do capital votante, ou titular de ações de emissão da Companhia em percentual que permita sua preponderância permanente nas deliberações societárias, poderá dificultar ou impossibilitar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Ademais, a ausência de acionista ou grupo controlador “permanente” pode deixar a Companhia suscetível à aliança ou acordos de votos entre os acionistas e a tentativas hostis de aquisição de controle, e aos conflitos daí decorrentes. Qualquer tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente a Companhia e o valor das ações.

Enquanto nossos Acionistas Controladores estiverem vinculados pelo Acordo de Acionistas e forem titulares de ações de emissão da Companhia em percentual que os permita preponderar nas deliberações societárias, tais Acionistas Controladores deverão, de maneira geral, continuar dirigindo os negócios e as atividades da Companhia da forma como é feito atualmente, o que poderá, eventualmente, conflitar com os interesses dos nossos demais acionistas ou não resultar em melhoria de nossos resultados operacionais, o que poderá impactar nossa situação financeira e patrimonial.

Por outro lado, caso o Acordo de Acionistas seja rescindido ou deixe de vigorar, ou caso um novo acionista ou grupo de acionista vinculado por acordo de voto venha a ser constituído, a Companhia poderá passar a não mais ter um acionista controlador ou grupo de controle vinculado por acordo de voto capaz de exercer influência significativa e de preponderar nas deliberações societárias da Companhia. Nestas hipóteses, a Companhia poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas das políticas corporativas e estratégicas, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores, bem como poderá estar sujeita a disputas por controle que poderão afetar negativamente a reputação da Companhia, bem como seus negócios e operações.

Ainda, na ausência de um acionista ou grupo de acionistas controlador, a Companhia e os acionistas poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por acionistas controladores e, em consequência, pode ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na equipe de administradores, na política empresarial ou no direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente a Companhia e o valor das nossas ações.

Eventual conflito entre os nossos acionistas controladores poderia prejudicar a condução estratégica de nossos negócios, afetando inclusive nosso resultado operacional.

Os atuais acionistas controladores são signatários de um acordo de acionistas que garante o poder para condução estratégica de nossos negócios e controle substancial de todas as questões submetidas à aprovação de nossos acionistas. Dessa forma, caso nossos acionistas controladores tenham interesses conflitantes entre si ou haja quaisquer discussões em juízo acerca dos termos e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

condições do acordo de acionistas, estes poderão retardar ou não implementar medidas fundamentais e significativas para nós. Portanto, eventual discordância entre os nossos acionistas controladores poderá prejudicar a condução estratégica de nossa Companhia, em particular quando se tratar de matérias que dependem da aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

(c) aos acionistas da Companhia

Salvo pelos riscos descritos no item (b) acima, a Companhia entende não estar sujeita a riscos relevantes cuja fonte sejam seus acionistas.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

Além do risco descrito abaixo, aplicam-se às controladas da Companhia os riscos descritos nos subitens (a) e (i) deste item 4.1 do Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento de regulamentações setoriais específicas e poderá ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à referida regulamentação, bem como aplicação de multas e outros tipos de sanções em hipótese de não adequação ou descumprimento.

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia tem realizado operações de aquisição de participação societária em outras sociedades, algumas inclusive em curso, como parte de sua estratégia de crescimento e ganhos de sinergia no mercado nacional. Para mais informações a respeito dessas aquisições, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

As referidas aquisições podem impor à Companhia o cumprimento e atendimento de regulamentações setoriais específicas, aumentando os seus custos de *compliance*. Havendo a consumação da transação, junto ao Grupo Acesso, por exemplo, por meio da qual o Grupo Acesso passasse a ser controlado pela Companhia, a Companhia passará estar sujeita a uma extensa e complexa regulamentação bancária por parte de órgãos governamentais e autorreguladores.

O não cumprimento a tais regulamentações podem sujeita a Companhia a multas e sanções, bem como a alteração das leis existentes e regulamentos podem impor um aumento dos custos para as operações das controladas da Companhia, o que poderá afetar negativamente as operações e situação financeira da Companhia e de suas controladas.

(e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia contrata armazenamento dos dados e informações produzidos em suas operações diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em “nuvem”). Eventuais interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação pelos responsáveis pelo armazenamento desses dados ou informações poderão acarretar a perda ou divulgação de informações relevantes, a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser, direta ou indiretamente, afetados por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Os dados e informações gerados em suas operações são processados e armazenados em servidores virtuais diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em “nuvem”). Caso estes servidores tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia.

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

A Companhia conta com terceiros para direcionar tráfego para o site, e esses provedores podem alterar os algoritmos ou os preços dos mecanismos de pesquisa de maneira a afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de atrair consumidores de maneira eficiente. No que diz respeito aos canais de *marketing*, a Companhia se aproveita de relacionamentos com provedores de serviços *on-line*, mecanismos de pesquisa, mídias sociais e outros sites e negócios de comércio eletrônico para fornecer conteúdo, banners publicitários e outros links que direcionam os consumidores ao site da Companhia. A Companhia utiliza esses relacionamentos para fornecer fontes de tráfego incremental para seu site. Em particular, usamos mecanismos de pesquisa, como Google, Bing e Yahoo! e as principais lojas de aplicativos para celular, como canais de *marketing*. As empresas de mecanismos de pesquisa alteram seus algoritmos naturais periodicamente, e a classificação da Companhia nas pesquisas naturais pode ser afetada negativamente por essas alterações. As empresas de mecanismos de pesquisa também podem determinar que a Companhia não está em conformidade com suas diretrizes e, conseqüentemente, a penalizar em seus algoritmos. Se os mecanismos de pesquisa alterarem ou penalizarem a Companhia com seus algoritmos, termos de serviço, exibição e apresentação dos resultados de pesquisa, ou se a concorrência por anúncios aumentar, talvez a Companhia não consiga direcionar parte dos consumidores ao seu site e aplicativos. Como resultado, os negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia podem ser negativamente afetados.

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores e Parceiros Comerciais não venham a utilizar práticas irregulares, podendo causar danos à sua imagem, marcas e resultados financeiros.

A Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores e Parceiros Comerciais não venham a apresentar irregularidades em suas operações por descumprimento de legislações tributária, trabalhista, socioambiental e anticorrupção. É possível que tais parceiros e/ou fornecedores se utilizem da quarteirização da cadeia produtiva, ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos. Por meio deste modelo, a Companhia atua como intermediária das transações de venda, não estando sob seu controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades dos parceiros perante os respectivos usuários. Embora a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) determine que o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, referido artigo é objeto de Ação de Direta de Inconstitucionalidade, a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal nos próximos meses. Caso essa disposição seja declarada inconstitucional, haverá um aumento exponencial da responsabilidade civil da Companhia por produtos e serviços comercializados pelos Parceiros Comerciais por meio de suas plataformas, que poderão resultar em prejuízos financeiros relevantes. Além disso, caso algum desses parceiros não cumpra com suas obrigações perante os usuários, a Companhia pode ter seus indicadores de atendimento aos usuários impactados negativamente, sofrer sanções de órgãos reguladores e verificar aumento do número de ações judiciais na esfera cível e tributária, dentre outros. Caso a materialização deste risco ocorra, a Companhia poderá ter prejuízos com sua imagem e, em consequência, perda de atratividade perante seus usuários, com impacto direto na redução de sua receita líquida e resultado operacional, afetado também por sanções, como multas, a serem aplicadas por órgãos competentes. Ademais, poderá sofrer queda no valor das ações de sua emissão.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Uma paralisação do trabalho ou uma greve significativa por parte dos nossos funcionários pode afetar as nossas operações.

Os nossos funcionários são representados por sindicatos e estão assegurados por acordo ou convenção coletiva, o qual está submetido a renegociações periódicas nos prazos estabelecidos por lei. Greves e paralisações dos trabalhos ou outra interrupção de trabalho em qualquer dos nossos estabelecimentos que perturbe terceiros, tais como fornecedores de bens ou serviços podem ter um efeito material adverso no nosso negócio, resultados da operação ou condição financeira.

Podemos ser responsáveis por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, ambientais e previdenciárias, podemos ser responsabilizados solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem materialmente nos afetar adversamente, inclusive a nossa imagem. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte dentro de nossas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

Além disso, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos trabalhistas por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades. Neste caso, a imagem, os negócios e resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados.

(f) aos clientes da Companhia

Precisamos identificar e responder rapidamente e com sucesso a mudanças nas preferências dos consumidores.

O sucesso de nossas vendas e resultados de operações depende da nossa capacidade de identificar, prever e responder prontamente a mudanças e possíveis mudanças nas tendências do mercado (incluindo *design*, estilo, qualidade, tecnologia) e preferências dos nossos clientes. Se não gerenciarmos nossos produtos com precisão, nos mantermos atualizados com as tendências mais recentes ou ajustarmos nossos produtos com êxito às preferências dos clientes, e, portanto, pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e a imagem de nossas marcas.

Na hipótese de não conseguirmos oferecer suporte de qualidade, nossa imagem, reputação e negócios poderão ser afetados adversamente.

Nossos clientes contam com nossa equipe de suporte para ajudá-los a implantar, utilizar e resolver problemas técnicos e operacionais relacionados aos nossos produtos e serviços. A manutenção de um serviço de suporte de qualidade é fundamental para expandimos nossos negócios e buscarmos novos clientes. Conforme vamos expandindo nossas operações, precisaremos investir na atual estrutura de suporte existente, o que pode aumentar significativamente nossos custos e despesas operacionais. Adicionalmente, eventuais falhas em auxiliar nossos clientes a resolver seus problemas técnicos e operacionais ou em prestar suporte eficiente, de qualidade e de forma condizente com a demanda decorrente de nosso crescimento, poderá prejudicar nossa imagem, reputação, a captação de novos clientes e a renovação e expansão de nosso relacionamento com clientes existentes, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Outros fatores de risco relacionados aos clientes da Companhia estão descritos no subitem (a) deste item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O Governo Federal está constantemente promovendo modificações na regulação do comércio, da Internet e dos cartões de crédito, e tais mudanças poderão afetar nossos negócios adversamente.

A Companhia está sujeita a regulamentações e leis comerciais, bem como a leis que regem a Internet e o comércio eletrônico. Não existe atualmente diferenciação entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a dificultar o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem abranger tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nosso negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais.

Ainda, o Governo Federal implantou recentes mudanças na regulamentação das operações com cartões de crédito, com o intuito de reduzir as taxas de juros aplicáveis ao financiamento do saldo da fatura. Mudanças regulatórias relacionadas às operações com cartões de crédito, podem implicar a redução das receitas financeiras de nossos parceiros decorrentes dos juros praticados em tais operações, afetar negativamente as nossas parcerias para oferta dos cartões de crédito com a marca “Méliuz” e, conseqüentemente, os nossos resultados.

O setor de varejo é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis, como o enfrentado pelo Brasil nos últimos tempos.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, a ocorrência de epidemias ou pandemias (tais como a pandemia do COVID-19) e qualquer que resulte na queda da demanda de consumo, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia mundial com reflexo na economia brasileira, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem menos acesso a crédito que as classes A e B, mais dificuldade para refinar dívidas e potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente as vendas dos Parceiros Comerciais da Companhia e, conseqüentemente, o resultado operacional e situação financeiro da Companhia em virtude da redução da comissão que esta faria jus pela intermediação da venda do respectivo produto.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito para reduzir ou aumentar o consumo e, conseqüentemente, controlar a taxa de inflação. Tais regulamentações incluem, entre outras ferramentas, (i) alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e em outras operações; (ii) a regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas regulamentações podem reduzir a capacidade dos usuários da plataforma da Companhia em obter crédito junto a instituições financeiras. Alguns desses controles podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que reduzam o acesso a créditos junto a instituições financeiras, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ainda, as atividades da Companhia podem ser influenciadas pelo aumento da taxa de crescimento da população e do aumento de sua renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá afetar negativamente as suas vendas, seu resultado operacional e a sua situação financeira.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico é recente, limitada e está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os negócios da Companhia.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma legislação complexa e as autoridades governamentais têm se mostrado cada vez mais sensíveis e atuantes em questões relacionadas à privacidade e dados pessoais. Eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação podem resultar em indenizações e na perda da confiança de seus usuários na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas da Companhia.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme alterada (“Constituição Federal Brasileira”) e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. Além disso, outras leis setoriais tutelam o tratamento de dados pessoais no Brasil, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

A incerteza jurídica proveniente do Marco Civil da Internet permite que diferentes juízes ou tribunais decidam de forma diversa em processos de objetos semelhantes, resultando em jurisprudência contraditória. Um dos temas abordados pelo Marco Civil da Internet, que ainda está sendo debatido e gera controvérsia, é sobre a reponsabilidade civil dos provedores de aplicação em relação ao conteúdo divulgado em plataformas digitais por terceiros estar condicionada a uma ordem judicial específica para remoção do conteúdo ilícito. Essa insegurança jurídica pode sujeitar a Companhia em ser responsabilizada pelo conteúdo que é divulgado pelos Parceiros Comerciais.

Apesar do Código de Defesa do Consumidor ter estabelecido algumas regras específicas para contratação no âmbito do comércio eletrônico, não há atualmente distinção significativa entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo.

Ainda, quando foi aprovada a LGPD, as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas setoriais. A LGPD, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia, especialmente as empresas que tratam um grande volume de dados pessoais, como é o nosso caso. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia. A Companhia poderá enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que serão introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação clara e unificada ou ausência de segurança jurídica. Tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, a Companhia poderá ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-se a perdas financeiras e de reputação o que pode afetar significativamente os nossos resultados financeiros. Em caso de infrações às normas da LGPD, a Companhia estará sujeita, além da responsabilidade civil, às sanções previstas em tal lei, conforme já mencionado neste Formulário de Referência.

Além disso, as leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento *online*, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar os negócios da Companhia, ocasionando uma diminuição na demanda por seus produtos e serviços e um aumento nas despesas operacionais.

A Companhia pode sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus usuários, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade. Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseia para realizar suas transações.

Não podemos garantir que seremos capazes de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às operações da Companhia, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extingiria alguns tributos federais, estaduais e/ou municipais, dentre eles, por exemplo, IPI, PIS, COFINS, ICMS e o ISS, para a criação de um ou mais tributos incidentes sobre o consumo. Destaca-se também o PL 2.337/2021, o qual propõe alterações significativas na legislação do imposto sobre a renda, como a diminuição gradual da alíquota incidente no imposto sobre a renda de pessoas jurídicas de 15% para 12,5% em 2022 e 10% em 2023.

A Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, ou em suas interpretações, que eventualmente poderão alterar sua carga tributária e seus incentivos fiscais, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

Se a Companhia perder os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pela Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, conforme alterada (“Lei do Bem”), seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

A Lei nº 11.196/2005 (“Lei do Bem”) institui incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica. Dessa forma, a partir de janeiro de 2019, a Companhia passou a usufruir de um dos incentivos previstos em tal lei, qual seja, a dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor correspondente à soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica classificáveis como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, esses incentivos fiscais totalizaram R\$3.907 mil.

Não podemos assegurar que os incentivos serão integralmente mantidos. Qualquer suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação dos incentivos fiscais com as mesmas características pode ter um efeito adverso nos nossos resultados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pode ser considerada responsável por danos causados por seus produtos ou serviços a consumidores ou a terceiros, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

A legislação de defesa do consumidor imputa à Companhia o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-a em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, essas podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Penalidades podem ser aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada contrato de ajuste de conduta (Termo de Ajustamento de Conduta – TAC). Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas automáticas. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Caso enfrentemos restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Em 31 de março de 2021, a Companhia era parte passiva em processos de natureza consumerista, incluindo reclamações relativas a produtos ou procedimentos de parceiros comerciais. Novas ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que seus produtos ou serviços estavam viciados, defeituosos, deteriorados ou adulterados; alegações de que os consumidores não receberam informações adequadas entre outras alegações. Decisões desfavoráveis envolvendo, individual ou conjuntamente, valores substanciais em qualquer ação poderão impactar o resultado da Companhia e sua condição financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão impactar a imagem da Companhia afetando, conseqüentemente, suas vendas e reputação.

Adicionalmente, mesmo com relação aos produtos comercializados por Parceiros Comerciais por meio de *marketplace*, a Companhia poderá ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente no caso de ações judiciais demandadas por seus clientes, ocasionando também um impacto negativo à imagem da Companhia e seus resultados.

(i) países estrangeiros em que a Companhia atua

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da GDPR e poderá ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à legislação, bem como aplicação de multas e outros tipos de sanções em hipótese de não adequação ou descumprimento.

A Picodi.com, sociedade controlada pela Companhia sediada na Polônia, em função do tratamento de dados de pessoas localizadas na União Europeia realizado, está sujeita às sanções da *General Data Protection Regulation* (“GDPR”), que foi aprovada em abril de 2016 e entrou em vigor em maio de 2018, na medida em que a Companhia, através da Picodi, realize o tratamento de dados pessoais no contexto de atividades de um estabelecimento localizado na União Europeia ou quando ofereçam produtos e serviços direcionados a pessoas naturais localizadas na União Europeia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A GDPR inclui disposições sobre direitos dos titulares de dados pessoais, princípios aplicáveis aos tratamentos de dados pessoais, as bases legais que autorizam o tratamento de dados pessoais em termos exaustivos, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, as transferências internacionais de dados pessoais, o papel das autoridades de supervisão, dentre outras disposições. O descumprimento das determinações estabelecidas em tal regulamento, pode acarretar multas que podem chegar a 4% (quatro por cento) da receita anual global da sociedade ou 20 (vinte) milhões de euros, o que for maior, além de divulgação do incidente para o mercado e até a suspensão de suas atividades.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela controlada da Companhia sediada na União Europeia e eventual descumprimento da GDPR, podem acarretar multas elevadas para a Companhia e outras sanções, a serem aplicadas por entidades estrangeiras ou danos à reputação, o que pode ter um efeito adverso sobre a Companhia e seus negócios, reputação e resultados operacionais.

As operações internacionais da Companhia estão sujeitas a desafios comerciais e regulatórios variados e crescentes, e a possível incapacidade da Companhia de adaptação aos cenários diversificados e em constante mudança dos mercados internacionais pode afetar negativamente os negócios da Companhia.

As operações internacionais da Companhia demandam atenção e recursos da administração da Companhia, bem como exigem que a Companhia esteja em conformidade com uma grande variedade de culturas, práticas comerciais, legislações e políticas locais. As operações internacionais da Companhia estão sujeitas a diversos riscos, incluindo:

- a capacidade de manter a satisfação dos seus parceiros e clientes de modo que seus produtos e serviços ofertados continuem a atrair parceiros de alta qualidade;
- a capacidade de responder com sucesso aos desafios macroeconômicos, incluindo o impacto da pandemia do COVID-19, e a capacidade de otimizar a oferta de acordo com as preferências dos consumidores em períodos específicos;
- instabilidade e incerteza política, econômica e civil (incluindo atos de terrorismo, protestos, greves, violência, eclosões de guerra, surgimento de pandemias ou outras doenças);
- imposição de controles de câmbio ou preço;
- flutuações das taxas de câmbio de moeda;
- imposição de restrições às exportações de serviços;
- influência política de governos locais em comunidades onde a Companhia atua que exigem investimentos ou outros gastos;
- fortes concorrentes locais, que podem compreender melhor o mercado local e/ou ter maiores recursos no mercado local;
- a capacidade da Companhia de utilizar uma plataforma tecnológica para operar seus negócios sem interrupções ou atrasos significativos;
- dificuldades de integração com fornecedores de pagamentos locais, incluindo bancos, redes de cartões de crédito e de débito e sistemas eletrônicos de transferência de fundos;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- a capacidade da Companhia de consultar e negociar de forma rápida e eficaz sobre assuntos variados com os conselhos e sindicatos aos quais seus colaboradores internacionais venham a ser vinculados, incluindo decisões estratégicas e demais assuntos críticos relacionados às suas atividades, o que pode resultar no atraso na execução de ações-chave ou afetar negativamente a qualidade dos produtos e serviços da Companhia, bem como resultar no aumento de custos;
- dificuldade em termos de contratação pessoal, desenvolvimento e gestão de operações estrangeiras, através centros de serviços partilhados centralizados;
- restrições legais locais relativas a rescisão de contratos de trabalho e contratação de pessoal, em especial, devido à COVID-19.

A Companhia está sujeita a leis, requisitos e regulamentos que se aplicam às suas operações internacionais (incluindo potenciais multas e sanções que podem ser impostas por descumprimento desses requisitos), tais como: requisitos de privacidade e proteção de dados, incluindo a GDPR, e leis que proíbem certos pagamentos a funcionários governamentais, regulamentos bancários e de processamento de pagamentos e regulamentos anticoncorrenciais, licenças e certificações empresariais, tributação (incluindo a diretiva da União Europeia sobre *gift cards* e cupons, imposto sobre serviços digitais e regulamentos semelhantes), leis de proteção do consumidor, incluindo as que restringem os tipos de serviços que a Companhia pode oferecer, bancos e transmissão de dinheiro, que podem limitar ou impedir a oferta dos serviços da Companhia em algumas jurisdições, causando despesas de conformidade imprevistas ou limitando a capacidade da Companhia de cumprir obrigações contratuais, entre outros.

O custo do cumprimento destas várias, e, por vezes conflituosas, leis e regulamentos pode vir a ser significativo, bem como a Companhia pode assegurar que os seus funcionários ou agentes não violem tais leis e regulamentos, ou mesmo políticas internas da Companhia.

Como consequência desses riscos, o resultado operacional, a reputação e as condições financeiras das operações nessas regiões onde a Companhia possui operações podem ser negativamente impactados.

(j) a questões socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia atua apenas por meio de plataforma virtual.

(k) fatores macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Os mercados de países emergentes, como o Brasil, oferecem risco maior do que o de países considerados desenvolvidos.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Dessa forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez de nossas ações e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de nossa emissão de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado de nossas ações poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência. Para mais informações a respeito dos efeitos do COVID-19 nos mercados de valores mobiliários, vide acima “*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*”.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicam intervenções nas taxas de juros e no mercado de câmbio, mudança das políticas fiscais, controle de preços, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. Os negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- Inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. A título ilustrativo, destaca-se o PL 2.337/2021, o qual propõe alterações significativas na legislação do imposto sobre a renda, como a diminuição gradual da alíquota incidente no imposto sobre a renda de pessoas jurídicas de 15% para 12,5% em 2022 e 10% em 2023.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Consequentemente, a incerteza sobre se o governo brasileiro fará as reformas econômicas necessárias para melhorar a situação das contas públicas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da descoberta de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o *impeachment* da ex-Presidente da República Dilma Rousseff em 2016 e com ações contra seu sucessor e sua equipe.

Além disso, os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, estava sendo investigado criminalmente em razão de denúncias de que haveria interferido indevidamente nas atividades da polícia federal. Quarenta e oito pedidos de *impeachment* do Presidente da República se encontram em tramitação na Câmara dos Deputados. Caso o Presidente da República tenha cometido crimes comuns ou crimes de responsabilidade, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial *impeachment*, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Em abril de 2021, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado Federal para apurar eventuais ações e omissões do governo federal no enfrentamento à pandemia da COVID-19. Não é possível prever qual será o resultado desta CPI e quais podem ser seus impactos no cenário político nacional.

Ainda, o Presidente da República, Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19 aumentando a incerteza política e a instabilidade no Brasil, particularmente após a saída de vários ministros federais de alto nível e alegações de corrupção contra o Presidente da República, Bolsonaro.

As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

Adicionalmente, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O Presidente da República tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente da República irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países ou regiões podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países ou regiões, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países ou regiões pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos.

Acontecimentos em outros países e seus mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de nossa emissão, tal como a recente tensão política entre Estados Unidos e Irã o surto mundial do COVID-19 no mundo, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar nossa liquidez, nosso valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das nossas ações, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu *rating* para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o *rating* de crédito do Brasil em BB, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa.
- Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- A Fitch rebaixou o *rating* de crédito brasileiro para BB- em fevereiro de 2018. Em maio de 2020, a Fitch manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em julho de 1994. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi 4,5% em 2020, 4,3% em 2019 e 3,7% em 2018. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos em nós.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o Governo Federal adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente nosso custo de financiamento, incluindo o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes de caixa.

Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$5,1967 por US\$ 1,00, em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$4,0307 por US\$ 1,00 e, em 2018, foi de R\$3,8748 por US\$ 1,00. Em 31 de março de 2021, a taxa de câmbio de venda do Dólar foi de R\$ 5,6973 por US\$ 1,00.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros. Tal risco decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos, são corrigidos pelo CDI pós-fixado, conforme contratos firmados com as instituições financeiras.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros foi elaborada nos termos da Instrução CVM nº 475/08, com o objetivo de estimar o impacto no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia, considerando três cenários na variável de risco considerada: cenário mais provável, na avaliação da Companhia; deterioração de 25% (cenário adverso possível) na variável de risco; deterioração de 50% (cenário adverso remoto).

As estimativas apresentadas, por serem fundamentadas em simplificações estatísticas, não refletem necessariamente os montantes apuráveis nas próximas demonstrações financeiras. O uso de metodologias diferentes pode ter um efeito material sobre as estimativas apresentadas.

Adicionalmente, a Companhia deve apresentar em sua análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros os riscos que podem gerar prejuízos materiais direta ou indiretamente considerando os seguintes elementos, conforme determinado pela Instrução CVM 475/08:

- O cenário provável é definido como o cenário esperado pela Administração da Companhia e referenciado por fonte externa independente;
- O cenário adverso possível considera uma deterioração de 25% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros; e
- O cenário adverso remoto considera uma deterioração de 50% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros.

O cenário provável adotado pela Companhia é o de manutenção dos níveis de mercado.

Sob a análise da Companhia, os instrumentos financeiros expostos ao risco de variação da taxa de juros correspondem às aplicações financeiras em CDBs e fundos de investimento de renda fixa, classificados como equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

(Em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de março de 2021
Taxa CDI (%) Bacen (a.a.) - cenário provável	1,90%
Aplicações financeiras em caixas e equivalentes de caixa	158.218
Investimentos temporários	4.000
Valores expostos ao risco de variação da taxa CDI	162.218
Cenário adverso possível (-25%)	(771)
Cenário adverso remoto (-50%)	(1.541)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de março de 2021, a Companhia e as controladas por esta consolidadas em tal data eram parte passiva em 35 processos judiciais ou administrativos, sendo 26 de natureza cível e 9 de natureza trabalhista, classificados por seus advogados com possíveis chances de perda, totalizando o montante de R\$182 mil, e causas com perda provável totalizando R\$58 mil devidamente provisionadas pela Companhia.

A Administração da Companhia entende que nenhum dos processos dos quais é parte passiva, pode ser considerado como individualmente relevante, visto que tais processos não contam com valores que poderiam impactar adversamente o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia, bem como a sua imagem.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de março de 2021, foram provisionados R\$58,0 mil relativos às causas classificadas como perda provável, dos quais R\$15,0 mil se referem a ações cíveis e R\$43,7 mil se referem a ações trabalhistas. Não obstante não há processos individualmente relevantes dos quais a Companhia seja parte passiva.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Em 31 de março de 2021, a Companhia não possuía processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que, em 31 de março de 2021, a Companhia não possuía processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de março de 2021, a Companhia não era parte em nenhum processo sigiloso relevante.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Em 31 de março de 2021, a Companhia não era parte passiva em processos judiciais e administrativos, repetitivos e conexos, que seriam relevantes em conjunto, visto que tais processos não contam com valores que poderiam impactar adversamente o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia, bem como a sua imagem.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, tendo em vista que não há processos (repetitivos e conexos) nos quais a Companhia seja parte passiva, relevantes em conjunto.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

A tabela abaixo apresenta a descrição do inquérito de natureza cível do qual é parte a Melhor Plano, sociedade adquirida pela da Companhia em maio de 2021:

1) Inquérito Civil n.º 002426.2019.03.000/2	
Juízo	Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
Instância/fase	Aguarda-se designação de audiência para oitiva de ex-estagiários, atualmente impossibilitada em razão da Portaria PRT-3 n.º 337, de 03/11/2020.
Data de instauração	10/02/2020
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais (demandante) e Melhor Plano (demandado)
Valores, bens ou direitos envolvidos e Principais fatos	Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão de denúncia anônima apresentada contra o Melhor Plano sobre a suposta prática de “desvirtuamento de estágio”. Após a apresentação de toda a documentação pertinente pelo Melhor Plano, o MPT-MG declarou o procedimento preparatório como inconclusivo, convertendo-o, em 10/02/2020, em inquérito civil, para aprofundamento da análise do caso com a oitiva de ex-estagiários. A audiência para a referida oitiva ainda não foi marcada.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Apesar de ser possível a chance de perda, entende-se que qualquer eventual risco é consideravelmente reduzido uma vez que todos os estágios concedidos pelo Melhor Plano até então sempre foram de nível superior, o que, de acordo com o §4º do artigo 17 da Lei n.º 11.788/2006, não enseja a aplicação do limite legal da proporção entre número de estagiários e empregados.
Observações	Não aplicável.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020 e estabelece os princípios e parâmetros a serem observados no gerenciamento de riscos da Companhia, com objetivo de monitorar e minimizar os riscos inerentes às suas atividades. A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada no *website* da Companhia (ri.meliuz.com.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia tem por objetivo buscar a adequação às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. O gerenciamento de riscos é fundamental para a estratégia da Companhia, provendo um procedimento de identificação de riscos aplicável às atividades atuais e futuras da Companhia.

(i) riscos para os quais se busca proteção

Por meio da Política de Gerenciamento de Riscos, busca-se proteção para os seguintes riscos:

- **Riscos operacionais:** são riscos decorrentes de falhas, erros, deficiências e/ou inadequações de processos internos, de gestão de pessoas e de uso de tecnologia, ou, ainda, riscos oriundos de eventos externos e que podem afetar a operação dos negócios da Companhia.
- **Riscos macroeconômicos:** são riscos decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento dos clientes e consumidores, tais como taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros.
- **Riscos de *compliance*:** são riscos causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e dos códigos e políticas internas, e também dos códigos, políticas e regras de clientes ou de fornecedores com os quais a Companhia se relaciona, ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perda financeira.
- **Riscos corporativos:** são os principais riscos de cunho estratégico, operacional, financeiro, regulatório, de mercado, de mão de obra, políticos, socioambientais, que podem impactar as atividades ou dos objetivos da Companhia.
- **Riscos estratégicos:** são os riscos oriundos da implementação de uma estratégia malsucedida ou ineficaz que deixe de alcançar os retornos pretendidos.
- **Riscos regulatórios:** são os riscos resultantes de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores, seja em âmbito internacional ou nacional, que podem resultar na crescente pressão competitiva, aumentar os custos das atividades da Companhia ou até mesmo inviabilizá-la.
- **Riscos jurídicos:** São aqueles que podem surgir em decorrência de processos nos quais a Companhia é autora ou ré, por descumprimento de obrigações aplicáveis ao negócio, por contratações de terceiros sem análise jurídica, perdas financeiras decorrentes de reclamações ou de indenizações/multas por eventuais danos a terceiros decorrentes das atividades que a Companhia desenvolve;
- **Riscos tecnológicos e cibernéticos:** riscos relacionados ao ambiente de tecnologia da informação (infraestrutura, gestão de acessos, segurança da informação) que podem impactar os negócios da Companhia, como a ocorrência de ciberataques, vazamento e/ou perda de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

integridade de informações, indisponibilidade do ambiente de TI, obsolescência tecnológica, vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas, envio de arquivos confidenciais, em via digital ou telefônica, acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro, dentre outros.

- **Riscos de imagem:** são riscos resultantes da ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos listados acima e neste Formulário de Referência, nas seções 4.1 e 4.2, que podem causar danos à reputação, imagem, credibilidade e/ou marca, inclusive em razão de publicidade negativa, independentemente de sua veracidade.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

A Companhia não adota parâmetros objetivos para tomar decisões a respeito da aceitação ou não aceitação de determinados riscos. O principal instrumento utilizado no processo de gerenciamento de riscos é a “Matriz de Riscos”, ferramenta por meio da qual se busca auxiliar os processos decisórios e a definição do apetite a risco da Companhia. O processo de gerenciamento de riscos da Companhia é composto das seguintes etapas: (1) identificação e classificação dos risco nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima; (2) análise dos riscos identificados e indicação gráfica daqueles de baixa probabilidade e baixo impacto; de baixa probabilidade e alto impacto; de alta probabilidade e baixo impacto; e, por fim de alta probabilidade e alto impacto; (3) definição e implementação das ações de resposta aos riscos; e finalmente, (4) definição dos procedimentos de monitoramento e comunicação.

As seguintes abordagens e instrumentos podem ser adotados pela Companhia durante o processo de gerenciamento de riscos:

- **Questionários de risco:** A liderança da Companhia é solicitada a preencher um questionário específico para que indique possíveis riscos aos quais a Companhia está exposta. Os cenários de risco são observados e catalogados;
- **Ciclos de entrevistas:** Os cenários de risco são identificados e discutidos com determinados colaboradores. Os resultados também são documentados como parte da avaliação;
- **Auditorias de processos:** Os processos da Companhia são auditados e avaliados, a fim de verificar eventuais riscos aos quais está exposta. Neste processo, Matrizes de Riscos são criadas/atualizadas. Tais registros contribuem para a identificação de riscos dentro da Companhia, funcionando como uma fonte de possíveis ameaças ou fraquezas.

Essa primeira etapa é finalizada com o desenvolvimento de um mapa de riscos, que é avaliado anualmente. O mapa pode ser atualizado devido a: (i) novos cenários (interno, político, econômico, entre outros); (ii) resultados de auditorias, entrevistas, questionários, observações e demais atividades; ou (iii) evolução da cultura de integridade e mitigação de riscos.

A partir disso, é realizada a análise do grau de cada risco. A metodologia utilizada para realização desta análise considera: impacto/consequência do potencial de perdas financeiras, degradação da imagem, penalidades legais etc. e a probabilidade/vulnerabilidade de ocorrência de risco com base em quão robustos os controles internos relacionados são. O perfil do risco é determinado ao se combinar o impacto/consequência e probabilidade/vulnerabilidade esperadas do risco. Por fim, a Companhia determina como cada cenário de risco será respondido, considerando: (i) *terminar*, ou seja, eliminar riscos, redefinir os objetivos e/ou estratégias de negócios; (ii) *diversificar*, ou seja, intensificar o nível de gestão e/ou melhorar os controles internos; (iii) *aceitar*, ou seja, não realizar nenhuma ação adicional e continuar o monitorando, especialmente quando não é possível ou prático respondê-lo; ou (iv) *passar adiante*, transferindo a responsabilidade para terceiros (por exemplo, no risco de incêndio, o custo do sinistro pode ser transferido para seguradoras).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Tais recomendações se desdobram em ações detalhadas, pilotos, testes, validações e ajustes necessários para assegurar a eficácia do tratamento e controle dos riscos aos quais a Companhia está exposta. A partir dos riscos identificados e ações recomendadas, a Companhia deverá implementar os planos de ação a fim de garantir o tratamento dos riscos. Tais atividades são realizadas e monitoradas pelos membros da estrutura organizacional de gerenciamento de riscos descrita na alínea (iii) deste item 5.1, abaixo.

Além dos instrumentos descritos acima, são utilizados procedimentos de pré-avaliação cadastral de novos clientes, disseminação dos códigos, condutas e procedimentos da Companhia, treinamentos, com a finalidade de identificar e mitigar os riscos aos quais a Companhia está exposta.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos é composta pelo Conselho de Administração, a Diretoria da Companhia, o Comitê de Auditoria, a Auditoria Interna, a Área de Segurança da Informação, bem como pelas Gerências e demais colaboradores da Companhia.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração aprova a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões e atualizações. Estabelece ainda as diretrizes gerais das estratégias de gerenciamento de riscos e o nível de risco que a Companhia se submete na condução de seus negócios por meio da avaliação e aprovação da Matriz de Riscos apresentada pelo Comitê de Auditoria. Também tem como atribuição acompanhar e direcionar o desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos, dando apoio, em caso de necessidade, aos demais integrantes da estrutura organizacional de gerenciamento de riscos. Supervisiona as atividades do processo de gerenciamento de riscos executadas pelos demais integrantes da estrutura organizacional de gerenciamento de riscos; avalia a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas, entre outras áreas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos; e acompanha a evolução do gerenciamento de riscos em atenção aos níveis de riscos considerados aceitáveis para a Companhia.

O Conselho de Administração é ainda responsável por assegurar ao Comitê de Auditoria autonomia operacional e orçamento próprio, destinado a cobrir as suas despesas de funcionamento. O Conselho e Administração monitora as atividades do Comitê de Auditoria, bem como de quaisquer outros comitês de assessoramento, integrantes da estrutura organizacional de gerenciamento de riscos. Por fim, define as decisões a serem tomadas nos casos de conflitos e impasses, caso o Comitê de Auditoria (e, eventualmente, outros comitês de assessoramento integrantes da estrutura organizacional de gerenciamento de riscos) não cheguem a uma decisão final sobre determinado tema relacionado ao gerenciamento de riscos da Companhia.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, dotado de autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento. Assessora o Conselho de Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação relacionados ao gerenciamento de riscos, mediante avaliação e monitoramento do cumprimento e da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos, podendo recomendar correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração. Ademais, acompanha e supervisiona as atividades da Auditoria Interna e da área de controles internos da Companhia, inclusive, opinando na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

Compete ainda ao Comitê de Auditoria avaliar e monitorar a exposição aos riscos que possam afetar a continuidade dos negócios da Companhia e supervisionar as atividades da área financeira, controladoria e contábil, avaliando as informações trimestrais e demonstrações financeiras. É também responsável por receber e tratar informações acerca do descumprimento

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos; e por avaliar a efetividade do modelo de gerenciamento de riscos, sugerindo soluções de aprimoramento de seus processos ao Conselho de Administração, quando necessário, e recomendando ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, prioridades e inclusões na Matriz de Riscos, na distribuição de competências, nas categorias de riscos e nos processos internos de gerenciamento de riscos da Companhia.

Em atendimento ao Regulamento do Novo Mercado, o Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que prevê o detalhamento de suas funções e procedimentos operacionais.

Diretoria

A Diretoria implementa as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração e executa a Política de Gerenciamento de Riscos. Sempre que necessário, deve propor ao Conselho de Administração revisões às estratégias e diretrizes da Companhia ou à Política de Gerenciamento de Riscos. Adicionalmente, deve identificar riscos preventivamente e fazer a gestão de tais riscos, avaliando a probabilidade de materialização e adotando medidas para prevenção e/ou mitigação.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna teve suas funções aprovadas na reunião do Conselho de Administração datada de 5 de outubro de 2020 e é responsável por auditar o processo de gerenciamento de riscos da Companhia; monitorar o ambiente de controles internos e a efetividade do gerenciamento de riscos executado pelo Comitê de Auditoria, Diretoria e Conselho de Administração; e apresentar ao Comitê de Auditoria, periodicamente, pareceres imparciais, independentes e tempestivos contendo as suas conclusões e recomendações. Para tanto, executa os testes de controles de acordo com o planejamento da auditoria; verifica a implementação dos planos de ação e sua eficácia; identifica a necessidade de priorizar determinadas ações, bem como de ampliar testes e/ou monitoramento contínuo, em função de novos riscos ou agravamento de riscos previamente mapeados. Ainda, identifica e aponta oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão de riscos, emitindo opinião formal sobre os controles internos testados.

Os trabalhos de competência da área de Auditoria Interna são terceirizados, sendo realizados pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., empresa contratada em 11 de setembro de 2020, a qual é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, nos termos descritos acima. Os administradores da Companhia entendem que a Auditoria Interna possui estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções. A estrutura e o orçamento da Auditoria interna estão sujeitos a reavaliação pelo Conselho de Administração, por iniciativa própria ou por recomendação do Comitê de Auditoria, ao menos uma vez ao ano.

Área de Segurança da Informação

A Área de Segurança da Informação tem por competência identificar, monitorar e mitigar os riscos relacionados ao ambiente de tecnologia da informação (infraestrutura, gestão de acessos, segurança da informação) que possam prejudicar ou impedir o bom andamento das operações da Companhia, tais como ciberataques, destruição de servidores, restrição de acesso aos sistemas de informação, perda de informações relevantes, dentre outros. Nesse sentido, busca identificar fragilidades nos recursos e procedimentos empregados pela Companhia no tratamento de informações, por meio de inspeções periódicas aos parâmetros e recursos tecnológicos disponíveis, bem como implementa plano de ações e controles aos riscos decorrentes das fragilidades identificadas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Constatada ocorrência de ciberataques, vazamento e/ou perda de integridade de informações, indisponibilidade do ambiente de TI, obsolescência tecnológica, vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas, envio de arquivos confidenciais, em via digital ou telefônica, acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro ou qualquer outro evento relacionado ao ambiente de tecnologia da informação que possa prejudicar ou impedir o bom andamento das operações da Companhia, a Área de Segurança da Informação deve reportar o evento à Diretoria e ao Comitê de Auditoria e recomendar as ações a serem implementadas para o tratamento dos riscos em relação ao ambiente de tecnologia da informação.

Gerências e demais colaboradores

Os gerentes e demais colaboradores da Companhia são responsáveis por observar integralmente as ações de gerenciamento de riscos no dia a dia da Companhia e por participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente do gerenciamento de riscos na Companhia.

Os controles internos contribuem para a mitigação dos riscos, propiciando um ambiente mais seguro e eficaz, no que tange a eficiência operacional e a integridade dos registros e informações, considerando principalmente os seguintes aspectos:

- (i) os objetivos estratégicos da Companhia;
- (ii) composição e natureza das contas contábeis;
- (iii) possibilidade de perdas decorrentes de erros e fraudes; e
- (iv) complexidade nas transações das contas contábeis.

Para atingimento dos seus objetivos, o gerenciamento dos controles internos da Companhia está estruturado em um modelo integrado de três Linhas de Defesa, sendo:

- **1ª Linha de Defesa:** representada pela Diretoria, Área de Segurança da Informação, gerências e demais colaboradores que atuam nas operações da Companhia. Reporta-se ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. É responsável por: (i) identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos (tratamento) de acordo com as diretrizes da Política de Gerenciamento de Riscos; (ii) implantar planos de ação e controles; e (iii) comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas ao gerenciamento de riscos;
- **2ª Linha de Defesa:** Representada pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração, utiliza a documentação suporte produzida pela 1ª Linha de Defesa como subsídio para revisão do ambiente de controles. Atua apoiando as áreas de negócio no desenvolvimento e implementação dos processos e controles;
- **3ª Linha de Defesa:** Auditoria Interna, responsável por analisar e avaliar de forma independente o ambiente de controles internos com base nos trabalhos executados pela 1ª e 2ª linhas de defesa, fornecendo pareceres periódicos ao Comitê de Auditoria. Pode executar trabalhos adicionais conforme necessidade identificada.

Posteriormente, são realizados os mapeamentos e atualizações dos processos, da matriz de riscos e dos controles e testes de controle, com a finalidade de confirmar o entendimento dos processos mapeados, bem como se os controles estão implementados e operando de forma adequada.

Os controles inexistentes ou considerados insatisfatórios para mitigação dos riscos identificados são reportados para as áreas responsáveis para elaboração de planos de ação (seja a criação do novo controle ou o aperfeiçoamento dos controles existentes).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Os processos e controles mapeados são ferramentas fundamentais para o planejamento da Auditoria Interna. Com base nesse mapeamento, a Auditoria Interna define a estratégia e os testes de efetividade que serão realizados, com o objetivo de avaliar a correta aplicação e eficiência operacional dos controles na prevenção ou detecção de distorções relevantes.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação de efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos, pois permite à Companhia monitorar e avaliar periodicamente os riscos relacionados aos seus negócios, identificar possíveis impactos dos riscos em suas operações e corrigir eventuais falhas tempestivamente.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Não há uma política específica que trata de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, aplicando-se ao gerenciamento de riscos de mercado a Política de Gerenciamento de Riscos mencionada na seção 5.1 acima, no que couber.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados para fins de gerenciamento de riscos no item 5.1 “b” acima.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para o risco de mercado conforme qualitativa e quantitativamente descrito no item 4.2 deste Formulário de Referência.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*), pois os riscos de mercado a que estamos sujeitos, seja no ativo ou no passivo, não representam importância que justifique tais operações ou, ainda, uma estratégia de proteção patrimonial.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que na avaliação de seus administradores a Companhia não está exposta a riscos relevantes que justificariam operações de tal natureza.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Compõem a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado: a Diretoria Financeira, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração, a depender da grandeza do risco mapeado e os enquadramentos das soluções para mitigação dos riscos propostas no contexto da política estabelecida, nos termos do item 5.1 (b) (iii) acima.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Embora não possua uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, a Companhia entende que sua estrutura operacional possibilita a devida verificação da efetividade das práticas de gerenciamento de riscos.

Acreditamos que conseguimos monitorar os riscos inerentes às nossas atividades de forma eficaz e consideramos que nossa estrutura operacional e controles internos implementados são adequados para monitorar os riscos aos quais estamos expostos, bem como ao nosso porte e complexidade de nossas atividades.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 - Descrição controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las:

A administração da Companhia, o Comitê de Auditoria, a Auditoria Interna e os demais colaboradores da Companhia são responsáveis por assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos. Para tanto, a Companhia adota diversas práticas e controles internos para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos, *compliance* e processos que visam fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade na preparação das demonstrações financeiras e objetivam: (a) a manutenção de registros que, de forma rigorosa e justa, registrem as transações e disposições dos ativos e passivos da Companhia; (b) o fornecimento de segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*; (c) o fornecimento de garantia razoável em relação à prevenção ou detecção tempestiva de aquisição, utilização ou destinação não autorizadas dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis; (d) implantação de estrutura e procedimentos de *compliance*, bem como o aprimoramento das respectivas políticas; e (e) gerenciamento de riscos operacionais.

A respeito dos controles para elaboração das demonstrações contábeis, esta é iniciada com o processo de fechamento contábil, que conta com uma estrutura rígida de acompanhamento de fechamentos de módulos sistêmicos, em que são monitorados os processos de integração financeira para o sistema contábil, bem como análise da necessidade de possíveis lançamentos manuais no sistema contábil. O processo de fechamento contábil é revisado mensalmente pela Gerência de Contabilidade, sob a liderança de um Coordenador Contábil, e pelo Diretor Financeiro. Todos são responsáveis por assegurar que os números contabilizados estão adequados e confiáveis.

Na sequência, com o uso de *checklists* de divulgação e avaliação interna sobre a necessidade e adequação qualitativa de divulgações, a área contábil da Companhia prepara as demonstrações financeiras, submetendo-as para revisão do Diretor Financeiro. Após revisadas, as demonstrações financeiras são submetidas aos auditores independentes, para elaboração de seu relatório sobre estas demonstrações.

No decorrer do exercício, e de forma concomitante aos trabalhos da Gerência de Contabilidade e da Diretoria Financeira, a Auditoria Interna efetua testes nos controles internos, inclusive controles financeiros, para assegurar sua eficiência e eficácia. A Auditoria Interna julga se a forma como os controles internos foram desenhados é suficiente para mitigação dos riscos operacionais até um nível aceitável pela Companhia. Quando identificadas fragilidades nos controles internos, a Auditoria Interna recomenda melhorias ao Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna teve suas funções aprovadas na reunião do Conselho de Administração datada de 5 de outubro de 2020 e, atualmente, tem suas atividades terceirizadas à Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., empresa contratada em 11 de setembro de 2020.

Os administradores da Companhia entendem que a Auditoria Interna possui estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções. A estrutura e o orçamento da Auditoria Interna estão sujeitos a reavaliação pelo Conselho de Administração, por iniciativa própria ou por recomendação do Comitê de Auditoria, ao menos uma vez ao ano.

Os administradores da Companhia entendem que os controles internos da Companhia são suficientes e pertinentes, dado o tipo de atividade e o volume de transações que a Companhia opera.

Adicionalmente, os administradores da Companhia esclarecem que permanecem empenhados no aprimoramento, revisão e atualização contínua de seus processos e políticas, e na implementação de novas ferramentas para revisão e aprimoramento dos controles internos e de *compliance*. Em razão de suas limitações inerentes, os controles internos podem não impedir ou não detectar erros.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(b) estruturas organizacionais envolvidas:

A Companhia possui estrutura organizacional de controles internos para assegurar o gerenciamento de riscos envolvidos na elaboração das demonstrações financeiras:

- Gerente Contábil e Fiscal: Participa da elaboração de balancetes, papéis de trabalho adicionais, contratos. Responsável pela confecção de controles internos de suporte e validações de saldos de contas bem como documentos comprobatórios destes saldos.
- Diretor Financeiro: responsável pela revisão e validação do relatório das demonstrações financeiras

Adicionalmente, observadas as demais competências e responsabilidades descritas no item 5.1 (b) (iii) e no item 5.3(a) acima, fazem parte da estrutura (1) o Conselho de Administração, que supervisiona a atuação das demais estruturas organizacionais envolvidas nos controles internos; (2) o Comitê de Auditoria, que acompanha as atividades de elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais, e supervisiona as atividades da área financeira, controladoria e contábil, reportando as suas conclusões e recomendações ao Conselho de Administração; e (3) a Auditoria Interna, que tem suas atividades terceirizadas a auditor independente registrado na CVM, sendo de sua competência, no decorrer do exercício, efetuar testes nos controles internos, inclusive controles financeiros, para assegurar sua eficiência e eficácia. Dentre as funções da Auditoria Interna está a função de julgar se a forma como os controles internos foram desenhados é suficiente para mitigação dos riscos operacionais até um nível aceitável pela Companhia. Quando identificadas fragilidades nos controles internos, a Auditoria Interna recomenda melhorias ao Comitê de Auditoria.

Em virtude da necessidade de elaboração das demonstrações financeiras nos padrões contábeis adotados no país, a auditoria independente verifica periodicamente se as informações provenientes dos sistemas estão aderentes aos padrões contábeis exigidos e, nesse sentido, estão aderentes às exigências e, sempre que necessário, recomenda adequações e melhorias aos padrões existentes.

Os gerentes e demais colaboradores da Companhia são responsáveis por observar integralmente as ações de gerenciamento de riscos no dia a dia da Companhia e por participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente do gerenciamento de riscos na Companhia.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento:

Os controles internos adotados são mensalmente supervisionados pela Administração da Companhia. A Diretoria Financeira analisa e revisa todos os controles utilizados na preparação das demonstrações financeiras, enquanto os membros do Comitê de Auditoria e os membros do Conselho de Administração são responsáveis pelo acompanhamento da eficiência dos controles internos, mediante supervisão periódica das atividades da área financeira, controladoria e contábil.

Ademais, a Auditoria Interna, terceirizada a empresa de contabilidade registrada na CVM, é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de controle e governança da Companhia, tendo suas atividades acompanhadas e supervisionadas pelo Comitê de Auditoria, a fim de conferir maior confiabilidade aos relatórios financeiros e às demonstrações financeiras. As deficiências de controles são monitoradas periodicamente e, caso identificadas, são tratadas prontamente por meio de planos de ação estabelecidos pelas estruturas organizacionais envolvidas.

Essa estrutura permite que qualquer não conformidade observada que possa impactar nas demonstrações financeiras seja pronta e tempestivamente reportada à Administração da Companhia para adoção das ações corretivas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente:

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não foram apontadas deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas:

Não aplicável, tendo em vista que, em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não foram apontadas deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Em 25 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração deliberou pela atualização do Código de Ética e Conduta (“Código de Ética”) da Companhia, que estabelece, dentre outros, princípios e orientações de condutas com a finalidade de prevenir fraudes e ilícitos (incluindo, mas não se limitando contra a administração pública), boas práticas de mercado e promover o estrito cumprimento de todas as legislações e normas vigentes.

O inteiro teor do Código de Ética pode ser acessado no website da Companhia (ri.meliuz.com.br).

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia compromete-se com o cumprimento das leis e com o combate à corrupção, adotando mecanismos e procedimentos de integridade visando à prevenção, detecção e ao tratamento adequado a eventuais atos de corrupção, fraudes e condutas ilícitas de qualquer natureza, em ambiente público ou privado, incluindo qualquer forma de discriminação e preconceito, e condutas que atentem contra a diversidade ou contra direitos da criança e do adolescente. A Companhia busca ainda garantir a segurança e saúde no trabalho através do desenvolvimento de práticas e políticas que minimizem os riscos ocupacionais.

As relações da Companhia com seus fornecedores e prestadores de serviços devem contemplar os interesses legítimos dos envolvidos, sempre baseados em parâmetros técnicos, não sendo admitidas vantagens indevidas, obtidas por meio da manipulação de informação, ou de intimidação, coerção, coação, constrangimento ou qualquer criação artificial de situações de dependência da outra parte envolvida, sejam práticas de concorrência desleal ou situações caracterizadas como conflito de interesse com os negócios da Companhia.

A Companhia não admite, em nenhuma hipótese, o uso de meios ilegais (roubo, furto, suborno, espionagem por meios eletrônicos e outros) ou antiéticos para obter informações sobre concorrentes.

A Companhia e seus colaboradores devem observar a legislação que regula a participação de empresas em assuntos políticos e no relacionamento com o poder público e órgãos reguladores, inclusive no que diz respeito a contribuições para campanhas eleitorais. A Companhia mantém, com o poder público e órgãos reguladores, uma posição de independência, de colaboração e de respeito às leis e regulamentações. A relação da Companhia com o poder público deve ser sempre transparente e isenta, sendo expressamente vedado favores e doações, seja direta ou indiretamente, a funcionários públicos.

Considerando que a atividade da Companhia é fortemente baseada na utilização de informações confidenciais e estratégicas de seus clientes, tais informações devem ser manipuladas com zelo e cuidado. Para tanto, a Companhia impõe como princípios básicos:

- (i) A informação é um ativo da Companhia e de nossos clientes. É dever de todos colaboradores protegê-la de vazamentos inconscientes ou tentativas maliciosas de terceiros, adotando um comportamento atento e responsável.
- (ii) Uma vez que a segurança da informação é fortemente ligada ao comportamento, é necessário adotar-se sempre uma atitude responsável e ética, em consonância com os valores básicos da Companhia.
- (iii) As consequências da disponibilização de informações confidenciais podem ser desastrosas para o colaborador e para a Companhia. A disponibilização negligente ou fraudulenta da informação é crime e abre a possibilidade de perdas econômicas por parte das empresas envolvidas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

(iv) *Chinese wall policy*: a confidencialidade de projetos e informações de clientes deve ser mantida inclusive internamente na Companhia, especialmente no caso de times alocados a clientes concorrentes (exemplos de clientes concorrentes: redes de supermercado, e-commerces, etc.).

(v) O uso indevido de informações confidenciais da Companhia ou de clientes é considerado motivo para desligamento por justa-causa, além de sujeitar o responsável às penalidades previstas em lei.

Os principais mecanismos normativos do programa de integridade da Companhia foram aprovados pelo Conselho de Administração e compreendem, além do Código de Ética e da Política de Gerenciamento de Riscos aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020: (i) a política de divulgação de atos ou fatos relevantes ("Política de Divulgação"); (ii) a política de negociação de valores mobiliários ("Política de Negociação"); (iii) a política de transações com partes relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"); (iv) a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Remuneração"); (v) a política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"); (vi) o regimento interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno do Conselho de Administração"); e (vii) o regimento interno do Comitê de Auditoria ("Regimento Interno do Comitê de Auditoria") (sendo a Política de Divulgação, a Política de Negociação, a Política de Gestão de Riscos, a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Política de Remuneração, a Política de Indicação, o Código de Ética, o Regimento Interno do Conselho de Administração e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em conjunto, definidos como "Políticas de Governança Corporativa").

As Políticas de Governança Corporativas estabelecem padrões de conduta, regras internas para alinhamento com os valores da Companhia, procedimentos e práticas para adequação ao perfil e riscos identificados, frequência de avaliação e demais assuntos relacionados. O inteiro teor das Políticas de Governança Corporativa pode ser acessado no website da Companhia (ri.meliuz.com.br).

Entre os principais instrumentos, procedimentos e práticas utilizados pela Companhia para gestão de seu programa de integridade estão (i) o Canal de Denúncias, conforme descrito no item (b), abaixo, por meio do qual o descumprimento de quaisquer diretrizes éticas e de outras políticas de integridade podem ser reportadas à Comissão de Ética da Companhia, com a finalidade identificar e remediar e/ou punir a ocorrência de condutas irregulares, ilegais, fraudes ou quaisquer outros descumprimentos à legislação; (ii) ações de comunicação e treinamento periódicos, gerais e específicos, sobre as diretrizes de ética e conduta da Companhia, que visam a conscientizar e facilitar a compreensão dos colaboradores da Companhia quanto as diretrizes, regras e responsabilidades a serem cumpridas no âmbito do programa de integridade; e (iii) a entrega de cópia do Código de Ética e Conduta da Companhia a seus colaboradores, contra a assinatura de um "Termo de Adesão", pelo qual o colaborador atesta sua ciência sobre as normas de conduta e obriga-se a cumpri-las.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação que tem por objetivo monitorar a operação da Companhia e avaliar periodicamente sua exposição a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*) de acordo com a política previamente aprovada. Para o auxílio na definição das diretrizes e metodologia de gestão de riscos e controles internos, além de métricas de mensuração da tolerância e apetite aos riscos, o Conselho de Administração conta com o Comitê de Auditoria. As competências destes dois órgãos da Administração encontram-se descritas no item 5.1 (a) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, compete à Auditoria Interna: (i) o monitoramento do ambiente de controles internos e a efetividade da gestão de riscos; (ii) execução dos testes de controles de acordo com o planejamento da auditoria e reportar os resultados ao Comitê de Auditoria; (iii) verificação da implementação dos planos de ação e sua eficácia; (iv) Identificação da necessidade de priorização de ações a partir dos resultados dos processos de riscos em execução, bem como ampliar o ambiente de testes substantivos ou o monitoramento contínuo em função de novos riscos ou agravamento de riscos previamente mapeados; (v) identificação e apontamento de oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão de riscos; e (v) Emissão de opinião formal sobre os controles internos testados no ciclo anual de auditoria.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Por fim, a companhia conta com uma Comissão de Ética e Conduta, responsável por supervisionar a aplicação do Código de Ética.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia adota um Código de Ética que foi devidamente atualizado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2021. O Código de Ética define os valores e princípios da Companhia, as diretrizes de comportamento esperadas por parte de seus colaboradores nas suas relações internas e com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com órgãos públicos em geral.

O inteiro teor do Código de Ética pode ser acessado no *website* da Companhia (ri.meliuz.com.br).

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

As disposições do Código de Ética da Companhia se aplicam, irrestritamente, a todos os colaboradores e administradores da Companhia e de suas controladas. Os preceitos estabelecidos devem ser observados em todas as relações profissionais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com órgãos públicos em geral. Além disso, o Código de Ética estabelece que os princípios éticos e padrões de conduta previstos no documento devem ser observados por todos os fornecedores, clientes e parceiros da Companhia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Os empregados, bem como todas as pessoas que mantém vínculo estatutário com a Companhia, recebem treinamento no momento de ingresso na Companhia, sendo objeto de estruturação pela Companhia o fornecimento de treinamentos periódicos aos seus colaboradores.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O Código de Ética da Companhia prevê a adoção de medidas disciplinares em caso de violações. Essas medidas podem ser, dentre outras: (i) advertência; (ii) suspensão; (iii) desligamento do colaborador; (iv) encerramento da relação contratual existente com a Companhia, ou, ainda, (v) propositura de ações judiciais. A Companhia conta com uma Comissão de Ética e Conduta, responsável por tomar conhecimento das denúncias e concluir, por meio de processo formal, se ocorreu violação ao Código de Ética e Conduta e, em sendo o caso, definir quais medidas serão aplicadas ao infrator.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia disponibiliza canal para comunicação de denúncias de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à regulação e a quaisquer de suas políticas, códigos e regimentos internos. O canal de denúncias da Companhia é disponibilizado aos seus colaboradores e quaisquer terceiros, admitindo-se denúncias anônimas. O canal de denúncias pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://ouvidordigital.com.br/meliuz/>

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal de denúncias é interno. Todas as denúncias são tratadas com o sigilo e as respectivas informações são acessadas apenas pelas pessoas envolvidas no processo de investigação, cujo processo varia conforme seu grau de criticidade, de forma a prevenir que nenhuma conclusão seja tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias está aberto para o recebimento de denúncias de colaboradores e de terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

A Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra indivíduos que realizaram denúncias de boa-fé e a Companhia se compromete a proteger sua identidade, caso assim o denunciante prefira.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Comissão de Ética é responsável pela proposição de ações quanto à disseminação e cumprimento do Código, de modo a assegurar a sua eficácia e efetividade. A Comissão de Ética analisará e deliberará sobre as denúncias recebidas considerando-se o seu grau de criticidade, sempre zelando pelo sigilo e, importância dada a respectiva denúncia. Cabe à Comissão de Ética decidir, por meio de processo formal, sobre as penalidades que serão aplicadas a cada fato objeto de denúncia.

Casos denunciados, que tiverem por escopo questões contábeis e fiscais, bem como denúncias que envolvam membros da Administração da Companhia (conselheiros e diretores) além da Comissão de Ética, o caso será reportado também ao Comitê de Auditoria da Companhia, que acompanhará e dará suporte às decisões da Comissão de Ética.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares:

Além dos mecanismos já descritos neste item 5.4, a Companhia realiza procedimentos específicos quando da realização de fusões, aquisições e reestruturações societárias, visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares, tais como a realização de auditoria física e financeira. Quando aplicável, são contratados assessores jurídicos e auditores com a finalidade de avaliar e compreender o ambiente de *compliance* e identificar potenciais riscos de corrupção e fraude, e de análise reputacional das pessoas jurídicas envolvidas.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Em Milhares de R\$	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Aplicações financeiras	158.218	328.129	9.837	10.884

Risco de crédito

O risco de crédito se baseia na concentração de receita que a Companhia tem, em 31 de março de 2021, de 54,8% em três clientes. O restante é pulverizado em centenas de clientes finais, com os quais a Companhia tem relacionamento direto. O resultado dessa gestão de crédito está refletido na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 5 às Informações Trimestrais – ITR referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	11/08/2011
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade limitada, sendo que, 06 de agosto de 2015, por meio de alteração contratual, a Companhia foi transformada em sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	03/11/2020

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

A Méliuz S.A. (“Méliuz” ou “Companhia”) foi constituída como uma sociedade empresária limitada, tendo sido posteriormente transformada, em 6 de agosto de 2015, em uma sociedade por ações de capital fechado e por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. A Companhia tem como objeto social a exploração de portal virtual destinado a veiculação e divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual para inserção de textos, desenhos e outros materiais. Constitui também objeto da Companhia explorar, em caráter secundário e eventual, atividades de intermediação de negócios, de licenciamento de softwares e de participação em outras sociedades.

Israel Fernandes Salmen e Ofli Campos Guimarães se conheceram no curso de graduação em Economia, na Universidade Federal de Minas Gerais e, em 13 de junho de 2011, fundaram a Companhia, na época sob a denominação social de Solo Marketing Eletrônico Ltda. Seus atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial de Minas Gerais em 11 de agosto de 2011, data na qual a sociedade foi formalmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. À mesma época, houve ingresso no quadro societária da Companhia de um investidor-anjo pessoa física, mediante aporte aproximado de R\$400,0 mil, tendo o referido investidor se retirado da sociedade em 2016.

No ano de 2012, os fundadores foram selecionados para um programa na Startup Chile, e nesse contexto conheceram Leandro de Barros Alves, que veio a ser tornar sócio da Companhia.

Ao longo dos anos seguintes, a Companhia se dedicou a desenvolver o produto e a expandir sua base de usuários, sendo que, no ano de 2015, buscou investidores estratégicos por meio de uma rodada de seed capital. Para informações sobre a reorganização societária, vide o item 15.8 deste Formulário de Referência.

Em 2016, a Companhia realizou uma captação de investimento junto a fundos de investimento, incluindo o fundo Monashees, investidor da 99, Rappi e de outras companhias. Pouco menos de um ano depois, em 2017, foi realizada uma nova rodada de captação de investimentos, tendo outros fundos aportado investimentos na Companhia, com a liderança do fundo Lumia Capital, baseado em São Francisco, nos Estados Unidos. Para informações sobre a reorganização societária, vide o item 15.8 deste Formulário de Referência.

As rodadas de investimento foram significativas e suficientes para que a Companhia pudesse fortalecer seu principal negócio na geração de vendas no segmento marketplace, como também para desenvolver novos negócios, com a expansão da sua atuação para parcerias com indústrias (além das lojas online) e parcerias com instituições financeiras para emissão de cartões de crédito.

Adicionalmente, no mesmo ano, a Companhia abriu uma filial em Manaus, principalmente com a finalidade de atrair talentos da região, que conta com a Universidade Federal do Amazonas com um importante polo de formação de profissionais de tecnologia.

Em março de 2019, em parceria com o Banco PAN e a Mastercard, a Companhia lançou o Cartão Méliuz, um cartão de crédito sem anuidade que recompensa o consumidor com até 1,8% de *cashback* sobre o valor de todas as compras pagas com o cartão de crédito, independentemente de o estabelecimento ser parceiro da Companhia ou não.

Em julho de 2020, a Companhia passou a deter ações representativas de 51% da sociedade por ações Gana S.A., por meio de um relacionamento estratégico com Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda. Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em outubro de 2020, foi implementada reorganização societária da Companhia que permitiu que os seus acionistas indiretos por meio da sua estrutura de investimento de venture capital offshore passassem a deter participação acionária direta na Companhia. Para informações sobre a reorganização societária, vide o item 15.8 deste Formulário de Referência.

Em novembro de 2020, a Companhia se tornou emissora de valores mobiliários registrado na Categoria A perante a CVM, bem como realizou sua oferta pública inicial de ações. Para informações a respeito da oferta, vide o item 18.9 deste Formulário de Referência.

Em fevereiro de 2021, foi celebrado o *Share Purchase Agreement*, entre a Companhia e os sócios da Picodi.com, plataforma online que reúne cupons de descontos, códigos promocionais e demais promoções de diversas lojas e marcas, presente em 44 países ("Picodi"), tendo por objeto a aquisição pela Companhia de ações representativas de 51,2% do capital social de emissão da Picodi por R\$118,6 milhões.

Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

Em maio de 2021, foi celebrado o "Acordo de Associação" com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar") e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, "Grupo Acesso"), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas "Acesso", "Acesso Bank", "Bankly" e "Banco Acesso" ("Acesso" e "Acordo de Associação", respectivamente). O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, *holding* controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão da Companhia ("Transação"). Através da Transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas de longo prazo da Companhia. Os atuais executivos chave da Acesso permanecerão nos seus cargos para dar continuidade ao projeto. Na data deste Formulário de Referência, ainda não havia ocorrido o fechamento da operação, o qual está sujeito ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo a aprovação da transferência do controle societário da Acesso Soluções de Pagamento S.A. pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). Caso a operação seja aprovada pelo BACEN e mediante o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo de Associação, a operação será submetida à deliberação em assembleia de acionistas da Méliuz e da Acessopar. Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

Em maio de 2021, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. ("Promobit") para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Promobit, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante de R\$13,0 milhões, sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual *Earnout*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Promobit (para mais informações relativas às condições para pagamento de *earn-out* nesta operação, vide item 15.8 deste Formulário de Referência). A aquisição amplia a capacidade da Companhia de se posicionar e se fazer presente em mais etapas do funil de tomada de decisão do consumidor, além de ser uma importante fonte de tráfego qualificado e a baixo custo, minimizando os gastos da companhia com a aquisição de novos usuários. Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

Em maio de 2021, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Melhor Plano Internet Ltda. ("Melhor Plano"). O Contrato tem por objeto a aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Melhor Plano por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante aproximado de R\$10,3 milhões, sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual *Earnout*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Melhor Plano (para mais informações relativas às condições para pagamento de *earn-out* nesta operação, vide item 15.8 deste Formulário de Referência). Atualmente, a Melhor Plano possui 48 funcionários, sendo 35% com foco em SEO -

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Search Engine Optimization, ou Otimização para Mecanismos de Busca, um importante canal de aquisição orgânica. Assim como na aquisição do Promobit, o tráfego de qualidade do Melhor Plano representa uma importante fonte de aquisição de novos usuários a baixo custo para a Companhia. Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

A Companhia esclarece que não foram verificadas decisões políticas setoriais ou macroeconômicas que a tenham afetado de forma relevante no último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e até a data de arquivamento anual deste Formulário de Referência, observadas as informações descritas nos demais itens desse Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

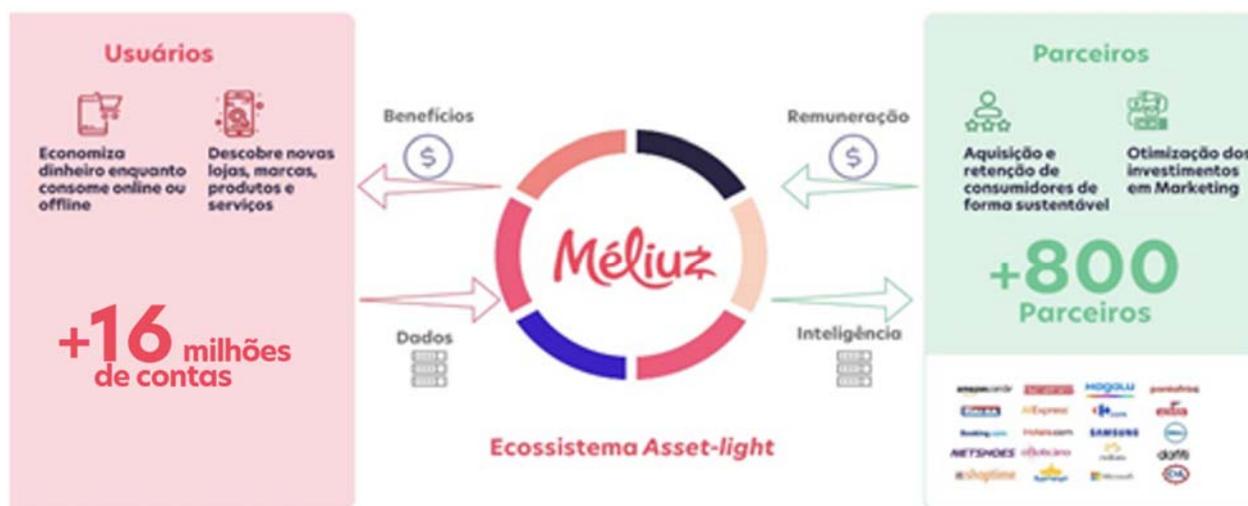
6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

Somos uma companhia de tecnologia focada no fornecimento de soluções digitais por meio de uma plataforma integrada de *marketplace* e serviços financeiros, que conectou, uma base contendo mais de 16 milhões de contas a uma base de mais de 800 parceiros ativos, em 31 março de 2021. Por meio do nosso *website* (que contabilizou 8,1 milhões de acessos em março de 2021 contra 2,5 milhões no mesmo período do ano anterior), do nosso aplicativo (que contou com 12,2 milhões de acessos em março de 2021 contra 2,6 milhões em março de 2020) e do nosso *plugin* (que contabilizou 807 mil usuários ativos em junho de 2021 contra 611 mil no mesmo período do ano anterior), divulgamos para a nossa base de contas, as ofertas, serviços, cupons de desconto e campanhas de *cashback* que desenvolvemos para nossos parceiros do *marketplace* e serviços financeiros. Nos período de doze meses findo em 31 de março de 2021, o website e o aplicativo do Méliuz e o webiste do Picodi, em conjunto, receberam um total de 214 milhões de acessos. Além disso, a Companhia teve, em média, 40 mil novas contas abertas por dia útil entre o quarto trimestre de 2020 e o primeiro trimestre de 2021.



Fonte: Companhia. Informações Gerenciais.

As nossas receitas líquidas aumentaram de forma consistente entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2020, apresentando uma taxa composta de crescimento anual (*Compound Annual Growth Rate* ou “CAGR”) de 68,4%, tendo atingido R\$ 125,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Por sua vez, o volume bruto consolidado de vendas (*Gross Merchandise Volume* ou “GMV”)¹ gerado para os parceiros da Companhia no *marketplace* cresceu a um CAGR de 55,1% entre 2018 e 2020, atingindo o GMV de R\$ 2,5 bilhões em 2020.

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, as receitas líquidas totalizaram R\$ 51,8 milhões, um aumento de 63,7% em comparação ao mesmo período de 2020. No primeiro trimestre de 2021, o GMV gerado pela Companhia para nossos parceiros no *marketplace* totalizou R\$ 834 milhões, o que representou um aumento de 91% com relação ao mesmo período em 2020, no qual totalizou R\$437 milhões. O GMV atingiu R\$ 2,9 bilhões em vendas no período de 12 meses findo em 31 de março de 2021, contra R\$ 1,8 bilhão no período de 12 meses findo em 31 de março de 2020. O volume transacionado com o Cartão Méliuz totalizou R\$ 607 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e R\$ 1,5 bilhão no período de 12 meses findo em 31 de março de 2021, um crescimento anual de 7,5 vezes e 7 vezes, respectivamente. Já são mais de 4,5 milhões de cartões de crédito solicitados desde o início da sua operação em março de 2019.

Fundada em 2011, a Companhia nasceu como uma plataforma inovadora, cujo modelo de negócios é estruturado para entregar uma proposta de valor “ganha-ganha-ganha”, na qual todos os participantes do nosso ecossistema digital (usuários, parceiros e a Companhia) são beneficiados por meio do seguinte ciclo virtuoso sustentável:

¹ O GMV não inclui o TPV do Cartão de Crédito Méliuz.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Usuários: os usuários da nossa plataforma recebem, de forma gratuita, acesso a uma pluralidade de marcas, produtos, serviços, cupons de descontos e *cashback*, todos organizados em um único ecossistema digital dinâmico e *user-friendly*;
- Parceiros: nossos parceiros, por sua vez, têm acesso a um importante canal de divulgação das suas marcas, produtos e serviços, o qual, além de atingir uma base de mais de 16 milhões de consumidores, em 31 de março de 2021, conta com inteligência de dados e tecnologia voltados para aquisição e retenção de usuários, com a finalidade de gerar mais vendas pelos parceiros e ao mesmo tempo otimizar os seus investimentos de *marketing*;
- Companhia: nossas atividades são remuneradas pelos parceiros mediante o pagamento de (a) remuneração fixa relativa à venda de espaços publicitários de destaque em nossa plataforma para divulgação de marcas, produtos e serviços e à ativação de serviços financeiros; (b) remuneração variável incidente sobre o GMV gerado em nossa plataforma e/ou sobre o volume total de pagamentos (*Total Payment Value* ou “TPV”) decorrente de produtos e/ou serviços financeiros oferecidos em nossa plataforma; e (c) remuneração por usuários gerados para nossas parcerias, como cartões de crédito e empréstimos originados em nossa plataforma.

Na data deste Formulário de Referência, atuamos com as seguintes frentes “macro” de parcerias: (i) no âmbito do *marketplace*, junto aos principais *players* dos mercados de *e-commerce*, turismo e lazer, bens de consumo, vendas *cross-border* e serviços diversos, e (ii) no âmbito de serviços financeiros, junto a instituições financeiras, como bancos, *fintechs*, entre outros, com a oferta de diversos produtos financeiros, incluindo o Cartão de Crédito Méliuz. Tais frentes são complementares, uma vez que geram sinergias operacionais para nós e nossos parceiros formando, juntas, um ecossistema digital que permite a realização de *cross-selling* (venda cruzada) de produtos e serviços junto à nossa significativa base de mais de 16 milhões de contas em 31 de março de 2021.

A configuração do nosso modelo de negócios amplia o “efeito de rede”, uma vez que a percepção de valor da nossa plataforma tende a aumentar, mediante a combinação das variáveis de atração e retenção de usuários (obtida ao se oferecer uma diversidade de produtos, serviços e benefícios) e da entrada de novos parceiros (em busca de uma base ampla e diversificada de contas), o que gera um ciclo positivo de crescimento por meio da interação de tais variáveis acima que se retroalimentam. Com o crescimento do número de contas, conseguimos também ampliar nossa base de dados interna, permitindo oferecer soluções cada vez mais *tailor-made* para nossos parceiros, mediante a transformação dos dados de perfis e hábitos de consumo em inteligência de mercado.

A plataforma da Méliuz é composta por portal/*website* (www.meliuz.com.br), um aplicativo *mobile*, bem como extensão (*plugin*) para os navegadores Chrome e Firefox. Nosso aplicativo acumulou mais de 8,4 milhões de *downloads* até 31 de março de 2021. Vale destacar que, em março de 2021, tivemos 8,1 milhões de visitas em nosso *website* e 12,2 milhões de acessos em nosso aplicativo. Já no acumulado do exercício social de 2020, tivemos mais de 5,3 milhões de Usuários Ativos², número que cresceu para 7,1 milhões de usuários ao final do primeiro trimestre de 2021. Nossos compradores do *marketplace* realizaram em média 7,1 compras no ano de 2020, número acima da média brasileira de 2,4 compras por comprador no ano de 2020, segundo relatório *Webshoppers* 43 Nielsen/e-Bit.

Em 2019, além das parcerias firmadas no âmbito do *marketplace*, entramos no mercado de serviços financeiros, mediante a disponibilização do Cartão de Crédito Méliuz, estruturado via parceria com o Banco Pan, que atua como emissor do cartão de crédito. Dessa forma, a nossa base de contas passou a ter acesso ao Cartão de Crédito Méliuz, de bandeira Mastercard, que não conta com anuidade e *sign-up fee*, e oferece até 1,8% de *cashback* sobre as compras realizadas pelos usuários do cartão. O nosso parceiro responsável pela emissão do cartão é o responsável pelo risco de crédito e pela operacionalização do meio de pagamento

² Usuários Ativos são os usuários novos ou existentes que realizaram ao menos uma das seguintes ações durante o período reportado: (i) compra em algum parceiro Méliuz iniciada a partir do aplicativo (*app*), *site* ou *plugin* do Méliuz; (ii) alguma compra utilizando o Cartão de Crédito Méliuz; (iii) ativação de alguma oferta divulgada pela Méliuz em seu *site*, aplicativo (*app*) ou *plugin*; (iv) instalação ou manutenção de *plugin* ativo em seu navegador de internet; (v) instalação ou utilização do aplicativo da Méliuz; (vi) submissão de proposta solicitando o Cartão de Crédito Méliuz; (vii) solicitação de resgate do saldo de *cashback* para sua conta bancária ou poupança e/ou (viii) indicação de novo usuário para a Méliuz por meio do Programa “Indique e Ganhe”.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

em observância às exigências regulatórias impostas, e, em contrapartida, se beneficia da possibilidade de acesso à nossa base de contas e do potencial fluxo de pagamentos. Portanto, as nossas receitas geradas no âmbito do Cartão de Crédito Méliuz são auferidas pela divulgação do produto, tanto para novos clientes que ainda não o possuem, através de campanhas de aquisição com objetivo de atrair mais pessoas para solicitar e ativar o cartão; quanto para os atuais clientes que já possuem o cartão, através de campanhas de *cashback* com objetivo de promover seu uso recorrente. Nossa remuneração está, assim, associada ao número de novos cartões emitidos sem responsabilidade pela operação e o risco de crédito pela Méliuz

O potencial de crescimento dos serviços financeiros no âmbito da nossa plataforma é evidenciado pelo aumento da solicitação de cartões acumulada desde o lançamento do produto em 2019, que ao final de março de 2021 alcançou 4,5 milhões de solicitações acumuladas, 19 vezes o alcançado ao final de março de 2020, que foi de 0,2 milhão.

Além disso, nosso aplicativo para celular teve um total de 12,2 milhões de visitas em março de 2021, contra 2,6 milhões em março de 2020, e nosso website registrou 8,1 milhões de visitas em março de 2021 contra 2,5 milhões em março de 2020.



Fonte: Companhia. Informações Gerenciais em 31 de março de 2021.

Além do crescimento orgânico, estamos ampliando nosso mercado de atuação de forma inorgânica por meio de aquisições estratégicas conduzidas ao longo processos diligentes. Até a data de divulgação deste Formulário de Referência já anunciamos ao mercado quatro aquisições, detalhadas a seguir, sendo que uma delas, qual seja, a operação de incorporação do Grupo Acesso, ainda está pendente de aprovação pelo Banco Central do Brasil. As aquisições realizadas permitem que a nossa Companhia i) amplie sua atuação ao longo de mais etapas no funil de consumo dos usuários; ii) expanda sua atuação para outras geografias; iii) aumente a oferta de produtos e serviços para sua base de usuários; iv) se conecte a mais parceiros comerciais diversificando sua base de clientes e receita; v) tenha rápido acesso a times qualificados e focados em Produto e Tecnologia; vi) passe a contar no seu quadro com novos empreendedores e com Cultura compatível à nossa.

As aquisições anunciadas, por ordem de acontecimento, foram:

Picodi

Em fevereiro de 2021 anunciamos a aquisição das ações representativas de 51,2% do capital social de emissão da Picodi.com. Adicionalmente, foi celebrado um acordo de acionistas, em que obtivemos uma opção de compra para a participação de 48,8% restante, a depender da verificação de determinados critérios de

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

desempenho, estabelecidos nos próximos 3 ou 4 anos (para mais informações a respeito da opção de compra, vide item 15.8 deste Formulário de Referência).

A Picodi.com é uma plataforma que reúne cupons de descontos, códigos promocionais e demais promoções de diversas lojas e marcas, presente em 44 países e disponível em 19 línguas. Fundada em 3 de abril de 2015, a Picodi conecta, mensalmente, mais de 12 mil lojas online a 4 milhões de usuários. O site recebe cerca de 63 milhões de visitas por ano, sendo a maioria proveniente de tráfego orgânico, o qual é originado para a Picodi.com, sem um custo direto de direcionamento, ou seja, é o tráfego de pessoas que acessam diretamente o seu website, ou que encontram a Picodi.com por meio de sites de buscas na internet. A Picodi apresentou uma receita líquida equivalente a R\$ 27 milhões e lucro de R\$ 12,4 milhões em 2020, sendo, portanto, lucrativa no momento da aquisição e apresentando geração de caixa positiva. No primeiro trimestre de 2021, a Picodi apresentou uma receita líquida de R\$ 7,7 milhões (contra R\$ 6,3 milhões no mesmo período do ano anterior) e um GMV de 277 milhões (contra R\$ 229 milhões no primeiro trimestre de 2020). Se considerarmos o período de 12 meses findo em 31 de março de 2021, o Méliuz e Picodi juntos geraram um GMV de R\$ 4,1 bilhões. A empresa conta com 94 funcionários, baseados na sua sede na Cracóvia, Polônia.

A aquisição é estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitirá um ganho de escala e volume para a operação do seu próprio marketplace e ampliará a exposição da Companhia a mercados internacionais.

Entendemos que a Picodi.com reúne os elementos necessários para nossa estratégia de expansão internacional: i) forte presença e domínio em canais de aquisição orgânicos com baixo custo de aquisição (CAC) em 44 países que totalizam mais de 1,1 trilhão de dólares em GMV no *e-commerce*, conforme dados da Statista); ii) relacionamento sólido com milhares de lojas parceiras globalmente; iii) time com talentos e localização privilegiada para acesso de profissionais qualificados; iv) tecnologia escalável e robusta. A combinação destes fatores aliados à aplicação do *playbook* da Companhia na construção de um modelo de negócio com altos índices de retenção e engajamento no qual nos especializamos desde 2011 no mercado brasileiro, potencializa escalarmos os negócios da Companhia globalmente sob a marca Picodi. Criando uma base sólida de usuários engajados e recorrentes, pretendemos ampliar as opicionalidades futuras para agregarmos mais produtos na vertical de serviços financeiros, a exemplo do que estamos construindo no Brasil.

 Argentina	 Australia	 Belarus	 Brazil	 Chile
 Colombia	 Czech Republic	 Mexico	 Poland	 Russia
 Singapore	 Slovakia	 Spain	 Turkey	 Ukraine
 RSA	 Malaysia	 Nigeria	 Philippines	 Pakistan
 Vietnam	 Indonesia	 Greece	 Thailand	 Finland
 Germany	 Italy	 Hong Kong	 UK	 Peru
 Portugal	 UAE	 Hungary	 Kazakhstan	 Romania
 Saudi Arabia	 Austria	 Switzerland	 Sweden	 Ireland
 India	 New Zealand	 United States	 Canada	



Países nos quais Picodi possui atuação

Grupo Acesso

Em maio de 2021, a Companhia divulgou a celebração do Acordo de Associação com o Grupo Acesso, o qual até a data deste Formulário de Referência está pendente e sujeito à aprovação pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”). O Grupo Acesso é uma fintech especializada em soluções de pagamento e *banking as a service*, opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso”. O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora do Grupo Acesso, em troca de novas ações de emissão da Companhia, mediante a devida aprovação em Assembleia Geral da Companhia.

Além disso, atualmente, o Grupo Acesso possui três principais linhas de negócio, quais sejam: **(i)** uma solução de cartões pré-pagos, vendidos através de redes de varejo com foco no público consumidor de baixa renda;

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

(ii) o Acesso Bank, que consiste em uma solução de conta digital destinado ao atendimento do público de pessoas físicas; e (iii) o Bankly, que consiste em uma plataforma aberta de interface de programa de aplicações ("API"), a qual fornece a possibilidade de empresas contratarem seus serviços para oferecer soluções bancárias para seus clientes (*embedded finance*).

A associação com a Acesso e sua equipe de gestão marca um passo na expansão do ecossistema de serviços financeiros da Companhia, permitindo o desenvolvimento de soluções em contas digitais, pagamentos, e outros temas relacionados a serviços e produtos transacionais. A Acesso é uma instituição de pagamento (IP) autorizada a funcionar pelo Banco Central dentro do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB"), possuindo as licenças, tecnologia e infraestrutura bancária que permitirão à Companhia ser protagonista no desenvolvimento e construção de uma solução que atenda às expectativas dos seus usuários. Com isso, a Companhia passa a ter capacidade de aumentar ainda mais o engajamento da base de usuários, facilitando o lançamento de novos produtos financeiros como investimentos e seguros em parceria com outras instituições financeiras, além de aumentar a venda cruzada com os produtos e serviços já existentes: Cartão Méliuz, Marketplace e Méliuz Nota Fiscal.

A Acesso possui um time de 178 pessoas talentosas e com forte *know-how* na vertical de Serviços Financeiros, sendo 50% do time focado em Produto e Tecnologia. O Grupo movimentou R\$1,3 bilhão de TPV em março de 2021. A receita bruta em 2020 foi de R\$46,4 milhões e prejuízo de R\$ 16,7 milhões.

Promobit

Em maio de 2021, a Companhia adquiriu 100% do capital social total e votante da Promobit. Fundado em 2013, o Promobit promove a troca de informações e opiniões sobre produtos e promoções entre seus usuários, sendo que a receita da Promobit decorre da divulgação do produtos e lojas parceiras em sua plataforma. Por meio de site, aplicativo e extensão para navegador, em 2020, a plataforma ultrapassou a marca de 1 milhão de membros cadastrados.

O *Social-commerce*, modalidade que o Promobit se encaixa, é uma tendência mundial, conforme dados do eMarketer. Em relação aos principais números operacionais, em 2020, o Promobit obteve uma receita bruta de R\$ 5,4 milhões e originou um GMV total de R\$ 160 milhões para as lojas parceira com um CAGR (*Compound Annual Growth Rate* ou taxa de crescimento anual composta) superior a 40% entre 2018 e 2020. Possui um tráfego majoritariamente direto e, entre dezembro de 2020 e maio de 2021, obteve um total de 57 milhões de visitas, uma média de 9,6 milhões de visitas por mês. Se considerarmos o período de 12 meses findo em 31 de março de 2021, o Promobit gerou um GMV de R\$ 170 milhões. Sendo assim, o GMV dos últimos 12 meses findo em março de 2021 do Méliuz, Picodi e Promobit foi de R\$ 4,3 bilhões.

A aquisição amplia a capacidade da Companhia de se posicionar e se fazer presente em mais etapas do funil de tomada de decisão do consumidor, além de ser uma importante fonte de tráfego qualificado e a baixo custo, minimizando os gastos da Companhia com a aquisição de novos usuários.

Melhor Plano

Em maio de 2021 a Companhia adquiriu 100% do capital social total e votante da Melhor Plano. A Melhor Plano iniciou suas atividades em 2015 e atua como um marketplace, oferecendo aos consumidores finais ferramentas de comparação de preços e serviços ofertados por terceiros, de modo a auxiliá-los na tomada de decisões para a contratação de serviços financeiros e de telecomunicações. Estas verticais ampliam os segmentos de atuação da Companhia e diversificam sua base de clientes. A empresa também conta com o teste de velocidade Minha Conexão, disponível em site e aplicativo, em que o usuário pode conferir a qualidade da sua conexão e receber recomendações de ofertas semelhantes após o teste. Recentemente, começaram a oferecer serviços de comparação de cartão de crédito e conta corrente, dando início à sua atuação no mercado de serviços financeiros.

Em 2020, registraram mais de 17 milhões de acessos, com uma média mensal de tráfego, entre dezembro de 2020 e maio de 2021, de 1,2 milhão de visitas. No último ano, o Melhor Plano obteve receita líquida de R\$4,4 milhões, com um CAGR superior a 150% entre 2018 e 2020.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

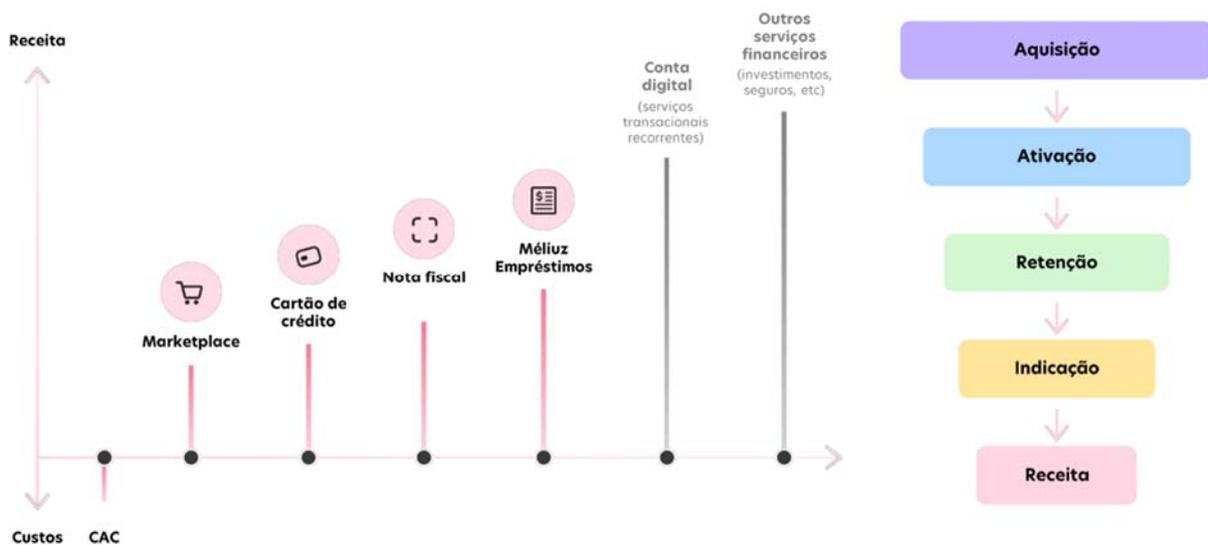
Atualmente, o Melhor Plano possui 47 funcionários, sendo 40% na área de tecnologia. Assim como na aquisição do Promobit, o tráfego de qualidade do Melhor Plano representa uma importante fonte de aquisição de novos usuários a baixo custo para a Companhia.

Além de ampliarmos nosso posicionamento em diferentes etapas do funil de consumo e expandirmos a atuação para outras geografias, a adição de novos produtos e serviços, seja por desenvolvimento interno seja por meio de aquisições, permite agrega valor ao que oferecemos aos nossos usuários aumentando assim o valor por cliente ao longo do seu relacionamento com nossa Companhia.

Segue abaixo figura que ilustra



Fonte: Informações Gerenciais da Companhia. A aquisição do Grupo Acesso ainda aguarda aprovação do Bacen



Fonte: Companhia. Informações gerenciais.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Para assegurar a nossa rentabilidade e escalabilidade, o nosso modelo de negócios acima destacado é *asset-light* e flexível, sendo focado no fornecimento de soluções digitais para que nossos parceiros promovam as suas marcas, aumentem seu volume de vendas e a capilaridade da sua atuação. Dessa forma, em nosso modelo de negócios, (i) não contamos com estoques ou ativos imobilizados relevantes (como por exemplo, centros de distribuição), uma vez que os produtos e serviços são oferecidos diretamente por nossos parceiros, sendo a sua fabricação, formatação, entrega e o pós-venda de responsabilidade exclusiva dos parceiros, (ii) não incorremos em custos com análise, originação e riscos de crédito, os quais também são de responsabilidade de nossos parceiros especializados em serviços financeiros e (iii) somos bem sucedidos em manter nossos custos com atendimento baixos, visto que aproximadamente 56% dos *tickets* são resolvidos de forma automatizada.

Ficam somente a cargo da nossa Companhia a (i) operacionalização da nossa plataforma que conta com as ferramentas e inteligência de mercado para divulgação dos produtos e serviços (*marketplace* e financeiros) dos nossos parceiros ao público-alvo e (ii) o repasse de eventual *cashback* às contas, o qual é definido a exclusivo critério da nossa Companhia e é calculado a partir do valor prometido e divulgado pela Companhia no momento da ativação do benefício de *cashback* pelo usuário. Os valores de *cashback* das compras são acumulados no extrato Méliuz do usuário que, ao completar R\$20 de saldo disponível, pode solicitar o resgate do valor para sua conta corrente ou poupança, sem nenhum custo.

Ainda, é importante destacar que nascemos como uma companhia de tecnologia e entendemos ser importante continuar a promover o nosso crescimento a partir de tal fato. Na data deste Formulário de Referência, aproximadamente 46% do nosso time é composto por desenvolvedores, *designers* e gerentes de produto. Acreditamos que usar tecnologia de maneira intensiva é a melhor maneira para continuar entregando um serviço de qualidade para nossos usuários e parceiros. Dessa forma, para os próximos anos, pretendemos continuar a investir no nosso time de tecnologia, com a finalidade de garantir que a Companhia se posicione de forma única frente aos seus concorrentes.

Como usamos a tecnologia para automatizar e aprimorar os processos internos das mais diversas áreas, conseguimos promover o nosso crescimento entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 a 2020 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, sem precisar aumentar o número de pessoas no nosso time na mesma proporção (que variou entre 139 e 155 colaboradores no período de 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020).

Buscando endereçar as novas oportunidades e mercados de atuação da Companhia, tivemos um crescimento mais expressivo em nossa base de funcionários no último ano, mantendo o foco em sermos uma empresa de tecnologia, mas sem abrir mão de trazer pessoas talentosas e sempre alinhadas com nossa cultura. Em julho de 2021, a Companhia já conta com um total de 637 pessoas, sendo 257 em Méliuz, 94 pessoas em Picodi, 178 no Grupo Acesso (aquisição ainda pendente de aprovação do BACEN), além de 108 pessoas em iDinheiro, Melhor Plano e Promobit.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

As tabelas a seguir apresentam um resumo das nossas principais informações financeiras e operacionais para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020 e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. Para informações mais detalhadas sobre as nossas demonstrações financeiras, veja a seção 10 deste Formulário de Referência.

Indicadores Financeiros (Em milhares de R\$, exceto percentual)	Período de três meses findo em 31 de março de		AH ⁽⁴⁾ 2021 X 2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			AH ⁽⁴⁾ 2020 X 2019	AH ⁽⁴⁾ 2019 X 2018
	2021	2020		2020	2019	2018		
Receitas Líquidas	51.810	31.648	63,7%	125.390	81.504	44.533	53,8%	83,0%
Lucro Líquido ⁽³⁾ (Prejuízo)	3.017	6.193	(51,3)%	19.630	15.034	(7.519)	30,6%	(299,9)%

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

EBITDA ⁽¹⁾⁽³⁾	4.915	9.692	(49,3)%	30.251	10.582	(7.224)	185,9%	(246,5)%
Margem EBITDA ⁽²⁾ ⁽³⁾	9,5%	30,6%	(21,1) p.p	24,1%	13,0%	(16,2%)	11,1 p.p	29,2 p.p

⁽¹⁾ O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e pelas despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não representa os fluxos de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, indicador de desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ A Margem EBITDA é uma medição não contábil utilizada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA dividido pelas receitas líquidas. Para reconciliação da Margem EBITDA, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos arrendamentos (IFRS 16/CPC 06 (R2)) emitidas pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isso, algumas informações financeiras não são comparáveis com os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Desta forma, o EBITDA e a Margem EBITDA relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020 foram impactados pela adoção do IFRS16/CPC 06 (R2) e, consequentemente, não são comparáveis aos valores apresentados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

⁽⁴⁾ Análise Horizontal, por meio da qual são comparadas informações ao longo de um período.

Indicadores Financeiros (Em milhares de R\$, exceto percentual)	Em 31 de março de	AH ⁽³⁾ 2021 X 2020	Em 31 de dezembro de			AH ⁽³⁾ 2020 X 2019	AH ⁽³⁾ 2019 X 2018
			2020	2019	2018		
	2021		2020	2019	2018		
Empréstimos e Financiamentos (Circulante)	(728)	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos (Não Circulante)	(479)	-	-	-	-	-	-
Arrendamento Mercantil a pagar (Circulante e Não Circulante)	(102)	(51,2)%	(209)	(2.724)	-	(92,3)%	-
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(1.309)	526,3%	(209)	(2.724)	-	(92,3)%	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	234.146	(29,3)%	331.207	9.981	11.127	3.218,4%	(10,3)%
Caixa Líquido ⁽²⁾	232.837	(29,7)%	330.998	7.257	11.127	4.461,1%	(34,8)%
Patrimônio Líquido	373.930	4,6%	357.484	22.894	7.860	1.461,5%	191,3%

⁽¹⁾ A Dívida Bruta equivale à soma dos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente da utilizada pela Companhia. Para reconciliação da Dívida Bruta, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ O Caixa Líquido equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa. O Caixa Líquido não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui um significado padrão. Outras empresas podem calcular o Caixa Líquido de maneira diferente da utilizada pela Companhia. Para reconciliação do Caixa Líquido, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ Análise Horizontal, por meio da qual são comparadas informações ao longo de um período.

Indicadores Operacionais ⁽⁵⁾	Período de três meses findo em 31 de março de		AH ⁽⁴⁾ 2021 X 2020	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			AH ⁽⁴⁾ 2020 X 2019	AH ⁽⁴⁾ 2019 X 2018
	2021	2020		2020	2019	2018		
Contas (Em milhões)	16,3	9,5	72%	13,9	9,0	6,5	54%	38%

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Usuários Ativos LTM (Em milhões) ⁽¹⁾	7,1	2,2	223%	5,3	2,1	1,6	152%	31%
Média anual de compras por comprador no marketplace	N/A	N/A	N/A	7,09	6,96	5,61	1,9%	24%
GMV (Em R\$ milhões) ⁽²⁾	834	437	91%	2.546	1.677	1.059	52%	58%
Cartões Méliuz Solicitados (Acumulados até o período, em milhares) ⁽³⁾	4.524	240	1785%	3.067	176	N/A	1643%	N/A

⁽¹⁾ Usuários Ativos são os usuários novos ou existentes que realizaram ao menos uma das seguintes ações durante o período reportado: (i) compra em algum parceiro Méliuz iniciada a partir do aplicativo (*app*), *site* ou *plugin* da Méliuz; (ii) alguma compra utilizando o Cartão Méliuz; (iii) ativação de alguma oferta divulgada pela Méliuz em seu *site*, aplicativo (*app*) ou *plugin*; (iv) instalação ou manutenção de *plugin* ativo em seu navegador de internet; (v) instalação ou utilização do aplicativo da Companhia; (vi) submissão de proposta solicitando o Cartão Méliuz; (vii) solicitação de resgate do saldo de *cashback* para sua conta bancária ou poupança e/ou (viii) indicação de novo usuário para a Méliuz por meio do Programa "Indique e Ganhe". Os valores relativos a usuários ativos se referem aos últimos doze meses.

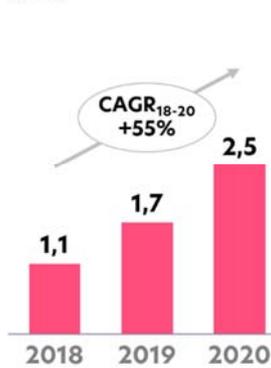
⁽²⁾ GMV, ou *Gross Merchandise Volume*, significa o volume bruto de vendas dos produtos e serviços dos nossos parceiros do marketplace no âmbito da nossa plataforma, em um determinado período.

⁽³⁾ Os cartões de crédito passaram a ser oferecidos para toda a base a partir de março de 2019.

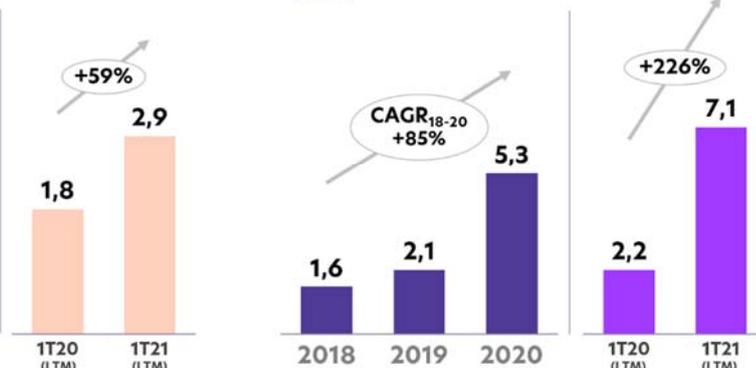
⁽⁴⁾ Análise Horizontal, por meio da qual são comparadas informações ao longo de um período.

⁽⁵⁾ Indicadores operacionais gerenciais provenientes de informações gerenciais da Companhia.

GMV Marketplace
(R\$ bi)

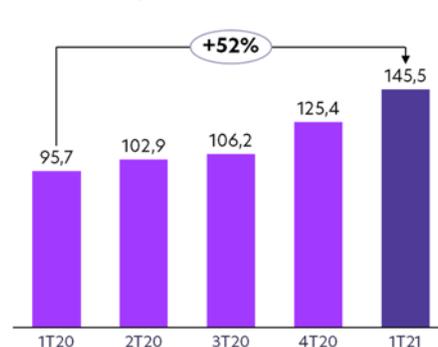


Usuários Ativos
(#MM)



Fonte: Companhia. Informações gerenciais.

Receitas Líquidas (LTM)
Em Milhões de R\$



Fonte: Companhia.¹

¹As receitas líquidas apresentadas no gráfico acima referentes ao período de 12 meses (LTM – *Last twelve months*) encerrado em (i) 31 de março de 2021 (1T21) foi calculada pelas receitas líquidas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 de R\$125,4 milhões, menos as receitas líquidas do período de três meses findo em 31 de março de 2020 de R\$31,6 milhões, somado as receitas líquidas do período de três meses findo em 31 de março de 2021 de R\$51,8 milhões; (ii) 31 de dezembro de 2020 (4T20) refere-se as receitas líquidas do exercício findo na mesma data; (iii) 30 de setembro de 2020 (3T20) foi calculada pelas receitas líquidas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 de R\$81,5 milhões, menos as receitas líquidas do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 de R\$57,4 milhões somado as receitas líquidas do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 de R\$82,1 milhões; (iii) 30 de junho de 2020 (2T20) foi calculada pelas receitas líquidas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 de R\$81,5 milhões, menos as receitas líquidas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 de R\$35,0 milhões somado as receitas líquidas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 de R\$56,4 milhões; e (iv) 31 de março de 2020 (1T20) foi calculada pelas receitas líquidas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 de R\$81,5 milhões, menos as receitas líquidas do período de três meses findo em 31 de março de 2019 de R\$17,4 milhões somado as receitas líquidas do período de três meses findo em 31 de março de 2020 de R\$31,6 milhões.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Oportunidades nos Mercados de Atuação

Atuamos nos mercados de *marketplace* e serviços financeiros que têm apresentado significativas taxas de crescimento e que contam com um potencial de expansão dada a baixa penetração em determinados nichos, em comparação com mercados mais maduros. Atuamos em tais mercados por meio do estabelecimento de parcerias diversificadas, contando, apenas no Brasil, com mais de 800 parceiros, em 31 de maio de 2021. Além disso, com as recentes aquisições anunciadas: i) ampliamos a quantidade de parceiros aumentando nossa presença para mais de 40 países, com a aquisição de Picodi; ii) aumentamos nossa presença ao longo do funil de consumo e em outras verticais de consumo, com a aquisição de Promobit e Melhor Plano; iii) aumentamos nossas capacidades de oferta de produtos e serviços financeiros com a aquisição do Grupo Acesso, esta ainda pendente de aprovação pelo BACEN.

Com o nosso modelo de negócios *asset-light* e escalável, acreditamos que podemos consolidar e intensificar nossa presença no setor de *marketplace*, além de continuar nossa expansão acelerada no mercado de serviços financeiros, conforme oportunidades abaixo destacadas.

- ***Marketplace.*** O comércio eletrônico (*e-commerce*) de forma geral, tem crescido a taxas significativas, tanto no mercado brasileiro quanto no mercado internacional:

Mercado Brasileiro. De acordo com dados do e-Bit, o comércio eletrônico (*e-commerce*) no Brasil apresentou um crescimento de 41,2% entre 2019 e 2020, atingindo um faturamento de R\$87,4 bilhões em 2020. O crescimento do mercado visto nos últimos anos é impulsionado principalmente pelo(a): (i) constante expansão da base de usuários de internet e maior acesso a dispositivos móveis, (ii) crescimento do número de e-consumidores, por mudanças no comportamento do consumidor (aumentando sua frequência de compras online e ticket médio) e (iii) expansão das categorias disponíveis online.

Mercado de cross-border (e-commerce estrangeiro). O *e-commerce* estrangeiro é representado pelo comércio digital em sites estrangeiros, como o Aliexpress e Shopee, e ultrapassou a marca de R\$6,1 bilhões de faturamento e 59,5 milhões de pedidos em 2019, segundo pesquisa do NeoTrust, Compre & Confie e E-Commerce Brasil.

Mercados internacionais. O *e-commerce* continuará crescendo de forma acelerada globalmente, tanto em mercados maduros e sobretudo nos mercados em desenvolvimento. A estimativa, de acordo com o Statista, é que a receita total do *e-commerce* global supere 3,5 trilhões de dólares. Nos 44 países onde Picodi está presente atualmente, o tamanho do mercado de *e-commerce* é estimado hoje em 1,1 trilhão de dólares.

- ***Serviços financeiros.*** Em 2020, o volume financeiro de transações realizadas por meio de cartões de pagamento, no mercado Brasileiro, apresentou uma taxa de crescimento de 8,2%, atingindo R\$ 2 trilhões, de acordo com o balanço da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (“**ABECS**”), excluindo o valor do auxílio emergencial disponibilizado devido a pandemia de COVID-19. Esse crescimento é consequência, principalmente, do aumento da penetração dos serviços financeiros no país, do aumento da participação do meio eletrônico como forma de pagamento, do crescimento do acesso dos consumidores de baixa renda ao sistema bancário e do crescente grau de formalidade da atividade econômica. Mesmo com uma queda significativa no valor transacionado nos meses iniciais da pandemia, o setor demonstrou uma recuperação consistente nos meses seguintes. Ainda de acordo com a ABECS, as transações com cartões representaram 46,4% do consumo das famílias brasileiras no último trimestre de 2020, e espera-se que em 2021 essa parcela atinja cerca de 50%, o que demonstra o potencial de crescimento e aumento da penetração em tal mercado, não só quanto aos meios de eletrônicos de pagamento, como também no aumento da comercialização de demais produtos financeiros (como por exemplo, seguros e empréstimos consignados).

Para mais informações sobre os mercados de atuação da Companhia, veja o item 7.3 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Principais Prêmios e Reconhecimentos

Fomos reconhecidos nos seguintes *rankings* no período de 2016 a 2020:

- 50 Melhores empresas para se trabalhar no Brasil (porte médio) - *Great Place to Work (GPTW) - 2019*
- Melhores empresas para se trabalhar em Minas Gerais (porte médio) - *Great Place to Work (GPTW) - 2017, 2018, 2019, 2020*
- Melhores empresas para se trabalhar no Amazonas (porte médio) - *Great Place to Work (GPTW) - 2019*
- 35 Melhores empresas para se trabalhar (porte médio) - *Ranking Mulher, da GPTW - 2020*
- Empresas que mais respeitam o consumidor (categoria Programas de Fidelidade) - *Grupo Padrão - 2018*
- *Startup do Ano e Equipe Fundadora - Associação Brasileira de Startups - 2016*
- Prêmio Inovação e E-Commerce Brasil 2018 - *Melhor case "Dia do Cashback" - 2018*

Nossas Vantagens Competitivas

Seguem abaixo as nossas principais vantagens competitivas.

Ecosistema digital que viabiliza o crescimento da Companhia, o qual é intensificado pelo "efeito de rede".

Somos uma companhia de tecnologia focada no fornecimento de soluções digitais por meio de uma plataforma inovadora, cujo modelo de negócios é estruturado para entregar uma proposta de valor ganha-ganha, na qual todos os *stakeholders* do nosso ecossistema digital (usuários, parceiros e a nossa Companhia) são beneficiados por meio de um ciclo virtuoso sustentável, conforme descrito no item "Visão Geral" acima.

Tal proposta de valor é evidenciada principalmente pelo crescimento relevante da nossa base de contas abertas (que passou de 200 mil contas em junho de 2014 para 13,9 milhões de contas em dezembro de 2020, o que representou um CAGR de 69,4% no período) e do volume comercializado por nossos parceiros a partir do nosso *marketplace* (que passou do GMV de R\$163 milhões no exercício de 2014 para o GMV de R\$2,5 bilhões no exercício de 2020, o que representou um CAGR de 58,2% no período). Considerando o encerramento do período de três meses findo em 31 de março de 2021, atingimos mais de 16 milhões de contas e R\$ 2,9 bilhões de GMV no marketplace, crescimentos de 73% e 59%, respectivamente, no comparativo anual. Com o crescimento do número de contas, conseguimos também ampliar nossa base de dados interna, permitindo oferecer soluções cada vez mais apuradas e *tailor-made* para nossos parceiros, mediante a transformação dos dados de perfis e hábitos de consumo em inteligência de mercado.

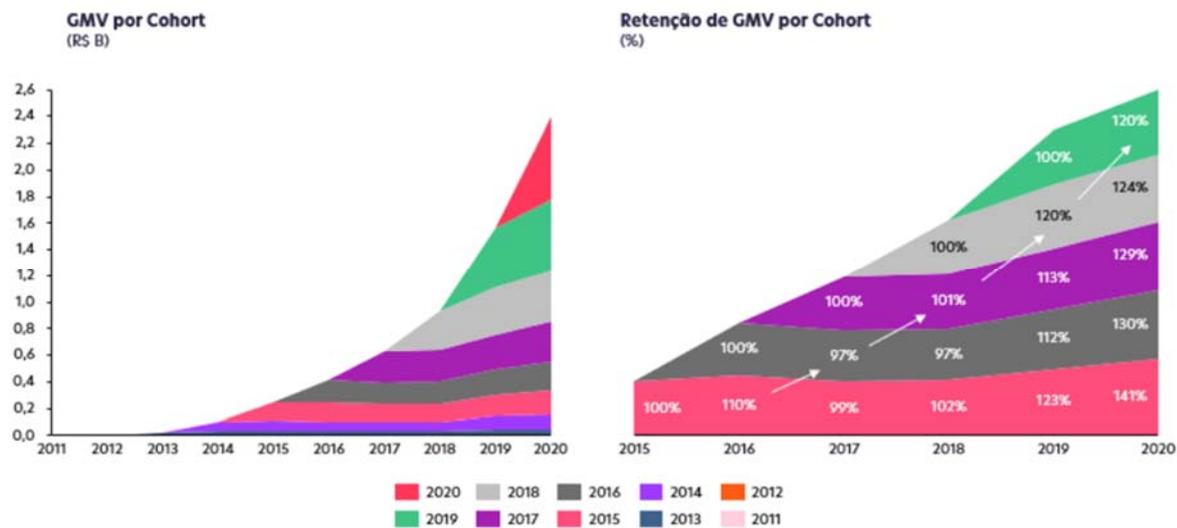
O crescimento da base de contas, aliado ao incremento de parcerias, impactam positivamente as nossas receitas, as quais são auferidas mediante o pagamento pelos nossos parceiros à nossa Companhia de (i) remuneração fixa relativa à venda de espaços publicitários de destaque em nossa plataforma para divulgação de marcas, produtos e serviços e à ativação de serviços financeiros; (ii) remuneração variável incidente sobre o GMV gerado em nossa plataforma e/ou sobre o TPV decorrente de produtos e/ou serviços financeiros oferecidos em nossa plataforma; e (iii) remuneração por usuários gerados para nossas parcerias, como por exemplo cartões de crédito e empréstimos originados em nossa plataforma. A adição de mais empresas do grupo a partir das aquisições anunciadas até a data deste Formulário de Referência diversifica ainda mais os setores de atuação; a presença geográfica; a base de clientes; o tráfego de usuários qualificados; e o nosso portfólio de produto e serviços ofertados para a nossa base.

Entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2020, as nossas receitas líquidas apresentaram um CAGR de 68,4%, atingindo R\$125,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Já no período de três meses findo em 31 de março de 2021, nossas receitas líquidas totalizaram R\$ 51,8 milhões, aumento de 63,7% em comparação com o mesmo período de 2020.

Por fim, esclarecemos ainda que nosso modelo de negócios tem o seu crescimento também impulsionado pelo "efeito de rede". Por isso, a percepção de valor da plataforma tende a aumentar, mediante a combinação

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

das variáveis de atração e retenção de usuários (obtida ao se oferecer uma diversidade de produtos, serviços e benefícios); e à entrada de novos parceiros (em busca de uma base ampla e diversificada de contas), o que gera um ciclo positivo de crescimento decorrente da interação de tais variáveis que se retroalimentam. Segue abaixo gráfico de evolução do GMV na vertical de *marketplace* gerado pelas *cohorts* anuais da nossa base de usuários:



Fonte: Companhia. Informações gerenciais.

Modelo de negócios *asset-light* e escalável, que possibilita o crescimento de receitas, de forma a preservar a rentabilidade.

Não contamos em nosso modelo de negócios com estoques ou ativos imobilizados relevantes (como por exemplo, centros de distribuição), uma vez que a fabricação, entrega, e pós-venda dos produtos e serviços disponibilizados em nossa plataforma são de responsabilidade exclusiva dos nossos parceiros, sendo o nosso foco, o fornecimento de soluções digitais para promoção de tais produtos e serviços, que promovam a intensificação das vendas dos nossos parceiros junto a nossa significativa base de contas. Como principal vantagem de tal modelo, não incorremos em riscos e custos relativos a tais produtos e logística de sua entrega, nem em riscos de crédito relacionados aos serviços financeiros oferecidos pelos nossos parceiros.

Considerando tal dinâmica, conseguimos aumentar o volume e sortimento do portfólio de produtos e serviços em nossa plataforma, exclusivamente por meio do estabelecimento de novas parcerias e aumento da nossa base de contas. Acreditamos que o “efeito de rede” presente em nosso ecossistema, bem como o marketing “boca-a-boca”, nos permite atrair e reter novas contas com investimentos reduzidos, sem a necessidade de realização de mais dispêndios em despesas de vendas e *marketing*. Com uma base de contas robusta e fidelizada, podemos expandir nossa atuação para outros serviços e produtos, como já fizemos, por exemplo, de forma bem-sucedida, quando entramos no mercado de serviços financeiros, mediante a disponibilização do Cartão Méliuz.

Este modelo promoveu o crescimento das nossas receitas líquidas, EBITDA e Margem EBITDA entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2020, conforme destacado no item “Principais Informações Financeiras e Operacionais” acima.

Contamos com uma base de parceiros ampla e fidelizada, com potencial de expansão.

Nos beneficiamos de uma base de mais de 800 parceiros em 31 de março de 2021, que inclui desde empresas de pequeno e médio portes a grandes *players*. Além disso, com a aquisição de Picodi anunciada em fevereiro de 2021, ampliamos as parcerias para mais de 12 mil lojas presentes em 44 países. A Aquisição de Melhor Plano anunciada em maio de 2021, por sua vez, amplia a base de parceiros comerciais para setores como telecomunicações e serviços financeiros.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Atuamos em duas principais grandes frentes de parcerias: (i) no âmbito do *marketplace*, junto aos principais *players* dos mercados de *e-commerce*, turismo e lazer, bens de consumo, vendas *cross-border*, *telecomunicações*, serviços diversos, e (ii) no âmbito de serviços financeiros, junto a instituições financeiras, como bancos, *fintechs*, entre outros, com a oferta de diversos produtos financeiros, incluindo o Cartão Méliuz.

Nossos parceiros mais relevantes em termos de representatividade das nossas receitas são companhias com extenso histórico de atividade, com as quais temos um relacionamento de longa data, tais como: Americanas.com (desde setembro de 2011), Ponto (desde agosto de 2012), Casas Bahia (desde agosto de 2012), Submarino (desde setembro de 2011), Amazon (desde agosto de 2015), Aliexpress (desde janeiro de 2014), Booking.com (desde junho de 2013) e Dell (desde setembro de 2012). O gráfico abaixo demonstra o tempo de relacionamento com parceiros:



Fonte: Companhia. Informações gerenciais.

Adicionalmente ao acima exposto, acreditamos que o nosso *track-record* e inteligência de mercado adquirida desde a nossa fundação, nos permitem celebrar novas parcerias de forma ágil em novos nichos de mercado nos quais entendemos haver oportunidades de crescimento, dada a sua penetração e condições macroeconômicas e setoriais favoráveis. Em 2019, por exemplo, em adição às parcerias firmadas no âmbito do *marketplace*, entramos no mercado de serviços financeiros, mediante a disponibilização do Cartão Méliuz, estruturado via parceria com uma instituição financeira reconhecida no mercado. Desde o seu lançamento para toda base de usuários em 2019, já foram solicitados mais de 4,5 milhões de cartões até março de 2021.

Contamos com tecnologia proprietária para fornecer aos nossos parceiros soluções personalizadas e, ao mesmo tempo, promover a atratividade da nossa plataforma junto a nossa base de usuários.

A nossa plataforma é composta por portal/*website* (www.meliuz.com.br), um aplicativo *mobile*, bem como extensão (*plugin*) para os navegadores Chrome e Firefox, os quais foram desenvolvidos internamente pela nossa Companhia. Tal plataforma é amparada por uma solução completa de CRM (*e-mail*, *webpush*, *push*, *push* geolocalizado, SMS, *placements* no site e aplicativo) que permite aos nossos parceiros realizar ofertas personalizadas a partir da análise de dados e das informações de consumo da nossa base de usuários.

Somos orientados a dados e tecnologia e entendemos ser a nossa prioridade a entrega e aprimoramento da nossa plataforma e suas funcionalidades de forma a conquistar novos usuários e parceiros bem como reter os atuais. Para atingir tal objetivo, 46% de toda nossa equipe de colaboradores está focada no desenvolvimento de plataformas. Nosso aplicativo acumulou mais de 8,4 milhões de *downloads* até 31 de março de 2021. Em março de 2021, tivemos 6 milhões de visitas em nosso *website* e mais de 12 milhões de acessos em nosso aplicativo. Ao final de março de 2021 atingimos 7,1 milhões de usuários ativos nos últimos 12 meses (LTM).

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

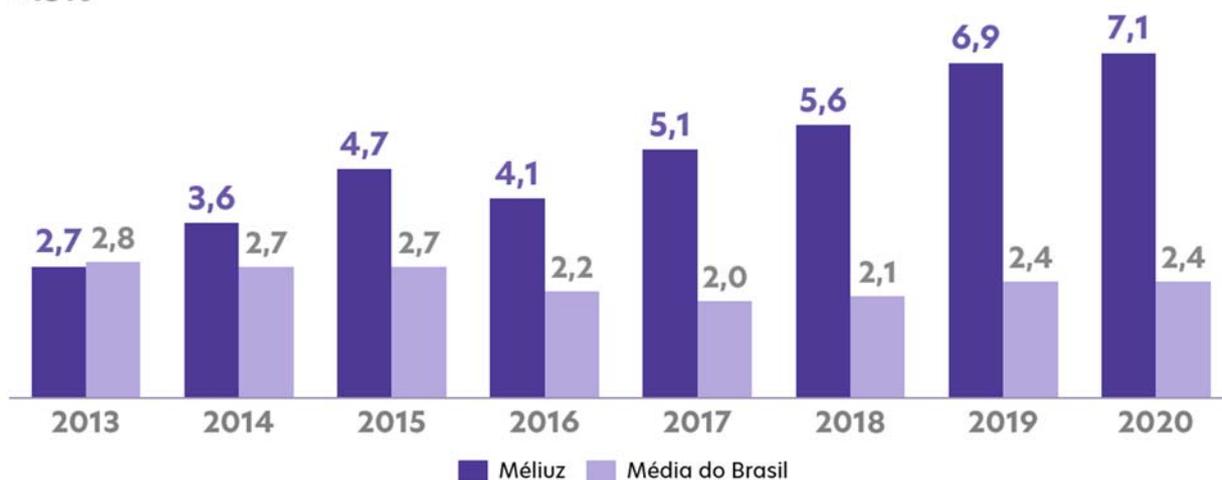
Adicionalmente, utilizamos de forma intensa as tecnologias como *Machine Learning* aplicadas à extensa base de dados para desenvolver e entregar produtos customizados. Temos uma forte cultura de testes e times dedicados a aplicá-los e disseminá-los pela nossa Companhia. Visando alcançar uma melhoria contínua nos resultados, o nosso time implementa de maneira consistente a execução de testes nas diversas etapas do funil e também em diferentes etapas da nossa operação. Isso garante ganhos constantes de performance operacional e melhorias significativas nas taxas de conversões dos diferentes funis, refletindo em redução de custos, como menores custos de aquisição (CAC), e aumento de receitas. Nossos compradores do *marketplace* realizaram, em média, 7,1 compras no ano de 2020, número acima da média brasileira de 2,4 compras por comprador no ano de 2020, segundo relatório *Webshoppers 43 Nielsen/e-Bit*.

Frequência de compras

Compras anuais no *Marketplace*, por usuário único

CAGR '13 - '20

+15%



Enquanto a média do mercado brasileiro se mostra estável nos últimos anos, a média dos usuários Méliuz aumentou no mesmo período

Fonte: Companhia. Informações gerenciais. As informações referentes à média do Brasil foram extraídas do relatório *Webshoppers 43 Nielsen/E-Bit*.

Cultura corporativa centrada em inovação, bem como no desenvolvimento dos nossos colaboradores, orientada à excelência no atendimento de nossos stakeholders.

A palavra “melius” significa “melhor” em latim, e norteia a nossa missão de sermos a principal companhia de tecnologia focada no fornecimento de soluções digitais por meio de uma plataforma integrada. Para tal, buscamos construir e desenvolver uma cultura empreendedora centrada em nossos *stakeholders*, focada em inovação, agilidade e confiabilidade, a qual busca primar pela formação de um time de colaboradores altamente capacitado e comprometido com os nossos valores e cultura corporativa. Em decorrência desses valores primordiais e nossa missão, acreditamos que, por meio de nossa capacidade de adaptação, podemos embutir uma cultura de constante inovação e proximidade dos nossos parceiros e convergência dos nossos usuários ao nosso propósito.

No final de março de 2021, 46% do nosso time era formado por programadores, designers e gerentes de produto. No caso dos programadores, em linha com a estratégia de identificação de talentos e perfis para

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

compor o nosso time, abrimos uma filial em Manaus, que vem atuando como um importante polo educacional de desenvolvimento de profissionais de tecnologia para a Méliuz.

Acreditamos que quanto mais nos dedicamos a fornecer soluções personalizadas aos nossos parceiros e usuários, mais compreendemos suas necessidades.

Estratégia de crescimento

Acreditamos que a implementação das nossas principais estratégias comerciais e financeiras nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, de forma a maximizar a lucratividade dos nossos acionistas e propiciando vantagens sobre os nossos concorrentes. Nossa estratégia contempla os fatores descritos a seguir:

Continuar a promover o crescimento orgânico das atividades atuais de marketplace em nossa plataforma.

Planejamos continuar nos adaptando e levando ao mercado soluções inovadoras e funcionalidades aprimoradas para a nossa plataforma. Tendo em vista o acima exposto, pretendemos acelerar o lançamento de novas funcionalidades (*features*) em nossa plataforma que permitam adicionar valor ao nosso *marketplace*, por meio da inclusão de novos produtos e serviços, tais como, a título de exemplo, as seguintes funcionalidades já lançadas para a base no final do ano de 2020: (i) disponibilização de *cashback* para a nossa base de usuários por meio do escaneamento de notas fiscais de compras em qualquer estabelecimento, físico ou online, a partir de parcerias com as indústrias e marcas ou por impulsionamento próprio, criando um importante canal de engajamento da base de usuários e aquisição de ricos dados transacionais; (ii) disponibilização de funcionalidades que permitam a intermediação de compra de créditos para uso em plataformas de entrega de produtos (por exemplo, “*Delivery* de Refeições”) e aplicativos de transporte e (iii) recarga de celular.

Em relação à Méliuz Nota Fiscal, a ferramenta tem apresentado bons resultados de engajamento e retenção de usuários. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, atingimos 139 mil usuários ativando um total 594 mil ofertas e mais de 9 milhões de SKUs de produtos sendo capturados pelo envio das notas fiscais pelos usuários.



Fonte: Companhia. Informações Gerenciais.

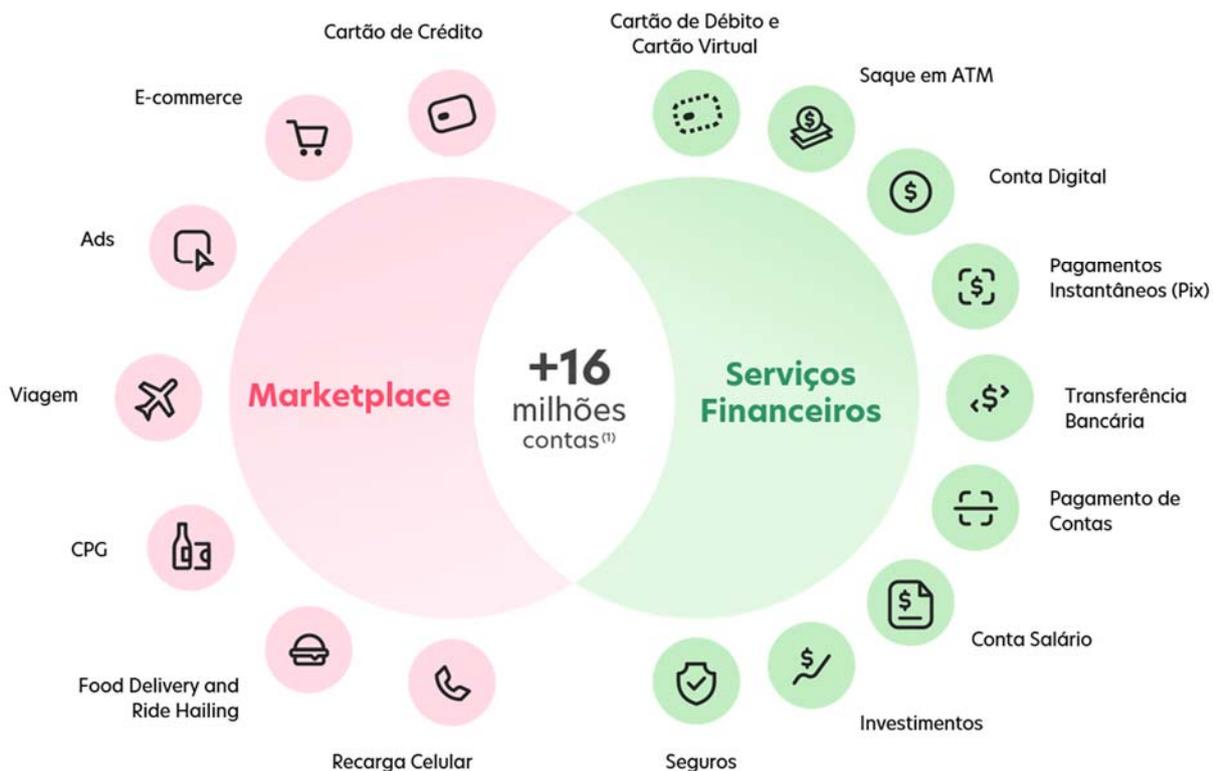
A inclusão de novas funcionalidades intensifica e estimula o *cross-selling* (venda cruzada) dos produtos e serviços dos nossos parceiros junto à nossa ampla e diversificada base de contas, o que impacta de forma positiva o volume de transações em nossa plataforma, e, por conseguinte, a remuneração devida por nossos parceiros à nossa Companhia, de forma a promover o crescimento orgânico da nossa plataforma.

Fortalecimento e expansão da oferta de novos serviços financeiros em nosso ecossistema digital.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Acompanhando o desenvolvimento do mercado de crédito no Brasil, entendemos ser uma importante estratégia para o nosso crescimento a expansão da oferta de produtos e serviços financeiros em nosso ecossistema digital, mediante o estabelecimento de parcerias com instituições financeiras e *fintechs*. Para tal, pretendemos continuar investindo em iniciativas direcionadas à captação de novos usuários para o Cartão Méliuz, bem como em campanhas dirigidas e personalizadas à parcela das nossas contas que ainda não possui o cartão. Acreditamos que a expansão da oferta de produtos e serviços de crédito oferecidos aos nossos clientes possibilita uma maior flexibilidade no pagamento ampliando o poder de compra e aumentando a fidelidade da nossa base de contas, além de incrementar nossa receita de operações de crédito. Dessa forma, temos constantemente avaliado, mediante o estabelecimento de parcerias com instituições financeiras, a viabilidade de inclusão de novos produtos e serviços financeiros tais como: cartão de crédito pré-pago, conta digital, pagamento de contas, empréstimo pessoal com e sem garantia, seguros e assistência, de portais de notícias e educação financeira, dentre outros.

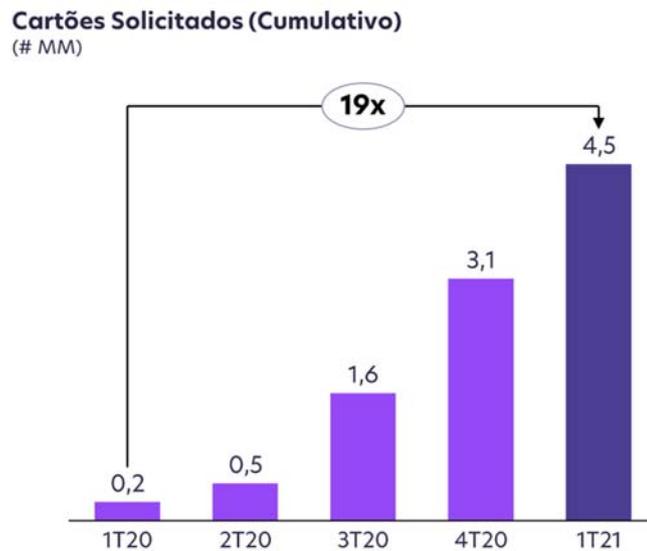
Com a adição de novos produtos e serviços financeiros como a conta digital, pagamento de contas e cartão de crédito pré-pago, será possível retroalimentar todo nosso ecossistema a partir do saldo de *cashback* gerado pelos usuários nos atuais serviços e produtos disponibilizados pela Companhia. No primeiro trimestre de 2021, em média R\$8,5 milhões foram resgatados mensalmente pelos nossos usuários para suas contas bancárias (que, na data deste Formulário de Referência, consiste no único destino possível para o *cashback* acumulado no nosso ecossistema). Segue abaixo figura ilustrativa de oportunidades que podem ser exploradas no ecossistema da Companhia, e na sequência, seguem abaixo os gráficos que evidenciam os dados históricos de solicitação e emissão do Cartão Méliuz:



Fonte: Companhia. Informações Gerenciais.

(1) Número de contas abertas acumuladas até o dia 31/03/2021

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



Adicionalmente, a aquisição do Grupo Acesso anunciada em maio de 2021 e ainda pendente de aprovação pelo BACEN na data de divulgação deste Formulário de Referência, objetiva ampliar a capacidade interna da Companhia de ofertar uma solução de serviços financeiros ainda mais completa e integrada para nossos usuários.

Maximizar o aproveitamento de nossa base de contas.

Pretendemos explorar mais intensamente as oportunidades de *cross-selling* sobre nossa base de contas, que totalizaram mais de 16 milhões de contas em 31 de março de 2021. Para tal, pretendemos alavancar a promoção dos produtos e serviços que atualmente integram o nosso ecossistema digital, por meio da: (i) migração de clientes para serviços de maior valor agregado, (ii) intensificação do esforço de identificação de produtos e serviços complementares que possam ser oferecidos para a nossa base de contas, e (iii) otimização do fluxo de procedimentos online para incentivar a venda de produtos e serviços complementares.

Acreditamos ainda estarmos no início do processo de incremento da nossa penetração com tais ofertas complementares junto à nossa atual base de contas, e uma vez que tais ofertas sejam bem-sucedidas, irão estimular o nosso crescimento nos próximos anos.

Avaliar oportunidades de aquisições e parcerias estratégicas complementares em nosso setor de atuação.

Além das iniciativas visando nosso crescimento orgânico, avaliamos expandir nossa área de atuação por meio de aquisições e parcerias estratégicas através de um diligente processo de M&A o qual norteou as recentes aquisições anunciadas pela Companhia. Monitoramos, constantemente e de forma seletiva, oportunidades no nosso setor de atuação que representem potencial de melhoria no engajamento de usuários, adicionem capacidade técnica no desenvolvimento de novas tecnologias e funcionalidades, e apresentem potencial de constituir novas verticais, expansão internacional ou consolidação de mercado. Os *targets* que buscamos possuem essencialmente 4 características: (i) são empresas *B2C*, porque nesse caso conseguimos usar nosso *know-how* em aquisição de usuários, *CRM*, *SEO*, atendimento e produto para agregar mais valor a essas empresas; (ii) são empresas *asset-light* assim como a Méliuz, com alto crescimento e geradoras de caixa; (iii) são empresas de tecnologia assim como a Méliuz e que agregariam conhecimento para nosso time; e (iv) são empresas geridas por empreendedores e com cultura similar à nossa.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1-A - Sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia atua com a divulgação de produtos e serviços de parceiros, mediante o desenvolvimento e exploração de uma plataforma composta por portal/website, um aplicativo mobile e extensão (plugin) para navegadores de internet Chrome e Firefox (“Plataforma”).

As receitas da Companhia são decorrentes dos valores recebidos dos Parceiros, que podem variar entre valores fixos pela exibição de seus produtos ou ativação de serviços financeiros, e valores variáveis, incidentes sobre as vendas geradas pela plataforma.

A Companhia possui um único segmento operacional relativo à divulgação e promoção de vendas realizada no âmbito de sua Plataforma, e, dessa forma, as receitas líquidas, bem como o lucro (prejuízo) líquido são derivados em sua totalidade deste único segmento operacional.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

(em milhares de reais, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2021	%	2020	%	2020	%	2019	%	2018	%
Receitas líquidas	51.810	100,0	31.648	100,0	125.390	100,0	81.504	100,0	44.533	100,0

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

(em milhares de reais, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2021	%	2020	%	2020	%	2019	%	2018	%
Lucro (prejuízo) líquido	3.017	100,0	6.193	100,0	19.630	100,0	15.034	100,0	(7.519)	100,0

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui um processo de produção.

(b) características do processo de distribuição

Características do processo de distribuição

Entendemos por processo de distribuição todas as atividades relacionadas às compras e contratações de produtos e serviços que são elegíveis para o recebimento de comissão por parte da Companhia e, em alguns casos, o repasse para o consumidor de parte desse valor, na forma de *cashback*.

O processo de entrega dos produtos e serviços de pós-venda são de responsabilidade dos Parceiros Comerciais, ficando a cargo da Companhia apenas o repasse do *cashback* – calculado a partir do valor final da compra informado pelos parceiros – e dos códigos de *gift cards* (no caso do produto homônimo).

O *cashback* referente a cada compra é confirmado ou cancelado na área “Minha Conta” do Portal Méliuz em (i) até 90 (noventa) dias após a data da compra de produto, após o Parceiro Comercial nos confirmar a conclusão da compra que não tenha sido cancelada, devolvida ou alterada e (ii) no caso de serviços (ex: segmento de turismo, contratação de serviços financeiros, como empréstimos e cartão de crédito), o *cashback* somente é computado após a utilização do serviço, mediante confirmação da utilização (ex: no caso de passagem aérea, somente será computado após a utilização da passagem aérea e não da data de sua compra).

Os valores de *cashback* são acumulados no extrato da Companhia do usuário e, ao completar R\$20,00 de saldo disponível, ele pode solicitar o resgate do valor para sua conta corrente ou poupança, sem nenhum custo. Para isso, basta informar os seus dados bancários pelo site ou aplicativo da Méliuz - o CPF do titular da conta bancária deve ser o mesmo cadastrado na Méliuz.

E-commerce

No caso do e-commerce, a Méliuz é comissionada de três maneiras: por meio da divulgação de cupons de desconto; por meio da atribuição de venda - neste, há o repasse de parte da comissão em *cashback* para o consumidor e ele precisa estar logado na plataforma Méliuz; e por meio da venda de espaços para divulgação de marcas, produtos e serviços nas diferentes plataformas Méliuz (site, aplicativo e extensão para navegador).

Para utilizar os serviços e aproveitar os benefícios, os clientes devem entrar no site (www.meliuz.com.br) ou aplicativo da Méliuz e selecionar a loja *online* na qual pretendem comprar ou contratar algum serviço. Após copiar o link do cupom de desconto disponível e/ou ativar o *cashback*, o consumidor dá saída para a loja e é direcionado, automaticamente, para o site do parceiro onde faz a compra e/ou contratação do serviço normalmente, podendo optar por qualquer forma de pagamento disponível.

A ativação do *cashback* também pode ser realizada por meio da Extensão da Méliuz - plugin compatível com os navegadores Google Chrome e Firefox. Neste caso, o consumidor só precisa clicar no ícone da extensão e ativar o *cashback* antes de finalizar a compra, já no site da loja parceira.

Para aproveitar o desconto oferecido pelo cupom, o consumidor precisa aplicar o código promocional na tela de *check out*, antes de finalizar a compra - o desconto é aplicado na hora. Neste caso, a Méliuz é comissionada por cada cupom de desconto utilizado.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

No caso do *cashback*, o usuário não precisa inserir nenhuma informação extra ao finalizar a compra. Por ter sido direcionado para o e-commerce por meio da Méliuz (site ou app), a loja atribui aquela compra à empresa e, após o pagamento da comissão, o *cashback* é creditado na conta do consumidor.

Cartão de crédito

Em março de 2019, em parceria com o Banco PAN e a Mastercard, a Méliuz lançou o Cartão Méliuz, um cartão de crédito sem anuidade que recompensa o consumidor com até 1,8% de *cashback* sobre o valor de todas as compras pagas com o cartão, independentemente se o estabelecimento é parceiro da Méliuz ou não. Nada de pontos, milhas ou crédito. É dinheiro de verdade para o consumidor usar como quiser.

A porcentagem de *cashback* devolvida ao cliente varia de acordo com o valor mensal da fatura:

- Clientes com fatura de até R\$ 750,00 - sem *cashback*
- Clientes com fatura entre R\$ 750,01 e R\$ 1.499,99 - 0,5% de *cashback* em todas as compras
- Clientes com fatura acima de R\$1.500,00 - 0,8% de *cashback* em todas as compras

Além do *cashback* sobre o valor total da fatura, o cliente ainda pode receber 1% de *cashback* extra nas compras online em *e-commerces* parceiros, iniciadas pelo site ou app da Méliuz e pagas com o Cartão, independentemente do valor da fatura.

O *cashback* oferecido pelo cartão e o bônus são cumulativos com o *cashback* ofertado pelos *e-commerces* parceiros e o processo de resgate é o mesmo - disponível a partir de R\$ 20 de saldo confirmado.

Cashback via Nota Fiscal

Desde 2020, a Méliuz passou a oferecer *cashback* por meio da leitura de notas fiscais. Nesse caso, o consumidor ganha sempre que comprar produtos específicos, que estejam em oferta no aplicativo da Méliuz.

Para receber o *cashback*, o usuário precisa ativar as ofertas que deseja aproveitar, diretamente no aplicativo da Méliuz, antes de realizar a compra dos produtos em qualquer loja online ou física (as regras podem variar de acordo com a campanha). Depois, basta escanear o QR Code da nota fiscal ou digitar a chave de acesso da mesma, pelo aplicativo da Méliuz. O *cashback* entra como pendente no extrato da Méliuz e é confirmado após o fim da campanha.

Esta ferramenta permite que a indústria incentive a venda de produtos específicos sem precisar estar atrelada a uma rede ou ponto de venda específico. Além disso, por meio da leitura da nota fiscal, o parceiro e a Méliuz têm acesso a outras informações estratégicas, como: funil de compra, preço praticado na ponta, cesta completa de produtos e média de preços por dia / estabelecimento / cidade, dentre outras informações contidas na nota fiscal.

Varejo

A Méliuz é parceira de redes de lojas físicas, como supermercados e farmácias. Neste canal, o cliente ganha dinheiro de volta sempre que compra algum produto destacado com Super Cashback e informa o número de celular no caixa, na hora de pagar pela compra.

Para receber o *cashback*, o consumidor precisa ser cadastrado na Méliuz com o mesmo número de telefone informado no momento da compra na loja física. O processo de resgate do valor do *cashback* é o mesmo que das outras linhas de negócio da Méliuz.

No aplicativo da Méliuz, na seção 'Em sua cidade', o usuário confere as lojas físicas que são parceiras da Méliuz e fica sabendo os produtos que estão com Super Cashback - itens com porcentagens maiores de dinheiro de volta.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Empréstimos

Lançado em 10 de março de 2021, a Méliuz Empréstimos é uma nova plataforma dentro do ecossistema de serviços financeiros da Méliuz. É possível que qualquer pessoa possa simular um empréstimo em dezenas de instituições financeiras com um único cadastro e em um só lugar. De forma personalizada, gratuita, rápida e segura o usuário recebe as melhores ofertas para seu perfil e pode escolher entre as opções apresentadas, de acordo a modalidade adequada às suas necessidades (empréstimo pessoal, empréstimo com garantia e empréstimo consignado). Ainda em estágio de testes e em MVP, apenas no mês de março de 2021 ano atingimos a marca de 32 mil solicitações de simulação de crédito a partir da nossa base.

Nesse produto, a Méliuz atua com a atração de usuários e a interface do site e aplicativo onde são feitas as solicitações de simulação de empréstimos. Os algoritmos para o cálculo de qual instituição financeira melhor atende às necessidades do usuário são feitos pela empresa parceira EasyCrédito. Logo, a Méliuz não tem responsabilidade sobre as regras de análise, concessão de crédito, taxas e juros aplicados.

No que tange ao comissionamento, a Méliuz recebe um percentual sobre cada usuário que, a partir da simulação feita no site, faz um empréstimo junto a uma das instituições financeiras veiculadas.

Seguros

A partir do quarto trimestre de 2020, a Méliuz passou a veicular lojas online de seguros em seu Marketplace. O comissionamento é feito da mesma maneira que as demais categorias do e-commerce: as instituições parceiras remuneram a Companhia pela divulgação de cupons de desconto e/ou pela atribuição de venda - situação em que pode ser repassado *cashback* para o consumidor e ele precisa estar logado na plataforma da Méliuz.

Para que o cliente se beneficie do produto, basta que ele realize os mesmos passos que tomaria ao comprar no e-commerce com a Méliuz: entrar no site <meliuz.com.br> ou no aplicativo, escolher uma das lojas online de seguros parceiras, ativar o *cashback* e/ou cupom de desconto e fazer a contratação no site da loja para o qual ele é redirecionado automaticamente. Também é possível que a ativação de *cashback* seja feita pela extensão da Méliuz no navegador da internet.

Gift Cards e recarga de celular

No quarto trimestre de 2020, pela primeira vez, a Méliuz passou a oferecer a possibilidade de nossos usuários comprarem produtos dentro da plataforma da Méliuz. Começamos pela venda de *gift cards* - cartões pré-pagos que permitem nossos usuários ganharem *cashback* ao comprarem créditos que podem ser usados em parceiros como Uber, Uber Eats, iFood, Playstation, Netflix, entre outros.

Ainda na linha dos novos produtos, a Méliuz lançou no primeiro trimestre de 2021, a recarga de celular, que também possui alta recorrência junto aos nossos usuários.

Por enquanto, esses produtos ainda estão restritos a uma base específica de usuários da Méliuz, já que a Companhia está dedicando essa etapa inicial para testes e melhorias no produto, procurando entender como melhorar a experiência dos usuários ao realizar compras dentro da Méliuz.

Indústrias e parceiros

Para as indústrias e lojas parceiras, a Méliuz funciona como um importante canal de marketing que oferece solução de inteligência com foco em aquisição e retenção de usuários, além de incentivar as vendas e otimizar os resultados.

Com uma base de mais de 16 milhões de usuários cadastrados na plataforma até 31 de março de 2021 e uma solução completa de CRM - e-mail, *webpush*, *push*, *push geolocalizado*, SMS, site e app - a Méliuz

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

permite que indústrias e parceiros possam realizar ofertas personalizadas a partir da análise de dados e das informações de consumo dos clientes.

Além disso, ao investirem em *cashback*, as indústrias e os parceiros se associam ao mecanismo de fidelidade mais valorizado pelos brasileiros de acordo com Pesquisa Nielsen), que não arrisca desvalorizar o produto, uma vez que o consumidor paga o preço cheio e é reembolsado posteriormente.

Divulgação Méliuz

A divulgação dos parceiros e das campanhas da Méliuz é realizada de maneira segmentada e multicanal. Ao se cadastrarem gratuitamente na Méliuz, os consumidores passam a receber comunicações por e-mail, SMS, pelo site, aplicativo e extensão para navegadores Chrome e Firefox, além de serem impactados também pelas redes sociais da empresa.

Toda comunicação é realizada de maneira contextualizada e a segmentação da mensagem é feita a partir da análise de dados referentes a perfil de comportamento, interesse, histórico de compras, entre outros.

Picodi

A partir da aquisição do Picodi.com, em fevereiro de 2021, a Companhia passou a ter atuação em mercados internacionais. A Picodi é uma empresa que atua na divulgação de cupons de desconto, ofertas e promoções de mais de 12 mil lojas em 44 países. Através de seu site, disponível em 19 línguas, ou extensão para navegadores, os usuários podem procurar pelas lojas parceiras e encontrar cupons de desconto, ofertas e promoções. Os usuários também são impactados por comunicações enviadas por e-mail pelo CRM e redes sociais da empresa.

Ao utilizarem um cupom de desconto ou serem redirecionados para o site das lojas parceiras pelo Picodi, os usuários concluem seu processo de compra normalmente no ambiente das lojas. Estas, identificam que aquela compra foi originada pelo Picodi e pagam para a empresa uma comissão pela venda.

A Picodi também possui receitas advindas da venda de espaços publicitários em seu site para lojas e marcas parceiras.

Para mais detalhes sobre a empresa e aquisição, vide os itens 7.1 e 15.8.1 deste Formulário de Referência.

Promobit

A aquisição da Promobit em maio de 2021, marcou a entrada da Companhia no segmento de social-commerce. A empresa é formada por uma comunidade de mais de 1 milhão de membros cadastrados e obteve mais de 10 milhões de visitas mensais em seu site, em média, entre novembro de 2020 e abril de 2021. Por meio de seu site e aplicativo para celular, os usuários compõem uma grande comunidade de compradores que divulgam e compartilham entre si ofertas e oportunidades de compra de centenas de lojas online.

Os usuários da comunidade garantem uma constante produção e curadoria de conteúdo para a plataforma. Este conteúdo leva os usuários a serem redirecionados para as lojas parceiras onde realizam suas compras. As lojas identificam a origem destes usuários pagando assim ao Promobit uma comissão pela venda.

Para mais detalhes sobre a empresa e aquisição, vide os itens 7.1 e 15.8.1 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Melhor Plano

Com a aquisição da Melhor Plano em maio de 2021 a Companhia ampliou suas parcerias para o mercado de telecomunicações. A Melhor Plano possui um site que, entre dezembro de 2020 e maio de 2021, apresentou uma média mensal de 1,2 milhão de visitas. Através da sua plataforma os usuários conseguem encontrar diferentes ofertas de planos e pacotes de serviços de telecomunicações que melhor se adequam ao seu perfil individual de consumo. Em um mesmo ambiente é possível comparar entre as diferentes empresas do setor planos de telefone móvel ou fixa, TV por assinatura, internet fixa e combos. As empresas parceiras pagam para estarem presentes na plataforma e também pelos usuários originados para seus serviços a partir do Melhor Plano.

Recentemente a empresa incluiu em sua plataforma a vertical de serviços financeiros, iniciando por um comparador de cartões de crédito e outro de contas digitais. De maneira similar à vertical de telecomunicações, os bancos e instituições financeiras pagam uma comissão ao Melhor Plano pelos clientes gerados a partir da sua plataforma.

A empresa também é dona da plataforma Minha Conexão, que possui um site, com mais de 3 milhões de visitas mensais entre dezembro de 2020 e maio de 2021, e um aplicativo. A plataforma permite aos usuários auferirem a velocidade de sua conexão com a internet. Devido ao tráfego de usuários elevado e qualificado para vertical de telecomunicações, a venda de espaços publicitários na plataforma constituem a fonte de receita desta plataforma.

Para mais detalhes sobre a empresa e aquisição, vide os itens 7.1 e 15.8.1 deste Formulário de Referência.

Grupo Acesso

O Acordo de Associação com o Grupo Acesso, divulgado em maio de 2021 e na data deste Formulário de Referência ainda pendente de aprovação pelo BACEN, possibilita a incorporação na Companhia dos produtos e serviços desta fintech especializada em soluções de pagamento e bank as a service.

O Grupo Acesso é uma solução completa que fornece soluções financeiras para negócios (B2B) e consumidores finais (B2C). A empresa é uma Instituição de Pagamento (IP) autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e possui número próprio, 332, dentro do SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro). É participante direta do SPI (Sistema de Pagamentos Instantâneos) sendo, portanto, habilitada a processar todas as transações de PIX. É autorizada pela Mastercard para emissão de cartões na modalidade internacional, possuindo também licença perante o regulador para emissão de cartão de crédito na modalidade pós-paga. Está integrada na CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos) e, em outubro de 2020, aplicou para licença de SCD (Sociedade de Crédito Direto) perante ao BACEN. A empresa possui tecnologias proprietárias que incluem KYC para empresas e consumidores pessoas físicas e sistemas de prevenção à fraude.

As empresas e marcas do grupo incluem:

- Acesso Bank: banco digital completo, incluindo as licenças perante o regulador, destinado ao consumidor pessoa física final;
- Bankly: plataforma de bank as service que oferece soluções modularizadas que vão desde conta digital completa, passando pela emissão de cartões de crédito pré-pago, emissão de boletos bancários, transferências (TED), PIX, dentre outros. Os serviços são oferecidos através de plataforma nativa na nuvem com integrações sem fricção via API's;
- Meu Acesso: Solução de cartão de crédito pré-pago oferecida diretamente para usuário pessoa física final.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Para mais detalhes sobre a empresa e aquisição, vide os itens 7.1 e 15.8.1 deste Formulário de Referência.

(c) características dos mercados de atuação

(i) participação em cada um dos mercados

Mercado de atuação

1. Marketplace

De acordo com dados do e-Bit, o comércio eletrônico no Brasil apresentou um crescimento de 41% entre 2019 e 2020, atingindo um faturamento de R\$87,4 bilhões em 2020. Como referência, o comércio de varejo total no país movimentou R\$1.174,3 bilhões nos últimos 12 meses contados a partir de abril de 2021 (vs. R\$1.158,5 bilhões em 2020) segundo dados da Pesquisa Mensal de Comércio – PMC (IBGE). Segundo dados do IBGE, as despesas de consumo no Brasil totalizaram R\$ 6,3 trilhões no período de 12 meses entre o 2º trimestre de 2020 e o 1º trimestre de 2021. Em relação ao mercado de e-commerce, o crescimento já se dava mesmo antes do início da pandemia de COVID-19, quando era impulsionado, sobremaneira, pela constante expansão da base de usuários de internet, pelo crescimento do número de e-consumidores, pelo aumento do ticket médio e por mudanças no comportamento do consumidor – aumentando sua frequência de compras online.



Fonte: Ebit - Webshoppers - 43ª edição

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Com o início do surto da COVID-19 no país, a expansão do setor se acelerou ainda mais, muito em razão do isolamento social e das restrições na abertura do comércio, fatores que estimularam as vendas *online* de categorias que antes tinham menor expressividade, bem como incentivaram que novos segmentos de consumidores aderissem ao comércio eletrônico. Os indicadores principais de vendas do comércio eletrônico registraram taxas de crescimento elevadas durante os últimos anos, reflexo de desempenhos robustos nos setores em que as vendas estão diretamente relacionadas às condições de crédito que se constituem no elemento determinante para seu crescimento. O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de consumidores do *e-commerce* no Brasil, em milhões:



Fonte: Ebit – Webshoppers

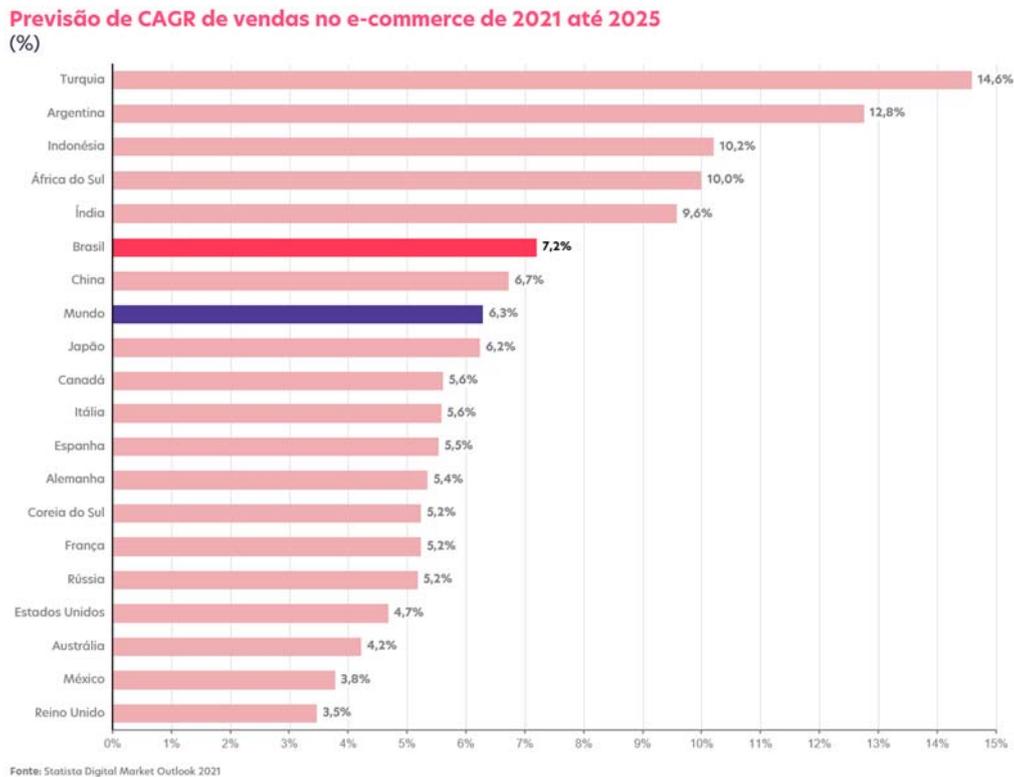
O gráfico abaixo, por sua vez, demonstra a evolução das vendas totais do *e-commerce* no Brasil, em bilhões de reais:



Fonte: Ebit – Webshoppers

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

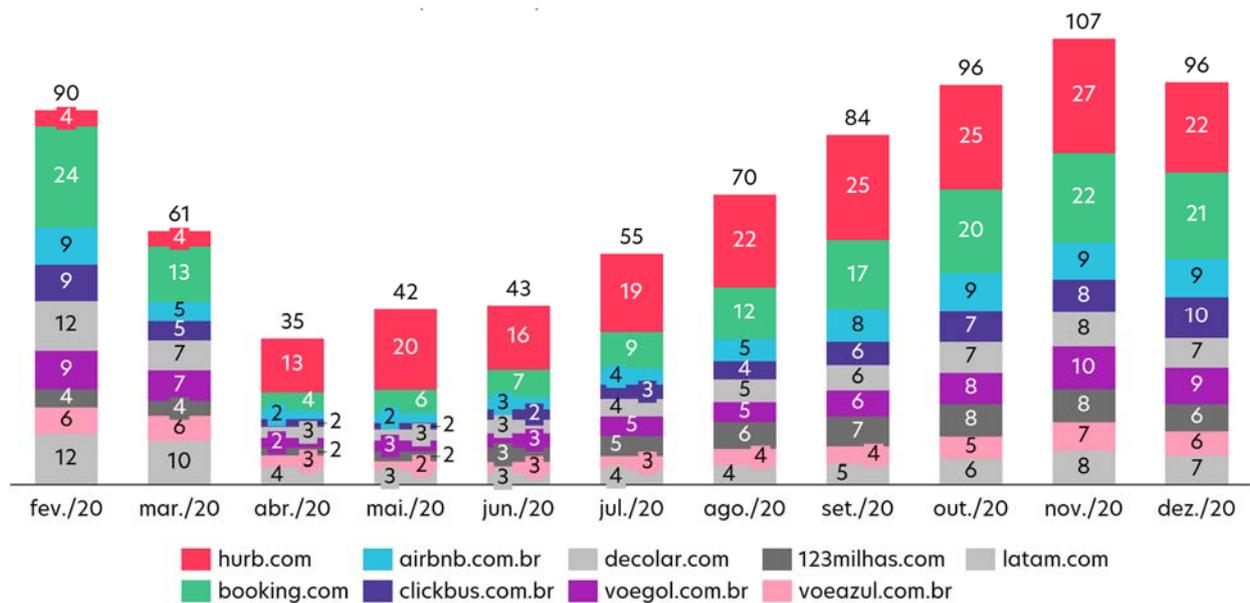
Vale ressaltar que, apesar do expressivo crescimento que o segmento vem apresentando ao longo dos últimos anos no país, o e-commerce no Brasil ainda representa uma penetração muito baixa sobre vendas do varejo no país, possuindo uma expectativa de crescimento que é maior do que aquela para países mais desenvolvidos e para a média global. Abaixo, segue gráfico que ilustra esse cenário:



Adicionalmente ao *e-commerce* tradicional, a Companhia também atua diretamente no mercado digital de *cross-border* e turismo e em *digital advertising*:

- O mercado de *cross-border* (*e-commerce* estrangeiro) é representado pela compra em território nacional de produtos em lojas virtuais estrangeiras, como o Alibaba e Shopee, e ultrapassou a marca de R\$ 22,7 bilhões de faturamento e 137,97 milhões de pedidos em 2020, segundo pesquisa do Ebit – Webshoppers – 43ª edição;
- O *e-commerce* de turismo - que por sua vez é composto pela compra de passagens aéreas, reservas de hotéis, pacotes turísticos, locação de veículos e outros serviços relacionados a uma *Online Travel Agency* (OTA), vinha demonstrando crescimento constante ao longo dos anos pré-pandemia e ultrapassou a marca de R\$ 35 bilhões de faturamento em 2017, segundo o Ebit - Webshoppers - 38ª edição. Após o início das medidas de isolamento social em 2020, a despeito da queda do faturamento, os sites do setor têm tido uma recuperação significativa no número de acessos - em abril de 2021 houve um aumento de 51,12% em relação ao ano anterior, segundo pesquisa da Conversion. O gráfico abaixo mostra o número de acessos por mês em 2020, em milhões:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



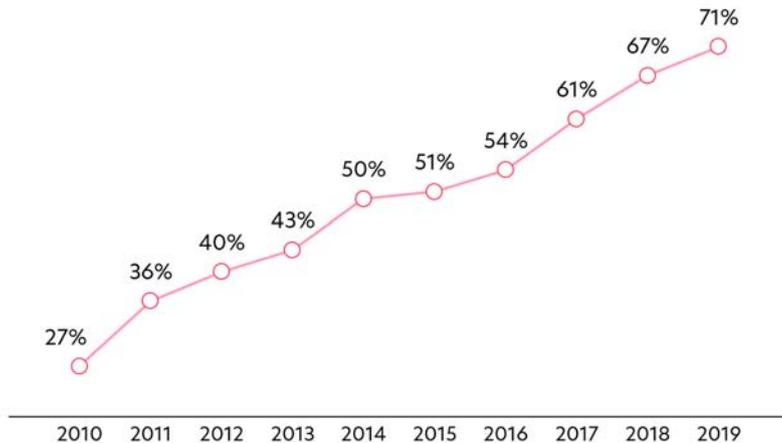
Fonte: Relatório E-commerce no Brasil Março/2021 (beta). Relatórios mensais disponíveis em: <https://lp.conversion.com.br/relatorio-setores-e-commerce>

Podem-se considerar como fatores principais para o crescimento do comércio eletrônico no país:

- Satisfação dos consumidores com comércio eletrônico:** segundo a 43ª edição do Ebit - Webshoppers, 83% dos brasileiros que compraram online em 2020 disseram que voltariam a fazê-lo, o que indica uma valiosa oportunidade para que os consumidores se tornem recorrentes.
- Expansão das categorias de lojas, clientes e tipos de produto:** segundo pesquisa da OCDE de outubro de 2020¹, a crise de COVID-19 acelerou esse processo, promovendo acesso a uma significativa variedade de produtos aos consumidores, ao mesmo tempo em que permitia que firmas continuassem suas operações em meio às medidas de distanciamento.
- Mudanças nos hábitos de consumo na pandemia, com maior adesão ao e-commerce, muito provavelmente terão natureza de longo prazo:** ainda de acordo com a pesquisa da OCDE, essa alteração de comportamento tenderá a ser duradoura em virtude da conveniência dos novos hábitos de compra, da possibilidade de novas ondas de COVID-19, dos custos de aprendizagem e do incentivo para que firmas capitalizem seus investimentos em novos canais de venda;
- Crescimento da penetração do acesso à internet:** Os atuais níveis brasileiros de penetração do acesso à internet, apesar de em trajetória crescente, ainda são baixos quando comparados àqueles de mercados mais desenvolvidos. Segundo o Banco Mundial, o Brasil atingiu nível de penetração do acesso à internet em 2019 de 65%, enquanto os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram níveis de penetração de 85% e 94% respectivamente. Essa diferença confirma o alto potencial de crescimento para o segmento no país, que deve ser ainda mais alavancada pela alta parcela jovem da população, com maior tendência de uso do e-commerce. De acordo com o IBGE, aproximadamente 40% da população brasileira residente tem menos de 30 anos de idade (estimativa de 2019). O gráfico abaixo mostra o crescimento do percentual de domicílios no Brasil que possuem acesso à internet:

¹ Disponível em <<https://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/e-commerce-in-the-time-of-covid-19-3a2b78e8/>>

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

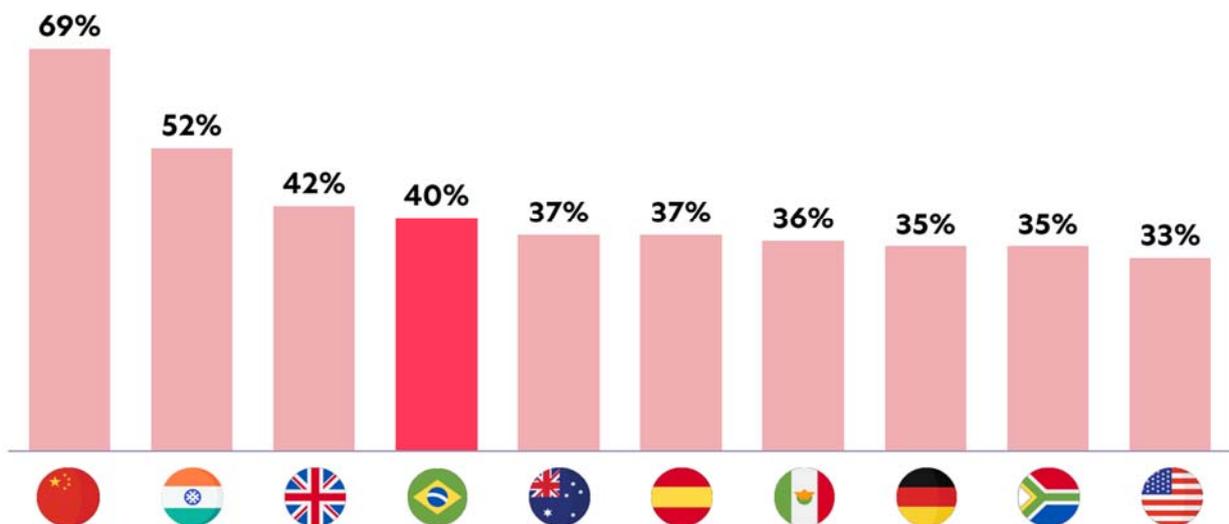


Fonte: Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic, 2019);

- Maior acesso a dispositivos móveis:** a redução no custo de aquisição de dispositivos móveis, junto com uma maior disponibilidade de redes banda larga de internet fizeram com que o acesso a dispositivos móveis tivesse um considerável aumento nos últimos anos. Em 2020, o número de smartphones no Brasil atingiu 234 milhões, segundo a 31ª Pesquisa Anual do Uso de TI desenvolvida pela FGV/EAESP, ou seja, há mais de um smartphone por habitante no país.
- Novas tecnologias financeiras:** A alta penetração de pagamentos digitais, conta digital e serviços com *internet banking* denotam a propensão da população brasileira em adotar novas tecnologias e reforçam o ponto de o Brasil ser um dos países com maior adoção de Fintechs no mundo. O gráfico abaixo demonstra o número de usuários de Fintechs como porcentagem da população digitalmente ativa em 2017:

Usuários de Fintechs

(% da população digitalmente ativa)

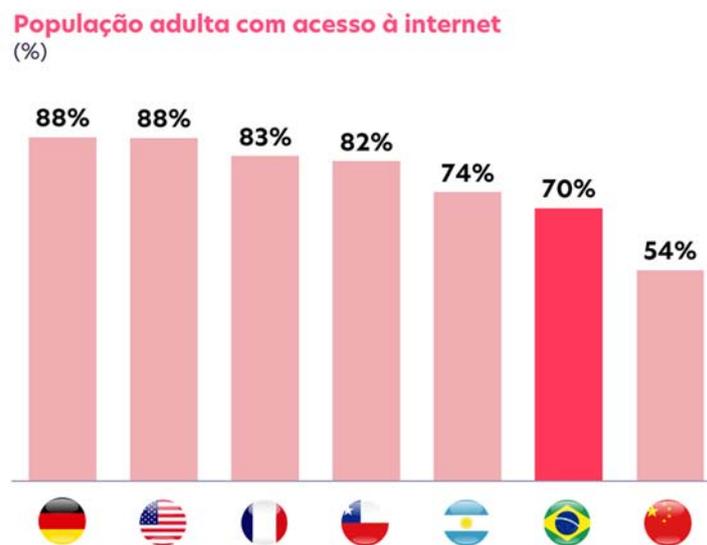


Fonte: EY FinTech Adoption Index 2017 - The rapid emergence of FinTech

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- **Estímulos a meios de pagamentos digitais:** Em fevereiro de 2020, o Banco Central do Brasil (Bacen) lançou o PIX, sua iniciativa de pagamento instantâneo que passou a estar disponível para a população em novembro de 2020. Segundo o próprio Bacen, o novo método de pagamento objetiva acelerar a adoção de pagamentos instantâneos, melhorar a velocidade das transações, promover a inclusão financeira e aprimorar a segurança do cliente, reduzindo os custos de transação e a parcela de dinheiro nos pagamentos;
- **Investimento privado em soluções logísticas:** De modo geral, a logística no Brasil é ineficiente e custosa, com os consumidores esperando cada vez mais por conveniências e entregas pontuais. Para atender essa demanda do consumidor e garantir maior qualidade de serviço, empresas privadas brasileiras estão desenvolvendo soluções logística próprias através de investimentos em plataforma *omnichannel*, *big data*, inteligência artificial e rastreamento em tempo real de entregas;
- **Aprimoramento de plataformas *marketplace*:** No Brasil, o desenvolvimento expressivo das plataformas de *marketplace* tem permitido um amplo acesso online a uma gama significativamente maior de produtos versus as que são tradicionalmente ofertadas em lojas físicas, resultando em uma experiência de compra mais efetiva e completa para os consumidores. Itens que anteriormente precisavam de longas procuras em lojas físicas ou sites diferentes, atualmente podem ser comprados em um só lugar, consequentemente com aumento no volume de compras, receitas e rentabilidade; e
- **Aumento da habilidade do usuário de internet brasileiro,** com o crescimento das redes sociais como Facebook, Twitter, Instagram, Google +, entre outras.

O gráfico a seguir mostra a porcentagem da população adulta com acesso à internet:



Fonte: International Telecommunication Union (ITU) World Telecommunication/ICT Indicators, 2018.

Social-commerce

Em relação ao mercado de advertising no país, pesquisa realizada pela Statista indica que, em 2020, o setor movimentou R\$43,8 bilhões.

Por fim, em 2021 a Méliuz anunciou a aquisição da Promobit, startup com mais de 1 milhão de usuários que compartilham entre si conteúdo sobre compras, ofertas e promoções. Essa aquisição marca o início das

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

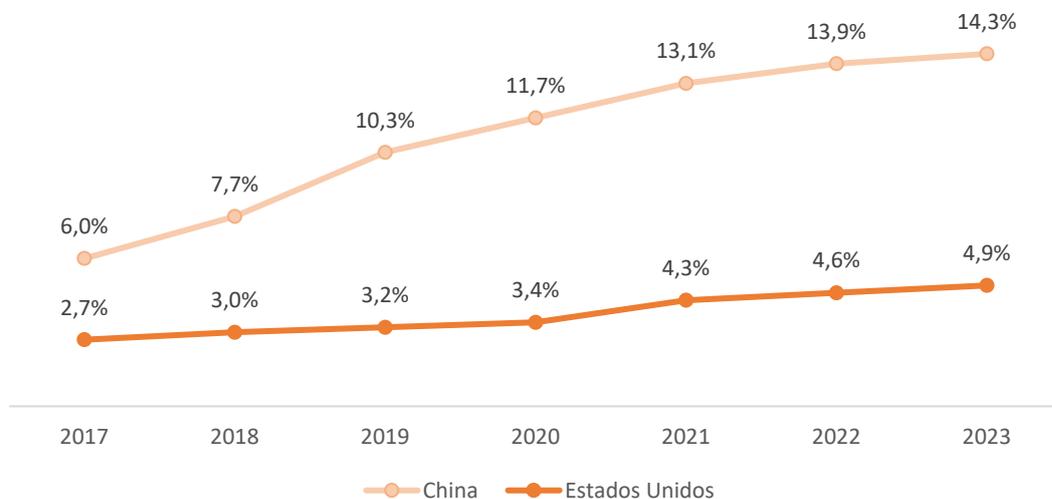
operações da Méliuz no mercado de Social Commerce – segmento que se caracteriza pelas compras realizadas por meio de plataformas de redes sociais incluindo links que direcionam o usuário diretamente para a página de compra do produto na loja e também permite que os usuários interajam entre si na plataforma para troca de experiências de compra.

O uso das ferramentas de Social Commerce oferece uma série de benefícios para os lojistas, sendo o principal benefício o conhecimento e eventual promoção da jornada de compra para os consumidores, o que facilita a expansão da marca e estreitamento do relacionamento com o público alvo. Dessa forma, a marca se beneficia de efeitos positivos e boa reputação do negócio para atrair mais consumidores.

A análise dos números referentes ao Social Commerce na China, país mais avançado do mundo no tema, indica uma rápida ascensão do segmento: as vendas por meio desse segmento devem atingir US\$ 363,26 bilhões em 2021 no país, o que corresponde a um aumento de 35,5% em relação a 2020 e a mais do que o triplo do valor de 2018, de acordo com dados do eMarketer. Espera-se que o Social Commerce seja responsável por 13,1% de todo o volume de ecommerce da China em 2021 (conforme pesquisa do eMarketer).

Trata-se de um volume mais de 10 vezes superior ao esperado para os Estados Unidos, onde espera-se que o Social Commerce movimente US\$ 36,09 bilhões em 2021 – o que corresponde a 4,3% do ecommerce americano de acordo com as informações do eMarketer.

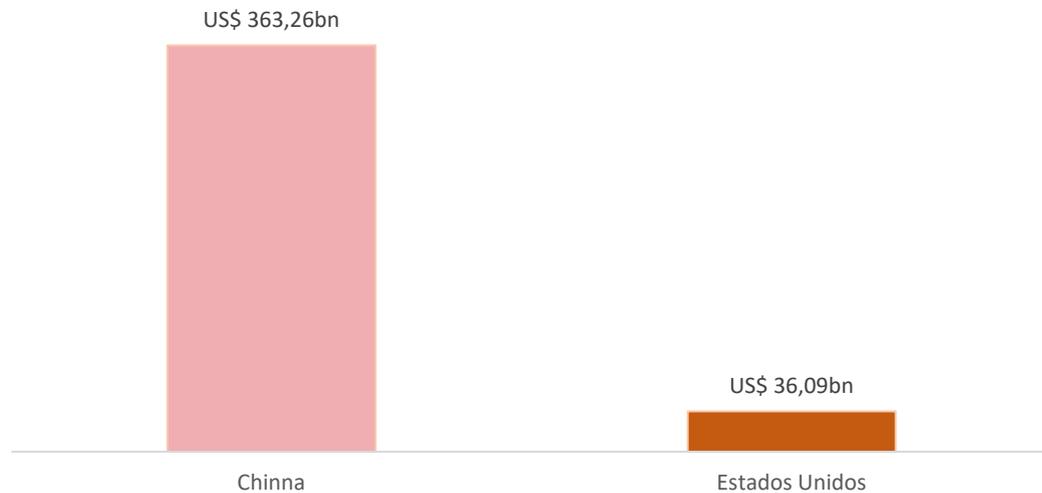
Penetração de Social Commerce em relação ao volume total de E-Commerce



Fonte: eMarketer

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

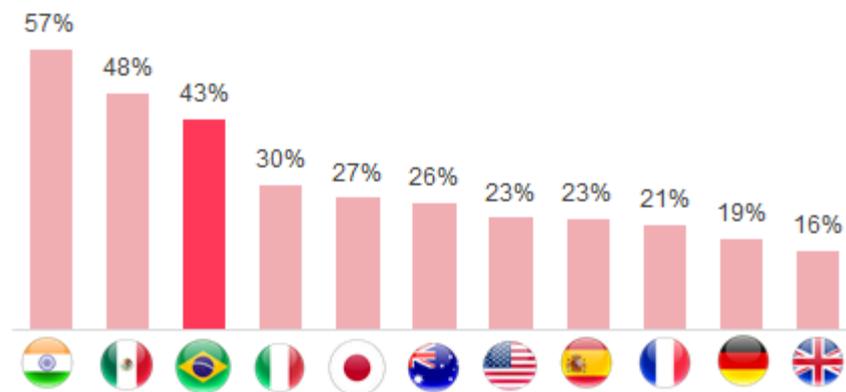
Volume financeiro movimentado por Social Commerce (2021e)



Fonte: eMarketer

Em relação ao Brasil, uma pesquisa realizada pela Paypal e Ipsos em novembro de 2019, com 2.000 consumidores, indica que 43% dos entrevistados utilizam redes sociais para realizar compras, porcentagem superior ao observado em outros países desenvolvidos como Japão, Estados Unidos e Reino Unido.

Consumidores que realizam compras por meio de redes sociais



Fonte: PayPal/Ipsos – PayPal mCommerce Index Outubro 2019

Dentre as companhias que exploram o segmento, destacam-se empresas de tecnologia que estão expandindo suas operações de Social Commerce como Pinduoduo, o Facebook, TikTok (controlado pela BityDance), Kuaishou, dentre outros.

Marketplace internacional

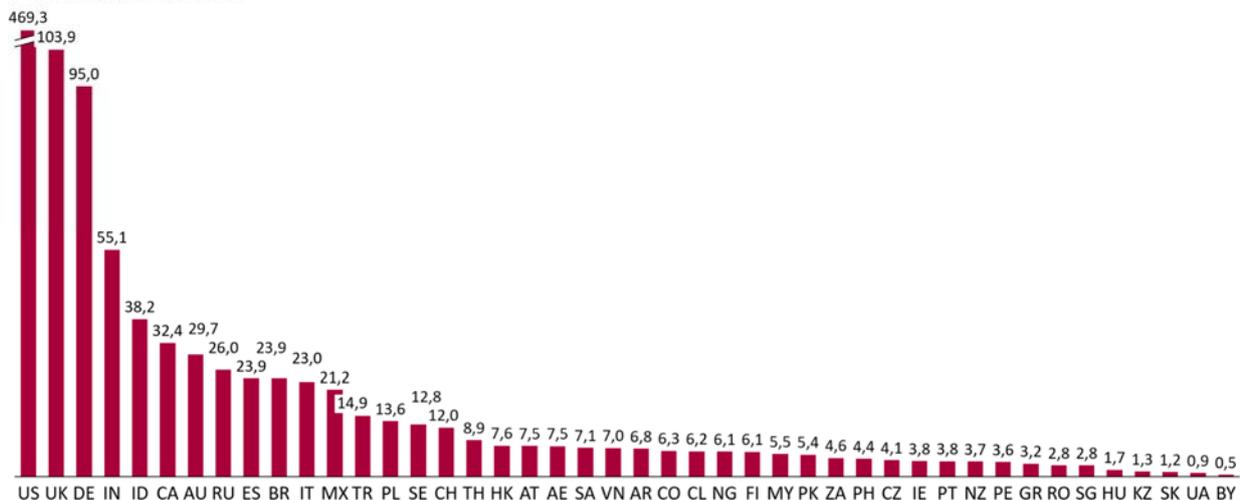
Considerando os 44 países nos quais a Companhia obteve presença a partir da aquisição do Picodi.com, passamos a ter acesso a um mercado que irá transacionar em 2021 mais de 1 trilhão de dólares no e-commerce, de acordo com números do Statista. Este número abrange a venda de bens físicos por meio de um canal digital para um usuário final privado (B2C), mas ainda não estão incluídos nesta estatística serviços

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

distribuídos digitalmente (ex: assinatura de serviços digitais), valores de mercados B2B nem compra ou revenda digital de produtos usados (comércio e C2C).

Mercado de e-commerce em geografias selecionadas

2021E, Em bilhões de dólares



Fonte: Statista

A diversidade geográfica neste grupo de países abrange desde grandes mercados desenvolvidos e maduros, quanto importantes mercados emergentes com previsão de crescimento do *e-commerce* na casa de dois dígitos, como apresentado anteriormente nesta seção. Isso coloca a Companhia inserida em contextos e momentos diversos de mercado, contribuindo também para diversificação de receita e da base de clientes (*lojas online, marcas e indústrias*) e usuários.

2. Serviços financeiros

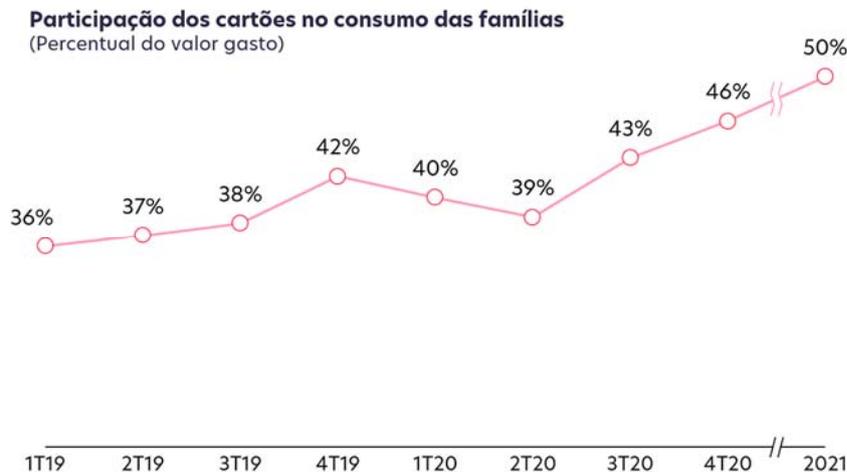
2.1 Cartão de crédito

Em 2020, o volume financeiro de transações realizadas por meio de cartões de pagamento, no mercado brasileiro, apresentou uma taxa de crescimento de 8,2%, atingindo R\$2 trilhões (sem valor do auxílio emergencial), de acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (“ABECS”).

Esse significativo crescimento não se restringe a 2020, tendo sido estimulado em anos anteriores sobretudo por fatores como: o aumento da penetração dos serviços financeiros no país, o aumento da participação do meio eletrônico como forma de pagamento (apesar da atual conjuntura econômica do Brasil) e o crescimento do acesso dos consumidores de baixa renda ao sistema bancário. Ademais, a necessidade de isolamento social durante a pandemia de COVID-19 incentivou o maior uso de aplicativos de delivery e compras online e pressionou as empresas a se adaptarem para receber por meio de *e-commerce* e outras tecnologias, como QR Code, NFC, aplicativos, entre outros.

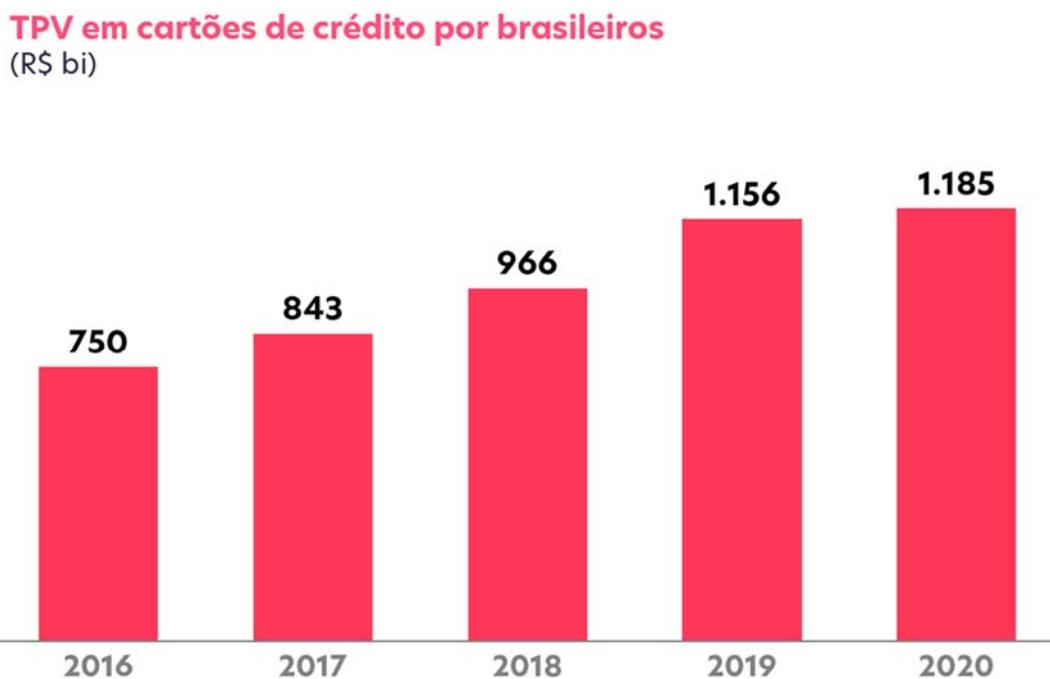
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Ainda de acordo com a ABECS, os meios eletrônicos de pagamento representaram 46,4% (sem contar o valor do auxílio emergencial) no consumo das famílias brasileiras em quarto trimestre de 2020, e espera-se que essa fração seja de 50% no ano de 2021. O gráfico abaixo mostra a tendência desse crescimento nos últimos trimestres:



Fonte: Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS, 2021)

Esse outro gráfico demonstra o crescimento do volume total de pagamentos com cartões de crédito no Brasil, em bilhões de reais:

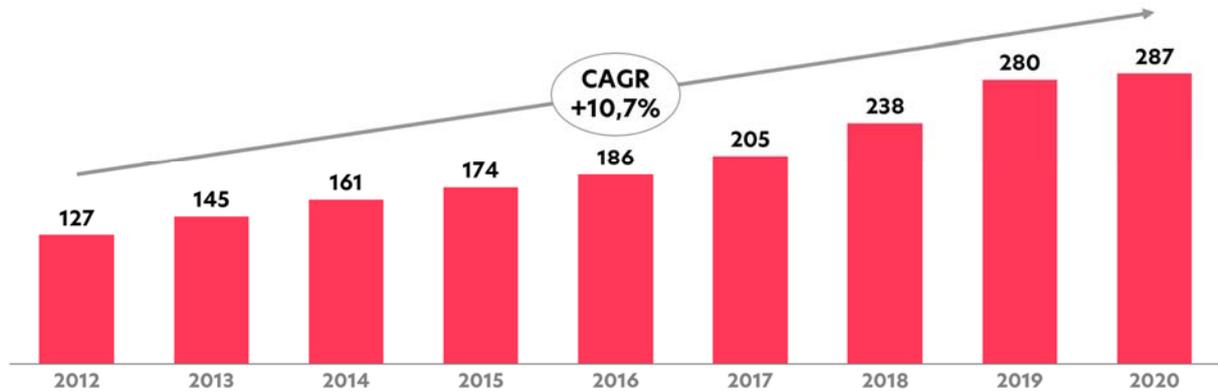


Fonte: Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS, 2021)

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Observa-se abaixo a evolução do saldo da carteira de cartão de crédito de pessoas físicas (em bilhões de reais), a qual apresentou crescimento anual médio (CAGR) de 10,7% entre 2012 e 2020:

Saldo da carteira de cartão de crédito de pessoas físicas
(R\$ bi)

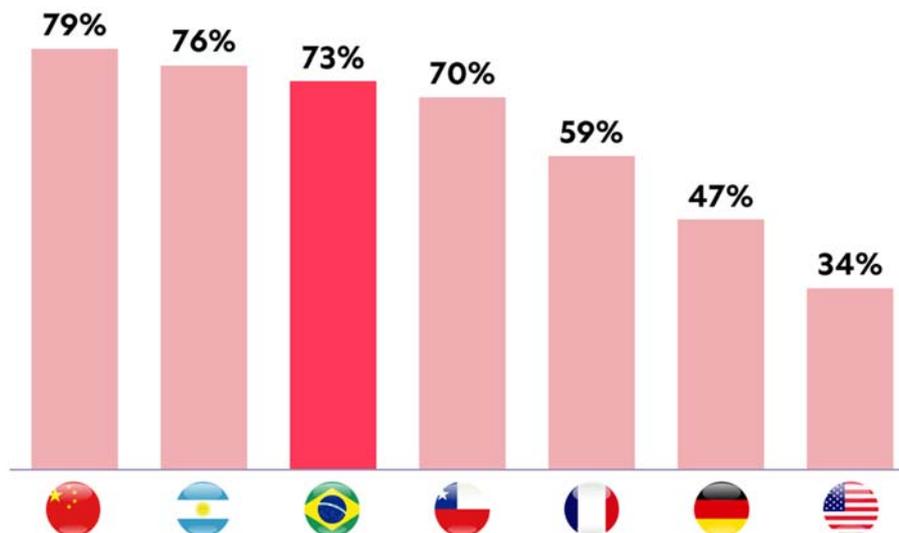


Fonte: Banco Central do Brasil - Departamento de Estatísticas, 2021.

No entanto, apesar do recente crescimento, ainda há espaço para a penetração de serviços financeiros no Brasil, visto que 73% da população adulta não possui cartões de crédito, em linha com países em desenvolvimento como China e Chile.

O gráfico a seguir mostra a porcentagem da população adulta que não possui cartão de crédito no ano 2017:

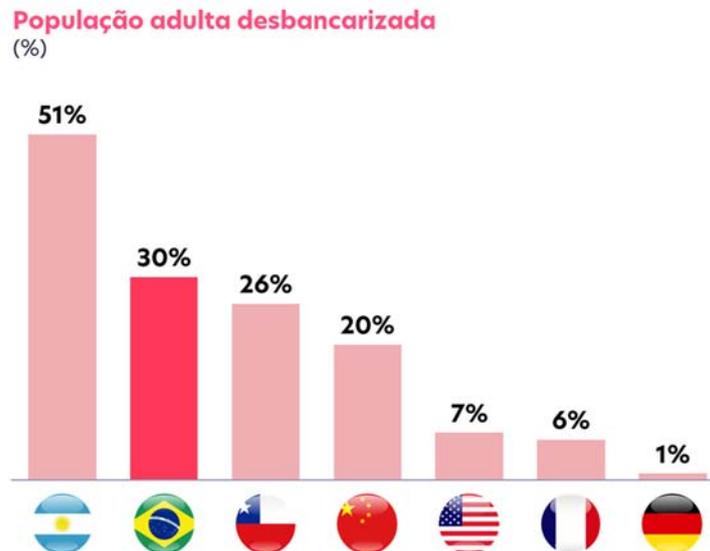
População adulta sem cartão de crédito
(% da população)



Fonte: Demirgüç-Kunt, Asli, Leora Klapper, Dorothe Singer, Saniya Ansar, and Jake Hess. 2018. *The Global Findex Database 2017: Measuring Financial Inclusion and the Fintech Revolution*. World Bank: Washington, DC.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Outro fator que corrobora com o fato de que ainda há espaço para penetração de cartões de crédito no Brasil é a alta desbancarização da população do país, a qual atingiu a marca de 30% de sua população adulta desbancarizada, como pode ser visto no gráfico a seguir (dados para 2017):

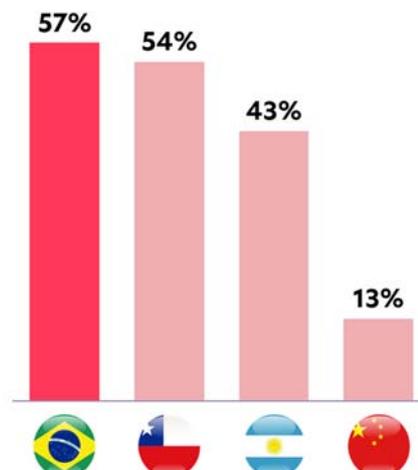


Fonte: Demirgüç-Kunt, Asli, Leora Klapper, Dorothe Singer, Saniya Ansar, and Jake Hess. 2018. *The Global Findex Database 2017: Measuring Financial Inclusion and the Fintech Revolution*. World Bank: Washington, DC.

Sabe-se que 57% das pessoas que são desbancarizadas no Brasil, o são devido aos elevados preços dos serviços bancários. Percebe-se também que a percepção de custo dos serviços bancários no Brasil é maior que em outros mercados.

O gráfico a seguir mostra a porcentagem da população desbancarizada devido aos elevados custos dos serviços bancários em 2017:

População desbancarizada devido aos custos bancários
(% da população desbancarizada)

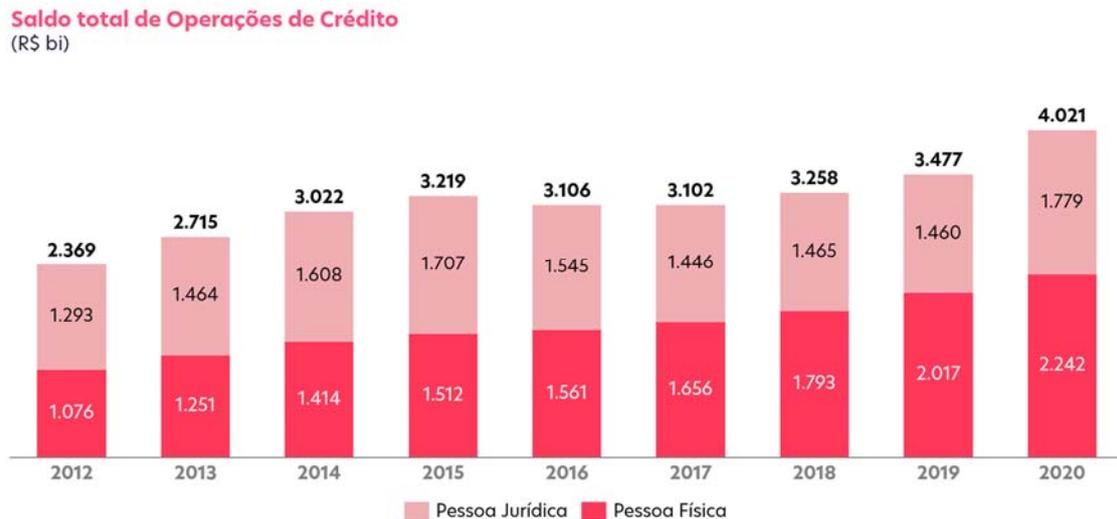


Fonte: Demirgüç-Kunt, Asli, Leora Klapper, Dorothe Singer, Saniya Ansar, and Jake Hess. 2018. *The Global Findex Database 2017: Measuring Financial Inclusion and the Fintech Revolution*. World Bank: Washington, DC.

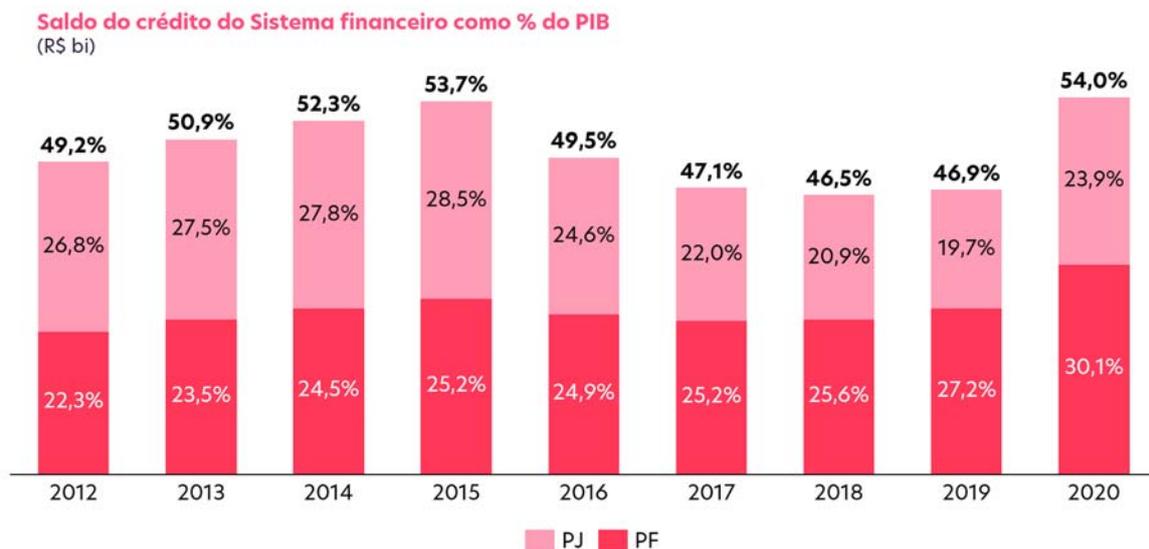
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

2.2 Operações de crédito

Entre 2012 e 2020, os empréstimos a pessoas físicas e jurídicas apresentaram um crescimento anual médio composto de 9,6% e 4,1% respectivamente (considerando o valor do saldo em dezembro de cada ano). Os gráficos abaixo evidenciam a evolução do total de operações de crédito em bilhões de reais e em função do Produto Interno Bruto (“PIB”) brasileiro:



Fonte: Banco Central do Brasil - Departamento de Estatísticas, 2021.



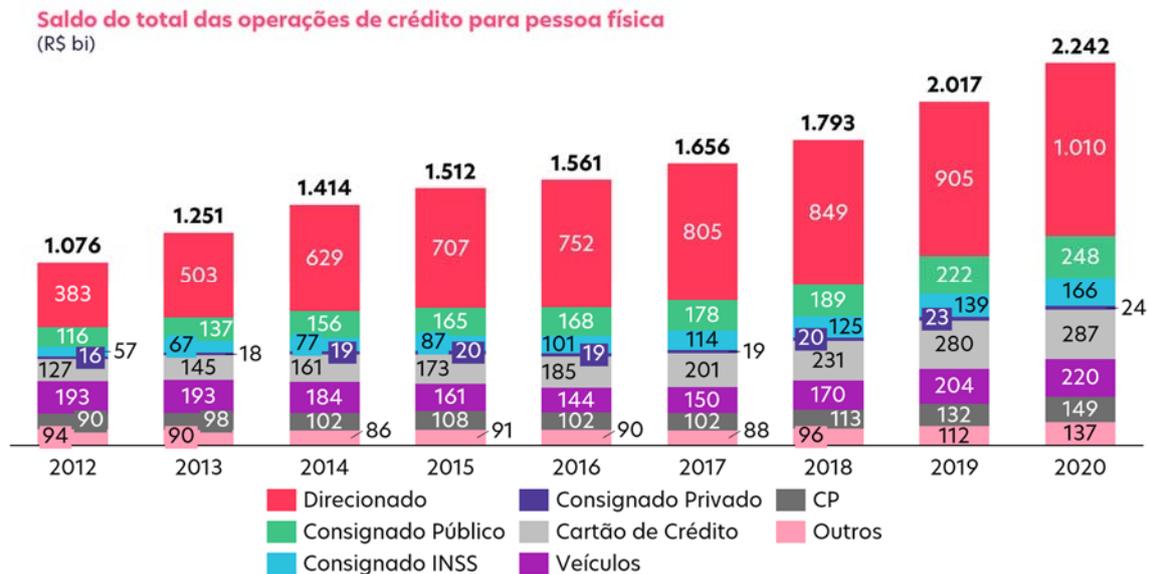
Valores do PIB consideram o acumulado nos últimos doze meses – valores correntes. Valores de saldo de operações de crédito são para o mês de dezembro de cada ano.

Fonte: Dados do saldo do crédito do sistema financeiro são do Banco Central do Brasil (foram usados os dados publicados nos seguintes períodos: abr/2021; jan/2020; dez/2017; dez/2015; e jan/2015). Dados do PIB foram obtidos pelo site do Ipea.

O mercado de crédito para pessoa física no Brasil vem apresentando crescimento superior ao mercado de crédito para pessoa jurídica nos últimos anos. De acordo com o Banco Central, o saldo total de crédito ao consumidor cresceu 108% em relação a 2012, atingindo R\$2.242 bilhões ou 56% de toda a carteira de crédito no país em dezembro de 2020.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Os principais produtos de crédito utilizados por pessoas físicas são: crédito pessoal, financiamento de veículos, crédito consignado, cartão de crédito e cheque especial. Segue, abaixo, gráfico que evidencia o saldo do total das operações de crédito para pessoa física em bilhões de Reais, por produto de crédito.

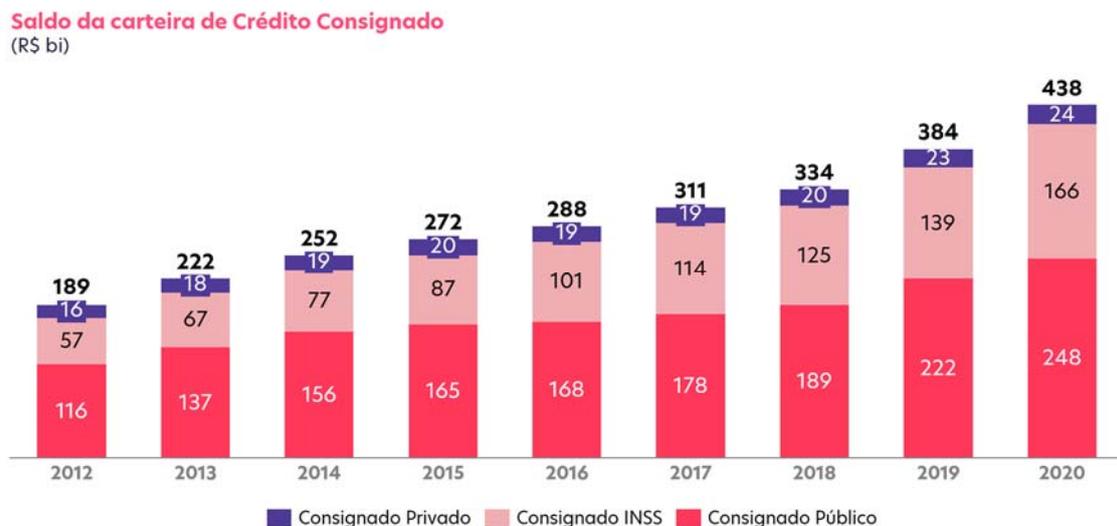


Fonte: Banco Central do Brasil - Departamento de Estatísticas, 2021.

Seguem abaixo considerações sobre os principais produtos de crédito:

2.2.1 Crédito consignado

O mercado de crédito consignado tem crescido no Brasil como uma alternativa mais barata às linhas de crédito tradicionais, tendo sido cada vez mais utilizado como forma de financiamento. Essa modalidade de empréstimo minimiza fatores que tradicionalmente encarecem o crédito, tais como a estrutura legal e institucional do país, além dos riscos de crédito de fato, uma vez que os pagamentos são descontados diretamente da folha salarial do cliente. Em dezembro de 2020, a carteira de crédito consignado no Brasil atingiu o montante de R\$438 bilhões.

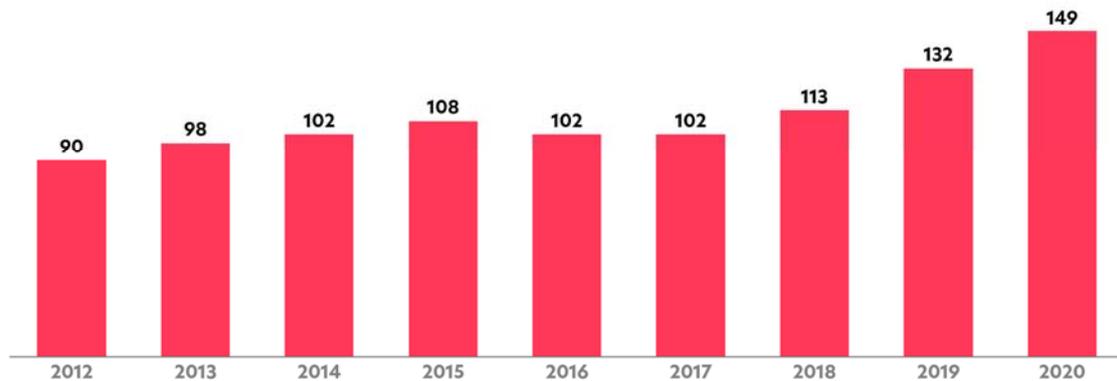


Fonte: Banco Central do Brasil - Departamento de Estatísticas, 2021.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Diferentemente do crédito consignado, o crédito pessoal não consignado não conta com pagamento descontado em folha, o que aumenta os riscos de recebimento e consequentemente as taxas de juros cobradas para compensar as taxas de inadimplência mais elevadas.

Saldo da Carteira de Crédito Pessoal (não consignado)
(R\$ bi)

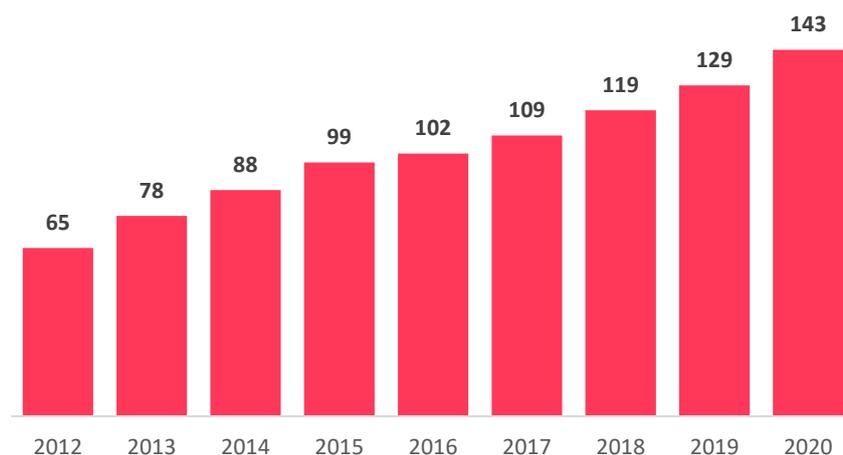


Fonte: Banco Central do Brasil - Departamento de Estatísticas, 2021.

2.2.2 Seguros

Segundo dados da Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”), o volume de prêmios de seguros (incluindo DPVAT e excluindo VGBL, Cap. e Saúde) emitidos no Brasil apresentou crescimento composto anual de 10,2% entre os anos de 2012 e 2020. Incluindo produtos de acumulação (como VGBL e PGBL), capitalização e seguro saúde, a receita total da indústria de seguros no país foi de R\$ 440 bilhões em 2020 segundo dados da SUSEP e ANS.

Evolução do total de prêmios emitidos no Brasil
Excluindo VGBL, Capitalização e Saúde
R\$ bi



Fonte: 9º Relatório de análise e acompanhamento dos mercados supervisionados, SUSEP - 2021

Durante as décadas de 1970 e 1980, a indústria brasileira de seguros apresentou um crescimento modesto, influenciado principalmente pelas condições macroeconômicas do período (inflação e taxas de juros elevadas, além de políticas inibidoras de competição) e por uma cultura ainda incipiente com relação à importância da contratação de seguros. Na década de 1990, mudanças na regulamentação do setor permitiram que as

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

companhias seguradoras tivessem maior liberdade na fixação de preços e estruturação de produtos, bem como a possibilidade de sociedades estrangeiras deterem o controle de sociedades seguradoras nacionais. O aumento na renda média *per capita* da população, alinhada à estabilização da economia brasileira permitiu um aumento da demanda por produtos de seguros.

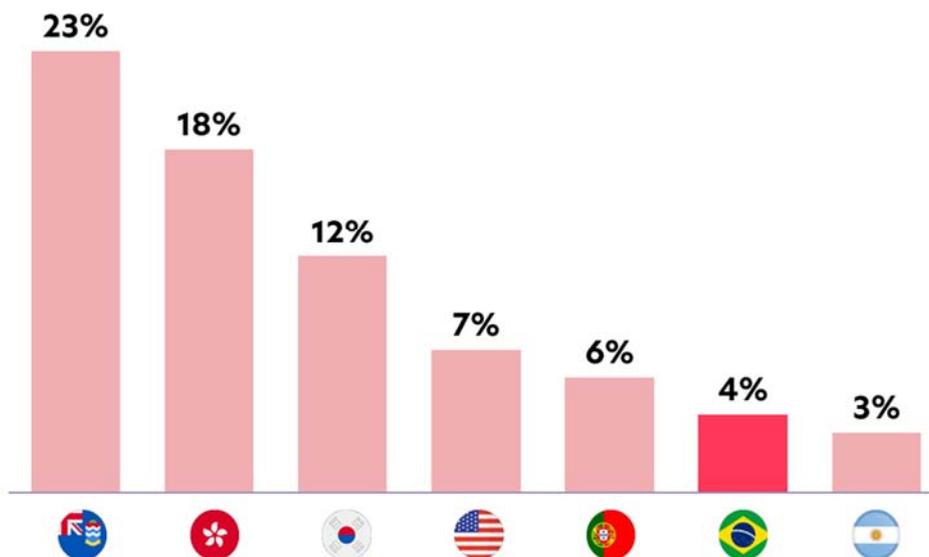
Durante os últimos anos, os países da América Latina demonstraram um forte crescimento dos prêmios de seguros, em sua maior parte devido à melhora do ambiente econômico, inflação sob controle, inovação de produtos, melhoria na supervisão dos seguros e o uso de múltiplos canais de distribuição.

Cenário Atual da Indústria de Seguros

De acordo com as estatísticas do mercado segurador, levantadas pela CnSeg (Confederação Nacional das Seguradoras), o setor de seguros teve uma alta na arrecadação de 1,3% em 2020. A associação destaca o desempenho favorável mesmo com todas as adversidades do ano, ressaltando a continuidade da penetração no país.

Apesar dos avanços da indústria de seguros no Brasil nos últimos anos, o mercado de seguros no país ainda apresenta baixo nível de penetração quando comparado a outros países e à média de penetração mundial, ocupando o 40º lugar em prêmios totais emitidos em relação ao PIB total de cada país em 2017, segundo a consultoria especializada Swiss Re.

Penetração do mercado de seguros por país (% do PIB)



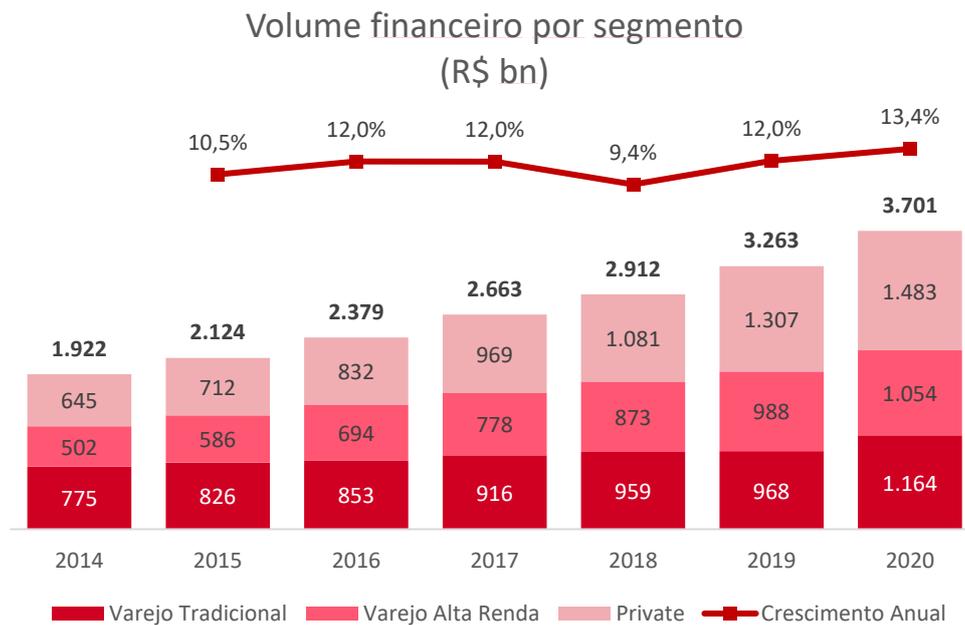
Fonte: Swiss Re Institute

2.3 Investimentos

O volume de investimentos no Brasil apresentou um crescimento anual composto de 11,5% entre 2014 e 2020, atingindo R\$ 3,7 trilhões em 2020 de acordo com os dados da Anbima. O ano de 2020 apresentou a maior taxa de crescimento desde 2015 (13,4% em relação a 2019).

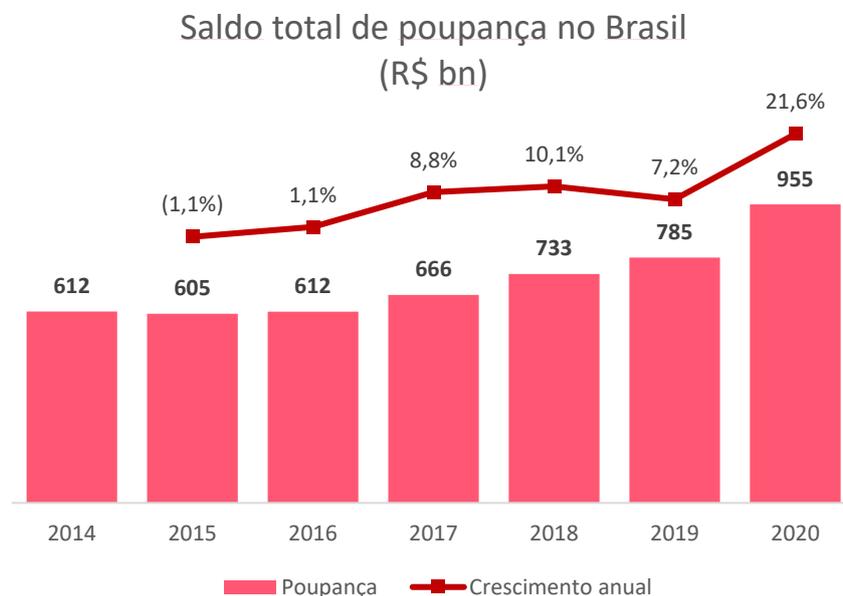
Dentre os três perfis considerados, (varejo tradicional, varejo alta renda e private), destaca-se o varejo tradicional que apresentou crescimento de 20,3% em 2020. De acordo com a Anbima, as reduções das taxas de juros e a implementação do auxílio emergencial contribuem para o desempenho do varejo tradicional no período. Já em abril de 2021, o montante total de varejo tradicional e alta renda juntos atingiram R\$2,263 trilhões (Anbima).

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



Fonte: Anbima.

A poupança ainda representa uma porção significativa dos investimentos dos brasileiros e atingiu R\$ 955 bilhões em 2020, ou 25,8% do volume total de investimentos no ano. Apenas em 2020, o montante de investimento total em poupança cresceu 21,6% em relação a 2019.



Fonte: Anbima

Segundo os números reportados por Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica e Santander, no primeiro trimestre de 2021, os cinco bancos acumularam um total de R\$1,35 trilhões em depósitos à vista e de poupança.

(ii) Condições de competição nos mercados

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Companhia possui concorrentes em suas diferentes frentes de atuação:

- *Marketplace* de cupons de desconto e *cashback*: empresas focadas nesses serviços, como Honey, Banco Inter, Cuponomia, Cuponeria, Tecmundo Cupons, Pelando, entre outros; e
- Players financeiros: companhias originalmente financeiras, mas que estão entrando no mercado de *marketplace*, como o Banco Inter, Nubank, Neon, Recarga Pay, entre outros.

(d) Eventual sazonalidade

Historicamente, nossos resultados apresentam um padrão equivalente nos três últimos trimestres de cada exercício, apresentando maior sazonalidade no primeiro trimestre de cada exercício. O primeiro trimestre do ano apresenta grande sazonalidade, em virtude de eventos como *Black Friday* e Natal, os quais, apesar de ocorrerem no fim do exercício, impactam a nossa Companhia somente no início do ano, tendo em vista que as nossas receitas de comissão são usualmente reconhecidas aproximadamente dois meses após a realização das vendas por nossos parceiros comerciais. No entanto, é importante apontar que, com a tendência de redução do tempo de entrega e de confirmação da compra por parte das lojas de e-commerce, esse hiato entre a data da compra e a geração de caixa para a Méliuz vem sendo reduzido. Ademais, a queda da participação do setor de turismo – o qual tem um período maior de confirmação das compras (veja seção 7.3b) – contribui para a redução desse *gap*.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

A Companhia não possui processo de produção e, portanto, não trabalha com matérias primas. Não obstante, os principais insumos necessários para desenvolvimento de nossas operações estão concentrados em:

- Mão-de-obra qualificada: Aproximadamente 50% do time de colaboradores da Companhia é composto por desenvolvedores, *designers* e gerentes de produto.
- Fornecedores de *Utilities*: itens como energia elétrica e conectividade à internet são essenciais à manutenção das operações da Companhia.
- Fontes de aquisição de tráfego: as principais fontes de aquisição de tráfego são o Google, Facebook, Taboola e outros sites com menos relevância, além de Marketing com Influenciadores. A partir delas, a Companhia adquire usuários que terão acesso a toda informação, produtos e lojas parceiras dentro dos sites e aplicativos para tomarem a melhor decisão de compra.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores;

Não aplicável.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total****(a) montante total de receitas provenientes do cliente**

A Companhia distribui material publicitário de centenas de parceiros *online*, que são os clientes finais da Companhia e com as quais a nossa Companhia tem relacionamento direto, e pode operacionalizar as campanhas de tais parceiros via rede de afiliadas (Agências de Distribuição de Publicidade).

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia contava com um portfólio de aproximadamente 800 clientes, dos quais somente os clientes abaixo, respondiam individualmente, por mais de 10% da receita líquida da Companhia.

Cliente	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2021	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020
Cliente 1	22,30%	25,17%
Cliente 2	18,20%	11,34%
Cliente 3	14,29%	11,0%

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

As receitas da Companhia decorrem da remuneração pela divulgação de produtos e serviços de clientes, sendo tais receitas tratadas como um único segmento operacional. Dessa forma, todas as receitas provenientes dos clientes impactam o referido segmento.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Nosso negócio está sujeito, em especial, a leis e regulamentos aplicáveis às companhias que fazem negócios na internet, em especial a regulação relativa à proteção de dados pessoais.

Regulação relativa à Proteção de Dados Pessoais

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019 e pela Lei nº 14.010/2020, regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsas e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, entrarão em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD estabeleceu um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, e será aplicável a toda e qualquer operação envolvendo dados pessoais, que estarão sujeitas às hipóteses de tratamento previstas na LGPD.

Além disso, em 28 de dezembro de 2018, foi publicada a Medida Provisória nº 869, de 27 de dezembro de 2018 (“MP 869”), que altera certas disposições da LGPD e cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”). Entre as suas diversas competências, cabe à ANPD (i) editar regulamentos e procedimentos sobre proteção de dados pessoais e privacidade, bem como sobre relatórios de impacto à proteção de dados pessoais para os casos em que o tratamento representar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na LGPD; (ii) deliberar, na esfera administrativa, em caráter terminativo, sobre a interpretação da LGPD, as suas competências e os casos omissos; (iii) articular-se com as autoridades reguladoras públicas para exercer suas competências em setores específicos de atividades econômicas e governamentais sujeitas à regulação; (iv) garantir que o tratamento de dados de idosos seja efetuado de maneira simples, clara, acessível e adequada ao seu entendimento; e (v) celebrar, a qualquer momento, compromisso com agentes de tratamento para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa no âmbito de processos administrativos.

A ANPD tem assegurado sua autonomia técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República. A Lei nº 13.853/2019 também prevê autoridade para a ANPD avaliar as penalidades previstas pela LGPD. A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD.

Com a entrada em vigor da LGPD, a Companhia está em processo de adaptação de suas operações e seu modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei. Nesse sentido, a Companhia já está tomando as providências necessárias junto a especialistas para a finalização do projeto de adequação à LGPD ainda em 2021.

Adicionalmente, a Companhia conta com seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética (“*CyberEdge*”) contratado junto à AIG Seguros Brasil S.A., com cobertura para danos decorrentes de vazamentos de dados e responsabilidade civil por vazamentos de até R\$5 milhões.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, motivo pelo qual não possuímos uma política ambiental formalizada e/ou aderimos a padrões internacionais ambientais. Dessa forma, esclarecemos que não incorremos em custos relevantes para o cumprimento da regulação ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis, compostos por nomes e/ou imagens, que identificam e distinguem produtos e/ou serviços.

A Lei nº 9.279/96 (“Lei da Propriedade Industrial”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), o órgão responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual no Brasil. Após a concessão do registro da marca pelo INPI, é assegurado ao titular o uso exclusivo da marca registrada em todo o território nacional, para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, por um prazo determinado de 10 (dez) anos, passível de sucessivas renovações, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial; ou (v) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente à necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil).

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimento do *Domain Name System* (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Somos titulares, em nome próprio ou de nossas afiliadas, de registros e pedidos de registro de marcas junto ao INPI, com destaque para da marca “MELIUZ”, a qual é bastante relevante para as nossas atividades. Ainda, somos titulares de diversos nomes de domínio, entre eles o “meliuz.com.br”.

Para mais informações sobre os nossos ativos relevantes de propriedade intelectual, vide o item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

- (a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
- (b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
- (c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía operações em países estrangeiros e, portanto, não auferia receitas no exterior. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, a Companhia passou a auferir receitas no exterior através da atuação de sua controlada Picodi, adquirida em 26 de fevereiro de 2021.

(em milhares de reais, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de	
	2021	%
Brasil	49.167	94,9
Outros países⁽¹⁾	2.643	5,1
Receitas líquidas	51.810	100,0

(1) Refere-se as receitas líquidas auferidas pela controlada Picodi entre a data de sua aquisição (obtenção do controle em 26 de fevereiro de 2021) pela Companhia e 31 de março de 2021.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia possui o controle acionário da Picodi, que opera internacionalmente com sede na Polônia, cujas receitas líquidas totalizaram R\$ 2,6 milhões entre a data de sua aquisição (obtenção do controle em 26 de fevereiro de 2021) pela Companhia e 31 março de 2021, representando 5,1% das receitas líquidas da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Uma vez que a Companhia desenvolve suas atividades em diferentes países, conforme descrito no item 7.1 deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita a uma série de situações que podem afetar seu resultado financeiro adversamente.

As operações internacionais da Companhia exigem atenção, recursos de gestão e também exigem que a Companhia esteja em conformidade com uma grande variedade de culturas, práticas comerciais, leis e políticas locais.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos complexos que se aplicam às suas operações internacionais, tais como requisitos de privacidade e proteção de dados, incluindo a GDPR, e leis locais que proíbem certos pagamentos a funcionários governamentais, regulamentos bancários e de processamento de pagamentos e regulamentos anticoncorrenciais, entre outros. O custo do cumprimento destas várias, e, por vezes conflituosas, leis e regulamentos pode vir a ser significativo, bem como a Companhia pode assegurar que os seus funcionários ou agentes não violem tais leis e regulamentos, ou mesmo políticas internas da Companhia.

Como consequência desses riscos, o resultado operacional, a reputação e as condições financeiras das operações nessas regiões onde a Companhia possui operações podem ser negativamente impactados. Para informações adicionais, vide o item 4.1(i) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, motivo pelo qual não adotamos uma política formal de responsabilidade socioambiental, bem como não publicamos relatório de sustentabilidade.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos informações sociais e ambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos informações sociais e ambientais.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos informações sociais e ambientais.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9 - Outras informações relevantes

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

Realizamos uma campanha com a Unicef em abril de 2021. Na ação “Seu cashback pode salvar vidas”, o mesmo valor de *cashback* recebido pelos usuários que comprassem nos parceiros que aderiram à campanha, é doado aos projetos apoiados pelo UNICEF no Brasil.

Ainda, temos o projeto Programadores do Amanhã, programa de formação dedicado a jovens a partir de 15 anos que estejam cursando o ensino médio com foco em programação, inglês e preparação para o mercado de trabalho, ao qual realizamos doações de aproximadamente R\$ 80 mil por mês. Além disso, 50% das vagas são destinadas a meninas.

Subsídios e Benefícios fiscais

A Lei nº 11.196/2005 (“Lei do Bem”) institui incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica. Dessa forma, a partir de janeiro de 2019, a Companhia passou a usufruir de um dos incentivos previstos em tal lei, qual seja, a dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor correspondente à soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica classificáveis como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ.

A Lei do Bem considera como inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando em maior competitividade no mercado.

Atualmente, a Méliuz é inscrita no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e, com isso, é beneficiária do incentivo fiscal instituído pela Lei nº 6.321/76, que, conforme alterações promovidas pela Lei nº 9.532/97, permite à Companhia deduzir, do lucro tributável, para fins de IRPJ, 15% das despesas incorridas em programas de alimentação do trabalhador, limitado ao percentual de 4% do tributo devido. Essa iniciativa visa a proporcionar melhores condições de alimentação ao trabalhador, além de prevenir doenças relacionadas ao trabalho, promovendo qualidade de vida.

Além disso, o artigo 13, §2º, da Lei nº 9.249/95 permite às pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real a redução das doações, até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observados os requisitos legais. A Companhia se vale desta dedução em relação a doações ao Projeto Programadores do Amanhã descrito acima.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1 - Negócios extraordinários

Aquisição de 51,2% do capital social de emissão da Picodi.com S.A. (“Picodi.com” e “Vendedores”)

Em fevereiro de 2021, a Companhia adquiriu 51,2% de ações representativas do capital social de emissão da Picodi.com por R\$ 118,6 milhões. A aquisição é estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitirá um ganho de escala e volume para a operação do seu próprio *marketplace* e ampliará a exposição da Companhia a mercados internacionais.

Adicionalmente, a Companhia celebrou acordo de acionistas com os acionistas vendedores, sendo que estes permanecem detentores dos 48,8% restantes do capital social da Picodi.com.

O referido acordo de acionistas prevê a possibilidade de a Companhia adquirir, dos acionistas vendedores, os demais 48,8% de participação no capital social da Picodi.com, por meio do exercício das opções de compra ou venda descritas no item 15.8 deste Formulário de Referência.

Considerando que a aquisição do controle da Picodi.com representa investimento relevante para a Companhia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 256 da Lei das S.A., a aquisição foi submetida à ratificação pelos seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada no mesmo dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 30 de abril de 2021, sendo aprovada pelos acionistas presentes.

Para informações adicionais, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

Para operações realizadas após 31 de março de 2021, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não foi celebrado qualquer contrato relevante celebrado pela Companhia que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. – Negócios extraord.

Incorporação de 100% das ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”)

Em maio de 2021, foi assinado o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Acesso”). O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pela Méliuz de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão da Méliuz (“Transação”). O valor da Transação totaliza R\$324,5 milhões, e tal montante está sujeito a ajustes de valor usuais em operações dessa natureza. Na data deste Formulário de Referência, ainda não havia ocorrido o fechamento da operação, o qual está sujeito ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo, à aprovação pelo BACEN da transferência do controle societário da Acesso Soluções de Pagamento S.A. Caso a operação seja aprovada pelo BACEN e mediante o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo de Associação, a operação será submetida à deliberação em assembleia de acionistas da Méliuz e da Acessopar.

Aquisição da totalidade da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”)

Em maio de 2021, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças (“Contrato”) com a Promobit, plataforma que promove a troca de informações e opiniões sobre produtos e promoções, entre seus usuários. O Contrato tem por objeto a aquisição de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Promobit, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante de R\$13 milhões, sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual Earnout, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Promobit.

Aquisição da totalidade da Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”)

Em maio de 2021, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças (“Contrato”) com a Melhor Plano, marketplace que oferece aos consumidores finais ferramentas de comparação de preços e serviços ofertados por terceiros, de modo a auxiliá-los na tomada de decisões para a contratação de serviços financeiros e de telecomunicações. O Contrato tem por objeto a aquisição de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Melhor Plano, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante aproximado de R\$10,3 milhões, sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual Earnout, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Melhor Plano.

Para informações adicionais sobre as aquisições descritas acima, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

As informações acerca dos bens do ativo não circulante relevantes da Companhia se encontram nos itens 9.1(a), 9.1(b) e 9.1(c) deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, bens relevantes registrados como Ativo Não-Circulante ou Ativos Imobilizados.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903660857 para a marca mista "meliuz", na Classe NCL(9)35.	Até 12/08/2024 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 904535584 para a marca nominativa "MELIUZ", na Classe NCL(10)35.	Até 16/04/2029 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 908035861 para a marca mista "meliuz", na Classe NCL(10)35.	Até 25/04/2027 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cartaomeliuz.com.br	03/01/2029 (vide item 9.2)	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	meliuz.com.br	09/02/2027 (vide item 9.2)	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	Picodi.com	19/02/2023 (vide item 9.2)	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização do registro da empresa, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) por ordem judicial ou decisão administrativa; e (iv) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Marcas	Registro No. 015224371 para a marca nominativa Picodi na EUIPO	17/03/2026 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo EUIPO (European Union Intellectual Property Office). No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro No. UK00915224371 para a marca nominativa Picodi no Reino Unido	17/03/2026 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pela UK Trademark. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro No.920047114 para a marca mista "iDinheiro" na Classe NCL (11) 41.	27/04/2031 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 710579 para a marca registrada mista "Picodi" na Rússia.	25/07/2028 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Idinheiro.com.br	29/11/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Gana Internet S.A.	37.675.515/0001-00	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	(i) exploração de portal virtual destinado a veiculação e inserção de textos e conteúdos relacionados a finanças, atualizados periodicamente; (ii) (ii) divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual; e (iii) (iii) explorar, em caráter secundário, atividades de intermediação de negócios, inclusive financeiros, como intermediação na obtenção de empréstimos	51,000000
31/03/2021	-1,469988	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2021	2.413.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia passou a deter a participação em julho de 2020, por meio do investimento de R\$2.550.000,00. A sociedade é resultante de um relacionamento estratégico com Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda. Importante esclarecer que a Gana foi constituída em 10 julho de 2020.								
Picodi.com	-	-	Controlada	Polônia			Plataforma que reúne cupons de descontos, códigos promocionais e demais promoções de diversas lojas e marcas.	51,215500
31/03/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2021	116.921.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

A Companhia passou a deter a participação na Picodi em 26 de fevereiro de 2021, por meio do investimento de R\$118.596.000,00. A sociedade é resultante de um relacionamento estratégico para expansão internacional.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 - Outras informações relevantes

Informações Complementares ao item 9.1-C:

Aquisição da Picodi.com

Em fevereiro de 2021, a Companhia adquiriu 51,2% de ações representativas do capital social de emissão da Picodi.com, sociedade constituída sob as leis da Polônia, por R\$ 118,6 milhões. A Picodi.com é uma plataforma que reúne cupons de descontos, códigos promocionais e demais promoções de diversas lojas e marcas, presente em 44 países. Fundada em 2010, a Picodi.com conecta, mensalmente, mais de 12 mil lojas online a 4 milhões de usuários. A Aquisição é estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitirá um ganho de escala e volume para a operação do seu marketplace e ampliará a exposição da Méliuz a mercados internacionais.

Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

Associação com o Grupo Acesso

Em maio de 2021, a Companhia divulgou a celebração do “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Acesso” e “Acordo de Associação”, respectivamente). O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão da Companhia (“Transação”). Através da Transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas de longo prazo da Méliuz. Os atuais executivos chave da Acesso permanecerão nos seus cargos para dar continuidade ao projeto. Na data deste Formulário de Referência, ainda não havia ocorrido o fechamento da operação, o qual está sujeito ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo, à aprovação pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) da transferência do controle societário da Acesso Soluções de Pagamento S.A. Caso a operação seja aprovada pelo BACEN e mediante o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo de Associação, a operação será submetida à deliberação em assembleia de acionistas da Méliuz e da Acessopar.

A associação com a Acesso e sua equipe de gestão marca mais um passo na expansão do ecossistema de serviços financeiros da Companhia, permitindo o desenvolvimento de soluções em contas digitais, pagamentos, e outros temas relacionados a serviços e produtos transacionais. A Acesso hoje é uma instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central, possuindo as licenças, tecnologia e infraestrutura bancária que permitirão à Companhia ser protagonista no desenvolvimento e construção de uma solução que atenda as expectativas dos seus usuários. Com isso, passamos a ter capacidade de aumentar ainda mais o engajamento da base de usuários, facilitando o lançamento de novos produtos financeiros como investimentos e seguros em parceria com outras instituições financeiras, além de aumentar a venda cruzada com os produtos e serviços já existentes: Cartão Méliuz, Marketplace e Méliuz Nota Fiscal.

Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

Aquisição da Promobit

Em maio de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”) para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Promobit, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial,

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

no montante de R\$13.000.000,00, sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual *Earnout*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Promobit. A aquisição amplia a capacidade da Companhia de se posicionar e se fazer presente em mais etapas do funil de tomada de decisão do consumidor, além de ser uma importante fonte de tráfego qualificado e a baixo custo, minimizando os gastos da companhia com a aquisição de novos usuários.

Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide item e 15.8 deste Formulário de Referência.

Aquisição da Melhor Plano

Em maio de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”) para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Melhor Plano, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante aproximado de R\$10.300.000,00 sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual *Earnout*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Melhor Plano. Atualmente, a Melhor Plano possui 48 funcionários, sendo 35% com foco em SEO - Search Engine Optimization, ou Otimização para Mecanismos de Busca, um importante canal de aquisição orgânica. Assim como na aquisição do Promobit, o tráfego de qualidade do Melhor Plano representa uma importante fonte de aquisição de novos usuários a baixo custo para a Companhia.

Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

Informações Complementares ao item 9.1-B:

Restrições de sistema

Em razão de restrições de sistema, seguem informações complementares a respeito dos ativos da Companhia:

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração
Marcas	Registro nº 903660857 para a marca mista “Meliuz”, na Classe NCL(9)35.	Até 12/08/2024 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Marcas	Registro nº 904535584 para a marca nominativa “MELIUZ”, na Classe NCL(10)35.	Até 16/04/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Marcas	Registro nº 908035861 para a marca mista “meliuz”, na Classe NCL(10)35.	Até 25/04/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Nome de domínio na internet	cartaomeliuz.com.br	03/01/2029 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Nome de domínio na internet	meliuz.com.br	09/02/2027 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Nome de domínio na internet	Picodi.com	19/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Marcas	Registro No. 015224371 para a marca nominativa Picodi na EUIPO (European Union Intellectual Property Office)	17/03/2026 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Marcas	Registro No. UK00915224371 para a marca nominativa Picodi no Reino Unido	17/03/2026 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Marcas	Registro nº 710579 para a marca registrada mista "Picodi" na Rússia.	25/07/2028 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Marcas	Registro No.920047114 para a marca mista "iDinheiro" na Classe NCL (11) 41.	27/04/2031 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Nome de domínio na internet	Idinheiro.com.br	29/11/2021 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.*Aquisições posteriores a 31 de março de 2021*

Os ativos apresentados abaixo são aqueles relevantes adquiridos pela Companhia posteriormente a 31 de março de 2021:

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	promobit.com.br	09/12/2025 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização do registro da empresa, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	comparai.com.br	24/07/2029 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização do registro da empresa, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Marcas	Registro No. 907246109 para a marca Nominativa "promobit", na Classe NCL(10)45.	20/03/2028 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro No. 917957563 para a marca Mista "Comparai", na Classe NCL(11)35.	17/03/2030 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição,	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
			pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 910376948 para a marca mista "Melhor-Plano", na Classe NCL(10)38.	Até 27/11/2028 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 914290568 para a marca mista "Minha Conexão", na Classe NCL(11)42.	Até 06/03/2029 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	jacomparou.com.br	06/04/2025 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	melhorplano.com	11/03/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	melhorplano.com.br	20/10/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	melhorplano.net	30/04/2024 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	minhaconexao.com.br	03/02/2026 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	testeconexao.com.br	17/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	testeinternet.com.br	17/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	testevelocidade.com.br	25/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	velocidadeconexao.com.br	17/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	velocidadeinternet.com.br	17/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	velocimetroidinternet.com.br	27/09/2021 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

Acordo de Associação com o Grupo Acesso

Em maio de 2021, foi celebrado o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Acesso” e “Acordo de Associação”, respectivamente). O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, *holding* controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão da Companhia (“Transação Acesso”, e, em conjunto com a Transação Picodi, “Transações”). Por meio da referida transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, ainda não havia ocorrido o fechamento da operação, o qual está sujeito ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo a aprovação pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) da transferência do controle societário da Acesso Soluções de Pagamento S.A. Caso a operação seja aprovada pelo BACEN e mediante o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo de Associação, a operação será submetida à deliberação em assembleia de acionistas da Méliuz e da Acessopar.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Seguem abaixo ativos do Grupo Acesso:

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916123391 para a marca nominativa "ACESSO", na Classe NCL(11)35.	Até 28/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 916123421 para a marca nominativa "ACESSO", na Classe NCL(11)36.	Até 27/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Marcas	Registro nº 916123456 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)35.	Até 27/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 916123472 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)36.	Até 27/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Marcas	Registro nº 916123502 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)35.	Até 27/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 916123510 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)36.	Até 27/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Marcas	Registro nº 916740803 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)35.	Até 01/10/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 916740870 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)36.	Até 01/10/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Marcas	Registro nº 916740951 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11) 42	Até 26/11/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 919575552 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11) 36	Até 22/12/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Marcas	Registro nº 917389646 para a marca mista "ACESSO BANK", na Classe NCL(11) 42	Até 17/03/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 918724317 para a marca nominativa "Acesso Bank", na Classe NCL(11) 42	Até 23/06/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Marcas	Registro nº 919575587 para a marca nominativa "ACESSO BANK", na Classe NCL(11) 35	Até 22/12/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 918860130 para a marca nominativa "BANKLY", na Classe NCL(11) 35 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 25/08/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Marcas	Registro nº 918860601 para a marca nominativa "BANKLY", na Classe NCL(11) 36 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 25/08/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 918860814 para a marca nominativa "BANKLY", na Classe NCL(11) 42 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 25/08/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Marcas	Registro nº 919018394 para a marca mista "BANKLY", na Classe NCL(11) 35 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 08/09/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 919018548 para a marca mista "BANKLY", na Classe NCL(11) 36 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 08/09/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Marcas	Registro nº 919019072 para a marca mista "BANKLY", na Classe NCL(11) 42 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 08/09/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
--------	---	---	---	--

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com (i) as Informações Trimestrais - ITR da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, e (ii) as demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). As informações contábeis intermediárias da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos Arrendamentos (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso do arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06 (R2) no montante de R\$1,3 milhão e R\$1,0 milhão, respectivamente, referente a despesa de depreciação do ativo de direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$0,1 milhão e R\$0,3 milhão, respectivamente, referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os pagamentos dos contratos de arrendamento, que foram escopo da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), totalizaram o montante de R\$1,5 milhão e de R\$1,0 milhão, respectivamente, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020. Em junho de 2020, devido à crise sanitária causada pela COVID-19, o contrato do imóvel da sede da matriz foi cancelado, pela colocação de todo o time no regime de teletrabalho e foi realizado um aditivo no contrato do imóvel da filial, para o não reajuste dos valores contratados. Os impactos contábeis da baixa pelo cancelamento e baixa pelo acordo de não reajuste no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram uma redução de R\$1,5 milhão e R\$17 mil no arrendamento mercantil a pagar e R\$1,6 milhão e R\$7 mil no arrendamento mercantil – direito de uso, respectivamente.

Para informações sobre desdobramentos decorrentes da pandemia do COVID-19 bem como medidas adotadas, vide os itens 3.9 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações contábeis ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de março de 2021, o Ativo Circulante da Companhia era de R\$ 266,2 milhões, e era superior em R\$ 244,4 milhões ao Passivo Circulante, que foi de R\$ 21,8 milhões, representando um Índice de Liquidez Corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante) de 12,2. Em 31 de dezembro de 2020, o índice de liquidez corrente era de 18,5, em 31 de dezembro de 2019, era de 1,8, e, em 31 de dezembro de 2018, era de 1,36.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de março de 2021, 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o índice de Endividamento Total (representado pela soma do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante dividido pelo Patrimônio Líquido) era de 0,07; 0,06; 0,65; e 1,66; respectivamente. Essa variação é reflexo do aumento do Patrimônio Líquido devido à Oferta Pública de Ações realizada em novembro de 2020.

Considerando o saldo de caixa e equivalentes de caixa e o baixo índice de endividamento da Companhia mencionado acima, a administração acredita que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com as suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

Adicionalmente, os Diretores esclarecem que, em 29 de maio de 2020, foi contratada pela Companhia, a Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo para Capital de Giro, junto ao Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$5,0 milhões, a uma taxa de juros anual de 9,77%, a ser paga em 24 parcelas mensais, vencendo a primeira em 29 de junho de 2020, a qual conta como garantia, um contrato particular de cessão fiduciária de cotas de fundo de investimento, envolvendo 9.608,16 cotas do 40046/201-TRUST DI, gerido/administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com valor líquido total, na data de contratação, de R\$ 2,5 milhões. Adicionalmente, em 2 de julho de 2020, a Companhia contratou empréstimo bancário para fins de capital de giro junto ao Banco Santander, por meio da Cédula de Crédito nº 0033123030000007800. O valor captado foi de R\$8,0 milhões, a serem pagos em 22 parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo os dois primeiros meses de carência total, com remuneração à taxa de juros de 0,38% ao mês. A Companhia aplicou R\$4,0 milhões em títulos de capitalização como garantia do contrato.

Os Diretores esclarecem que os empréstimos acima foram celebrados, tendo em vista a oportunidade à época de reforçar o histórico de crédito da Companhia junto aos Bancos, e ter acesso a recursos adicionais, em virtude do cenário de incerteza econômico imposto pela pandemia do COVID-19, que impôs dificuldades de previsibilidade quanto ao desdobramento da pandemia e efeitos na economia global. Em virtude de tal fato, a Companhia optou por captar tais recursos, considerando também como fator de decisão, que a taxa de juros básico da economia brasileira alcançou este ano níveis históricos mais baixos em relação a anos anteriores. Ambos os empréstimos foram liquidados integralmente em novembro de 2020.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das suas operações, apresentando uma proporção equilibrada entre capital próprio e de terceiros, conforme evidenciado na tabela abaixo:

A Companhia apresentou, em 31 de março de 2021, e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a seguinte estrutura de capital:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de	
	2021	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	24.875	19.718	14.918	13.076
Capital próprio (patrimônio líquido)	373.930	357.484	22.894	7.860
Capital total (terceiros + próprio)	398.805	377.202	37.812	20.936
Parcela de capital de terceiros	6,2%	5,2%	39,5%	62,5%
Parcela de capital próprio	93,8%	94,8%	60,5%	37,5%

Em 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Líquido da Companhia era de R\$357.484 mil, passando para R\$ 373.930 mil em 31 de março de 2021. Este aumento decorreu, principalmente, do lucro líquido apurado entre essas datas e do aumento das reservas de capital.

Em 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Líquido da Companhia era de R\$ 22.894 mil, passando para R\$ 357.484 mil em 31 de dezembro de 2020. Este aumento decorreu, principalmente, da Oferta Pública de Ações realizada em novembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Líquido da Companhia era de R\$7.860 mil, passando para R\$ 22.894 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorreu, principalmente, de resultados de gastos com marketing e estruturação da empresa realizados em 2018, os quais ocasionaram o aumento da receita líquida da Companhia e, conseqüentemente, do lucro líquido. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia deixou de apresentar resultados negativos e passou a gerar lucros.

(c) comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia, por meio da análise dos indicadores de desempenho e da geração operacional de caixa da Companhia, entendem que a Companhia tem a capacidade de honrar com as obrigações de curto, médio e longo prazo existentes.

A tabela abaixo apresenta a Dívida Bruta e o Caixa Líquido da Companhia nas referidas datas.

(R\$ mil)	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(1.309)	(209)	(2.724)	-
Caixa Líquido ⁽¹⁾	232.837	330.998	7.257	11.127

(1) A Dívida Bruta se refere ao total de empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil a pagar. O Caixa Líquido refere-se ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalente de caixa. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos Arrendamentos (IFRS 16/CPC 06 (R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Conseqüentemente, as informações financeiras em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isto, a Dívida Bruta e o Caixa Líquido não são comparáveis com os saldos apresentados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, os quais refletem os efeitos da adoção desta norma. A Dívida Bruta e o Caixa Líquido não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e o Caixa Líquido de maneira diferente da calculada pela Companhia. Para a reconciliação da Dívida Bruta e do Caixa Líquido vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

Assim, considerando nosso baixo endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da pandemia do COVID-19 que ainda se perpetua na economia brasileira, nas nossas operações e fluxos de caixa futuros.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais, bem como no período de três meses findo em 31 de março de 2021, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e a utilização de empréstimo e financiamento de terceiros, conforme descrito no item 10.1(f) abaixo.

Além das fontes de recursos listadas acima, em 2020, a Companhia captou recursos no mercado financeiro, através da emissão de novas ações na Oferta Pública Inicial de Ações, concluída em dezembro de 2020. Os recursos captados serão fundamentais para implantação do plano estratégico da Companhia para os próximos anos, relacionados a: (i) ampliar a participação da Companhia nos mercados em que já atua: *marketplace* e serviços financeiros e (ii) potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessário, empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

Não obstante as fontes de financiamento acima destacadas terem sido suficientes no passado, eventuais impactos do COVID-19 nas operações da Companhia podem justificar, no futuro e, caso os Diretores da nossa Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar nossa necessidade de capital de giro no curto prazo, principalmente enquanto persistirem os efeitos da pandemia.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de março de 2021, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$1.207 mil, é referente a valores tomados pela controlada Picodi do governo polonês para fins de auxílio durante a pandemia do COVID-19. Devido à sua natureza extraordinária, esse empréstimo não incorre em juros e também não possui garantia.

O empréstimo foi contratado e disponibilizado em maio de 2020 no valor total de R\$1.207 mil. A amortização do empréstimo será realizada no limite de aproximadamente 50% de seu valor total, conforme acordado com o governo polonês, com pagamentos mensais no período compreendido entre julho de 2021 a junho de 2023.

Os dois empréstimos contratados durante o ano de 2020, mencionados no item 10.1 (a) foram liquidados integralmente em novembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não apresentava saldo de empréstimos e financiamentos.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos últimos três exercícios sociais, e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em 31 de março de 2021, não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia. No entanto, esclarece-se que, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no Passivo Exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Em 31 de março de 2021, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$1.207 mil, é referente a valores tomados pela controlada Picodi do governo polonês para fins de auxílio

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

durante a pandemia do COVID-19. Devido à sua natureza extraordinária, esse empréstimo não incorre em juros e também não possui garantia.

O referido empréstimo impõe determinadas obrigações à Picodi quanto a destinação dos recursos provenientes do empréstimo, os quais (i) devem ser utilizados exclusivamente para cobrir as despesas da Companhia quanto ao exercício das suas atividades, o que não incluiria, por exemplo, a utilização de recursos para aquisição de outras entidades, realização de pagamentos aos acionistas e pessoas relacionadas aos acionistas (incluindo dividendos ou equivalentes) e (ii) somente podem ser utilizados para pagamento de outras dívidas até o limite de 25% do referido empréstimo concedido. O empréstimo também impõe a necessidade de notificação da contraparte caso haja a cessação e suspensão das atividades de Picodi e de demais eventos que possam prejudicar de forma relevante o adimplemento das obrigações do empréstimo pela Picodi. Adicionalmente, o contrato prevê que os termos do contrato não podem ser cedidos e/ou transferidos pela Picodi, sem o consentimento do governo polonês. Não obstante, o contrato não contém restrições expressas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos (que não pagos com o empréstimo concedido), à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à transferência de controle societário.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispõe de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os números e análises a seguir apresentados derivam das Informações Trimestrais – ITR da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e das demonstrações contábeis auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, comparadas conforme especificado a seguir:

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

R\$ milhares, exceto percentuais	31/03/2021	AV	31/03/2020	AV	AH
Receitas líquidas	51.810	100,0%	31.648	100,0%	63,7%
<i>Despesas operacionais</i>	<i>(47.345)</i>	<i>-91,4%</i>	<i>(22.501)</i>	<i>71,1%</i>	<i>110,4%</i>
<i>Despesas com cashback</i>	<i>(21.181)</i>	<i>-40,9%</i>	<i>(14.573)</i>	<i>46,0%</i>	<i>45,3%</i>
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(7.793)</i>	<i>-15,0%</i>	<i>(3.965)</i>	<i>12,5%</i>	<i>96,5%</i>
<i>Despesas comerciais e de marketing</i>	<i>(7.048)</i>	<i>13,6%</i>	<i>(311)</i>	<i>1,0%</i>	<i>2.166,2%</i>
<i>Despesas com softwares</i>	<i>(2.529)</i>	<i>-4,9%</i>	<i>(1.803)</i>	<i>-5,7%</i>	<i>40,3%</i>
<i>Despesas gerais e administrativas</i>	<i>(914)</i>	<i>-1,8%</i>	<i>(519)</i>	<i>-1,6%</i>	<i>76,1%</i>
<i>Serviços de terceiros</i>	<i>(7.451)</i>	<i>-14,4%</i>	<i>(761)</i>	<i>-2,4%</i>	<i>879,1%</i>
<i>Depreciação e amortização</i>	<i>(450)</i>	<i>-0,9%</i>	<i>(545)</i>	<i>-1,7%</i>	<i>-17,4%</i>
<i>Outros</i>	<i>21</i>	<i>-</i>	<i>(24)</i>	<i>-0,1%</i>	<i>-187,5%</i>
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	4.465	8,6%	9.147	28,9%	-51,2%
<i>Resultado financeiro</i>	<i>427</i>	<i>0,8%</i>	<i>(209)</i>	<i>-0,7%</i>	<i>-304,3%</i>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	4.892	9,4%	8.938	28,2%	-45,3%
<i>Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)</i>	<i>(1.875)</i>	<i>-3,6%</i>	<i>(2.745)</i>	<i>-8,7%</i>	<i>-31,7%</i>
Lucro líquido do período	3.017	5,8%	6.193	19,6%	-51,3%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receitas líquidas

As Receitas Líquidas no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foram de R\$51.810 mil comparada com R\$31.648 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$20.162 mil ou 63,7%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento dos negócios da Companhia, oriundo do fortalecimento das vendas do marketplace e do aumento do número de usuários do cartão de crédito. A plataforma da Companhia possui hoje mais de 16 milhões de contas. Adicionalmente, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 houve o reconhecimento das receitas líquidas advindas da aquisição da Picodi no montante de R\$2,6 milhões, que passou a ser consolidada pela Companhia a partir da data de aquisição e, conseqüente, obtenção de controle em 26 de fevereiro 2021.

Despesas operacionais

As despesas operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2021 totalizaram R\$47.345 mil comparado com R\$22.501 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$24.844 mil ou 110,4%. Tal crescimento nas despesas operacionais se deveu, principalmente, ao aumento de (i) R\$6.737 mil ou 2.166,2% das despesas comerciais e de *marketing* no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período do ano anterior quando totalizou R\$311 mil, em razão do início do investimento da Companhia em marketing pago (como campanhas e influenciadores); (ii) R\$6.690 mil ou 879,1% despesas de terceiros no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período do ano anterior quando totalizou R\$761 mil, devido principalmente aos serviços jurídicos e de consultoria dos processos de M&A; (iii) R\$6.608 mil ou 45,3% das despesas com *cashback* no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período do ano anterior quando totalizou R\$14.573 mil devido, principalmente, ao aumento de vendas para nossos parceiros; e (iv) R\$3.828 mil ou 96,5% das despesas com pessoal no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período do ano anterior quando totalizou R\$3.965 mil devido, principalmente, ao aumento do número de colaboradores da Companhia.

Resultado financeiro

O resultado financeiro no período de três meses findo em 31 de março de 2021 representou uma receita financeira líquida de R\$427 mil comparado com uma despesa financeira líquida de R\$209 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando uma variação de R\$636 mil ou 304,3%. Este aumento é atribuído, substancialmente, ao aumento nos rendimentos das aplicações financeiras dado o maior volume investido a partir dos recursos levantados pela oferta pública inicial de ações da Companhia realizada em 2020.

Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos totalizou R\$1.875 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R\$2.745 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando uma redução de R\$870 mil ou 31,7%. Esta redução é atribuída, substancialmente, a redução no lucro tributável impactado, principalmente, pela redução no resultado antes dos tributos sobre o lucro.

Lucro líquido do período

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$3.017 mil comparado com R\$6.193 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando uma redução de R\$3.176 mil ou 51,3%.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

<i>R\$ milhares, exceto percentuais</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AV</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>AV</i>	<i>AH</i>
Receitas líquidas	125.390	100,0%	81.504	100,0%	53,8%
<i>Despesas operacionais</i>	(96.908)	-77,3%	(72.894)	-89,4%	32,9%
<i>Despesas com cashback</i>	(59.104)	-47,1%	(39.701)	-48,7%	48,9%
<i>Despesas com pessoal</i>	(18.416)	-14,7%	(18.070)	-22,2%	1,9%
<i>Despesas comerciais e de marketing</i>	(8.116)	-6,5%	(2.469)	-3,0%	228,7%
<i>Despesas com softwares</i>	(5.772)	-4,6%	(4.430)	-5,4%	30,3%
<i>Despesas gerais e administrativas</i>	(1.480)	-1,2%	(1.469)	-1,8%	0,7%
<i>Serviços de terceiros</i>	(2.470)	-2,0%	(3.434)	-4,2%	-28,1%
<i>Depreciação e amortização</i>	(1.769)	-1,4%	(1.972)	-2,4%	-10,3%
<i>Outros</i>	219	0,2%	(1.349)	-1,7%	-116,2%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	28.482	22,7%	8.610	10,6%	230,8%
<i>Resultado financeiro</i>	(255)	-0,2%	(300)	-0,4%	-15,0%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	28.227	22,5%	8.310	10,2%	239,7%
<i>Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)</i>	(8.597)	-6,9%	6.724	8,2%	-227,9%
Lucro líquido do exercício	19.630	15,7%	15.034	18,4%	30,6%

Receitas líquidas

As receitas líquidas do exercício social de 2020 foi de R\$125.390 mil comparada com R\$81.504 mil no exercício social de 2019, representando um aumento de R\$ 43.886 mil ou 53,8%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do tráfego e compras realizadas pelos usuários, antigos e novos, junto aos parceiros comerciais da Companhia.

Despesas operacionais

As despesas operacionais do exercício social de 2020 totalizaram R\$96.908 mil comparado com R\$72.894 mil no exercício social de 2019, representando um aumento de R\$ 24.014 mil ou 32,9%. Este aumento é atribuído, substancialmente, ao aumento de (i) R\$19.403 mil das despesas com *cashback* no exercício de 2020 quando comparado ao exercício anterior, refletindo o crescimento operacional da Companhia, sendo, o aumento nas despesas com *cashback* atribuído, substancialmente, ao crescimento da base de usuários e, conseqüentemente, ao aumento de transações originadas na plataforma da Companhia, acompanhando um aumento das receitas líquidas geradas por estes usuários; (ii) R\$5.647 mil das despesas comerciais e de marketing devido, principalmente, aos maiores investimentos da Companhia em marketing pago; e (iii) R\$1.342 mil nas despesas com softwares devido, principalmente, à contratação de novas licenças de software no exercício de 2020 quando comparado ao exercício anterior. Este aumento foi parcialmente compensado pela redução de algumas despesas, como viagens, transporte e despesas com escritório.

Resultado financeiro

O resultado financeiro do exercício social de 2020 representou uma despesa financeira líquida de R\$255 mil comparado com R\$300 mil no exercício social de 2019, representando uma redução de R\$45 mil ou 15,0%. Esta redução é atribuída substancialmente ao aumento nos rendimentos das aplicações financeiras dado o maior volume investido a partir dos recursos levantados pela oferta pública inicial de ações da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício social de 2020 representou uma despesa de R\$8.597 mil, comparado a um crédito de R\$6.724 mil no exercício social de 2019, representando uma variação de R\$15.321 mil ou 227,9%. Esta variação é atribuída substancialmente ao aumento no lucro tributável refletindo o incremento das operações da Companhia, seguido pelo aumento do imposto diferido e pelo impacto dos efeitos fiscais de valores contabilizados diretamente no patrimônio líquido, como os custos incorridos na oferta pública inicial de ações da Companhia.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro líquido do exercício social de 2020 foi de R\$19.630 mil comparado com R\$15.034 mil no exercício social de 2019, representando um aumento de R\$4.596 mil ou 30,6%.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

<i>R\$ milhares, exceto percentuais</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>AV</i>	<i>31/12/2018</i>	<i>AV</i>	<i>AH</i>
Receitas líquidas	81.504	100,0%	44.533	100,0%	83,0%
<i>Despesas operacionais</i>	(72.894)	-89,4%	(52.257)	-117,3%	39,5%
<i>Despesas com cashback</i>	(39.701)	-48,7%	(22.479)	-50,5%	76,6%
<i>Despesas com pessoal</i>	(18.070)	-22,2%	(14.307)	-32,1%	26,3%
<i>Despesas comerciais e de marketing</i>	(2.469)	-3,0%	(5.465)	-12,3%	-54,8%
<i>Despesas com softwares</i>	(4.430)	-5,4%	(1.777)	-4,0%	149,3%
<i>Despesas gerais e administrativas</i>	(1.469)	-1,8%	(3.052)	-6,9%	-51,9%
<i>Serviços de terceiros</i>	(3.434)	-4,2%	(2.766)	-6,2%	24,2%
<i>Depreciação e amortização</i>	(1.972)	-2,4%	(500)	-1,1%	294,4%
<i>Outros</i>	(1.349)	-1,7%	(1.911)	-4,3%	-29,4%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	8.610	10,6%	(7.724)	-17,3%	-211,5%
<i>Resultado financeiro</i>	(300)	-0,4%	205	0,5%	-246,3%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	8.310	10,2%	(7.519)	-16,9%	-210,5%
<i>Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)</i>	6.724	8,2%	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	15.034	18,4%	(7.519)	-16,9%	-299,9%

Receita líquida

As receitas líquidas do exercício social de 2019 foi de R\$81.504 mil comparada com R\$44.533 mil no exercício social de 2018, representando um aumento de R\$36.971 mil ou 83,0%. Este aumento é atribuído substancialmente ao considerável crescimento dos negócios da Companhia. Os investimentos da Companhia no desenvolvimento de melhorias na Plataforma, aumentando muito a qualidade da experiência do usuário ocorrem desde o segundo semestre de 2018, cujos resultados foram observados ao longo do exercício social de 2019. Na mesma linha, as políticas adotadas para aumentar o alcance da plataforma e aquisição de usuários e, com isso, expandiu a base de usuários cadastrados de 4,6 milhões em junho de 2018 para 7,7 milhões em junho de 2019. Os novos usuários adquiridos no segundo semestre de 2018 e no primeiro semestre de 2019 impactaram positivamente as receitas do exercício de 2019. Como a receita da Companhia é diretamente vinculada ao tráfego e às compras realizadas pelos usuários dos parceiros comerciais da Companhia, o aumento do número de usuários naturalmente leva ao aumento da receita.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Despesas operacionais

As despesas operacionais do exercício social de 2019 foi de R\$72.894 mil comparado com R\$52.257 mil no exercício social de 2018, representando um aumento de R\$20.637 mil. Este aumento se deve principalmente, ao incremento das (i) despesas com *cashback* e despesas com pessoal, acompanhando o crescimento das receitas da Companhia; e (ii) despesas com *softwares*, nas quais houve um aumento do custo devido à necessidade de escalar os servidores e softwares para suportar o crescimento da Companhia em número de usuários e acessos aos seus serviços. O aumento das despesas operacionais foi parcialmente compensado pela redução nas despesas comerciais e de marketing devido a revisão das estratégias da Companhia, despendendo mais esforços e resultados em canais orgânicos e menos em canais pagos, além da redução da participação como patrocinadora em eventos setoriais.

Resultado financeiro

O resultado financeiro do exercício social de 2019 representou uma despesa financeira líquida de R\$300 mil comparado com uma receita financeira líquida de R\$205 mil no exercício social de 2018, representando uma variação de R\$505 mil ou 246,3%. Essa variação do resultado financeiro pode ser atribuída, principalmente, a encargos sobre financiamento, atribuído ao arrendamento mercantil e juros pagos no período.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício social de 2019 representou um crédito de R\$6.724 mil, não tendo apresentado saldo no exercício social de 2018. A Companhia teve R\$2.036 mil despesa de imposto de renda e contribuição social corrente no exercício de 2019, devido à lucratividade observada, entretanto, no exercício social de 2019, foi reconhecido um ativo diferido de R\$8.760 mil sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de anos anteriores devido à expectativa de lucros tributáveis em exercícios seguintes.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro líquido do exercício social de 2019 foi de R\$15.034 mil comparado com prejuízo de R\$7.519 mil no exercício social de 2018.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO - R\$ milhares, exceto percentuais					
CIRCULANTES	31/03/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	234.146	58,7%	331.207	87,8%	-29,3%
Contas a receber	24.179	6,1%	17.890	4,7%	35,2%
Tributos a recuperar	3.484	0,9%	1.127	0,3%	209,1%
Outros ativos	4.423	1,1%	4.455	1,2%	-0,7%
Total do ativo circulante	266.232	66,8%	354.679	94,0%	-24,9%
NÃO CIRCULANTES	31/03/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Tributos diferidos	11.739	2,9%	12.537	3,3%	-6,4%
Outros ativos	2.776	0,7%	3.282	0,9%	-15,4%
Investimentos	1	0,0%	-	-	-
Imobilizado	3.257	0,8%	2.888	0,8%	12,8%
Arrendamento Mercantil – Direito de uso	125	0,0%	250	0,1%	-50,0%
Intangível	114.675	28,8%	3.566	0,9%	3.115,8%
Total do ativo não circulante	132.573	33,2%	22.523	6,0%	488,6%
TOTAL DO ATIVO	398.805	100%	377.202	100%	5,7%

Caixa e equivalentes de caixa (circulante)

Em 31 de março de 2021, o caixa e equivalentes de caixa totalizavam R\$234.146 mil, apresentando uma redução de R\$97.061 mil ou 29,3% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando totalizavam R\$331.207 mil. Esta redução deveu-se principalmente à aquisição da Picodi.com, conforme detalhada nos itens 8.1 e 15.8 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contas a receber (circulante)

Em 31 de março de 2021, o saldo de contas a receber totalizava R\$24.179 mil, apresentando um aumento de R\$6.289 mil ou 35,2% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$17.890 mil. Este aumento decorreu, principalmente, do crescimento das operações da Companhia com aumento de receita e consequente aumento nas contas a receber.

Tributos a recuperar (circulante)

Em 31 de março de 2021, os tributos a recuperar totalizavam R\$3.484 mil, apresentando um aumento de R\$2.357 mil ou 209,1% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$1.127 mil. Este aumento é atribuído principalmente à valores de IRRF a recuperar e pagamentos realizados a maior, ambos disponíveis para compensação com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Arrendamento mercantil – Direito de uso (não circulante)

Em 31 de março de 2021, os arrendamentos mercantis de direito de uso totalizavam R\$125 mil, apresentando uma redução de R\$125 mil ou 50,0% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando totalizaram R\$250 mil. Esta redução é atribuída ao novo cenário de teletrabalho impulsionado pela pandemia, já que a Companhia reduziu o espaço físico que ocupava em Belo Horizonte e renegociou o contrato do espaço físico em Manaus.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ milhares, exceto percentuais

CIRCULANTES	31/03/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Fornecedores	2.130	0,5%	673	0,2%	216,5%
Empréstimos e financiamentos	728	0,2%	-	-	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	7.194	1,8%	5.587	1,5%	28,8%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	585	0,1%	6	0,0%	9.650,0%
Cashback	6.173	1,5%	7.983	2,1%	-22,7%
Arrendamento mercantil a pagar	102	0,0%	209	0,1%	-51,2%
Dividendos mínimos a pagar	4.686	1,2%	4.686	1,2%	0,0%
Outros passivos	176	0,0%	36	0,0%	388,9%
Total do passivo circulante	21.774	5,5%	19.180	5,1%	13,5%
NÃO CIRCULANTES	31/03/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Empréstimos e financiamentos	479	0,1%	-	-	-
Cashback	371	0,1%	538	0,1%	-31,0%
Tributos diferidos	2.251	0,6%	-	-	-
Total do passivo não circulante	3.101	0,8%	538	0,1%	476,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Total do patrimônio líquido	373.930	93,8%	357.484	94,8%	4,6%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.805	100,0%	377.202	100,0%	5,7%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

O saldo de empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2021 era de R\$1.207 mil, sendo que a Companhia não apresentava saldo de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020. Tal empréstimo é proveniente de valores contratados por conta da pandemia do COVID-19 pela controlada Picodi. Devido ao cenário extraordinário, esse empréstimo não possui juros.

Imposto de renda e contribuição social a recolher (circulante)

O saldo de imposto de renda e contribuição social a recolher em 31 de março de 2021 foi de R\$585 mil, representando um aumento de R\$579 mil ou 9.650,0%, visto que em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um saldo de R\$6 mil. Este aumento é atribuído, principalmente, ao lucro fiscal apurado no primeiro trimestre de 2021. Em 2021, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real anual com estimativas mensais, enquanto, em 2020, o regime de apuração era o Lucro Real trimestral. Para mais informações a respeito do impacto desta alteração, vide item 10.4 deste Formulário de Referência.

Cashback (circulante e não circulante)

O saldo de *Cashback* em 31 de março de 2021 foi de R\$6.544 mil, representando uma redução de R\$1.977 mil ou 23,2% visto que, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um saldo de R\$8.521 mil. Esta redução é atribuída a oscilações nas curvas de tempo de resgate do cashback que variam de acordo com a origem do cashback gerado para o usuário. Diferentes origens de cashback e parceiros originadores do benefício possuem um perfil de resgate distinto. A variação nesta composição pode acelerar o resgate, diminuindo o tempo entre o momento em que o cashback é confirmado para o usuário até o resgate, fazendo com que este seja rapidamente resgatado e alterando assim o saldo de provisão de cashback.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a provisão de *cashback* em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi reconhecida de acordo com o modelo de mensuração da Companhia que tem como parâmetros e premissas o perfil de resgate médio do usuário (o qual considera dados históricos apurados pela Companhia), e a evolução da participação da Companhia em diferentes frentes de negócio. O referido modelo considera todo o histórico de *cashback* confirmado para os usuários agrupando-os em *cohorts* mensais por data de confirmação e avaliando-se o percentual resgatado nos meses subsequentes, de forma que o valor a ser provisionado reflita o montante que a Companhia entende que será pago aos usuários que tiveram saldo de *cashback* confirmado no período, de acordo com os termos de uso do programa e a partir de modelos de regressão utilizando estatísticas descritivas e dados históricos. Do valor provisionado, o montante solicitado de resgate por parte dos usuários é transferido para *cashback* a pagar, e quitado através de transferência bancária.

Arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante)

O saldo de arrendamento mercantil a pagar em 31 de março de 2021 foi de R\$102 mil, representando uma redução de R\$107 mil ou 51,2%, visto que, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um saldo de R\$209 mil. Esta redução pode ser atribuída aos pagamentos de acordo com o cumprimento do contrato.

Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2021, o patrimônio líquido totalizava R\$373.930 mil, apresentando um aumento de R\$16.446 mil ou 4,6% em relação ao patrimônio líquido verificado em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$357.484 mil. Este aumento é atribuído ao lucro acumulado entre os dois períodos e ao aumento na incorporação do patrimônio líquido atribuído a não controladores.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019****ATIVO - R\$ milhares, exceto percentuais**

CIRCULANTES	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	331.207	87,8%	9.981	26,4%	3.218,4%
Contas a receber	17.890	4,7%	10.856	28,7%	64,8%
Tributos a recuperar	1.127	0,3%	377	1,0%	198,9%
Outros ativos	4.455	1,2%	756	2,0%	489,3%
Total do ativo circulante	354.679	94,0%	21.970	58,1%	1.514,4%
NÃO CIRCULANTES	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Valores a receber de partes relacionadas	-	-	122	0,3%	-100,00%
Tributos diferidos	12.537	3,3%	8.760	23,2%	43,1%
Outros ativos	3.282	0,9%	1.122	3,0%	192,5%
Imobilizado	2.888	0,8%	2.347	6,2%	23,1%
Arrendamento Mercantil – Direito de uso	250	0,1%	2.798	7,4%	-91,1%
Intangível	3.566	0,9%	693	1,8%	414,6%
Total do ativo não circulante	22.523	6,0%	15.842	41,9%	42,2%
TOTAL DO ATIVO	377.202	100,0%	37.812	100,0%	897,6%

Caixa e equivalentes de caixa (circulante)

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa e equivalentes de caixa totalizavam R\$331.207 mil, apresentando um aumento de R\$321.226 mil ou 3.218,4% em relação a 31 de dezembro de 2019, quando totalizavam R\$9.981 mil. Este aumento ocorreu, principalmente, devido ao ingresso dos recursos captados com a oferta pública inicial de ações da Companhia realizada em novembro de 2020.

Contas a receber (circulante)

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de contas a receber totalizava R\$17.890 mil, apresentando um aumento de R\$7.034 mil ou 64,8% em relação a 31 de dezembro de 2019, que totalizou R\$10.856 mil. Este aumento decorreu, principalmente, pelo crescimento das operações da Companhia com aumento de receita e consequente aumento nas contas a receber.

Tributos a recuperar (circulante)

Em 31 de dezembro de 2020, os tributos a recuperar totalizavam R\$1.127 mil, apresentando um aumento de R\$750 mil ou 198,9% em relação a 31 de dezembro de 2019, que totalizou R\$377 mil. Este aumento é atribuído principalmente à valores de IRRF a recuperar, e pagamentos realizados a maior, ambos disponíveis para compensação com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Valores a receber de partes relacionadas (Não circulante)

Em 31 de dezembro de 2020, não existiam valores a receber de partes relacionadas. O saldo em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 122 mil. Esta redução é decorrente da baixa das contas a receber contra a Cash3 LLC, ex-controladora e holding do Méliuz S.A. em junho de 2020, devido ao encerramento da empresa Cash3 LLC.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Arrendamento mercantil – Direito de uso (não circulante)**

Em 31 de dezembro de 2020, os arrendamentos mercantis de direito de uso totalizavam R\$ 250 mil, apresentando uma redução de R\$2.548 mil ou 91,1% em relação a 31 de dezembro de 2019, que totalizou R\$2.798 mil. Esta redução é atribuída ao novo cenário de teletrabalho impulsionado pela pandemia, já que a Companhia reduziu o espaço físico que ocupava em Belo Horizonte e renegociou o contrato do espaço físico em Manaus.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ milhares, exceto percentuais

CIRCULANTES	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Fornecedores	673	0,2%	300	0,8%	124,3%
Obrigações trabalhistas e tributárias	5.587	1,5%	4.489	11,9%	24,5%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	6	0,0%	906	2,4%	-99,3%
Cashback	7.983	2,1%	4.990	13,2%	60,0%
Arrendamento mercantil a pagar	209	0,1%	1.449	3,8%	-85,6%
Dividendos mínimos a pagar	4.686	1,2%	-	-	-
Outros passivos	36	0,0%	102	0,3%	-64,7%
Total do passivo circulante	19.180	5,1%	12.236	32,4%	56,8%
NÃO CIRCULANTES	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Arrendamento mercantil a pagar	-	-	1.275	3,4%	-100,0%
Cashback	538	0,1%	1.407	3,7%	-61,8%
Total do passivo não circulante	538	0,1%	2.682	7,1%	-79,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Total do patrimônio líquido	357.484	94,8%	22.894	60,5%	1461,5%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	377.202	100,0%	37.812	100,0%	897,6%

Imposto de renda e contribuição social a recolher (circulante)

O saldo de imposto de renda e contribuição social a recolher em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 6 mil, representando uma redução de R\$ 900 mil ou 99,3%, visto que em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um saldo de R\$ 906 mil. Esta redução é atribuída, principalmente, ao pagamento de débitos de 2019 e 2020 no ano de 2020.

Cashback (circulante e não circulante)

O saldo de *Cashback* em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 8.521 mil, representando um aumento de R\$ 2.124 mil ou 33,2% visto que em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um saldo de R\$ 6.397 mil. Este aumento é atribuído, principalmente, ao crescimento das operações da Companhia ocasionando aumento da receita e proporcional aumento do *cashback* a pagar aos usuários.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a provisão de *cashback* em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foi reconhecida de acordo com o modelo de mensuração da Companhia que tem como parâmetros e premissas o perfil de resgate médio do usuário (o qual considera dados históricos apurados pela Companhia), e a evolução da participação da Companhia em diferentes frentes de negócio. O referido modelo considera todo o histórico de *cashback* confirmado para os

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

usuários agrupando-os em *cohorts* mensais por data de confirmação e avaliando-se o percentual resgatado nos meses subsequentes, de forma que o valor a ser provisionado reflita o montante que a Companhia entende que será pago aos usuários que tiveram saldo de *cashback* confirmado no período, de acordo com os termos de uso do programa e a partir de modelos de regressão utilizando estatísticas descritivas e dados históricos. Do valor provisionado, o montante solicitado de resgate por parte dos usuários é transferido para *cashback* a pagar, e quitado através de transferência bancária.

Arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante)

O saldo de arrendamento mercantil a pagar em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$209 mil, representando uma redução de R\$2.515 mil ou 92,3%, visto que em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um saldo de R\$2.724 mil. Esta redução pode ser atribuída, principalmente, aos pagamentos em acordo com o cumprimento dos contratos, mas, principalmente, ao cancelamento de contrato de arrendamento mercantil que tinha como objeto a sede, devido à colocação de todo o quadro de funcionários em teletrabalho por causa da crise do COVID-19.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido totalizava R\$357.484 mil, apresentando um aumento de R\$334.590 mil ou 1.461,5% em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 de R\$22.894 mil. Este aumento é atribuído, principalmente, ao aumento do capital social devido à oferta pública inicial de ações da Companhia realizada em novembro de 2020.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO - R\$ milhares, exceto percentuais

CIRCULANTES	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	9.981	26,4%	11.127	53,1%	-10,3%
Contas a receber	10.856	28,7%	4.572	21,8%	137,4%
Tributos a recuperar	377	1,0%	784	3,7%	-51,9%
Outros ativos	756	2,0%	124	0,6%	509,7%
Total do ativo circulante	21.970	58,1%	16.607	79,3%	32,3%
NÃO CIRCULANTES	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Valores a receber de partes relacionadas	122	0,3%	79	0,4%	54,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.760	23,2%	-	-	-
Outros valores a receber	1122	3,0%	1.122	5,4%	0,0%
Imobilizado	2.347	6,2%	2.236	10,7%	5,0%
Arrendamento Mercantil – Direito de uso	2.798	7,4%	-	-	-
Intangível	693	1,8%	892	4,3%	-22,3%
Total do ativo não circulante	15.842	41,9%	4.329	20,7%	266,0%
TOTAL DO ATIVO	37.812	100,0%	20.936	100,0%	80,6%

Caixa e equivalentes de caixa (circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalentes de caixa totalizavam R\$9.981 mil, apresentando uma redução de R\$ 1.146 mil ou 10,3% em relação a 31 de dezembro de 2018, que totalizou R\$11.127 mil. Essa redução decorreu, principalmente, em virtude de desembolsos realizados para investimento na estrutura operacional da Companhia, investimentos na estrutura do escritório da Companhia em Manaus, investimentos de *marketing* e aquisição paga, investimentos em folha salarial, promoções e méritos, aumento de custos com softwares e servidores.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contas a receber (circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de contas a receber era de R\$10.856 mil, apresentando aumento de R\$6.284 mil ou 137,4% em relação a 31 de dezembro de 2018, que totalizou R\$4.572 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento nas vendas da Companhia no exercício social de 2019, em comparação com o exercício social anterior, bem como devido ao aumento no prazo médio de recebimento, uma vez que os clientes da Companhia solicitaram, conforme negociações comerciais individuais, o aumento do prazo de pagamento de faturas, em comparação com o exercício social de 2018.

Tributos a recuperar (circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, os tributos a recuperar totalizavam R\$377 mil, apresentando uma redução de R\$407 mil ou 51,9% em relação a 31 de dezembro de 2018, que totalizou R\$784 mil. Essa redução ocorreu principalmente em virtude da utilização de saldo negativo de imposto de renda na compensação de tributos federais.

Outros ativos (circulante)

Em 31 de Dezembro de 2019, os outros ativos totalizavam R\$756 mil, apresentando um aumento de R\$632 mil ou 509,7% em relação a 31 de dezembro de 2018, que totalizou R\$124 mil. Este aumento decorreu, principalmente, de operações como pagamento de despesas antecipadas, valor colocado como caução de contrato de arrendamento mercantil, e outros títulos a receber como venda de imobilizado.

Arrendamento mercantil – Direito de uso (não circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, os o direito de uso de arrendamento mercantil totaliza R\$ 2.798 mil, e não apresentava saldo em 31 de dezembro de 2018. Esse saldo é decorrente do reconhecimento do direito de uso de imóveis alugados, em consonância com a aplicação do CPC 06/ IFRS 16, conforme detalhado no item 10.4 (a) deste Formulário de Referência.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ milhares, exceto percentuais

CIRCULANTES	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Fornecedores	300	0,8%	280	1,3%	7,1%
Obrigações trabalhistas e tributárias	4.489	11,9%	2.609	12,5%	72,1%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	906	2,4%	4	0,0%	22.550,0%
Cashback	4.990	13,2%	9.064	43,3%	-44,9%
Arrendamento mercantil a pagar	1.449	3,8%	-	-	-
Outros passivos	102	0,3%	299	1,4%	-65,9%
Total do passivo circulante	12.236	32,4%	12.256	58,5%	-0,2%
NÃO CIRCULANTES	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Arrendamento mercantil a pagar	1.275	3,4%	-	-	-
Cashback	1.407	3,7%	820	3,9%	71,6%
Total do passivo não circulante	2.682	7,1%	820	3,9%	227,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Total do patrimônio líquido	22.894	60,5%	7.860	37,5%	191,3%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.812	100,0%	20.936	100,0%	80,6%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Obrigações trabalhistas e tributárias (circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou saldo relativo à Obrigações trabalhistas e tributárias de R\$4.489 mil, o que representou um aumento de R\$1.880 mil ou 72,1%, tendo em vista que o saldo em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$2.609 mil. Esse aumento decorreu do crescimento das remunerações dos colaboradores da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social a recolher (circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou saldo relativo ao imposto de renda e contribuição social a recolher de R\$ 906 mil, o que representou um aumento de R\$902 mil, tendo em vista que o saldo em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$4 mil. Esse aumento decorreu do resultado positivo do exercício de 2019, que findou em lucro tributável.

Cashback (circulante e não circulante)

O saldo de *cashback* em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$6.397 mil, representando uma redução de R\$3.487 mil ou 35,3%, visto que em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou um saldo de R\$9.884 mil. Essa redução decorreu de uma combinação de fatores sendo os principais: (a) alteração na composição do saldo de *cashback* quanto à transação originária deste a saber que diferentes produtos, serviços, parceiros e usuários apresentam diferentes perfis de resgate do valor, de modo que a alteração nesta composição altera os fluxos de resgate e, neste caso, consumindo o saldo provisionado; (b) revisão do modelo de provisão do *cashback* para refletir os novos perfis de resgate de acordo com a melhor estatística à época. Cabe ressaltar que eventos futuros podem alterar o perfil dos clientes e seu padrão histórico de resgate de *cashback*. Tais alterações podem refletir em mudanças no saldo de *cashback*, assim como no valor a ser provisionado.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a provisão de *cashback* em 31 de dezembro de 2019 foi reconhecida de acordo com o modelo de mensuração da Companhia que tem como parâmetros e premissas o perfil de resgate médio do usuário (o qual considera dados históricos apurados pela Companhia), e a evolução da participação da Companhia em diferentes frentes de negócio. O referido modelo considera todo o histórico de *cashback* confirmado para os usuários agrupando-os em *cohorts* mensais por data de confirmação e avaliando-se o percentual resgatado nos meses subsequentes, de forma que o valor a ser provisionado reflita o montante que a Companhia entende que será pago aos usuários que tiveram saldo de *cashback* confirmado no período, de acordo com os termos de uso do programa e a partir de modelos de regressão utilizando estatísticas descritivas e dados históricos. Do valor provisionado, o montante solicitado de resgate por parte dos usuários é transferido para *cashback* a pagar, e quitado através de transferência bancária. A provisão de *cashback* em 31 de dezembro de 2018 foi reconhecida de acordo com a soma do saldo de *cashback* confirmado acima de R\$ 20,00 de cada usuário. O referido modelo não considerava o histórico de resgates, porém até 31 de dezembro de 2018 a Companhia entendia que este modelo refletia o montante que seria pago aos usuários, de acordo com os termos de uso do programa. Do valor provisionado, o montante solicitado de resgate por parte dos usuários é transferido para *cashback* a pagar, e quitado através de transferência bancária.

Arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante)

O saldo de arrendamento mercantil a pagar em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$2.724 mil, representando um aumento de R\$2.724 mil, visto que em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía saldo. Esse saldo é decorrente do reconhecimento da obrigação com arrendamento mercantil do direito de uso de imóveis alugados, em consonância com a aplicação do CPC 06/ IFRS 16, conforme detalhado no item 10.4 (a) deste Formulário de Referência.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era R\$22.894 mil, apresentando um aumento de R\$15.034 mil em relação a 31 de dezembro de 2018, que totalizou R\$7.860 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, em virtude do lucro líquido apurado no exercício de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao Fluxo de Caixa da Companhia para os períodos indicados:

	Período de três meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
	31 de março de		31 de dezembro de		
(em milhares de reais)	2021	2020	2020	2019	2018
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	6.205	5.231	19.828	1.962	(6.099)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(103.159)	(205)	(5.761)	(1.701)	(1.189)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	(107)	(362)	307.159	(1.407)	(79)

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$6,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021 em comparação a R\$5,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020, decorrente, principalmente, pelo aumento de R\$5,3 milhões no caixa líquido gerado pelo contas a receber de clientes no período de três meses findo em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período de 2019, parcialmente compensado pela redução no resultado antes dos tributos sobre o lucro de R\$4,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período de 2020.

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 19,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em comparação a R\$2,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente, principalmente, da melhora nas operações da Companhia ocasionando um aumento de R\$19,9 milhões no resultado antes dos tributos sobre o lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando comparado ao exercício de 2019.

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 2,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em comparação ao caixa líquido utilizado nas atividades operacionais de R\$6,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente, principalmente, da melhora nas operações da Companhia, demonstrada pelo aumento no lucro líquido ajustado entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, e do maior impacto no caixa referente aos gastos com *cashback* entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$103,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, em comparação a R\$205 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, decorrente, principalmente, da aquisição de 51,2% da Picodi.com no valor de R\$118,6 milhões, conforme detalhado nos itens 8.1 e 15.8 deste Formulário de Referência. Esclarece-se ainda, que o caixa oriundo da combinação de negócios compensou parcialmente a queima de caixa relativo às atividades de financiamento.

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$5,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em comparação a R\$1,7 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente, principalmente, do investimento em título de capitalização junto ao Banco Santander, adquirido como garantia do empréstimo tomado com o mesmo banco, que poderá ser resgatado apenas após julho de 2021, mesmo o empréstimo já tendo sido liquidado.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$1,7 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação a R\$1,2 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente, principalmente, dos investimentos em intangível que a Companhia fez para expandir suas atividades.

Atividades de Financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento somou R\$107 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, contra R\$362 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, decorrente dos pagamentos de arrendamentos no período.

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento somou R\$307,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado ao caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento de R\$1,4 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente, principalmente, pela integralização de capital decorrente da Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia ocorrida no exercício de 2020.

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$1,4 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, contra R\$0,1 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente, principalmente do pagamento de arrendamento pela adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A origem das receitas da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 decorrem das atividades principais da Companhia, de veiculação e divulgação de material publicitário e de intermediação de negócios. Especificamente a partir do período de três meses findo em 31 de março de 2021, as receitas da Companhia passaram a ser compostas por receita decorrente das atividades da Companhia não somente no Brasil, mas também no exterior. Nesse sentido, a Companhia atua com a divulgação de produtos e serviços de parceiros, mediante o desenvolvimento e exploração de uma plataforma composta por portal/website e um aplicativo mobile (“Plataforma”). As receitas da Companhia são decorrentes dos valores recebidos dos Parceiros, que podem variar entre valores fixos pela exibição de seus produtos ou serviços ou percentuais sobre as vendas geradas pela plataforma. O *Cashback* pago aos Usuários é considerado um investimento para a Companhia, na medida em que é em grande parte responsável pelo grande fluxo de Usuários – ao mesmo tempo, os valores pagos como *Cashback* são tratados como uma despesa para a Companhia.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que respaldaram os Resultados Operacionais representam o crescimento do número de usuários e o constante desenvolvimento e aprimoramento da plataforma e suas funcionalidades. As receitas da Companhia são diretamente relacionadas ao tráfego e às compras realizadas pelos usuários dos parceiros comerciais da Companhia. Portanto, uma base maior de usuários tende a levar, naturalmente, a um tráfego maior e a uma geração de vendas maior.

(iii) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As Receitas de Vendas podem ser impactadas por queda no consumo por parte dos usuários, assim como pelo surgimento de novos concorrentes no mercado. Em virtude de tal fato, caso o nível de consumo por parte dos usuários e/ou dos parceiros comerciais da Companhia sofra redução em virtude de condições macroeconômicas gerais, como por exemplo, variação nas taxas de juros, aumento da taxa de inflação, e variações da taxa de câmbio, as receitas de vendas da Companhia poderão ser impactadas.

Apesar do início das atividades da Companhia no exterior, até 31 de março de 2021, suas Receitas ainda não haviam sido impactadas de forma relevante por variações de câmbio.

(b) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Considerando o exposto acima, caso haja aumento da taxa de inflação, bem como variações da taxa de juros e da taxa de câmbio que promovam uma queda significativa do consumo no País, levando os nossos usuários e parceiros comerciais a reduzir o consumo de forma geral, incluindo com relação ao consumo dos produtos e serviços da Companhia, as receitas da Companhia poderão ser significativamente impactadas.

Além disso, considerando o início das atividades no exterior, variações na taxa de câmbio podem afetar o aferimento de receita da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, uma vez que não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Aquisição da Picodi.com

Em fevereiro de 2021, foi divulgada Fato Relevante a celebração do *Share Purchase Agreement* (“Contrato”) entre a Companhia e os sócios da Picodi.com (“Vendedores”). O Contrato teve por objeto a aquisição pela Companhia de ações representativas de 51,2% do capital social de emissão da Picodi.com por R\$118,6 milhões (“Aquisição”). A Picodi.com é uma plataforma que reúne cupons de descontos, códigos promocionais e demais promoções de diversas lojas e marcas, presente em 44 países. Fundada em 2010, a Picodi.com conecta, mensalmente, mais de 12 mil lojas online a 4 milhões de usuários. O site recebe cerca de 63 milhões de visitas por ano, sendo a maioria proveniente de tráfego orgânico. A plataforma apresentou uma receita líquida equivalente a R\$ 27 milhões e lucro de R\$12,4 milhões em 2020. A empresa, que possui atualmente 94 membros no time baseado na Polônia, é lucrativa e apresenta geração de caixa positiva. Adicionalmente, a Companhia celebrou com os Vendedores - que permanecem detentores dos 48,8% restantes do capital social da Picodi.com - acordo de acionistas, o qual prevê opção de compra relativa à participação de 48,8% restante, a depender da verificação de determinados critérios de desempenho (para mais informações a respeito da opção de compra, vide item 15.8 deste Formulário de Referência). A Aquisição é estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitirá um ganho de escala e volume para a operação do seu *marketplace* e ampliará a exposição da Méliuz a mercados internacionais.

Associação com o Grupo Acesso

Em maio de 2021, foi celebrado o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e *banking as a service* e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Acesso”). O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pela Méliuz de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão da Méliuz (“Transação”). O valor da Transação totaliza R\$324,5 milhões, e tal montante está sujeito a ajustes de valor usuais em operações dessa natureza. A associação com a Acesso e sua equipe de gestão marca mais um passo na expansão do ecossistema de serviços financeiros da Méliuz, permitindo o desenvolvimento de soluções em contas digitais, pagamentos, e outros temas relacionados a serviços e produtos transacionais. A Acesso hoje é uma instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central, possuindo as licenças, tecnologia e infraestrutura bancária que permitirão à Méliuz ser protagonista no desenvolvimento e construção de uma solução que atenda as expectativas dos seus usuários. Com isso, a Méliuz passa a ter capacidade de aumentar ainda mais o engajamento da base de usuários, facilitando o lançamento de novos produtos financeiros como investimentos e seguros em parceria com outras instituições financeiras, além de aumentar a venda cruzada com os produtos e serviços já existentes: Cartão Méliuz, Marketplace e Méliuz Nota Fiscal. A Acesso possui, na data deste Formulário de Referência, um time de 178 pessoas e movimentou R\$1,3 bilhão de TPV em março de 2021. A receita bruta em 2020 foi de R\$46,4 milhões e prejuízo de R\$ 16,7 milhões. Quando concluída a Transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas de longo prazo da Méliuz. Os atuais executivos chave da Acesso permanecerão nos seus cargos para dar continuidade ao projeto. Na data deste Formulário de

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Referência, ainda não havia ocorrido o fechamento da operação, o qual está sujeito ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo, à aprovação Acesso pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) da transferência do controle societário da Acesso Soluções de Pagamento S.A. Caso a operação seja aprovada pelo BACEN e mediante o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo de Associação, a operação será submetida à deliberação em assembleia de acionistas da Méliuz e da Acessopar.

Aquisição da Promobit

Em maio de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”) para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Promobit, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante de R\$13.000.000,00, sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual *Earnout*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Promobit. A aquisição amplia a capacidade da Méliuz de se posicionar e se fazer presente em mais etapas do funil de tomada de decisão do consumidor, além de ser uma importante fonte de tráfego qualificado e a baixo custo, minimizando os gastos da companhia com a aquisição de novos usuários. Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide item e 15.8 deste Formulário de Referência.

Aquisição da Melhor Plano

Em maio de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”) para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Melhor Plano, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante aproximado de R\$10.300.000,00 sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual *Earnout*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Melhor Plano. Atualmente, a Melhor Plano possui 48 funcionários, sendo 35% com foco em SEO - *Search Engine Optimization*, ou Otimização para Mecanismos de Busca, um importante canal de aquisição orgânica. Assim como na aquisição do Promobit, o tráfego de qualidade do Melhor Plano representa uma importante fonte de aquisição de novos usuários a baixo custo para a Méliuz. Para mais informações a respeito da referida aquisição, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4. Os Diretores devem comentar:

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez no período de três meses findo em 31 de março de 2021

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impactos significativos nas informações trimestrais da Companhia, na sua entrada em vigor:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15 - IFRS 3);
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 - IAS 1 e CPC 23 - IAS 8) / IFRS 17 Contratos de Seguros.
- Definição de Reforma da Taxa de Juros de Referência- Fase 2 (alterações ao CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48).

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um *input* - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar *output* - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os *inputs* - entradas de recursos e processos necessários para criar *outputs* - saída de recursos. A Companhia aplicou o Pronunciamento quando cabível.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de *hedge* ou do instrumento de *hedge*. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que esta não possui relações de *hedge* de taxas de juros.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisou alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Em junho de 2020 o contrato de um dos ativos, o imóvel da sede da matriz na cidade de Belo Horizonte, foi cancelado pela colocação de todo o time no regime de teletrabalho, fazendo com que todos os seus efeitos, incluindo as baixas dos ativos e passivos relativos a este contrato, fossem refletidos a partir de junho de 2020. Outro contrato, do imóvel da filial na cidade de Manaus, sofreu um impacto em seus ativos e passivos, pelo não reajuste que estava previsto para junho de 2020, o que também refletiu a partir do referido mês. Os ajustes em ambos os contratos são devidos à crise sanitária causada pela COVID-19.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamento mercantil

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia efetuou a análise da aplicação inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Dentre as formas de adoção previstas na norma, a Companhia optou pela adoção do método retrospectivo modificado, portanto, em consonância com os requerimentos do IFRS 16/CPC 06 (R2), não reapresentará informações e saldos em base comparativa.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

A Companhia efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) com base nos seguintes contratos afetados: arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa e centro de engenharia e desenvolvimento.

A Companhia considerou o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial, sendo os impactos da adoção da IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019 apresentado a seguir:

(valores expressos em R\$ mil)	01/01/2019
Ativo - Direito de uso	4.088
Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	(4.088)

Efeitos da adoção das Orientações Contidas no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020

Com a emissão do referido Ofício e elucidação de alguns pontos controversos relacionados à adoção da nova norma, a Companhia revisou suas premissas de cálculo do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento e passou a considerar os fluxos de pagamentos futuros brutos dos potenciais créditos de PIS e COFINS potencial e passou a descontá-los a uma taxa de juros incremental nominal. Essa metodologia está de acordo com o CPC06 (R2) /IFRS16.

Os efeitos dessa alteração foram considerados prospectivamente como remensuração na movimentação dos saldos de arrendamentos.

IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação entrou em vigor para os períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a interpretação a partir desta data e analisou os tratamentos tributários adotados que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia teve alteração no que se refere à expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias e, portanto, nenhum efeito relevante foi identificado em decorrência da adoção deste pronunciamento.

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019:

Outros pronunciamentos técnicos foram revisados, porém sem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após esta data.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

IFRS 15/ CPC 47 (Receita de contratos com clientes)

A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de contrato com clientes) estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida à medida em que uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A entidade deve reconhecer a receita somente quando for provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. Este novo pronunciamento substituiu todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo os CPCs/IFRSs. Adicionalmente, o IFRS 15/CPC 47 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas atualmente em vigor.

Após as análises realizadas, a Companhia não identificou efeitos significativos da adoção desta norma nas Demonstrações Financeiras, uma vez que, as receitas provenientes de contratos com clientes já são registradas deduzidas de descontos comerciais, bonificações concedidas e outras deduções similares. Adicionalmente, não foram identificados impactos decorrentes de possível alteração do momento de reconhecimento da receita, dado que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços da Companhia fluem para o cliente no momento da realização da transação ou na aferição do benefício do próprio serviço.

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa, não afetando o reconhecimento contábil dos ativos e passivos financeiros da Companhia. O IFRS 9/CPC 48 contém três principais categorias de classificação de ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A norma eliminou as categorias existentes pela IAS 39/CPC 38 e, portanto, a Companhia passou a reclassificá-las de acordo com norma atual, conforme abaixo:

	IAS 39/CPC 38	IFRS 9/CPC 48
Ativos Financeiros		
Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras ⁽¹⁾	Empréstimos e recebíveis	Valor justo resultado
Operações com arrendamento mercantil ⁽²⁾	N/A	Custo amortizado
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Valores a Receber de Partes Relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos Financeiros		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	Custo amortizado	Custo amortizado
Operações com arrendamento mercantil a pagar ⁽²⁾	N/A	Custo amortizado
Valores a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado
Cashback a pagar	Custo amortizado	Custo amortizado

(1) Foram reconhecidos pelo seu valor nominal de realização e similares aos seus valores justos;

(2) Ativos e passivos financeiros classificados após a adoção da norma IFRS 16

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas na realização dos créditos, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Este modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

custo amortizado ou ao valor justo por outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. De acordo com a IFRS 9/CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber. Essa alteração trazida pela norma não surtiu efeitos para a Companhia.

Desreconhecimento (ativo financeiro)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia mantiver. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois, o menor.

Desreconhecimento (passivo financeiro)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

A Companhia adotou a nova norma com base no método prospectivo, a partir de 1º de janeiro de 2018, sem impactos financeiros relevantes em suas demonstrações financeiras.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Vide item (a) acima.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que o relatório do auditor independente sobre as Informações Trimestrais - ITR referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 não possui parágrafo de ênfase ou ressalva.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Os Diretores da Companhia informam que o relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 não possui parágrafo de ênfase ou ressalva.

Os Diretores da Companhia informam que o relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 possui o parágrafo de ênfase relativo à reapresentação das demonstrações contábeis, conforme destacado abaixo:

“Chamamos atenção à nota explicativa nº 2.7 às demonstrações contábeis, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a apresentação da demonstração do resultado por natureza, inclusão da demonstração do valor adicionado e do lucro (prejuízo) por ação, aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas para atender aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM quanto a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais e relatório financeiro (IFRS), bem como para a correção de erros identificados, como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Em 30 de junho de 2020 emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações contábeis da Companhia, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.”

Comentários da Administração

Os Diretores da Companhia esclarecem que as demonstrações contábeis históricas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram originalmente emitidas em 30 de junho de 2020 (“DFs Históricas 2019”). Não obstante tal fato, em virtude da apresentação de pedido de registro da Companhia como companhia aberta na categoria “A” (“Pedido de Registro de Companhia Aberta”) perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a Administração da Companhia entendeu importante aprimorar as referidas demonstrações contábeis, nos termos dos artigos 25 e 26 da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada e demais normas aplicáveis às companhias abertas.

Dessa forma, a Companhia reapresentou em 31 de agosto de 2020 as suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (“DFs Registro 2019”). Para fins de comparabilidade, foram também reapresentadas no mesmo caderno de tais DFs Registro 2019, as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

As demonstrações contábeis acima destacadas foram reemitidas com o objetivo de (i) atender às regras contábeis aplicáveis especialmente às companhias abertas, conforme normas emitidas pela CVM; (ii) corrigir determinadas incorreções; (iii) reclassificar determinados valores para aprimorar a comparabilidade e compreensão da situação financeira da Companhia.

Os Diretores da Companhia entendem que as DFs Registro 2019 refletem adequadamente a estrutura patrimonial em tal data.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

A administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Para informações sobre pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez às Demonstrações Financeiras vide o item 10.4 acima.

Seguem abaixo os comentários sobre as principais políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia.

a) *Intangível*

A Administração considera que a tecnologia e inovação são fatores de extrema importância para as atividades da Companhia. Nesse sentido, além da aquisição e contratação de softwares e outros intangíveis de terceiros, a Companhia também investe significativamente no aprimoramento e desenvolvimento de incrementos tecnológicos para seus produtos e *backoffice*.

A política contábil aplicada pela Administração com relação aos investimentos realizados pela Companhia no desenvolvimento de tecnologias é considerada como crítica, na medida em que pode implicar em alterações significativas nas demonstrações financeiras, especialmente com relação ao patrimônio líquido. Dessa forma, a política da Companhia para avaliar se determinados valores destinados ao desenvolvimento de tecnologias devem se tornar parte do ativo, como ativos desenvolvidos internamente, ou devem ser tratados como despesas do exercício.

Nessa linha, os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento é reconhecido se, e somente se, demonstrado todas as condições previstas no CPC 04 (IAS 38) sobre ativo intangível.

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício quando incorridos.

No que se refere aos ativos adquiridos de terceiros, estes são representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

A amortização é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil, seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de amortização são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é reconhecido prospectivamente.

Em virtude do acima exposto, os Diretores da Companhia entendem ser a política contábil acima descrita, considerada como crítica, por ter o condão de trazer reflexos significativos nas demonstrações financeiras, dada à sua relevância aos negócios da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

b) *Provisão para cashback*

Por se tratar de um dos principais pontos relacionados às atividades da Companhia, o tratamento contábil conferido ao reconhecimento do *cashback* a ser pago aos seus Usuários é uma política contábil crítica da Companhia.

Para que fosse estimado o montante de *cashback* que deveria ser provisionado como possível desembolso, a Companhia desenvolveu um método de mensuração, baseado em estatística descritiva sobre o perfil de resgate médio do usuário, considerando dados históricos, e a evolução da participação da Companhia em diferentes frentes de negócio. O modelo considera todo o histórico de *cashback* confirmado para os usuários agrupando-os em *cohorts* mensais por data de confirmação e avaliando-se o percentual resgatado nos meses subsequentes.

O custo com *cashback* representa o montante que a Companhia entende que será pago em algum momento aos usuários que tiveram saldo de *cashback* confirmado no período, de acordo com os termos de uso do programa de *cashback*, e a partir de modelos de regressão utilizando estatísticas descritivas e dados históricos. Do valor provisionado, o montante solicitado de resgate por parte dos usuários é transferido para *cashback* a pagar, e quitado através de transferência bancária.

A Companhia revisa os modelos de provisão periodicamente com base nas melhores estimativas do negócio e com os dados mais recentes de perfis de resgate.

Em virtude do acima exposto, os Diretores da Companhia entendem ser a política contábil acima descrita, considerada como crítica, por ter o condão de trazer reflexos significativos nas demonstrações financeiras, dada à sua relevância aos negócios da Companhia.

(c) *Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido*

A Companhia possui créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social, constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais, base negativa de Contribuição Social e diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. A Companhia constitui Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). A Administração considera que uma alteração nessa política pode impactar de forma significativa as demonstrações financeiras.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis na extensão que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas. Esses tributos são mensurados à alíquota que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base na legislação tributária vigente na data do balanço. Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

(d) *Reconhecimento da receita de serviços*

A Administração da Companhia entende que a política contábil aplicável ao reconhecimento da receita dos serviços prestados é crítica, na medida em que sua alteração pode trazer reflexos significativos nas demonstrações financeiras.

De forma geral, para os negócios da Companhia de Marketplace, as receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de desempenho. A Companhia reconhece a receita somente quando é provável que receberá a contraprestação em troca dos serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. Os contratos com clientes são por tempo indeterminado, em sua maioria não possuem multa rescisória, entretanto contêm aviso prévio em média de trinta dias para rescisão.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A receita é oriunda de veiculações de espaços publicitários do portal e remuneração, entendida por comissões, que são mensuradas através de cliques em links dos parceiros constantes no site da companhia na internet e em seu aplicativo para smartphones, convertidos em vendas pelos parceiros. As comissões acordadas, em sua quase totalidade, têm caráter variável de acordos com campanhas. A Companhia entende que a obrigação de performance é satisfeita no momento que o cliente confirmar que os serviços prestados são convertidos em vendas.

Após a quantificação criteriosa do passivo da Companhia, relativo ao trabalho de retificação e das limitações acordadas a respeito da possibilidade de os clientes solicitarem trabalhos adicionais, a Companhia identificou seus contratos e os respectivos serviços transferidos, separou suas obrigações a cumprir, determinou e alocou os preços das transações, reconhecendo a receita apenas quando todos os critérios acima são atendidos.

A receita líquida da companhia é apurada pelo total de comissionamento e espaço de veiculação de materiais publicitários recebidos, diminuído dos impostos sobre vendas de serviços ISSQN, PIS e COFINS.

(e) Redução ao valor recuperável - *Impairment*

A Companhia analisa periodicamente seus ativos intangíveis com a finalidade de assegurar que o valor contábil líquido dos ativos não esteja superior ao seu valor recuperável. Com base no Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo, e na IAS 36 – *Impairment of Assets*, são verificados todos os indicadores para identificar o valor recuperável dos ativos, tais como: diminuição significativa do preço de mercado, mudança significativa relativa ao ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, alterações nas taxas de mercado com reflexo na taxa de desconto utilizada para definição do valor justo, baixa rentabilidade, evidência de obsolescência e gastos com manutenção acima do esperado. Também são verificados fluxos de caixa dos ativos para a verificação de possíveis problemas na recuperação destes valores por meio das atividades operacionais normais da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como:

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais relevantes, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos,

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas informações financeiras da Companhia referente ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 e nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas informações financeiras da Companhia referente ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 e nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas informações financeiras da Companhia referente ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 e nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Salvo pelo abaixo descrito, os Diretores da Companhia informam que a Companhia não tem, atualmente, em seu portfólio, investimentos em andamento ou previstos relevantes.

A Companhia está realizando uma Oferta Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de sua emissão, conforme descrita no item 18.12 deste Formulário de Referência e pretende utilizar os recursos da tranche primária da Oferta (“Oferta Primária”) para (i) ampliar a participação da Companhia nos mercados em que já atua: *marketplace* e serviços financeiros e (ii) para potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas, na proporção aproximada de alocação de 50% do montante total dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária. O montante da Oferta Primária será apurado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Os Diretores da Companhia esclarecem, adicionalmente, que a destinação dos recursos levantados a partir da Oferta Restrita será influenciada pelas condições futuras dos mercados em que a Companhia atua, bem como pelas oportunidades de investimento que forem identificadas pela Companhia, além de outros fatores que não se pode antecipar (e.g., como resultado da pandemia COVID-19). Enquanto os investimentos acima descritos não forem realizados, no curso regular dos negócios da Companhia, os recursos líquidos captados na Oferta Restrita poderão ser investidos em aplicações financeiras que a administração da Companhia acredita estarem dentro da sua política de investimento, visando a preservação do capital e investimentos da Companhia com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Em 2020, a Companhia captou recursos no mercado financeiro, através da emissão de novas ações na Oferta Pública de Ações, concluída em dezembro. Os recursos captados serão fundamentais para implantação do plano estratégico da Companhia para os próximos anos, relacionados a: (i) ampliar a participação da Companhia nos mercados em que já atua: *marketplace* e serviços financeiros e (ii) potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas.

Em fevereiro de 2021, foi divulgado Fato Relevante sobre a aprovação do Conselho de Administração da Companhia para a celebração do *Share Purchase Agreement* (“Contrato”) celebrado entre a Companhia e os sócios da Picodi.com

Em maio de 2021, foi celebrado o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e *banking as a service* e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso”, sendo que, na data deste Formulário de Referência, ainda não havia ocorrido o fechamento da operação.

Em maio de 2021, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”) para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Promobit,

Em maio de 2021, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”) para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Melhor Plano.

Para mais informações a respeito das transações acima, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia utilizou como fonte de financiamento principalmente recursos provenientes de seu fluxo de caixa, bem como os recursos decorrentes da parcela primária da oferta pública inicial de ações da Companhia.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimento previstos

Os Diretores da Companhia informam que não há desinvestimentos relevantes da Companhia em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

A Companhia considera para os fins de investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços somente as intervenções que forem gerar melhorias, aperfeiçoamentos, novas funcionalidades ou características, com potencial claro de resultar em ganho de qualidade, produtividade ou competitividade. Devido ao mercado em que se encontra inserida, o acompanhamento, desenvolvimento e adesão a novos produtos e serviços é fundamental e indispensável para as atividades da Companhia. No cenário de elevada competitividade nas áreas de atuação da Méliuz, os incrementos tecnológicos são, ao final, os responsáveis pela fidelização dos usuários e geração de vendas para os clientes. Na mesma linha, as parcerias comerciais referentes a novos negócios, tais como as celebradas com sofisticados participantes do mercado financeiro e com fintechs, dependem praticamente da identificação, por parte desses parceiros, de um diferencial inovador da Companhia. Esse diferencial inovador se mostra basicamente em duas frentes: (i) tecnologia de ponta no *backoffice*, para suportar e executar as transações envolvidas na parceria com eficiência e confiabilidade; e (ii) conhecimento profundo do comportamento dos grupos de seus usuários.

Nesse contexto, em março de 2019, a Companhia, o Banco PAN e a Mastercard se uniram para lançar um cartão de crédito que devolverá ao consumidor, em dinheiro, de até 1,8% do valor gasto em cada compra. Como a quantia é cumulativa com o *cashback* já oferecido pelas lojas parceiras da Companhia, a recompensa para o consumidor pode chegar a 50%. Com foco em oferecer benefícios diferenciados aos usuários, o acordo foi firmado pela experiência de crédito do PAN e do programa de recompensas oferecido pela Companhia. O lançamento faz parte da estratégia da Companhia de investir mais em inovação, tecnologia e praticidade para os seus usuários.

O ano de 2020 marcou o início da operação da Méliuz Nota Fiscal. Esta nova ferramenta aproxima a companhia das indústrias e oferece às marcas uma nova forma de promoção e incentivo de vendas junto ao seu cliente final, em todo o Brasil, permitindo que o consumidor receba *cashback* ao comprar produtos específicos em qualquer estabelecimento físico, online ou por *delivery*. Marcas como Skol, Heineken, SC Johnson, Nissin, Pernod Ricard, ZX Ventures, Mother Nutrients e Fazenda do Futuro realizaram 34 campanhas em 2020.

Durante o quarto trimestre de 2020, a Companhia lançou um novo serviço: a venda de *gift cards*, no qual, pela primeira vez, ofereceu aos seus usuários a experiência de compra dentro do aplicativo da Méliuz. Com isso, os usuários da Companhia podem ganhar *cashback* na compra de créditos a serem utilizados em plataformas como *iFood*, *Uber*, *UberEats*, *Google Play*, *Spotify*, *Playstation Store* e outros. A Companhia acredita que esse novo serviço vai permitir aumentar ainda mais o nível de engajamento de seus usuários com o aplicativo ao oferecer novas formas para que eles recebam ainda mais *cashback* ao consumir diferentes produtos e serviços. *Gift Card* nada mais é que um cartão pré-pago, no valor que o usuário definir, para usar em serviços e produtos que

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

aceitam esse método de pagamento. À medida que o usuário usa os serviços ou compra itens e produtos, os créditos vão sendo consumidos.

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, pois não há pesquisas específicas em andamento que já tenham sido divulgadas.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois não há registro de investimentos em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços no período.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, pois não há registro de investimentos em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, foram investidos pela Companhia R\$ 870 mil em adição do intangível, incluindo o desenvolvimento de novos produtos e serviços.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram investidos pela Companhia R\$ 776 mil em adição do intangível, incluindo o desenvolvimento de novos produtos e serviços. O novo produto desenvolvido no período foi o website de conteúdo financeiro idinheiro.com.br.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foram registrados investimentos no desenvolvimento de novos produtos e serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Impactos da pandemia do COVID-19

A Companhia continua acompanhando de perto os possíveis impactos da pandemia do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação. Do ponto de vista dos clientes de *marketplace* as categorias de Viagem e Turismo foram fortemente impactadas apresentando reduções nos volumes de comissionamento de mais de 53% no período de três meses findo em 31 de março de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020. Além disso, algumas parcerias com lojas físicas também foram suspensas em decorrência da pandemia e das restrições impostas durante a quarentena.

Por outro lado, com os novos hábitos de consumo *online* impulsionados pela quarentena foi observada a aceleração da migração do consumo *offline* para o *online*, contribuindo para o crescimento da base de usuários e incremento dos gastos destes em diversos segmentos do *marketplace*. Esta conjuntura de forma combinada culminou na Companhia apresentando um aumento nas receitas líquidas de 63,7% de R\$31.648 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R\$51.810 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021. Adicionalmente, a Companhia observou o crescimento de novas contas abertas em sua plataforma, somando 2,4 milhões de novas contas no primeiro trimestre de 2021, o que representou um crescimento de 73% em comparação ao mesmo período de 2020, período no qual a Companhia registrou a abertura de 1,4 milhão novas contas, chegando a uma base de mais de 16 milhões de contas abertas no final de março de 2021 (informação não auditada).

A Companhia destaca a seguir as principais análises e ações da Companhia relativas ao COVID-19:

- Nos diferentes cenários testados, a Companhia continua sem nenhum indício de dificuldades financeiras para continuar atravessando a situação imposta pela pandemia.
- Poucos parceiros pediram prolongamento de prazo nos pagamentos até o momento, estando estes concentrados em parceiros com operação exclusivamente em lojas físicas, os quais representam menos de 0,5% do faturamento do primeiro trimestre de 2021.
- Não houve até o momento qualquer alteração ou incremento anormal na taxa de inadimplência ou atrasos de pagamentos que impactassem de forma material o fluxo de caixa e a posição de caixa da Companhia;
- Do ponto de vista dos custos, foi possível a redução de algumas linhas de custo como: aluguel, transporte e viagens que deixaram de ser realizadas, considerando que a totalidade dos colaboradores da Companhia permanece em regime de teletrabalho desde março de 2020.
- Com relação aos serviços financeiros, incluindo o Cartão Méliuz, foi observado crescimento no volume de cartões emitidos, sendo a aprovação e risco de crédito da operação de responsabilidade do banco parceiro na emissão do cartão (Banco PAN). Ao final do primeiro trimestre de 2021, a Companhia atingiu 4,5 milhões de solicitações de emissão de cartões, 19 vezes o número de 240 mil de solicitações atingido no primeiro trimestre de 2020.
- Em relação à Méliuz Nota Fiscal, ferramenta que permite que o consumidor receba *cashback* ao comprar produtos específicos em qualquer estabelecimento físico, online ou delivery, o número de usuários ativando ofertas no primeiro trimestre de 2021, o qual correspondeu a 139 mil tendo aumentado 113% com relação ao último trimestre de 2020, no qual o número de usuários ativando ofertas correspondeu a 65 mil. O número de ofertas ativadas, no mesmo período, totalizou 594 mil ofertas, um crescimento de 383% em relação ao último trimestre de 2020, quando registramos 123 mil ofertas.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

- Ao longo do primeiro trimestre de 2021, foi expandido o acesso aos serviços de venda de *gift cards* e lançada a recarga de celular para uma base maior de usuários. Apenas no mês de março de 2021, os usuários que utilizaram esses serviços compraram, em média, 2,5 *gift cards* e fizeram 1,5 recargas de celular.

Parte significativa do modelo de negócio da Companhia se concentra na remuneração por performance para lojas que vendem online. Sendo assim, a Companhia se torna ainda mais importantes para os parceiros atuais e novas lojas que desejem migrar e impulsionar suas vendas por meio de canais digitais. Como resultado, cada vez mais parceiros têm procurado a Companhia para realização de campanhas, o que contempla divulgação nos canais da Companhia, aumento de comissões e *cashback* para os usuários.

Por se tratar de fato sem precedentes na história recente, ainda é incerto prever a extensão dos danos causados pela pandemia de COVID-19 em âmbitos sociais, econômicos, políticos e culturais. Na data deste Formulário de Referência, além das ponderações feitas neste 3.9 e 10 do Formulário de Referência, não é possível assegurar a extensão dos impactos da COVID-19, tampouco é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, ou que não haverá incertezas materiais relacionadas à capacidade de a Companhia continuar operando os seus negócios. Os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 são contínuos e, portanto, a Companhia avaliará a evolução dos efeitos da atual pandemia em suas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na sua capacidade de continuar operando seus negócios. As análises da Companhia serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da pandemia do COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

Salvo pelo disposto acima, até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em seus negócios, além das ponderações realizadas neste item 10.9, bem como nos itens 3.9 e 4.1 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando os seus negócios.

Informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas

Tendo em vista a influência relevante das Transações nos resultados operacionais e financeiros da Companhia, adicionalmente às informações já apresentadas neste item 10, foram incluídas neste item 10.9 Informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020 e ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2021.

Para maiores informações, vide fator de risco: “*As informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas incluídas neste Formulário de Referência são apresentadas apenas para fins ilustrativos e podem não ser indicativas de nossa condição financeira consolidada ou dos resultados operacionais após a implementação das transações*”, constante da seção 4.1 do presente Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**Méliuz S.A.**Balanço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado

Em 31 de março de 2021

(Em milhares de reais – R\$)

	Méliuz	Acesso	Ajustes Pro forma			Total Pro Forma
	Histórico (i)	Histórico (ii)	Combinação de negócios	Notas	Eliminações (Nota 2c)	Total dos ajustes Pro Forma
	31/03/2021	31/03/2021				31/03/2021
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	234.146	352.112	-	-	-	586.258
Contas a receber	24.179	1.042	-	-	-	25.221
Estoque de produtos acabados	-	23	-	-	-	23
Tributos a recuperar	3.484	1.645	-	-	-	5.129
Outros ativos	4.423	13.721	-	-	-	18.144
Total do ativo circulante	266.232	368.543	-	-	-	634.775
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Depósitos judiciais	-	1.768	-	-	-	1.768
Tributos diferidos	11.739	18.168	-	-	-	29.907
Outros ativos	2.776	-	-	-	-	2.776
Total do ativo realizável a longo prazo	14.515	19.936	-	-	-	34.451
Investimentos	1	-	-	-	-	1
Imobilizado	3.257	912	-	-	-	4.169
Arrendamento mercantil - Direito de uso	125	874	-	-	-	999
Intangível	114.675	4.363	332.535	2.a.ii	-	332.535
Total do ativo não circulante	132.573	26.085	332.535	-	-	332.535
Total do ativo	398.805	394.628	332.535	-	-	332.535
						1.125.968

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

	Méliuz	Acesso	Ajustes Pro forma				Total Pro
	Histórico (i)	Histórico (ii)	Combinação de negócios	Notas	Eliminações (Nota 2c)	Total dos ajustes Pro Forma	Forma
	31/03/2021	31/03/2021					31/03/2021
Passivo							
Circulante							
Fornecedores	2.130	19.078	-	-	-	-	21.208
Empréstimos e financiamentos	728	5.926	-	-	-	-	6.654
Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar	-	337.644	-	-	-	-	337.644
Obrigações trabalhistas e tributárias	7.194	6.927	-	-	-	-	14.121
Imposto de renda e contribuição social a recolher	585	-	-	-	-	-	585
<i>Cashback</i>	6.173	-	-	-	-	-	6.173
Arrendamento mercantil a pagar	102	853	-	-	-	-	955
Dividendos mínimos a pagar	4.686	-	-	-	-	-	4.686
Outros passivos	176	-	-	-	-	-	176
Total do passivo circulante	21.774	370.428	-	-	-	-	392.202
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	479	2.066	-	-	-	-	2.545
Obrigações trabalhistas	-	1.900	-	-	-	-	1.900
<i>Cashback</i>	371	-	-	-	-	-	371
Tributos diferidos	2.251	-	-	-	-	-	2.251
Valores a pagar para partes relacionadas	-	-	27.500	2.a.i	-	27.500	27.500
Outros passivos	-	769	-	-	-	-	769
Total do passivo não circulante	3.101	4.735	27.500		-	27.500	35.336
Patrimônio líquido							
Patrimônio líquido atribuído a controladores	358.922	19.465	324.500		(19.465)	305.035	683.422
Patrimônio líquido atribuído a não controladores	15.008	-	-		-	-	15.008
Total do patrimônio líquido	373.930	19.465	324.500	2.a.i	(19.465)	305.035	698.430
Total do passivo e patrimônio líquido	398.805	394.628	352.000		(19.465)	332.535	1.125.968

(i) Estas informações são derivadas das informações contábeis intermediárias consolidadas do Méliuz S.A. relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(ii) Estas informações são derivadas das informações financeiras intermediárias consolidadas do Acesso Soluções de Pagamento S.A. relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**Méliuz S.A.**

Demonstração do resultado consolidado *pro forma* não auditado
Período de três meses findo em 31 de março de 2021
(Em milhares de reais – R\$)

	Méliuz	Picodi	Acesso	Ajustes Pro forma			Total Pro Forma
	Histórico (i)	Histórico (ii)	Histórico (iii)	Combinação de negócios	Notas	Eliminações (Nota 2c)	Total dos ajustes Pro Forma
	31/03/2021	31/03/2021	31/03/2021				31/03/2021
Receitas líquidas	49.167	7.606	13.285	-	-	-	70.058
Despesas operacionais							
Custo do serviço prestado	-	-	(6.837)	-	-	-	(6.837)
Despesas com <i>cashback</i>	(21.181)	-	-	-	-	-	(21.181)
Despesas com pessoal	(7.331)	(1.304)	(7.082)	-	-	-	(15.717)
Despesas comerciais e de marketing	(6.720)	(978)	(221)	-	-	-	(7.919)
Despesas com softwares	(2.469)	(197)	(2.645)	-	-	-	(5.311)
Despesas gerais e administrativas	(466)	(3.938)	(2.900)	-	-	-	(7.304)
Serviços de terceiros	(4.129)	(723)	-	-	-	-	(4.852)
Depreciação e amortização	(372)	(232)	(530)	(5.867)	2.b.i	-	(5.867)
Outros	26	-	2.354	-	-	-	2.380
	(42.642)	(7.372)	(17.861)	(5.867)			(73.742)
Resultado bruto	6.525	234	(4.576)	(5.867)	-	-	(3.684)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	6.525	234	(4.576)	(5.867)	-	-	(3.684)
Resultado financeiro	387	(44)	1.050	-	-	-	1.393
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	6.912	190	(3.526)	(5.867)	-	-	(2.291)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(1.669)	(4)	-	1.995	2.b.i	-	322
Lucro líquido do exercício	5.243	186	(3.526)	(3.872)	-	-	(1.969)
Lucro líquido do exercício atribuível a:							
Não controladores	(34)	91	-	-	-	-	57
Controladores	5.277	95	(3.526)	-	-	-	(3.872)
							(2.026)

(i) Esta informação é derivada das informações contábeis intermediárias consolidadas do Méliuz S.A. relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, excluídos os saldos relativos à Picodi.

(ii) Esta informação é derivada das informações financeiras intermediárias da Picodi.com LLC relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(iii) Esta informação é derivada das informações financeiras intermediárias consolidadas do Acesso Soluções de Pagamento S.A. relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**Méliuz S.A.**

Demonstração do resultado consolidado *pro forma* não auditado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais – R\$)

	Méliuz	Picodi	Acesso	Ajustes Pro forma			Total Pro Forma
	Histórico(i)	Histórico (ii)	Histórico (iii)	Combinação de negócios	Notas	Eliminações (Nota 2c)	Total dos ajustes Pro Forma
	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020				31/12/2020
Receitas Líquidas	125.390	26.837	41.710	-	-	-	193.937
Despesas operacionais							
Custo do serviço prestado	-	-	(25.159)	-	-	-	(25.159)
Despesas com <i>cashback</i>	(59.104)	-	-	-	-	-	(59.104)
Despesas com pessoal	(18.416)	(5.357)	(28.692)	-	-	-	(52.465)
Despesas comerciais e de marketing	(8.116)	(2.131)	(1.570)	-	-	-	(11.817)
Despesas com softwares	(5.772)	(835)	(9.353)	-	-	-	(15.960)
Despesas gerais e administrativas	(1.480)	(1.419)	(6.781)	-	-	-	(9.680)
Serviços de terceiros	(2.470)	(2.379)	-	-	-	-	(4.849)
Depreciação e amortização	(1.769)	(381)	(1.991)	(23.467)	2.b.ii	-	(23.467)
Outros	219	1.010	3.463	-	-	-	4.692
	(96.908)	(11.492)	(70.083)	(23.467)			(201.950)
Resultado bruto	28.482	15.345	(28.373)	(23.467)	-	-	(23.467)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	28.482	15.345	(28.373)	(23.467)	-	-	(23.467)
Resultado financeiro	(255)	(52)	5.134	-	-	-	4.827
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	28.227	15.293	(23.239)	(23.467)	-	-	(23.467)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(8.597)	(2.927)	6.485	7.979	2.b.ii	-	7.979
Lucro líquido do exercício	19.630	12.366	(16.754)	(15.488)	-	-	(15.488)
Lucro líquido do exercício atribuível a:							
Não controladores	(99)	6.033				-	5.934
Controladores	19.729	6.333	(16.754)			(15.488)	(6.180)

(i) Estas informações são derivadas das demonstrações contábeis consolidadas do Méliuz S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Estas informações são derivadas das demonstrações financeiras da Picodi.com LLC relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(iii) Estas informações são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas do Acesso Soluções de Pagamento S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Notas Explicativas da administração às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas (Em milhares de Reais)

1. Descrição da transação e base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*

a) Descrição da transação

Como parte da estratégia de expansão de suas operações, em 26 de fevereiro de 2021, a Méliuz S.A. (“Companhia” ou “Méliuz”) e Picodi.com LLC (“Picodi” e em conjunto com Méliuz, as “Companhias”), empresa sediada na Polônia, celebraram um Contrato que resultou na aquisição, pela Companhia, de 51,2155% das ações representativas do capital social da Picodi, se tornando controladora desta investida.

Em 03 de maio de 2021, foi assinado o Acordo de Associação (“Acordo”) com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamentos S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Acesso”). O Acordo prevê, entre outras avenças, a incorporação pelo Méliuz de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão do Méliuz (“Transação”).

A Transação será efetivada através da incorporação da totalidade das ações de emissão da Acessopar pela Méliuz, nos termos do Art. 252 da Lei das S.A., e consequente aumento de capital do Méliuz com a emissão de novas ações, a serem entregues aos atuais acionistas do Grupo Acesso, além de uma parcela variável (“Earn Out”), devida a partir de um evento de liquidez (Receita Líquida da Acesso nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024; e na variação da ação “CASH3”, emitida pelo Méliuz). Essa contraprestação variável foi considerada igual a R\$27.500 em 31 de março de 2021, considerando que a Companhia prevê a realização do pagamento máximo. Através dessa estrutura, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral do Méliuz e os acionistas da Acessopar na data do fechamento tornar-se-ão acionistas de longo prazo do Méliuz. Os atuais executivos chave da Acesso permanecerão nos seus cargos para dar continuidade ao projeto. Após o cumprimento de condições suspensivas usuais deste tipo de transação, em especial a aprovação pela autoridade reguladora das instituições financeiras, a consumação da incorporação de ações de emissão da Acessopar pela Méliuz ocorrerá na data de deliberação da Transação pela assembleia geral extraordinária de ambas as companhias, que deverá ocorrer entre o segundo semestre do ano de 2021 e o início de 2022.

A consumação da Transação está sujeita à aprovação de alteração do controle societário da Acesso pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e será apresentada a este órgão na forma assinalada pela legislação em vigor. Após a aprovação pelo BACEN e o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo, a operação será submetida à assembleia de acionistas do Méliuz e da Acessopar, nos termos do Art. 252 da Lei das S.A..

De acordo com o resultado do teste de relevância, a Companhia apresenta essas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas refletindo os impactos das aquisições de Picodi e Acesso, no balanço patrimonial como se as aquisições tivessem sido concluídas na data-base mais recente para o qual o balanço patrimonial seja exigido, de acordo com o item 11 do OCPC 06 e nas demonstrações de resultado como se as aquisições tivessem sido concluídas no início do último exercício social encerrado, de acordo com o item 11 letra d do OCPC 06.

b) Bases de elaboração e apresentação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas que compreendem ao balanço patrimonial consolidado *pro forma* em 31 de março de 2021 e as demonstrações do resultado consolidado *pro forma* referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins ilustrativos no pressuposto da aquisição da Picodi e

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

incorporação de ações da Acesso ter ocorrido em 1º de janeiro de 2020, para fins das demonstrações do resultado, ou em 31 de março de 2021, para fins do balanço patrimonial, e não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstrações consolidadas do resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia. Adicionalmente, tais informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas não refletem, por exemplo: (i) qualquer sinergia, eficiência operacional e economia de custos que possam decorrer da reorganização societária; (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das Companhias; ou (iii) eventuais restrições impostas por autoridades concorrenciais.

Estas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram preparadas e são apresentadas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e devem ser lidas em conjunto com, bem como são referidas em sua totalidade e derivam das:

- (i) Demonstrações contábeis consolidadas do Méliuz, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), para o período findo em 31 de dezembro de 2020, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., cujo relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis foi emitido em 31 de março de 2021, sem modificações;
- (ii) Informações contábeis intermediárias consolidadas do Méliuz, elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *International Financial Reporting*, emitida pelo IASB, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, revisadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo relatório de revisão sobre as informações contábeis intermediárias foi emitido em 14 de maio de 2021, sem modificações;
- (iii) Demonstrações financeiras da Picodi, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, auditadas pela Grant Thornton Frackowiak sp. z o.o. sp. k., cujo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras foi emitido em 6 de julho de 2021, sem modificações, e acompanhadas do relatório da Grant Thornton Auditores Independentes sobre a revisão especial dessas respectivas demonstrações financeiras, datado de 6 de julho de 2021, sem modificações;
- (iv) Informações financeiras intermediárias da Picodi, elaboradas de acordo com a norma internacional IAS 34 - *International Financial Reporting*, emitida pelo IASB, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, revisadas pela Grant Thornton Frackowiak sp. z o.o. sp. k., cujo relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias foi emitido em 6 de julho de 2021, sem modificações, e acompanhadas do relatório da Grant Thornton Auditores Independentes sobre a revisão especial dessas respectivas demonstrações financeiras intermediárias, datado de 6 de julho de 2021, sem modificações;
- (v) Demonstrações financeiras consolidadas da Acesso, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes, cujo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras foi emitido em 29 de junho de 2021, sem modificações; e
- (vi) Informações financeiras intermediárias consolidadas da Acesso, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a norma internacional IAS 34 - *International Financial Reporting*, emitida pelo IASB, para o período de três meses findo

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

em 31 de março de 2021, revisadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes, cujo relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias foi emitido em 30 de junho de 2021, sem modificações.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram preparadas usando o método de aquisição de acordo com o CPC15(R1)/IFRS 3 - Combinações de Negócios, onde o Méliuz é considerado o adquirente. O CPC15 (R1)/IFRS 3, requer, entre outras coisas, que os ativos adquiridos e passivos assumidos sejam reconhecidos pelo seu valor justo na data de aquisição. A mensuração do valor justo pode ser altamente subjetiva e é possível que outros profissionais, aplicando julgamento razoável aos mesmos fatos e circunstâncias, possam desenvolver e sustentar valores estimados diferentes.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins ilustrativos e não pretendem representar o que os resultados reais consolidados das operações ou a posição financeira do Méliuz teriam sido se as aquisições da Picodi e da Acesso tivessem ocorrido nas datas assumidas, e, conseqüentemente, não são necessariamente indicativos dos resultados das operações consolidadas em períodos futuros ou da posição financeira consolidada do Méliuz.

Estas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas das entidades envolvidas.

2. Descrição dos ajustes *pro forma* de combinação de negócios e premissas utilizadas

Os ajustes *pro forma* são baseados em informações atualmente disponíveis e certas estimativas e premissas e, portanto, os efeitos reais dessas transações serão diferentes dos apresentados nesse relatório. Incluímos apenas ajustes que são diretamente atribuíveis à combinação de negócios proposta, factualmente suportáveis e, com relação à demonstração do resultado, esperamos ter um impacto contínuo nos resultados consolidados.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram elaboradas e apresentadas a partir das demonstrações financeiras consolidadas históricas do Méliuz, Picodi e Acesso e os ajustes *pro forma* foram determinados com base em premissas e melhores estimativas da Administração das Companhias, as quais acreditamos serem razoáveis, e incluem os ajustes a seguir:

a) Balanco patrimonial *pro forma*

A Companhia apresenta o balanço patrimonial consolidado *pro forma* refletindo os impactos da aquisição potencial da Acesso como se a aquisição tivesse sido concluída na data-base mais recente para o qual o balanço patrimonial seja exigido, ou seja, em 31 de março de 2021. Nas informações financeiras intermediárias consolidadas do Méliuz para os três meses findo em 31 de março de 2021, já estão sendo consolidados os ativos e passivos do Picodi, bem como os efeitos de sua aquisição, que ocorreu em fevereiro de 2021. Os efeitos da aquisição da Acesso no balanço patrimonial *pro forma*, caso essa tivesse ocorrido em 31 de março de 2021, estão demonstrados abaixo:

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevantei) *Alocação do preço pago*

Em 2020	Valor justo estimado
Ativos	629.295
Passivos	375.163
Ativos líquidos a valor justo - 100%	254.132
Participação adquirida na subsidiária	100%
Valor justo estimado dos ativos líquidos adquiridos	254.132
Demonstrativo do ágio	
Valor por troca de ações	324.500
Valor da parcela a prazo	27.500
Total da contraprestação transferida ⁽¹⁾	352.000
Ágio por rentabilidade futura estimado	97.868

(1) A contraprestação paga foi estimada com base nos termos da transação, considerando: (i) o valor unitário das ações de emissão da Méliuz de R\$31,06 correspondente à média ponderada por volume do preço de fechamento da CASH3 nos pregões ocorridos nos últimos 30 dias anteriores à data da assinatura da Transação; (ii) estimativa máxima de *earn out* de R\$27.500.

Essa alocação preliminar de preço de compra foi usada na preparação dos ajustes *pro forma* no balanço patrimonial. A alocação final do preço de compra será determinada quando da aprovação da Transação pelo BACEN. A alocação final pode diferir materialmente da alocação preliminar usada nos ajustes *pro forma*. A alocação final pode incluir: (a) mudanças no valor da contraprestação paga (principalmente por alterações na estimativa de *earn out*); (b) mudanças nos valores justos do ativo imobilizado; (c) mudanças nas alocações dos ativos intangíveis, como ágio; e (d) outras mudanças nos ativos e passivos.

ii) *Mais valia de softwares e licenças*

Durante a combinação de negócios da Acesso foram identificados mais valia de softwares no valor de R\$117.333 e de licenças no valor de R\$117.334, estimada pela Companhia de acordo com a motivação para a aquisição da Acesso. Os valores de mais valia, acrescidos do ágio por rentabilidade futura estimado de R\$97.868 acima calculado, estão apresentados no valor total de R\$332.535 na linha do Intangível.

iii) *Valor justo das contingências*

Não foram identificadas contingências fora do balanço da Acesso e Picodi que devem ser refletidas nessas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*.

b) Demonstração do resultado consolidado pro forma

A Companhia apresenta as demonstrações de resultado consolidadas *pro forma* refletindo os impactos das aquisições de Picodi e Acesso como se as aquisições tivessem sido concluídas no início do último exercício social encerrado, ou seja, em 1º de janeiro de 2020. As demonstrações de resultado consolidadas *pro forma* devem ser apresentadas apenas para o exercício social do ano anterior, exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e para o período intermediário do exercício atual, período de três meses findo em 31 de março de 2021.

i) *Efeitos nas demonstrações de resultados consolidadas pro forma em 31/03/2021*

Nas informações financeiras intermediárias consolidadas do Méliuz para os três meses findo em 31 de março de 2021, estão sendo consolidadas as receitas e despesas do Picodi apenas do mês de março de 2021, visto que a aquisição ocorreu no final do fevereiro de 2021. Para fins dessas demonstrações de resultado *pro forma*, a coluna do consolidado em 31 de março de 2021 considera apenas as receitas e despesas do Méliuz e Gana (controlada do Méliuz adquirida em 2020). As receitas e despesas para os três meses findo em 31 de março de 2021 da Picodi estão sendo apresentadas em coluna específica.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020, o aumento da despesa de amortização decorrente dos softwares adquiridos na compra da Acesso seria de R\$5.867, considerando uma vida útil de cinco anos. Tal aumento na despesa de amortização reduz o resultado do período, diminuindo a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social e, conseqüentemente, a despesa destes impostos. O impacto da amortização dos softwares na despesa de imposto de renda e contribuição social para os três meses findo em 31 de março de 2021 seria de R\$1.995. A licença não sofre amortização por possuir vida útil indefinida, visto que as licenças que a Acesso possui não tem vencimento.

ii) *Efeitos nas demonstrações de resultados consolidadas pro forma em 31 de dezembro de 2020*

Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020, o aumento da despesa de amortização decorrente dos softwares adquiridos na compra da Acesso seria de R\$23.467, considerando uma vida útil de cinco anos. Tal aumento na despesa de amortização reduz o resultado do período, diminuindo a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social e, conseqüentemente, a despesa destes impostos. O impacto da amortização dos softwares na despesa de imposto de renda e contribuição social para o período findo em 31 de dezembro de 2020 seria de R\$7.979. A licença não sofre amortização por possuir vida útil indefinida, visto que as licenças que a Acesso possui não tem vencimento.

c) Eliminações

Representa a eliminação do patrimônio líquido da Acesso de R\$19.465.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não fornece projeções quantitativas a respeito de seu desempenho financeiro futuro (*earnings guidance*), conforme lhe é facultado pelo artigo 20 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

a. Objeto da projeção

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão referentes aos 3 últimos exercícios e exercício social corrente

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, conforme detalhado abaixo, nas alíneas “a” e “b” deste Item 12.1, respectivamente.

Em reunião realizada em 1º de setembro de 2020, o nosso Conselho de Administração aprovou a criação de um Comitê de Auditoria não estatutário, cujas atribuições e funcionamento estão previstos no Regimento Interno do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria poderão contar, ainda, com o apoio de outros comitês de assessoramento.

(a) Atribuições do Conselho de Administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração

De acordo com o estatuto social da Companhia, nosso Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, sendo ao menos 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Os nossos membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto por 7 (sete) membros eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 1º de setembro de 2020 e 30 de abril de 2021.

O nosso Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas gerais de negócios, incluindo nossa estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão de nossa Diretoria.

De acordo com o nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete ao nosso Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, incluindo a determinação das metas e estratégias de negócios a serem atingidas pela Companhia e por suas controladas, zelando por sua boa execução;
- (ii) eleger, destituir, e definir as atribuições dos membros da Diretoria não previstas no Estatuto Social;
- (iii) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, de acordo com os valores e parâmetros aprovados em Assembleia Geral e em observância dos critérios e diretrizes previstos na legislação aplicável, em especial na Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (vi) apreciar os resultados trimestrais e anuais das operações da Companhia;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável;
- (viii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (ix) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- (x) deliberar sobre os temas do Artigo 6º, Parágrafos Primeiro e Segundo do Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos do Artigo 6º, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (xi) administrar e fiscalizar os planos de remuneração baseados em ações aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, incluindo a outorga de opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações previstas nos referidos planos aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (xii) observado o disposto no Artigo 8º do Estatuto Social, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xiii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no Parágrafo Primeiro do Artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, bem como deliberar sobre a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição;
- (xiv) autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas controladas, como acionista ou quotista;
- (xv) definir a orientação de voto a ser proferida pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das sociedades controladas pela Companhia;
- (xvi) indicar administradores das sociedades controladas da Companhia;
- (xvii) apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xviii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xix) aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo em nome da Companhia, quando não previstos no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (xx) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (xxi) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (xxii) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
- (xxiii) aprovar as atribuições e orçamentos: (a) da área de auditoria interna e, diretamente ou por meio de comitê de auditoria, receber o reporte daquela área, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções, (b) do comitê de auditoria, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, e (c) de outros comitês de assessoramento, se e quando instaurados;
- (xxiv) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento dos Cargos de Membro do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (g) Regimento Interno do Conselho de Administração; e (h) Regimento Interno do Conselho Fiscal (quando instalado), desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;
- (xxv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (xxvi) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios;
- (xxvii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, a ser divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (xxviii) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (xxix) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;
- (xxx) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor seja superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), seja em uma única demanda ou processo ou em demandas ou processos correlatos ou da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (xxxi) deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria; e
- (xxxii) fixar a remuneração global anual dos membros dos Comitês Não Estatutários, se aplicável.

Diretoria

A composição de cada um dos cargos da Diretoria da Companhia encontra-se devidamente descrita no item 12.1 (b) deste Formulário de Referência.

Comitês

A composição e as atribuições do Comitê de Auditoria da Companhia encontram-se devidamente descritas no item 12.1 (a), (ii), deste Formulário de Referência.

(i) Regimento interno próprio

O nosso Conselho de Administração e o nosso Comitê de Auditoria possuem regimentos internos próprios, os quais foram devidamente aprovados pela reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020. Os regimentos citados acima podem ser consultados no nosso site de relações com investidores (ri.meliuz.com.br) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

A Diretoria, por sua vez, não possui regimento interno.

(ii) Comitê de auditoria não estatutário

Contamos com Comitê de Auditoria não estatutário, o qual foi aprovado em reunião do nosso Conselho de Administração, realizada em 1º de setembro de 2020. O nosso Comitê de Auditoria tem como atribuições: (i) supervisionar, de maneira contínua e sistemática, os procedimentos de identificação de riscos, bem como os sistemas de controles internos da Companhia; (ii) monitorar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; (iii) garantir o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulatória; e (iv) fiscalizar a atividade dos auditores independentes.

O nosso Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento do Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros do Comitê de Auditoria, (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, conforme determinado pelo Regulamento do Novo Mercado; e (ii) ao menos 1 (um)

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. O nosso Comitê de Auditoria conta também com um coordenador indicado pelos membros do Comitê de Auditoria, na forma do seu Regimento Interno. Para informações adicionais sobre as competências do Comitê de Auditoria, vide o item 5.1 deste Formulário de Referência.

(iii) Avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é de responsabilidade (i) da Diretoria recomendar ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes e garantir que estes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria e da auditoria interna, e (ii) do Conselho de Administração a escolha e destituição dos auditores independentes.

Compete à Diretoria auxiliar permanentemente o Conselho de Administração, monitorando a efetividade dos processos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e ao cumprimento da legislação tributária aplicável, analisando os relatórios e acompanhando/supervisionando os auditores externos e internos da Companhia, preservando sempre sua relação de independência para com a Companhia.

(b) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designados, no mínimo: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Financeiro; (iii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 1 (um) Diretor de Operações; e (v) 1 (um) Diretor de Estratégia.

Compete ao Diretor Presidente: coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (iv) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (v) administrar os assuntos de governança corporativa e *compliance* em geral.

Compete ao Diretor Financeiro: dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e de suas controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e de suas controladas; (iii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e de suas controladas; (iv) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *facilities*, compras e jurídica da Companhia e de suas controladas; (v) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas/coligadas, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e de suas controladas e coligadas de forma consolidada; e (vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial ("ITR") detalhado da Companhia consolidado com o de suas controladas e coligadas.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração, pelo Regulamento do Novo Mercado ou por normas editadas pela CVM: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Compete ao Diretor de Operações: dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; (ii) coordenar o funcionamento, definir a estrutura e avaliar a atuação dos departamentos operacionais; (iii) estabelecer metodologias de administração e operação desses departamentos; (iv) estabelecer metodologias e melhores práticas processuais para a Companhia; (v) colaborar com os demais Diretores na melhoria contínua dos processos e estruturas organizacionais; (vi) colaborar com os demais Diretores na melhor forma de operacionalizar os produtos existentes e os novos produtos; e (vii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades operacionais relativas à introdução de novos produtos e serviços.

Compete ao Diretor de Estratégia: dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) em conjunto com os demais Diretores, criar estratégias e políticas comerciais para a Companhia; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para a Companhia, de acordo com o modelo de negócios definido pelo Conselho de Administração; (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes da Companhia; e (iv) auxiliar os demais Diretores na execução de suas respectivas funções

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

A Companhia não conta com Conselho Fiscal permanente, bem como esclarece que na data deste Formulário de Referência não há Conselho Fiscal instalado.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio.

(d) Mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Diretoria

O Conselho de Administração realizará, anualmente, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos comitês, do Presidente do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria. A condução do processo de avaliação dos membros individuais do Conselho de Administração e do Conselho de Administração como órgão colegiado é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. O processo de avaliação dos membros da Diretoria será conduzido pelos membros independentes do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa independente especializada para fins de avaliação de desempenho.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Comitê de Auditoria

A auto avaliação do Comitê e a avaliação do seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros, individualmente, deverão ser realizadas, no mínimo, anualmente. O processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do Comitê.

Os resultados consolidados das avaliações do Comitê de Auditoria e de seus membros serão disponibilizados a todos os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, coordenador do Comitê e ao Presidente do nosso Conselho de Administração, e serão discutidas em sessões de *feedback* individuais.

(ii) Metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

Além da metodologia e periodicidade mencionadas no item anterior, o processo de avaliação é estruturado levando-se em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente, do Diretor Presidente e demais membros da Diretoria, do Comitê de Auditoria, seu coordenador e seus membros, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação. Os principais critérios utilizados na avaliação são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções e nossos valores e objetivos.

Os membros da Diretoria são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas que são definidas anualmente de acordo com as nossas políticas e estratégias.

(iii) Como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração.

Os resultados das avaliações individuais do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão disponibilizados a todos os Conselheiros. Os resultados das avaliações individuais dos demais Conselheiros e Diretores serão disponibilizados à pessoa avaliada e ao Presidente do Conselho.

Os resultados das avaliações de cada Conselheiro e Diretor serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, Conselheiros, Diretores, Comitê de Auditoria e de seus respectivos membros são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser aprimorados para melhor funcionamento do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria.

Uma vez identificados tais pontos de melhoria, estabeleceremos planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos de deliberação, dos comitês e dos indivíduos que fazem parte do processo decisório e da nossa administração. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente e a revisão de procedimentos e competências.

(iv) Contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

Na data deste Formulário de Referência, não havíamos contratado serviços de consultoria ou assessoria externas para avaliação de desempenho de nossos órgãos e/ou comitês.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

A convocação da Assembleia Geral deverá ser realizada observados os prazos e formalidades dispostos no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. Independentemente de qualquer formalidade prevista no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

(b) Competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos Artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, assim como eleger e destituir os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, nas situações em que for instalado;
- (iii) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vi) aprovar planos de remuneração baseados em ações para outorga de opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações; aos administradores e empregados da Companhia e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

- (ix) deliberar sobre aumento de capital (exceto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;
- (x) deliberar sobre a avaliação de bens aportados na Companhia para fins de integralização do capital social, na forma da legislação aplicável;
- (xi) suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária, nos termos do Artigo 31 deste Estatuto Social;
- (xii) eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (xiii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e
- (xiv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes às Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, estarão disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia, e (ii) internet: *site* da Companhia (ri.meliuz.com.br); *site* da CVM (www.gov.br/cvm) e *site* da B3 (www.b3.com.br).

(a) Identificação e administração de conflito de interesses

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Nos termos da lei, os conflitos de interesse são identificados e administrados pelo presidente do Conselho de Administração, por meio de análise de objeto e contrapartes do contrato. Adicionalmente, a Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme descrita no item 16.1 deste Formulário de Referência, e um Código de Ética, que podem ser acessados no nosso website de relações com investidores (ri.meliuz.com.br) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não possuímos regras específicas, além daquelas previstas em lei e na regulação aplicável, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais.

(f) Formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Para participarem nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias da data de realização da Assembleia Geral, para a nossa melhor organização, o comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido dos seguintes documentos que comprovem sua identidade:

Para pessoas físicas: Documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Para pessoas jurídicas: (i) Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e (ii) documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador.

Para fundos de investimento: (i) Último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); (ii) Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal.

Caso o acionista seja pessoa física, poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas ou fundos de investimento, a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo ser enviadas digitalmente à Companhia por meio do e-mail ri@meliuz.com.br e estar (i) rubricadas e assinadas de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinadas digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notariação e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar via digitalizada do Boletim de Voto para participação na Assembleia Geral divulgado nos sites da Companhia, da CVM e da B3, devidamente preenchido, devendo estar (i) rubricado e assinado de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, acompanhado da via digitalizada dos documentos de identificação/societários descritos no item (f) acima, conforme o caso, e/ou para a Diretoria de Relações com Investidores por meio do e-mail ri@meliuz.com.br:

Uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481.

Caso qualquer dos Boletins de Voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados no item (f) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim de Voto.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do escriturador prevalecerá, ocasião em que o Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

O Boletim de Voto e os documentos exigidos para sua validação deverão ser enviados para a Companhia em até 7 dias antes da data da Assembleia Geral. Esta data refere-se ao recebimento dos boletins e não à sua postagem. Se recebidos após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados.

Caso os documentos exigidos para a validação do Boletim de Voto estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notarização e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução.

Após o encerramento do prazo para envio, reenvio e/ou retificação do Boletim de Voto, caso ainda existam itens não preenchidos dos Boletins de Voto apresentados, a Companhia considerará tais itens como instrução equivalente à abstenção de voto em relação as respectivas matérias.

(h) Sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Considerando a crise devido à decretação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), excepcionalmente para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de abril de 2021, a Méliuz considerou que a votação à distância, nos termos da ICVM 481, conforme alterada pela ICVM 622, seria a forma mais segura e acessível para os acionistas exercerem seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia das AGO/E. Tal modalidade de votação é efetivada por meio do Boletim de Voto a Distância a ser encaminhado ao escriturador da Méliuz, aos agentes de custódia ou diretamente à Méliuz, conforme descrito abaixo.

Visando estimular o uso dessa forma de votação, os acionistas que optaram por enviar o Boletim de Voto a Distância puderam fazê-lo, por meio das seguintes opções:

- por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço ("Agente de Custódia"), no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriturador"), no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou
- pelo envio de boletim de voto a distância para participação diretamente à Companhia para o e-mail ri@meliuz.com.br; ou

Desta forma, foi dispensado o encaminhamento da via original (física) do Boletim de Voto a Distância e dos documentos pertinentes, desde que o referido Boletim de Voto a Distância estivesse: (i) rubricado e assinado de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, acompanhado da via digitalizada dos documentos de identificação/societários descritos no item (f) acima, conforme o caso.

Além da opção de utilização do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, a Companhia disponibilizou a plataforma digital Zoom para que os acionistas participassem e/ou votassem remotamente nas AGO/E. Nesse caso, o Acionista teve duas opções, quais sejam: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tinha enviado o Boletim

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

de Voto e quisesse votar na AGOE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto seriam desconsideradas.

A plataforma Zoom atende aos requisitos previstos no Art. 21-C, § 1º da ICVM 481, quais sejam, (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante as AGO/E que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral, pela Companhia, das AGO/E; e (iii) a possibilidade de comunicação entre os acionistas presentes por meio da opção do Bate-Papo na plataforma.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310-030, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: ri@meliuz.com.br.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relações com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização.

A solicitação de inclusão de proposta de candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

(j) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

Considerando a crise devido à decretação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), excepcionalmente para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de abril de 2021, a Méliuz considerou que a votação à distância, nos termos da ICVM 481, conforme alterada pela ICVM 622, seria a forma mais segura e acessível para os acionistas exercerem seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia das AGO/E.

Assim, tais assembleias foram realizadas por meio da plataforma Zoom, a qual atende aos requisitos previstos no Art. 21-C, § 1º da ICVM 481, incluindo a possibilidade de comunicação entre os acionistas presentes por meio da opção do Bate-Papo na plataforma.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço ou para o escriturador das ações de emissão da Companhia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social

O Conselho de Administração da Companhia foi instalado em 1 de setembro de 2020.

Após sua instalação, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas 5 reuniões deste órgão, sendo 1 ordinária e 4 extraordinárias.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Para informações sobre disposições do Acordo de Acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia mantém Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, voltada ao monitoramento e tratamento adequado de eventuais situações de conflitos de interesses, porém não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Companhia adota uma Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Membros dos Comitês de Assessoramento (“Política de Indicação”) a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento.

(i) Órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Política de Indicação da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020, e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia; e (ii) internet: site da Companhia (ri@meliuz.com.br).

(ii) Principais características

A nossa Política de Indicação, como diretriz geral, propõe que a indicação de candidatos para ocupar os cargos elegíveis ser baseada em uma análise da necessidade do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e dos comitês de assessoramento, conforme aplicável, garantindo a composição por membros de perfis diversificados, levando-se em conta experiências, competências, condutas, origens, faixa etária e gênero.

Os indicados aos cargos elegíveis deverão ser profissionais altamente qualificados, com relevante experiência profissional, técnica e acadêmica, e com reputação ilibada.

Quando da indicação de membros dos cargos elegíveis, serão observados os critérios de integridade (*background check* de integridade).

No processo de seleção será realizada a busca de candidatos com conhecimentos e experiências nos setores de negócios em que a Companhia e suas controladas atuem ou venham a atuar.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Artigo 48 do nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, caso instalado, estamos obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da cláusula compromissória prevista em nosso Estatuto Social. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do seu regulamento e sendo vedado decisões por equidade.

Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes envolvidas em eventual arbitragem, antes de constituído o Tribunal Arbitral, poderá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luciano Cardoso Valle	28/09/1976	Pertence apenas à Diretoria	25/02/2021	01/09/2022	0
596.651.732-00	Engenheiro Mecânico e de Automóvel	19 - Outros Diretores	25/02/2021	Sim	0%
Foi eleito como Diretor Financeiro em 29 de outubro de 2021, data na qual também tomou posse neste cargo. O mandato como Diretor Financeiro será unificado ao mandato como Diretor de Relações.		Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro			
Bruno Fernandes Waga	08/12/1989	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	01/09/2022	0
131.003.597-04	Engenheiro de Produção	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/05/2021	Não	0%
N/A					
Bruno Chamas Alves	06/02/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01/09/2020	01/09/2022	0
351.472.938-76	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	01/09/2020	Sim	100%
Membro do Comitê de Auditoria					
Marcos de Barros Lisboa	02/08/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/08/2021	01/09/2022	0
806.030.257-49	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	26/08/2021	Sim	0%
O Sr. Marcos de Barros Lisboa foi eleito ao cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Méliuz em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de agosto de 2021. A ratificação da sua nomeação ocorreu em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 01 de outubro de 2021.					
Ofli Campos Guimarães	15/06/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01/09/2020	01/09/2022	4
073.331.416-32	Empresário	20 - Presidente do Conselho de Administração	01/09/2020	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
N/A					
Israel Fernandes Salmen	03/10/1988	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	01/09/2020	01/09/2022	4
094.163.596-10	Empresário	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	01/09/2020	Sim	100%
Foi eleito como Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente em 1º de setembro de 2020, data que também tomou posse em ambos os cargos. O mandato como membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente é de 2 anos.					
Lucas Marques Peloso Figueiredo	06/09/1987	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	01/09/2020	01/09/2022	2
080.616.826-99	Empresário	39 - Outros Conselheiros / Diretores Diretor de Operações	01/09/2020	Sim	100%
Foi eleito como membro do Conselho de Administração e Diretor de Operações em 1º de setembro de 2020, data que também tomou posse em ambos os cargos. O mandato como membro do Conselho de Administração e Diretor de Operações é de 2 anos. A Companhia passou a contar com Conselho de Administração somente em 1º de setembro de 2020.					
André Amaral Ribeiro	21/08/1990	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	01/09/2022	0
076.677.516-09	Empresário	39 - Outros Conselheiros / Diretores Diretor de Estratégia	04/05/2021	Sim	0%
Foi eleito como Diretor de Estratégia em 1º de setembro de 2020, data na qual também tomou posse neste cargo. O mandato como Diretor de Estratégia é de 2 anos.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Luciano Cardoso Valle - 596.651.732-00					

O Sr. Luciano Cardoso Valle é formado em engenharia mecânica e de automóveis pelo Instituto Militar de Engenharia - IME, com MBA em finanças pela The Wharton School, da Universidade da Pennsylvania nos Estados Unidos. Possui 20 anos de experiência no mercado, com passagens por empresas de consultoria estratégica e serviços financeiros, tendo nos últimos 16 anos, atuado no Banco Santander S.A. e, também, no Banco BTG Pactual S.A., onde atuou por 9 anos (incluindo na área de Relações com Investidores, sendo anteriormente responsável pela mesa de ALM) e, se tornou sócio em 2016. Também trabalhou na Accenture como analista de estratégia no setor de telecomunicações. Antes de virar Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. Luciano Cardoso Valle atuou como Gerente de Relações com Investidores da Companhia, desde setembro de 2020. O Diretor declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Bruno Fernandes Waga - 131.003.597-04

O Sr. Bruno é formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2012 e possui a certificação financeira Chartered Financial Analyst, (CFA) junto ao CFA Institute. O Sr. Bruno atuou, entre os anos de 2015 e 2018, como Sócio e membro do Comitê de Investimentos da L3 Gestora de Recursos Ltda. O Sr. Bruno ocupa cargos desde 2018 de sócio e analista de Investimentos da Opportunity Asset Administradora de Recursos de Terceiros Ltda. A Opportunity HDF Administradora de Recursos Ltda, por meio de fundos administrados por tal gestora, detinha em 4 de novembro de 2020, aproximadamente 7% do capital da Companhia, a qual não é signatária de acordo de acionistas arquivado na sede a Companhia. O Conselheiro declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração também declara que é membro independente do Conselho de Administração de acordo com o critério de independência do Regulamento do Novo Mercado. Adicionalmente, o Conselheiro declara não ser considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Bruno Chamas Alves - 351.472.938-76

O Sr. Bruno Chamas Alves é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas-SP. Possui mais de 13 anos de experiência no mercado financeiro. O Sr. Bruno é sócio da Gávea Investimentos, onde se dedica às atividades de private equity desde 2009. Anteriormente, trabalhou na divisão de private equity da Merrill Lynch em São Paulo. Além disso, é membro dos Conselhos de Administração do Grupo GPS desde 2017, da Fras-le desde 2015 e da Paschoalotto Serviços Financeiros desde 2015. Também, foi membro do Conselho Fiscal da Rumo Logística em 2016. Tais empresas não integram o grupo econômico do emissor, nem são controladas por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O membro do Conselho de Administração declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável. O membro do Conselho de Administração também declara que é membro independente do Conselho de Administração da Companhia de acordo com critério de independência constante do Regulamento do Novo Mercado.

Marcos de Barros Lisboa - 806.030.257-49

O Sr. Marcos de Barros Lisboa é Ph.D em economia pela University of Pennsylvania, localizada na cidade da Filadélfia, nos Estados Unidos, e é mestre em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde também se formou. Atualmente o Sr. Marcos de Barros Lisboa é Diretor Presidente do Insper e membro do Conselho de Administração da Ambev, Cerradinho Híbrido, Mercedes-Benz do Brasil Ltda e Cerc Central de Recebíveis. O sr. Marcos possui mais de 30 anos de experiência, atuando no segmento de serviços financeiros, com passagens pelo Itaú Unibanco S/A, onde atuou por 8 anos como Vice- Presidente de Risco Operacional e Eficiência e pelo Ministério da Fazenda, onde atuou como Secretário de Política Econômica entre 2003 e 2005. Como conselheiro, também atuou como membro do Conselho de Administração da Natura Cosméticos por 7 anos e da PagSeguro Internet por 2 anos. O Conselheiro declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração também declara que é membro independente do Conselho de Administração de acordo com o critério de independência do Regulamento do Novo Mercado. Adicionalmente, o Conselheiro declara não ser considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Ofli Campos Guimarães - 073.331.416-32

O Sr. Ofli Campos Guimarães é formado em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) em 2011. Possui mais de 15 anos de experiência em empreendedorismo, estratégia, gerenciamento de risco, finanças, planejamento corporativo e novos negócios, sendo também fundador da Companhia. O Sr. Ofli Campos Guimarães foi também Diretor, Diretor Executivo da Gana Internet S.A. (de 24/07/2020 a 10/10/2021) e já atuou como membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd. (de 24/10/2016 até seu encerramento em 2020) e Diretor da Méliuz LLC (de 12/11/2015 até seu encerramento em 2020), sociedades que integram o grupo econômico do emissor. Adicionalmente, atuou como Diretor de Relações com Investidores (de 01/09/2020 a 25/02/2021) e Diretor Financeiro (de 01/09/2020 a 29/10/2021) da Companhia. Além disso, foi sócio e diretor da Solo Investimentos, uma gestora de recursos da qual foi sócio fundador, de 2008 a 2011. O Presidente do Conselho de Administração declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Presidente do Conselho de Administração declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Israel Fernandes Salmen - 094.163.596-10

O Sr. Israel Fernandes Salmen é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2011. Possui mais de 16 anos de experiência em desenvolvimento de produto, novos negócios, vendas e gestão, sendo também fundador da Companhia. O Sr. Israel Fernandes Salmen atua também como CEO da Companhia e já atuou como Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd. (de 24/10/2016 até seu encerramento em 2020) e Diretor da Méliuz LLC (de 12/11/2015 até seu encerramento em 2020), sociedades que integravam o grupo econômico do emissor. Além disso, foi sócio e diretor comercial da Solo Investimentos, uma gestora de recursos da qual foi sócio fundador, de 2009 a 2011. O Diretor declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Lucas Marques Peloso Figueiredo - 080.616.826-99

O Sr. Lucas Marques Peloso Figueiredo é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2010. Possui mais de 10 anos de experiência em gestão, operações e vendas. Antes de virar Diretor de Operações da Companhia, o Sr. Lucas Marques Peloso Figueiredo foi fundador de uma outra startup chamada Projeto Brasil. Além disso, também foi trainee da Ambev 2011, onde se tornou gerente de vendas 1 ano depois. O Diretor declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

André Amaral Ribeiro - 076.677.516-09

O Sr. André Amaral Ribeiro é formado em Engenharia Química pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2014. Possui mais de 8 anos de experiência em planejamento estratégico, finanças e planejamento corporativo, modelagem financeira, inteligência de negócio e growth. Antes de virar membro do Conselho de Administração e Diretor de Estratégia da Companhia, o Sr. André Amaral Ribeiro atuou como Head de Estratégia da Companhia. Além disso, foi, entre os anos de 2015 e 2017 Business Analyst e Associate na Advisia OC&C Strategy Consultants; e, entre os anos de 2013 e 2014, Trainee na Vallourec. O Diretor declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Luciano Cardoso Valle - 596.651.732-00	
N/A	
Bruno Fernandes Waga - 131.003.597-04	
N/A	
Bruno Chamas Alves - 351.472.938-76	
N/A	
Marcos de Barros Lisboa - 806.030.257-49	
N/A	
Ofli Campos Guimarães - 073.331.416-32	
N/A	
Israel Fernandes Salmen - 094.163.596-10	
N/A	
Lucas Marques Peloso Figueiredo - 080.616.826-99	
N/A	
André Amaral Ribeiro - 076.677.516-09	
N/A	

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Bruno Chamas Alves	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	06/02/1987	01/09/2020	01/09/2022
351.472.938-76		Administrador de Empresas	Membro Independente	01/09/2020	0	0%
Membro do Conselho de Administração Independente						
Matheus Costa Ferreira	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	14/11/1985	01/09/2020	01/09/2022
073.600.726-11		Consultor Jurídico e Contábil	Coordenador e Especialista	01/09/2020	0	0%
Não aplicável						
Luiz Antônio Guariente	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	01/02/1959	25/02/2021	01/09/2022
860.195.118-04		Consultor	Membro	25/02/2021	0	0%
Não aplicável						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						

Bruno Chamas Alves - 351.472.938-76

O Sr. Bruno Chamas Alves é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas-SP. Possui mais de 13 anos de experiência no mercado financeiro. O Sr. Bruno é sócio da Gávea Investimentos, onde se dedica às atividades de private equity desde 2009. Anteriormente, trabalhou na divisão de private equity da Merrill Lynch em São Paulo. Além disso, é membro dos Conselhos de Administração do Grupo GPS desde 2017, da Fras-le desde 2015 e da Paschoalotto Serviços Financeiros desde 2015. Também, foi membro do Conselho Fiscal da Rumo Logística em 2016. Tais empresas não integram o grupo econômico do emissor, nem são controladas por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O membro do Conselho de Administração declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável. O membro do Conselho de Administração também declara que é membro independente do Conselho de Administração da Companhia de acordo com critério de independência constante do Regulamento do Novo Mercado.

Matheus Costa Ferreira - 073.600.726-11

O Sr. Matheus Costa Ferreira é formado em Direito (2008) e em Ciências Contábeis (2014), ambos na Universidade Federal de Minas Gerais. É pós-graduado em Auditoria Contábil (2010), pela Universidade Cândido Mendes, e mestre em Direito Empresarial, na área de Direito e Tecnologia, pela Universidade Federal de Minas Gerais (2018). Atua há mais de dez anos como consultor jurídico no CF Consultoria Jurídica de Negócios, da qual é sócio fundador, sociedade que não integra o grupo econômico do emissor, nem é controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O membro do Comitê de Auditoria declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Comitê de Auditoria declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Luiz Antônio Guariente - 860.195.118-04

O Sr. Luiz Antônio Guariente é graduado em Ciências Contábeis na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, possui Especialização em Finanças pela Universidade de São Paulo - USP, MBA Empresarial pela Fundação Dom Cabral e Mestrado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG. Atualmente, também é membro do Comitê de Riscos Estatutários do Banco do Estado do Pará S.A, sociedade que não integra o grupo econômico do emissor, nem é controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O membro do Comitê de Auditoria declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Comitê de Auditoria declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Bruno Chamas Alves - 351.472.938-76	
N/A	
Matheus Costa Ferreira - 073.600.726-11	
Luiz Antônio Guariente - 860.195.118-04	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há existência de relações conjugais, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2020**Administrador do Emissor**

Ofli Campos Guimarães Presidente do Conselho de Administração	073.331.416-32	Subordinação	Controlada Direta
--	----------------	--------------	-------------------

Pessoa Relacionada

Gana Internet S.A. Diretor Executivo	37.675.515/0001-00		
---	--------------------	--	--

Observação

O Sr. Ofli Campos Guimarães é Diretor Executivo da Gana em 24 de julho de 2020, sociedade que integra o grupo econômico da Companhia, como sua controlada direta.

Administrador do Emissor

Israel Fernandes Salmen Diretor Presidente e Conselheiro	094.163.596-10	Subordinação	Controlador Direto
---	----------------	--------------	--------------------

Pessoa Relacionada

MELIUZ LLC. Diretor	23.719.075/0001-22		
------------------------	--------------------	--	--

Observação

O Sr. Israel Fernandes Salmen era Diretor da Méliuz LLC, sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora direta, a qual foi encerrada em 2020.

Administrador do Emissor

Ofli Campos Guimarães Presidente do Conselho de Administração	073.331.416-32	Subordinação	Controlador Direto
--	----------------	--------------	--------------------

Pessoa Relacionada

MELIUZ LLC. Diretor	23.719.075/0001-22		
------------------------	--------------------	--	--

Observação

O Sr. Ofli Campos Guimarães era Diretor da Méliuz LLC, sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora direta, a qual foi encerrada em 2020.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Israel Fernandes Salmen Diretor Presidente e Conselheiro	094.163.596-10	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Méliuz Holding Ltd. Diretor e membro do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Israel Fernandes Salmen era Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd., sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora indireta, a qual foi encerrada em 2020.			

Administrador do Emissor			
Ofli Campos Guimarães Presidente do Conselho de Administração	073.331.416-32	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Méliuz Holding Ltd. Diretor e membro do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Ofli Campos Guimarães era Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd., sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora indireta, a qual foi encerrada em 2020.			

Exercício Social 31/12/2019**Administrador do Emissor**

Israel Fernandes Salmen
Diretor Presidente e Conselheiro

094.163.596-10

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

MELIUZ LLC.
Diretor

23.719.075/0001-22

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

O Sr. Israel Fernandes Salmen era Diretor da Méliuz LLC, sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora direta.

Administrador do Emissor

Ofli Campos Guimarães

073.331.416-32

Subordinação

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

MELIUZ LLC.

23.719.075/0001-22

Diretor

Observação

O Sr. Ofli Campos Guimarães era Diretor da Méliuz LLC, sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora direta.

Administrador do Emissor

Israel Fernandes Salmen

094.163.596-10

Subordinação

Controlador Indireto

Diretor Presidente e Conselheiro

Pessoa Relacionada

Méliuz Holding Ltd.

Diretor e membro do Conselho de Administração

Observação

O Sr. Israel Fernandes Salmen era Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd., sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora indireta.

Administrador do Emissor

Ofli Campos Guimarães

073.331.416-32

Subordinação

Controlador Indireto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Méliuz Holding Ltd.

Diretor e membro do Conselho de Administração

Observação

O Sr. Ofli Campos Guimarães era Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd., sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora indireta.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2018Administrador do Emissor

Israel Fernandes Salmen
Diretor Presidente e Conselheiro

094.163.596-10

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

MELIUZ LLC.
Diretor

23.719.075/0001-22

Observação

O Sr. Israel Fernandes Salmen era Diretor da Méliuz LLC, sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora direta.

Administrador do Emissor

Ofli Campos Guimarães
Presidente do Conselho de Administração

073.331.416-32

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

MELIUZ LLC.
Diretor

23.719.075/0001-22

Observação

O Sr. Ofli Campos Guimarães era Diretor da Méliuz LLC, sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora direta.

Administrador do Emissor

Israel Fernandes Salmen
Diretor Presidente e Conselheiro

094.163.596-10

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Méliuz Holding Ltd.
Diretor e membro do Conselho de Administração

Observação

O Sr. Israel Fernandes Salmen era Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd., sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora indireta.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Ofli Campos Guimarães	073.331.416-32	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Méliuz Holding Ltd.			
Diretor e membro do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Ofli Campos Guimarães era Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd., sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora indireta.			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata, apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou pessoas físicas que tenham poderes de representação da Companhia e/ou suas Subsidiárias cujo cargo ou função demande gestão ou representação legal exclusivamente em nome desta ("D&O"), em condições usuais de mercado, visando garantir aos administradores, diretores e conselheiros, além de empregado da Companhia e/ou suas Subsidiárias, incluindo mas não se limitando a gestor de risco (*risk manager*), advogado, contador, auditor interno, desde que atuando em sua função na Companhia e/ou suas Subsidiárias, o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes de qualquer ato, erro ou omissão, qualquer violação dos deveres, abuso de confiança, declaração inexata ou enganosa, quebra de autoridade, seja efetivo ou imputado, de um Segurado enquanto atuando como tal; ou qualquer outra alegação feita contra um segurado exclusivamente por preencher tal capacidade e enquanto atuando como tal, ou por qualquer prática trabalhista indevida, seja efetiva ou imputada a um segurado enquanto atuando como tal. A apólice de seguro não garante a ação ou omissão voluntária, que viole direito e cause dano a outrem, ainda que exclusivamente moral ("Ato Ilícito Doloso"), além de não garantir danos causados a terceiros quando o Segurado agir fora da sua alçada na Companhia e/ou suas Subsidiárias

A apólice, com vigência até 17 de abril de 2022, foi contratada junto à Liberty Seguros S.A. ("Seguradora"). O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$156.059,93, com limite máximo de garantia, no valor de R\$40.000.000,00. O D&O conta com (i) Garantia A: por meio da qual a Segurado pagará: (a) quaisquer custos de defesa, que consistem em honorários advocatícios, honorários periciais, custas judiciais e demais despesas necessárias decorrentes exclusivamente de defesas ou recursos, relacionados a uma reclamação coberta pela apólice; (b) indenização (incluindo lucros cessantes, atualização monetária, juros e honorários advocatícios) decorrente de alguma Reclamação contra a Companhia; (c) valores resultantes da celebração de acordo em Reclamação coberta pela apólice, a título de reparação de danos a terceiros, desde que o acordo tenha prévia anuência por escrito da Seguradora ("Perdas Indenizáveis"); e (d) as Perdas Indenizáveis de um diretor de entidade externa sempre que tal diretor de entidade externa não tenha sido indenizado pela Companhia por tal Perda Indenizável, (ii) Garantia B: por meio da qual a Seguradora reembolsará a Companhia por tal Perda Indenizável, se a Companhia efetuar o pagamento de uma Perda Indenizável de um segurado coberta pela apólice e (iii) Garantia C: cobertura de títulos e valores mobiliários.

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12 - Outras informações relevantes

Informações sobre Diretor Não Estatutário

O Sr. Arilo Claudio Dias Neto é Diretor de Produto da Companhia (Diretor não estatutário). O Sr. Arilo Claudio Dias Neto possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Amazonas (2004), mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006), doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2009). É Professor Adjunto da Universidade Federal do Amazonas, coordenador do Grupo de Pesquisa de Experimentação e Teste de Software. Possui 23 anos de experiência em engenharia e desenvolvimento de sistemas computacionais. Atua desde 2017 como Diretor de Produto da Companhia. O Diretor declarou não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declarou, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

A Sra. Lia Cavalgante Gurgel Carlos é Diretora de Planejamento da Companhia (Diretora não estatutária). A Sra. Lia Cavalgante Gurgel Carlos é Graduada em Engenharia Mecânica-Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e possui MBA na Harvard Business School (HBS). Trabalhou em consultorias estratégicas (BAIN, Kearney) e no mercado financeiro. Antes da Méliuz, trabalhou no Grupo ZAP como responsável pelo FP&A. Atualmente é responsável pelo planejamento financeiro e M&A. A Diretora declarou não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Diretora declarou, adicionalmente, que não é considerada pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

O Sr. Túlio Braga é Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Companhia (Diretor não estatutário). O Sr. Túlio Braga possui 14 anos de experiência de mercado, sendo 8 anos em multinacional de grande porte, na qual atuou em projetos relevantes de melhoria da eficiência das operações de toda a cadeia de valor. Teve passagem por países como Peru, Canadá e País de Gales, atuando como auditor e líder de implementação de sistemas de gestão. Está na Méliuz desde 2015, quando iniciou sua jornada como Gerente de Contas de parcerias de *E-commerce*. Atuou em seguida como *Business Developer* da linha de negócio 'Méliuz Varejo', como Gerente Geral de Operações e atualmente dirige a frente Comercial e Operacional das unidades de negócio do Brasil (*E-commerce*, Varejo, Nota Fiscal, Cartão Méliuz e Empréstimos) e o *Customer Success* (atendimento ao usuário). O Diretor declarou não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declarou, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Governança Corporativa

Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**Informações sobre quóruns de instalação de assembleias gerais**

Seguem abaixo informações sobre a instalação de nossas assembleias gerais de acionistas ocorridas nos últimos três anos e no exercício corrente até a data de arquivamento deste Formulário de Referência:

Tipo de Assembleia Geral	Data de realização	Convocação	Quórum de instalação
Extraordinária	02/01/2018	1ª convocação	100%
Extraordinária	05/06/2018	1ª convocação	100%
Extraordinária	26/11/2018	1ª convocação	100%
Extraordinária	28/02/2019	1ª convocação	100%
Ordinária e Extraordinária	27/05/2019	1ª convocação	100%
Extraordinária	16/09/2019	1ª convocação	100%
Extraordinária	18/06/2020	1ª convocação	100%
Extraordinária	20/07/2020	1ª convocação	100%
Ordinária	01/09/2020	1ª convocação	100%
Extraordinária	01/09/2020	1ª convocação	100%
Extraordinária	05/10/2020	1ª convocação	100%
Ordinária e Extraordinária	30/04/2021	1ª convocação	53,15%
Extraordinária	28/05/2021	2ª convocação	51,60%
Extraordinária	28/06/2021	1ª convocação	43,79%
Extraordinária	28/07/2021	2ª convocação	37,7%
Extraordinária	23/08/2021	1ª convocação	Não instalada
Extraordinária	03/09/2021	2ª convocação	42,3%

Informações adicionais sobre a participação de membros do Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas pelo respectivo órgão (item 12.6)

Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do Conselheiro	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Israel Fernandes Salmen	5	100%
Ofli Campos Guimarães	5	100%
André Amaral Ribeiro	N/A	N/A
Bruno Chamas Alves	5	100%
Bruno Fernandes Waga	N/A	N/A
Marcos de Barros Lisboa	N/A	N/A

Informações adicionais sobre a participação de membros do Comitê de Auditoria da Companhia em reuniões realizadas pelo respectivo órgão (item 12.8)

Comitê de Auditoria	Total de reuniões realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Bruno Chamas Alves	0	N/A
Matheus Costa Ferreira	0	N/A
Luiz Antônio Guariente	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Em 1º de setembro de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou nossa política de remuneração ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e não Estatutários, membros do Conselho Fiscal (caso instalado) e membros do Comitê de Auditoria, e demais comitês de assessoramento, estatutários ou não estatutários ("Pessoas Sujeitas à Política").

A Política de Remuneração visa a estabelecer diretrizes que deverão ser observadas no âmbito da remuneração das Pessoas Sujeitas à Política, consolidando seus interesses com os nossos objetivos e os objetivos de nossas controladas.

Os elementos que compõe as remunerações dos administradores visam a: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhados aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

A nossa Administração entende que a remuneração das Pessoas Sujeitas à Política de Remuneração é compatível com as melhores práticas observadas pelo nosso mercado de atuação, o que contribui para a atração e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções.

O inteiro teor da nossa Política de Remuneração poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (ri.meliuz.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), na categoria Política de Remuneração.

(b) Composição da Remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e da Diretoria Não Estatutária da Companhia (em conjunto, "Administração") é composta, conforme o caso, por (i) uma remuneração fixa, que poderá, conforme o caso, incluir benefícios diretos ou indiretos; (ii) uma parcela variável atrelada ao cumprimento de metas. Cada órgão terá a composição de sua remuneração conforme descrito nos itens abaixo.

Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo promover o desempenho das equipes, além de atrair e reter profissionais de grande qualificação na Administração da Companhia.

Adicionalmente à remuneração acima referida, em alguns casos, se, e desde que aprovados pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração (conforme aplicável), os membros da Administração podem ser elegíveis a participar de um plano de remuneração baseado em ações. Na visão da Companhia, trata-se de instrumento que, de um lado, envolve risco, mas de outro, permite o alinhamento de interesses da Administração aos de seus acionistas no médio e longo prazo.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Pró-labore. Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal (honorários), a qual tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e dos membros do Conselho Fiscal, é fixado na Assembleia Geral Ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração podem vir a receber valores relativos à remuneração fixa diferentes, caso exerçam outros cargos na Companhia ou sejam independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

Participação em Comitês. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros do Conselho de Administração poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore ou Salário. Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal (honorários), a qual é definida de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores práticas do mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos. A remuneração acima destacada poderá, conforme o caso, ser complementada por benefícios diretos ou indiretos, quais sejam: assistência médica, assistência odontológica e vale refeição. A remuneração fixa tem como objetivo remunerar a atuação de cada diretor de acordo com o seu escopo de atuação e senioridade.

Participação em Comitês. Os Diretores Estatutários não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Remuneração Variável

A remuneração variável de curto prazo da Diretoria Estatutária é composta por montante anual baseado no atingimento de metas da Companhia. Dessa forma, os Diretores Estatutários poderão ser elegíveis ao recebimento de bônus, o qual tem como objetivo remunerar os resultados atingidos pelos Diretores de acordo com seu desempenho e retorno para a Companhia. O bônus compreenderá o pagamento de até 4 (quatro) salários por semestre mediante o atingimento de metas pré-definidas com base em indicadores financeiros e operacionais da Companhia, bem como relativos à adesão à cultura corporativa da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus à remuneração por participações em reuniões, comissões e participações por resultados.

Benefícios Pós-Emprego

Na data deste Formulário de Referência, os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Na data deste Formulário de Referência, os Diretores não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros da Diretoria Estatutária poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore ou Salário. Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal (honorários), a qual é definida de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores práticas do mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos. A remuneração acima destacada poderá, conforme o caso, ser complementada por benefícios diretos ou indiretos, quais sejam: assistência médica, assistência odontológica, vale refeição, vale transporte, auxílio creche, auxílio luto e benefícios legais previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Participação em Comitês. Os Diretores Não Estatutários não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

A remuneração variável de curto prazo das Diretoria Não Estatutária é composta por montante anual baseado no atingimento de metas da Companhia. Dessa forma, os Diretores Não Estatutários poderão ser elegíveis ao recebimento de bônus, o qual tem como objetivo remunerar os resultados atingidos pelos Diretores de acordo com seu desempenho e retorno para a Companhia. O bônus compreenderá o pagamento de até 4 (quatro) salários por semestre mediante o atingimento de metas pré-definidas com base em indicadores financeiros e operacionais da Companhia, bem como relativos à adesão à cultura corporativa da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus à remuneração por participações em reuniões, comissões e participações por resultados.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Benefícios Pós-Emprego

Na data deste Formulário de Referência, os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Na data deste Formulário de Referência, os Diretores Não Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros da Diretoria Não Estatutária poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

No caso de instalação do Conselho Fiscal, buscaremos assegurar uma remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções. Os membros do nosso Conselho Fiscal receberão uma remuneração fixa, equivalente a, pelo menos, o mínimo legal estabelecido pelo art. 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. Os membros do Conselho Fiscal serão, também, obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Comitês de Assessoramento

Os Comitês de Assessoramento são os comitês, estatutários ou não estatutários, criados com o objetivo de auxiliar a Companhia e seus Administradores na condução das atividades em conformidade com as políticas, códigos e regimentos da Companhia, bem como da legislação e regulamentação aplicáveis, podendo ou não ser permanentes, de acordo com as necessidades da Companhia. Atualmente a Companhia possui um comitê de auditoria não estatutário, qual seja, Comitê de Auditoria, estruturado em conformidade o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os membros do Comitê de Auditoria, que não exercem outras funções na Companhia, são elegíveis a uma remuneração fixa mensal a ser definida pela Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros dos Comitês serão reembolsados por eventuais despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função. Os membros dos Comitês poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 13.4 deste Formulário de Referência.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

A Companhia não contava com Conselho Fiscal instalado nos últimos três exercícios sociais, e o Conselho de Administração e Comitê de Auditoria foram instalados somente em 2020. Dessa forma, a proporção de cada elemento na remuneração total da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária nos últimos três exercícios sociais e do Conselho de Administração e dos Comitês no último exercício social foram as seguintes:

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	-	93,7%	-	100%	-
Remuneração Variável	-	6,3%	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessaç�o do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-
TOTAL	100,0%	100,0%	-	100,0%	100,0%

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	-	100,0 %	-	100,0 %	-
Remuneração Variável	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessaç�o do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-
TOTAL	-	100,0 %	-	100,0 %	-

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 - Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	-	100,0 %	-	100,0 %	-
Remuneração Variável	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessaç�o do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-
TOTAL	-	100,0 %	-	100,0 %	-

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos nossos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Cabe ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, de acordo com os valores e parâmetros aprovados em Assembleia Geral.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A Companhia não conta com uma metodologia específica formalizada contemplando parâmetros financeiros pré-determinados para o cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração da Administração da Companhia (que não os reajustes legais em decorrência de dissídios, aplicável à Diretoria Não Estatutária), sendo tal análise realizada a cada exercício social, pelo Conselho de Administração considerando a análise de *benchmarks* de empresas do mesmo setor da Companhia, cenário macroeconômico e condições financeiras e patrimoniais da Companhia. A partir da análise de tais informações, cabe ao Conselho formatar a proposta da administração de remuneração dos administradores para fins de submissão à Assembleia Geral.

A remuneração total alvo individual dos Diretores é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas do mesmo setor da Companhia, de acordo com a função.

Cabe ao Conselho de Administração determinar, anualmente o reajuste de honorários fixos dos membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária. A remuneração fixa da Diretoria Não Estatutária, por sua vez, é reajustada conforme dissídio aplicável aos demais colaboradores da Companhia.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Analizamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter uma remuneração compatível com as práticas de mercado, adequadas a qualidade e responsabilidades de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência de nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento e ao desempenho no curto prazo.

(v) membros não remunerados

Em 2020, a Companhia (i) possuía 3 (três) membros do Conselho de Administração que renunciaram, ao recebimento de sua remuneração fixa mensal, na qualidade de Conselheiros de Administração, uma vez que são acionistas da Companhia, bem como também Diretores Estatutários da Companhia e recebem remuneração na qualidade de membros da Diretoria da Companhia e (ii) bem como 2 (dois) membros independentes eleitos em 1º de setembro de 2020, os quais também não receberam remuneração em 2020. No âmbito da Assembleia Geral Ordinária de 2021, a Companhia propôs a eleição de 2 (dois) membros adicionais ao Conselho de Administração, os quais também renunciariam à sua remuneração.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a determinação da remuneração fixa e variável dos Diretores, a Companhia utiliza estudos de mercado como referência, considerando também a meritocracia, assim como o atingimento de metas da Companhia, as quais são fixadas anualmente.

No que se refere à remuneração fixa e aos benefícios, não são levados em conta indicadores de desempenho para sua determinação. Tais elementos de remuneração estão atrelados aos cargos exercidos, e no caso específico da remuneração fixa, também é considerada a qualificação do profissional para o exercício da função.

Os principais indicadores de desempenho considerados para fixação da remuneração variável consistem em (i) indicadores financeiros, tais como, por exemplo, a receita da Companhia e EBITDA; (ii) indicadores operacionais de produtividade e de sustentabilidade, tais como, NPS, números de chamados resolvidos, por agentes, volume de vendas junto aos parceiros e geração de receitas mediante venda de espaços publicitários, a depender da esfera de competência do administrador ou atribuição do cargo de cada colaborador; e (iii) alinhamento à cultura da Companhia, sendo que tal alinhamento é avaliado de forma subjetiva por meio da verificação da aderência do administrador ou colaborador aos sete principais valores da Companhia, por meio de respostas a perguntas constantes em um formulário pré-definido pela Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos a performance e o desempenho de nossos administradores regularmente através de uma avaliação formal de desempenho ao final de cada ano, de forma a acompanhar o atingimento das metas, de nossa Companhia e individuais, calculando o aumento da remuneração fixa base. A evolução dos indicadores relativos à remuneração variável conferida por meio de bônus, poderá ser avaliada também em bases semestrais. Para informações dos indicadores, vide o item (c) acima. Considerando a remuneração prevista para 2021 para a Diretoria Estatutária, a proporção da remuneração fixa, variável e baseada em ações na remuneração total correspondem a, respectivamente, 57,1%, 37,8% e 5,1%.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração fixa e variável visa estimular, em conjunto com a remuneração baseada em ações, a melhor gestão, atratividade e retenção dos membros da Administração, buscando ganhos pelo comprometimento com os resultados de curto e médio prazo. Além disso, o plano de remuneração baseado em ações confere aos seus beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia de modo sustentável no longo prazo.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos pelos cargos exercidos pelos Administradores na Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Participam do processo decisório sobre remuneração a nossa Assembleia Geral e o nosso Conselho de Administração. A remuneração global dos nossos Administradores e do Conselho Fiscal (caso instalado) é fixada por meio de nossa Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração fixar as remunerações individuais de seus membros e dos membros da nossa Diretoria. A remuneração dos comitês de assessoramento não estatutários, como o Comitê de Auditoria, deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração. Cabe ao Conselho de Administração determinar a alocação de cada parte da remuneração, dentre as quais (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) participação nos lucros; (iv) benefícios; (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (vi) remuneração baseada ou referenciadas em ações, conforme aplicável, levando em consideração a estrutura de remuneração de cada órgão da administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixação da remuneração individual, o nosso Conselho de Administração realizará pesquisas de mercado periódicas, visando a identificação de padrões remunerativos no nosso mercado de atuação, e caso necessário, lhe é facultado contratar empresas de consultoria especializadas no tema em questão.

Como parâmetro, a remuneração fixa das Pessoas Sujeitas à Política é proporcional à responsabilidade do cargo, ao tempo dedicado às funções, à competência e reputação profissional, experiência individual e ao valor dos serviços com foco em sua perenidade e criação de valor no longo prazo. A remuneração variável, quando aplicável aos nossos Administradores, observará a regras específicas, sendo atribuída conforme resultados da Companhia e demais indicadores operacionais a serem definidos pela Companhia. Para tal, os indicadores e metas são revisados periodicamente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avaliará anualmente a adequação da prática utilizada para definição da remuneração dos membros da Administração, no tocante à sua metodologia, práticas e procedimentos adotados para tanto.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,33	4,92	0,00	11,25
Nº de membros remunerados	2,00	4,92	0,00	6,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	90.000,00	2.500.000,00	0,00	2.590.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	540.000,00	230.000,00	0,00	770.000,00
Observação	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo.	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo. O valor acima relativo ao bônus se refere ao valor que estimado a ser provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2021 relativo ao bônus a ser pago em 2022 referente às metas de 2021.	A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	
Total da remuneração	630.000,00	4.500.000,00	0,00	5.130.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,66	4,00	0,00	5,66
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.645.070,81	0,00	1.645.070,81
Benefícios direto e indireto	0,00	18.172,14	0,00	18.172,14
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	124.249,08	0,00	124.249,08
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Encargos arcados pela Companhia. INSS à parcela paga como pró-labore	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não Aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo. O Conselho de Administração somente foi instalado a partir de 1º de setembro de 2020.	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo. O valor acima relativo ao bônus se refere ao valor que foi provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2020 relativo ao bônus a ser pago em 2021 referente às metas de 2020. O valor do bônus de 2020 será pago em abril de 2021.	A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	
Total da remuneração	0,00	1.907.492,03	0,00	1.907.492,03

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,00	0,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.554.000,00	0,00	4.554.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável		Não Aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	A Companhia não contava com Conselho de Administração em exercício.	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo.	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em tal exercício.	
Total da remuneração	0,00	4.554.000,00	0,00	4.554.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,00	0,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	A Companhia não contava com Conselho de Administração em exercício.	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo.	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em tal exercício.	
Total da remuneração	0,00	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Prevista para o exercício social corrente (a ser encerrado em 31/12/2021)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,33	4,92	0,00	11,25
Nº de membros remunerados	2,00	4,92	0,00	6,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 31/12/2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,66	4,00	0,00	5,66
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.132.397,54	0,00	1.132.397,54
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1.132.397,54	0,00	1.132.397,54
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social ⁽¹⁾	0,00	120.000,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0,00	0,00	0,00	0,00

⁽¹⁾ O valor acima relativo ao bônus se refere ao valor que foi provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2020 relativo ao bônus a ser pago em 2021 referente às metas de 2020. O valor do bônus de 2020 será pago em abril de 2021.

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,00	0,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,00	0,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. termos e condições gerais

Nosso Estatuto Social prevê, dentro do limite do capital autorizado, a possibilidade de outorga de opção de compra de ações a nossos administradores (incluindo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e de Comitês da Companhia, conforme indicados e aprovados pelo próprio Conselho de Administração), colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia (em conjunto, “Beneficiários”), sem que os nossos acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

De forma a prever referida distribuição de opções de compra de ações aos nossos Beneficiários, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opções de Compra de Ações na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme retificado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 2020 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021 (“Plano de Opções”).

As ações efetivamente subscritas/adquiridas em razão do exercício de opções nos termos do Plano de Opções manterão todos os direitos pertinentes a sua espécie, de acordo com a legislação aplicável e o Estatuto Social vigente da Companhia.

A administração do Plano de Opções compete ao nosso Conselho de Administração, o qual terá poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas para a implantação e gerência do Plano de Opções, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Opções, do Estatuto Social vigente da Companhia e da legislação aplicável.

De acordo com o Plano de Opções, o Conselho de Administração determinará periodicamente, dentre outras condições, (i) os Beneficiários, (ii) as metas de desempenho para os departamentos, setores ou operações da Companhia, as quais não deverão ser atreladas individualmente a um respectivo Beneficiário, (iii) a quantidade de Opções a serem outorgadas a cada um dos Beneficiários e/ou grupos específicos de Beneficiários, (iv) o preço de exercício e (v) os termos e condições dos contratos de opção de compra de ações a serem celebrados pela Companhia e cada um dos Beneficiários (os “Contratos de Opção”). O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia entre os Beneficiários.

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da legislação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, no entanto, aumentar o limite de ações a serem outorgadas aos Beneficiários ou, sem o consentimento prévio do Beneficiário, alterar ou prejudicar quaisquer obrigações ou direitos definidos em qualquer Contrato de Opção.

O Plano de Opções entrou em vigor em 1º de setembro de 2020, e poderá permanecer vigente por até 6 (seis) anos, observado o prazo máximo de exercício previsto em cada Contrato de Opção.

b. principais objetivos do plano

Nosso Plano de Opções tem por objetivo permitir que a Companhia, após verificadas as condições expressamente determinadas pelo Conselho de Administração, possa: (a) atrair, incentivar, reter e motivar talentos; (b) alinhar os interesses de determinados beneficiários com o sucesso das atividades da Companhia e o retorno aos seus acionistas, motivando-os, assim, a contribuir substancialmente para o sucesso e progresso da Companhia; (iii) compartilhar riscos e ganhos de suas atividades com certos Beneficiários; e (iv) conceder incentivos de longo prazo para certos Beneficiários visando a estratégia de continuidade dos negócios da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Uma vez que o Plano de Opções possibilita aos Beneficiários se tornarem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que estes Beneficiários se sintam incentivados em promover a criação de valor para a Companhia a longo prazo e de forma sustentável e exerçam suas funções de forma alinhada aos interesses dos acionistas da Companhia bem como aos objetivos sociais e de estratégias de crescimento para a Companhia.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano de Opções se insere na política de remuneração da Companhia, na medida que tal política busca, além de retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia e a recompensa para os seus executivos.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opções traz mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Beneficiários em diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo). O Beneficiário tem como incentivo, desde o curto prazo até o longo prazo, o exercício do direito de adquirir ações de nossa emissão a preço inferior que o potencial valor de mercado de nossas ações, fazendo com que o Beneficiário atue constantemente em prol da criação de valor sustentável para Companhia e nossos acionistas, nos diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo).

f. número máximo de ações abrangidas

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir direitos de subscrição/aquisição sobre ações representativas de até 2,5% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social total da Companhia na data de definição do preço por ação da oferta pública da oferta de ações da Companhia (qual seja, 3 de novembro de 2020). O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas no termo do Plano de Opções deve observar o limite do capital autorizado da Companhia e quantidade de ações mantidas em tesouraria. Cada opção dará o direito ao Beneficiário, de subscrição/aquisição de 1 ação ordinária de emissão da Companhia.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir direitos de subscrição/aquisição sobre ações representativas de até 2,5% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social total da Companhia na data de definição do preço por ação da oferta pública da oferta de ações da Companhia (qual seja, 3 de novembro de 2020). Considerando que cada opção dará o direito ao Beneficiário, de subscrição/aquisição de 1 ação ordinária de emissão da Companhia, o número máximo de opções a serem outorgadas deverá respeitar o limite acima.

h. condições de aquisição de ações

A outorga de opções no âmbito do Plano de Opções será formalizada por meio da celebração de um Contrato de Opção entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, nos termos e condições a serem aprovados pelo nosso Conselho de Administração de acordo com o previsto no Plano de Opções. Os Contratos de Opção deverão prever, necessariamente, (a) a quantidade de opções objeto da outorga; (b) os prazos e condições de pagamento, bem como as condições para aquisição do direito ao exercício das opções; e (c) o prazo final para exercício das opções.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício por ação será definido pelo Conselho de Administração quando da outorga de cada Opção e será pago pelos Beneficiários à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para a conta corrente a ser estipulada pela Companhia no respectivo Contrato de Opção.

j. critérios para fixação de prazo de exercício

Deverão ser observados, para o exercício das opções, os respectivos Períodos de *Vesting* abaixo e o prazo máximo de exercício de 2 (dois) ou de 6 (seis) anos, em ambos os casos contados a partir da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, conforme vier a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia (qualquer um, o "Prazo Máximo de Exercício"), total ou parcialmente.

As opções poderão ser exercidas nos dias 1º (primeiro) do mês de janeiro e/ou 1º do mês de julho de cada ano, exceto se de outra forma for estabelecido nos Contratos de Opção e/ou nos Programas ("Datas de Exercício"). Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Em qualquer caso, o exercício de qualquer opção outorgada somente poderá ocorrer até o prazo máximo para exercício definido em cada Contrato de Opção. Eventuais parcelas de opções não exercidas caducarão automaticamente, sem que seja devida qualquer indenização pela Companhia aos Beneficiários.

Exceto se expressamente previsto de outra forma nos Contratos de Opção e observado o previsto no parágrafo abaixo, as opções outorgadas aos Beneficiários serão exercidas após devidamente apurados e verificados os seguintes períodos, nas seguintes proporções ("Períodos de Vesting"): (i) até 30% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, a partir do 3º (terceiro) ano decorrido após a data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (ii) até 30% das opções tornar-se-ão disponíveis a partir do 4º (quarto) ano decorrido após a data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (iii) os 40% remanescentes das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas, no todo ou em parte, a partir do 5º (quinto) ano contado da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Não obstante os períodos acima, o Conselho de Administração da Companhia é autorizado a outorgar opções a Beneficiários que ocupem cargos no Conselho de Administração e/ou em Comitês Estatutários da Companhia, cujo exercício de até 100% (cem por cento) das opções poderá ocorrer após verificado e apurado Período de *Vesting* equivalente a 18 (dezoito) meses contados do Contrato de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

k. forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opções, podemos, a critério do Conselho de Administração: (i) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) alienar ações mantidas em tesouraria, restrições à transferência das ações. As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, salvo nas hipóteses de sucessão aplicáveis ou se previsto de outra forma no Plano de Opções e/ou no respectivo Contrato de Opção.

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício das opções a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação dessas mesmas ações pelo Beneficiário.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

I. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei e/ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano de Opções e/ou no Contrato de Opção, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opções e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- a) mediante exercício integral nos respectivos Períodos de *Vesting*;
- b) após decurso do respectivo prazo de vigência do exercício das opções, a ser definido em cada Contrato de Opção, sem que o Beneficiário tenha exercido tais opções;
- c) mediante distrato do respectivo Contrato de Opção por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos;
- d) nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas no Plano de Opções e/ou no Contrato de Opção (conforme descritos na letra “n” deste item 13.4);
- e) por comum acordo entre o Conselho de Administração da Companhia e o Beneficiário;
- f) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado; e/ou, ainda
- g) por qualquer outra hipótese especificamente prevista no respectivo Contrato de Opção de cada Beneficiário, caso aplicável.

m. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Na hipótese de desligamento do Beneficiário, de forma voluntária pelo próprio Beneficiário ou por meio de demissão do Beneficiário pela Companhia sem justa causa, então: (i) as opções que já tenham completado seus Períodos de *Vesting* e ainda não tenham sido exercidas na data do desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, sendo que após o referido prazo, tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (ii) as opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data do desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos do Plano de Opções e do Contrato de Opção.

Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 (doze) meses a contar da declaração oficial de invalidez.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Caso o Beneficiário exerça uma licença não remunerada voluntária, desde que autorizada pela Companhia, pelo período de até 2 (dois) anos (“Licença Não-Remunerada Voluntária”), as opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo Contrato de Opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e Prazo Máximo de Exercício serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo Contrato de Opção.

Alienação de Controle: Caso, durante o período de vigência do Plano de Opções e do respectivo Contrato de Opção, os acionistas controladores da Companhia alienem, direta ou indiretamente, por meio de uma única operação ou de operações sucessivas, um número de ações que implique na alteração do controle da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data da alteração do controle serão liberadas para serem exercidas, no todo ou em parte, pelos Beneficiários.

Reestruturação Societária com Extinção da Companhia. Em caso de reestruturação societária que resulte na extinção da Companhia, a Companhia deverá fazer com que a sua sociedade sucessora antecipe os Períodos de *Vesting*, de forma que todas as opções cujos Períodos de *Vesting* ainda não tenham sido completados sejam acelerados, devendo o ônus do pagamento do valor final relacionado a tais opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável.

Reestruturação Societária com Sobrevivência da Companhia. Nos casos de cisão parcial, ou seja, sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação envolvendo a Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, em que a Companhia seja a sociedade sobrevivente, não haverá qualquer alteração ao Plano de Opções ou ao respectivo Contrato de Opção.

Dissolução/Liquidação. Caso a Companhia venha a se tornar sujeita a dissolução/liquidação, os Períodos de *Vesting* serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 (trinta) dias contados da deliberação da dissolução/liquidação para exercerem todas as suas opções, incluindo aquelas exercíveis e ainda não exercidas, e participarem da dissolução/liquidação, sendo certo que, após o término do referido prazo de 30 (trinta) dias e independentemente de prévia comunicação expressa neste sentido pela Companhia ao Beneficiário, tal direito estará automaticamente extinto e todas as opções não exercidas serão automaticamente canceladas.

O Plano de Opções prevê que o Conselho de Administração poderá, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas para a saída do administrador da companhia e estipular condições específicas adicionais no caso de desligamento de determinados beneficiários ou ocorrência de quaisquer eventos extraordinários, podendo conferir tratamento diferenciado a determinado beneficiário ou situação.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária****Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2021):**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	6,33	5,92	7,58
Nº de membros remunerados	2,00	1,00	3,00
Preço médio ponderado de exercício:			
(a) das opções em aberto no início do exercício social	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
(b) das opções perdidas durante o exercício social	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
(c) das opções exercidas durante o exercício social	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
(d) das opções expiradas durante o exercício social	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,03% (considerando opções abaixo destacadas ainda não outorgadas)	0,02% (com base na outorga realizada em 2021 conforme abaixo descrita)	Não aplicável
Data de outorga	03/05/2021	25/02/2021	não se aplica
Quantidade de opções outorgadas	36.000	30.000	66.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	18 meses	9.000 em 25/02/2024 9.000 em 25/02/2025 12.000 em 25/02/2026	Não aplicável
Prazo máximo para exercício das opções	2 anos a contar da data da outorga	30.000 em 25/02/2027	Não aplicável
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há.	Não há	Não aplicável
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$36,33	R\$ 26,85	Não aplicável

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

A Companhia aprovou um Plano de Opções de Compra de Ações na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º setembro de 2020, o qual foi aditado em 5 de outubro de 2020 e em 30 de abril de 2021 e que não contava com opções em aberto/ outorgadas no exercício social de 2020.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia aprovou um Plano de Opções de Compra de Ações mediante Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º setembro de 2020, o qual foi aditado em 5 de outubro de 2020 e em 30 de abril de 2021. Não foram outorgadas opções no âmbito do referido Plano nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

O valor justo de cada opção concedida é estimado na data da concessão usando o modelo Binomial de precificação de opções.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

No âmbito do Plano, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a outorga de opções aos colaboradores e administradores da Companhia. O valor justo de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo Binomial de precificação de opções. As premissas consideradas para os cálculos de 25/02/2021, de 03/05/2021, de 17/05/2021 e de 07/06/2021 são apresentadas na tabela a seguir:

	Na data da outorga			
	25/02/2021 ⁽¹⁾	03/05/2021	17/05/2021	07/06/2021
Total de opções concedidas	297.455	63.511	29.905	2.742
Valor da ação na data da outorga	R\$ 27,09	R\$ 36,49	R\$ 33,44	R\$ 36,48
Preço de exercício	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Volatilidade atualizada esperada	81,45%	93,22%	93,78%	94,90%
Prazo de vida das opções	6 anos	3 ou 6 anos	6 anos	6 anos
Dividendos esperados	0,13%	0,13%	0,13%	0,13%
Taxa de juros livre de risco (média baseada no DI Futuro com vencimento próximo ao vencimento das opções)	7,09%	6,11%	8,27%	7,96%

⁽¹⁾ Nesta data, houve, originalmente, a outorga de 305.728, a qual foi rerratificada posteriormente, em 07/06/2021, para 297.455 opções.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não foram considerados efeitos de exercício antecipado da opção no modelo de precificação de opções.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Como não há um histórico suficientemente grande de pregões da Companhia, optou-se por utilizar empresas consideradas “comparáveis” para o cálculo da volatilidade esperada das ações da Companhia. Mais especificamente foi utilizado a média dos desvios padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão dos *peers* Locaweb (LWSA3) e Banco Inter (BIDI11) desde a abertura do capital de cada uma das companhias, até a data da outorga das opções.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Ao longo do período de carência, o participante não faz jus aos dividendos distribuídos ao acionista. Dessa forma, o valor justo da opção deve descontar a previsão de dividendos a serem distribuídos ao longo do período de carência. Partindo da premissa de que a Companhia distribuirá 25% dos lucros obtidos, estimamos que o *Dividend Yield* é de 0,13%a.a., para a outorga de 25/02/2021, o que foi considerado no cálculo do valor justo.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

(a) Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Ações emitidas pela Companhia

Data-Base 31/12/2020	Ações Ordinárias
Conselho de Administração	50.495.205
Diretoria Estatutária	1.394.484
Conselho Fiscal	0

⁽¹⁾ As ações detidas por Diretores Estatutários que também são membros do Conselho de Administração foram contabilizadas na linha relativa ao Conselho de Administração.

(b) Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelos controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Não aplicável, uma vez que não há ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelos controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia, por membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 - Informações sobre planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que não há planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e/ou aos diretores estatutários.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração	603.133,70	2.438.979,72	665.563,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração	358.708,90	263.796,48	246.993,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração	450.496,03	1.138.500,00	449.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.
31/12/2019	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.
31/12/2018	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Nenhum membro renunciou à remuneração.

Conselho de Administração	
31/12/2020	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social.
31/12/2019	A Companhia não possuía Conselho de Administração.
31/12/2018	A Companhia não possuía Conselho de Administração.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2019	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2018	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não firmamos com os membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 12.11 do Formulário de Referência da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Órgão	2020	2019	2018
Conselho de Administração	0,00%	0,00%	0,00%
Diretoria Estatutária	100,0%	50,0%	50,0%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve, em relação aos 3 últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**13.16 - Outras informações relevantes**

Apresentamos abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, as memórias de cálculo do:

- (i) Número de membros total de cada órgão apresentado no quadro 13.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais;
- (ii) Número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão ou foram (conforme aplicável) atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

(I) NÚMERO DE MEMBROS TOTAL**Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2021**

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2021	4	5	0,00
Fevereiro de 2021	5	5	0,00
Março de 2021	5	5	0,00
Abril de 2021	5	5	0,00
Mai de 2021	5	7	0,00
Junho de 2021	5	7	0,00
Julho de 2021	5	7	0,00
Agosto de 2021	5	7	0,00
Setembro de 2021	5	7	0,00
Outubro de 2021	5	7	0,00
Novembro de 2021	5	7	0,00
Dezembro de 2021	5	7	0,00
Média	4,92	6,33	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2020	4,00	0,00	0,00
Fevereiro de 2020	4,00	0,00	0,00
Março de 2020	4,00	0,00	0,00
Abril de 2020	4,00	0,00	0,00
Mai de 2020	4,00	0,00	0,00
Junho de 2020	4,00	0,00	0,00
Julho de 2020	4,00	0,00	0,00
Agosto de 2020	4,00	0,00	0,00
Setembro de 2020	4,00	5,00	0,00
Outubro de 2020	4,00	5,00	0,00
Novembro de 2020	4,00	5,00	0,00
Dezembro de 2020	4,00	5,00	0,00
Média	4,00	1,66	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019**

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	4,00	0,00	0,00
Fevereiro de 2019	4,00	0,00	0,00
Março de 2019	4,00	0,00	0,00
Abril de 2019	4,00	0,00	0,00
Mai de 2019	4,00	0,00	0,00
Junho de 2019	4,00	0,00	0,00
Julho de 2019	4,00	0,00	0,00
Agosto de 2019	4,00	0,00	0,00
Setembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Outubro de 2019	4,00	0,00	0,00
Novembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Dezembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Média	4,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2018	4,00	0,00	0,00
Fevereiro de 2018	4,00	0,00	0,00
Março de 2018	4,00	0,00	0,00
Abril de 2018	4,00	0,00	0,00
Mai de 2018	4,00	0,00	0,00
Junho de 2018	4,00	0,00	0,00
Julho de 2018	4,00	0,00	0,00
Agosto de 2018	4,00	0,00	0,00
Setembro de 2018	4,00	0,00	0,00
Outubro de 2018	4,00	0,00	0,00
Novembro de 2018	4,00	0,00	0,00
Dezembro de 2018	4,00	0,00	0,00
Média	4,00	0,00	0,00

(II) NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS**Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2021**

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2021	4,00	2,00	0,00
Fevereiro de 2021	5,00	2,00	0,00
Março de 2021	5,00	2,00	0,00
Abril de 2021	5,00	2,00	0,00
Mai de 2021	5,00	2,00	0,00
Junho de 2021	5,00	2,00	0,00
Julho de 2021	5,00	2,00	0,00
Agosto de 2021	5,00	2,00	0,00
Setembro de 2021	5,00	2,00	0,00
Outubro de 2021	5,00	2,00	0,00
Novembro de 2021	5,00	2,00	0,00
Dezembro de 2021	5,00	2,00	0,00
Média	4,92	2,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020**

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2020	4,00	0,00	0,00
Fevereiro de 2020	4,00	0,00	0,00
Março de 2020	4,00	0,00	0,00
Abril de 2020	4,00	0,00	0,00
Mai de 2020	4,00	0,00	0,00
Junho de 2020	4,00	0,00	0,00
Julho de 2020	4,00	0,00	0,00
Agosto de 2020	4,00	0,00	0,00
Setembro de 2020	4,00	0,00	0,00
Outubro de 2020	4,00	0,00	0,00
Novembro de 2020	4,00	0,00	0,00
Dezembro de 2020	4,00	0,00	0,00
Média	4,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	4,00	0,00	0,00
Fevereiro de 2019	4,00	0,00	0,00
Março de 2019	4,00	0,00	0,00
Abril de 2019	4,00	0,00	0,00
Mai de 2019	4,00	0,00	0,00
Junho de 2019	4,00	0,00	0,00
Julho de 2019	4,00	0,00	0,00
Agosto de 2019	4,00	0,00	0,00
Setembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Outubro de 2019	4,00	0,00	0,00
Novembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Dezembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Média	4,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2018	4,00	0,00	0,00
Fevereiro de 2018	4,00	0,00	0,00
Março de 2018	4,00	0,00	0,00
Abril de 2018	4,00	0,00	0,00
Mai de 2018	4,00	0,00	0,00
Junho de 2018	4,00	0,00	0,00
Julho de 2018	4,00	0,00	0,00
Agosto de 2018	4,00	0,00	0,00
Setembro de 2018	4,00	0,00	0,00
Outubro de 2018	4,00	0,00	0,00
Novembro de 2018	4,00	0,00	0,00
Dezembro de 2018	4,00	0,00	0,00
Média	4,00	0,00	0,00

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

As informações deste subitem são prestadas de forma consolidada, visando permitir uma melhor compreensão e avaliação pelos investidores dos negócios da Companhia e de seus resultados. Desta forma, as informações reportadas abrangem outras empresas ligadas à Companhia.

(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo apresenta o número de colaboradores da Companhia por localização geográfica de nossas atividades, segregadas pelas atividades da Companhia.

Número de Empregados				
(Por cargo)	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Belo Horizonte				
Time de Produto	25	21	16	20
Time de Suporte e Comercial	90	75	72	73
Total Belo Horizonte	115	96	88	93
Manaus				
Time de Produto	58	54	46	42
Time de Suporte e Comercial	8	5	7	4
Total Manaus	66	59	53	46
TOTAL	181	155	141	139

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo apresenta o número de terceirizados da Companhia por funções administrativas e operacionais:

Número de Terceirizados (incluindo PJ) ⁽¹⁾				
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Belo Horizonte				
Limpeza	0	0	0	1
Consultoria e assessoria administrativa e financeira	0	0	1	1
Consultoria e assessoria em Marketing	0	0	1	1
Consultoria e assessoria em planejamento e estratégia	0	0	1	1
Total Belo Horizonte	0	0	3	4
Manaus				
Limpeza e Segurança	1	1	1	1
Total Manaus	1	1	0	0
TOTAL	1	1	1	1

(1) Foi considerado para este item o CNPJ do prestador dos serviços.

(c) Índice de rotatividade

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade:

31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
0,16%	0,35%	0,32%	0,38%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não foram verificadas alterações relevantes com relação às informações prestadas no item 14.1.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A política de remuneração e carreira da nossa Companhia tem como objetivo recompensar e estimular o desenvolvimento profissional dos nossos colaboradores e nos manter competitivos, de acordo com as melhores práticas do mercado.

A metodologia que embasa o nosso modelo foi desenvolvida em 2017, junto à consultoria *SG Comp Partners*, que disponibiliza um amplo banco de dados de empresas do setor de tecnologia, segmentado por níveis de faturamento bruto anual.

O principal balizador da remuneração é a relação entre oferta e demanda de mercado pelas diferentes competências e qualificações dos cargos da nossa estrutura. As faixas salariais são atualizadas mediante nova pesquisa, realizada via consultoria, com frequência de acordo com a nossa necessidade (geralmente, a cada 1 ou 2 anos, observado que, no caso de algumas áreas que são mais visadas pelo mercado, como, por exemplo, a área de desenvolvimento de *software*, é necessário atualizar as faixas salarias em períodos menores).

Os salários dos colaboradores são corrigidos anualmente, via convenção coletiva, de acordo com os termos do sindicato e com base nos índices de inflação. Além disso, concedemos promoções e reajustes salariais por mérito duas vezes ao ano, a partir de um processo que avalia desempenho com base em entregas e comportamentos alinhados à nossa cultura. O teto de aumento salarial é 25% sobre o salário fixo por avaliação realizada (dividido entre 12,5% de aumento por entregas e 12,5% por alinhamento cultural).

Nossa estrutura de cargos foi construída para atender às necessidades do negócio e é organizada por níveis de complexidade. Esse modelo nos ajuda a ter mais flexibilidade e velocidade para definir a melhor estrutura hierárquica e organizacional, a depender dos desafios estratégicos atuais. Nossa estrutura de cargos foi construída no modelo Y, de forma a permitir iguais oportunidades de desenvolvimento profissional para gestores e perfis mais técnicos.

O nosso time de colaboradores é também elegível para o recebimento de bônus. O bônus compreende o pagamento de até 1 ou até 2 salários (a depender do cargo) por semestre mediante o atingimento de metas pré-definidas com base em indicadores financeiros e operacionais da Companhia, bem como relativos à adesão à cultura corporativa da Companhia.

(b) política de benefícios

Como forma de atrair, motivar e reter os melhores talentos, a nossa Companhia adota um modelo de benefícios que seja competitivo em relação ao mercado. A fim de definir os benefícios que melhor atendem à nossa realidade, rodamos pesquisas internas e buscamos referências de melhores práticas com outras empresas do setor.

Oferecemos benefícios que contribuem com o bem-estar dos nossos colaboradores e que sejam coerentes com os valores da nossa cultura. Seguem abaixo os principais benefícios:

- **Plano de saúde co-participativo (com plano odontológico):** Todos os colaboradores possuem plano de saúde válido em todo o território nacional. Além das coberturas comuns, em apartamento, o plano cobre também atendimento psicológico. O plano tem a mensalidade toda coberta pela nossa Companhia e o colaborador somente paga coparticipação em caso de uso. As opções de planos são as mesmas para qualquer pessoa da Méliuz, independentemente do cargo e/ou hierarquia.
- **Vale refeição/Vale alimentação:** O vale refeição é oferecido através de cartão benefício para todos os nossos colaboradores.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

- **Vale Transporte:** O vale transporte tem como objetivo custear as despesas com transporte no percurso diário residência / trabalho e vice-versa. Conforme previsto na legislação trabalhista, o colaborador tem desconto em folha de 6% do salário com o teto máximo do valor do benefício.
- **Cashback em dobro para lojas online parceiras da Méliuz:** Todos os colaboradores da Méliuz recebem *cashback* em dobro ao comprar em lojas parceiras da Méliuz.
- **Teletrabalho:** Todos os nossos colaboradores trabalham sob o regime de teletrabalho. Isso significa que avaliamos as pessoas do nosso time pelas entregas feitas e não pelas horas trabalhadas. Esse modelo de trabalho permite que as pessoas tenham mais autonomia e qualidade de vida, uma vez que podem definir um horário próprio de jornada e não precisam bater ponto.
- **Empresa Cidadã:** Desde 2017, a Méliuz adotou as regras como empresa cidadã. Os colaboradores possuem hoje, licença maternidade e paternidade estendida - 6 meses para maternidade (2 a mais que a lei) e 20 dias para paternidade (15 dias a mais que a lei) mesmo em casos de adoção.
- **Auxílio Creche:** Para auxiliar as mães no retorno às suas atividades, concedemos uma ajuda de custo para a creche da criança após o retorno da licença maternidade (com vigência de até 24 meses e valor previamente definido).
- **Auxílio Luto:** auxílio concedido nos casos em que algum familiar de primeiro grau (Ascendente, descendente ou irmão) de algum funcionário da Méliuz venha a falecer.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores grupos de beneficiários

Em 1º de setembro de 2020, foi aprovado plano de opção de compra de ações, o qual foi aditado em 5 de outubro de 2020 e em 30 de abril de 2021 e conta com os empregados da Companhia como beneficiários elegíveis.

- (i) condições para o exercício
- (ii) preços de exercício
- (iii) prazos de exercício
- (iv) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Para informações sobre o Plano de Opções acima mencionada, ver o item 13 deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia sempre manteve um bom relacionamento com os sindicatos aplicáveis, respeitando suas iniciativas e práticas e reconhecendo a importância de sua função. Relacionamento, este, pautado não só no direito à livre associação e à negociação coletiva em prol de seus colaboradores, mas também na busca em fortalecer o segmento agregando valor ao negócio.

Tendo como princípio uma relação pautada pela transparência e pilares da nossa cultura como ganha-ganha-ganha e clientes para vida toda, no decorrer da nossa história, sempre buscamos estar em conformidade com as diretrizes estipuladas em convenção coletiva. Buscamos encontrar soluções que atendam de forma favorável todos os envolvidos, observando sempre a legislação trabalhista aplicável e dos demais princípios e direitos previstos pela Organização Internacional do Trabalho - OIT. Dessa forma, garantimos, sem qualquer intervenção, a liberdade sindical e a proteção do direito de sindicalização e de negociação coletiva.

Desde o início de nossas atividades, não ocorreram greves ou qualquer tipo de paralisação das nossas atividades.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5- Outras informações relevantes – Recursos Humanos

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a esta Seção 14 foram disponibilizadas nos itens acima.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 31/10/2021					
591.077	0,074	0	0,000	591.077	0,074
André Amaral Ribeiro					
076.677.516-09	Brasileira-MG	Sim	Sim	21/10/2021	
7.382.904	0,918	0	0,000	7.382.904	0,918
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Israel Fernandes Salmen					
094.163.596-10	Brasileira-MG	Sim	Sim	30/09/2021	
140.678.682	17,504	0	0,000	140.678.682	17,504
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Lucas Marques Peloso Figueiredo					
080.616.826-99	Brasileira-MG	Sim	Sim	30/09/2021	
22.491.612	2,799	0	0,000	22.491.612	2,799
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ofli Campos Guimarães					
073.331.416-32	Brasileira-MG	Sim	Sim	22/10/2021	
84.000.000	10,453	0	0,000	84.000.000	10,453
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OPPORTUNITY HDF ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.					
33.857.830/0001-99	Brasileira-RJ	Não	Não	04/11/2020	
60.000.000	7,466	0	0,000	60.000.000	7,466
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
488.525.725	60,786	0	0,000	488.525.725	60,786
TOTAL					
803.670.000	100,000	0	0,000	803.670.000	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física	33
Quantidade acionistas pessoa jurídica	0
Quantidade investidores institucionais	7

Ações em Circulação

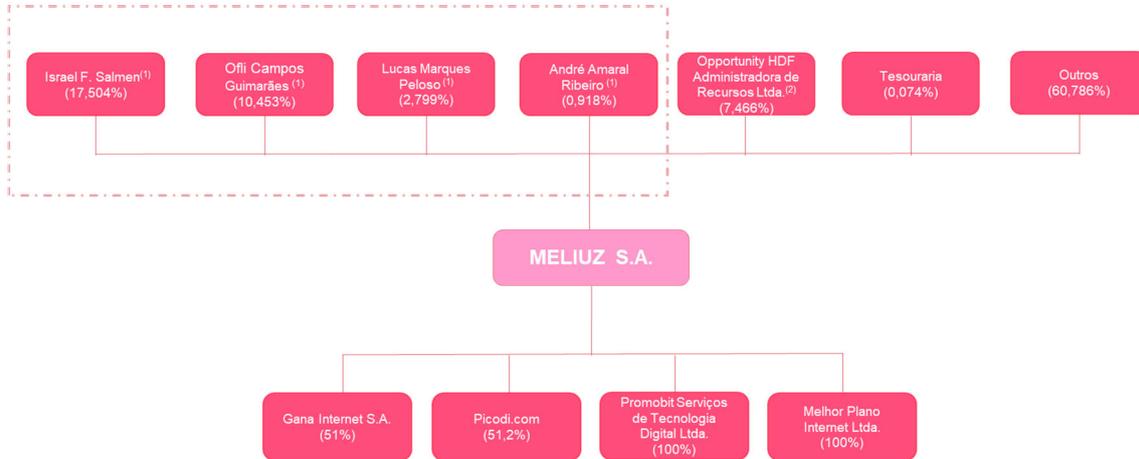
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	548.153.725	68,206%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	548.153.725	68,206%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Na data deste Formulário de Referência, segue abaixo organograma da nossa estrutura societária:



⁽¹⁾ Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas celebrado em 31 de agosto de 2020. A vigência do Acordo iniciou-se em 05 de outubro de 2020, mediante a implementação e conclusão da reorganização societária conduzida pelos acionistas diretos e indiretos da Companhia, conforme descrita no item 15.8 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ Participações dos fundos geridos pela Opportunity HDF Administradora de Recursos Ltda. considerados em conjunto. Vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Encontra-se arquivado na Companhia o Acordo de Acionistas (conforme definido abaixo) celebrado em 31 de agosto de 2020, cuja vigência, no entanto, iniciou-se em 5 de outubro de 2020, mediante a implementação e conclusão da reorganização societária conduzida pelos acionistas diretos e indiretos da Companhia, conforme detalhada no item 15.7 deste Formulário de Referência.

ACORDO DE ACIONISTAS DA COMPANHIA

a. Partes

Ofli Campos Guimarães, Israel Fernandes Salmen, Lucas Marques Peloso Figueiredo e André Amaral Ribeiro em conjunto com seus respectivos sucessores e cessionários permitidos (conforme termos definidos no Acordo) (em conjunto, "Acionistas") celebraram acordo de acionistas em 31 de agosto de 2020, no qual a Companhia figura como interveniente-Anuente ("Acordo de Acionistas").

O Acordo vincula, no total, as ações que vierem a ser detidas pelos Acionistas no capital social da Companhia na data de início da vigência do Acordo, bem como as demais ações que vierem a ser detidas pelos Acionistas (ou por seus sucessores e cessionários permitidos) em decorrência da titularidade das ações ordinárias indicadas acima, a qualquer título, além dos valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou direitos de preferência para a subscrição destes.

b. Data de celebração

31 de agosto de 2020.

c. Prazo de vigência

A vigência do Acordo iniciou-se em 5 de outubro de 2020, mediante a implementação e conclusão da reorganização societária conduzida pelos acionistas diretos e indiretos da Companhia, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência.

O Acordo permanecerá em vigor por 10 (dez) anos, podendo ser renovado por períodos adicionais de 10 (dez) anos caso haja manifestação expressa nesse sentido de qualquer acionista durante o penúltimo ano de cada período de vigência de 10 (dez) anos acima referido.

O Acordo estabelece, ainda, que as regras referentes a confidencialidade, lei aplicável e solução de disputas permanecerão válidas ainda que o Acordo seja rescindido ou terminado.

d. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Previamente à realização de qualquer Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Companhia, será realizada reunião prévia dos Acionistas para definir o voto a ser proferido em bloco e de maneira uniforme pelos Acionistas em referida Assembleia Geral ou pelos Conselheiros eleitos pelos Acionistas em referida Reunião do Conselho de Administração ("Reunião Prévia").

Nas Reuniões Prévias, os Acionistas terão um voto para cada ação ordinária vinculada ao Acordo e por eles detidas. A aprovação das matérias deliberadas em Reunião Prévia depende do voto afirmativo de ações ordinárias vinculadas representativas de, pelo menos, 50% do total de ações ordinárias vinculadas mais 1 (um) ação vinculada ("Quórum de Deliberação").

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Na hipótese de não ser alcançado o quórum de instalação da Reunião Prévia ou não ser alcançado o Quórum de Deliberação para aprovação de qualquer matéria em Reunião Prévia, os Acionistas deverão votar, na Assembleia Geral, e os Conselheiros eleitos pelos Acionistas deverão votar, na Reunião do Conselho de Administração, pela suspensão da deliberação acerca da matéria em questão pelo prazo de 10 dias e, ao final desse prazo, determinar a reconvocação da Assembleia Geral ou da Reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, para se realizar ao final do prazo subsequente de 10 dias, observadas as disposições do Acordo sobre a questão.

e. Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

A composição do Conselho de Administração da Companhia será submetida à deliberação da Reunião Prévia, cabendo a Acionistas detentores de ações vinculadas ao Acordo que representem o Quórum de Deliberação, a indicação dos Conselheiros a serem eleitos pelos Acionistas.

O Acionista Israel Fernandes Salmen deverá ser indicado para o exercício do cargo de Diretor Presidente da Companhia e o Acionista Ofli Campos Guimarães deverá ser indicado para o exercício do cargo de Diretor Financeiro da Companhia, salvo se, os Acionistas representantes do Quórum de Deliberação optarem por indicar outros diretores para tais funções.

f. Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Observadas as transferências permitidas descritas no penúltimo parágrafo deste item (f), é vedado aos Acionistas e aos seus sucessores e cessionários permitidos transferir, a qualquer título ou por quaisquer meios, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, suas ações de emissão da Companhia que estejam vinculadas ao Acordo, bem como constituir ônus sobre tais ações, com exceção de cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade eventualmente dispostas em doação ou testamento. As restrições previstas no Acordo aplicar-se-ão à cessão do direito de preferência na subscrição de novas ações vinculadas ao Acordo e/ou a transferência e cessão de direitos à subscrição de valores mobiliários conversíveis em ações vinculadas.

Adicionalmente, o Acordo prevê Direito de Preferência caso qualquer Acionista ("Acionista Ofertante") pretenda transferir, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, suas ações vinculadas ao Acordo. Nesse caso, o Acionista Ofertante deverá, primeiramente e como condição à transferência, encaminhar aos demais Acionistas ("Acionistas Ofertados") proposta vinculativa de compra ("Proposta") recebida pelo Acionista Ofertante de outro Acionista ou de terceiro (o "Proponente"), e conceder aos Acionistas Ofertados o direito de preferência para aquisição de tais ações vinculadas ofertadas em termos e condições idênticos às condições da Proposta, conforme prazos e procedimentos previstos no Acordo ("Direito de Preferência"). Os Acionistas Ofertados poderão adquirir até a totalidade das ações vinculadas ofertadas, sendo que a ausência de manifestação pelos mesmos será entendida como não exercício do Direito de Preferência. Caso dois ou mais dos Acionistas Ofertados exerçam seu Direito de Preferência, as ações vinculadas ofertadas também serão distribuídas entre tais Acionistas Ofertados (i) na proporção acordada entre os Acionistas Ofertados que tenham exercido o Direito de Preferência; ou, inexistindo acordo para esse fim, (ii) na proporção do número de ações vinculadas por eles detidas em relação ao total de ações vinculadas de emissão da Companhia (desconsiderada a participação do Acionista Ofertante e dos demais Acionistas Ofertados que não tenham exercido o seu Direito de Preferência). Caso os Acionistas Ofertados não exerçam seu Direito de Preferência, o Acionista Ofertado estará autorizado a transferir ao terceiro proponente as ações vinculadas ofertadas, nos exatos termos da Proposta.

A transferência das ações ofertadas após o decurso do prazo de 40 dias contados do término do prazo para exercício do Direito de Preferência estará novamente sujeita aos procedimentos referentes ao Direito de Preferência.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Se nenhum Acionista exercer o Direito de Preferência acima descrito, os Acionistas Ofertantes que sejam isolada ou conjuntamente titulares de ações ordinárias vinculadas representativas de, pelo menos, o Quórum de Deliberação aplicável poderão exigir que os Acionistas Ofertados também alienem a totalidade das ações vinculadas de que forem titulares para o terceiro proponente, nos termos da Proposta, conforme prazos e procedimentos previstos no Acordo (“Direito de Exigir a Venda”).

O Direito de Exigir a Venda poderá ser exercido caso verificadas, cumulativamente, as seguintes condições: (i) os Acionistas Ofertantes sejam detentores, isolada ou conjuntamente, de ações ordinárias vinculadas representando, no mínimo, o Quórum de Deliberação; e (ii) os Acionistas Ofertantes obtenham do terceiro proponente uma oferta de boa fé, irrevogável e irretroatável, para a aquisição da totalidade das ações vinculadas pelo preço por ação e nas demais condições previstas na Proposta. O Direito de Exigir a Venda poderá ser exercido ainda que o período de *lock-up* abaixo indicado não tenha terminado.

A transferência das ações vinculadas ao Acordo a um Proponente que seja terceiro está condicionada à concomitante adesão do Proponente ao Acordo.

Ainda, o Acordo determina uma obrigação de *lock-up* na qual o Sr. Lucas e o Sr. André não poderão transferir parte das suas ações vinculadas ao Acordo, a qualquer título, por um período de 5 anos a contar da data de início da vigência do Acordo. A cada aniversário da data de início da vigência do Acordo, estarão automaticamente liberadas da obrigação de *lock-up*, 20% do total das ações vinculadas e sujeitas a obrigação de *lock-up* detidas pelos acionistas Lucas e André, respectivamente.

Não obstante as vedações acima previstas, cada Acionista poderá transferir suas ações vinculadas (inclusive o Direito de Preferência à sua aquisição), a qualquer tempo, para seus sucessores e seus cessionários permitido, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Acordo de Acionistas.

Por fim, na hipótese de as ações vinculadas de propriedade de qualquer dos Acionistas virem a ser objeto de imposição de um ônus involuntário, o Acionista em questão deverá requerer a liberação das ações, sendo que se houver execução forçada, os demais Acionistas terão o direito de adquirir tais ações objeto de imposição de ônus involuntário, conforme os prazos, preço e procedimentos previstos no Acordo.

g. Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Vide itens (d) e (e) acima.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Salvo pelo disposto no item 15.8, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle da Companhia e dos administradores da Companhia detidas diretamente na Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Para informações sobre eventos societários relevantes ocorridos nos últimos três exercícios sociais bem como no exercício social corrente, vide o item 15.8 deste Formulário de Referência.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**15.8 - Outras informações relevantes****Em 2015:**

Evento:	Investimento realizado pelos investidores abaixo indicados na Meliuz Holdings Ltd., constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, e detentora de 100% das ações da Cash 3 LLC¹, localizada em Delaware, EUA, que, por sua vez, detém 99,99% das ações de emissão da Companhia
Principais condições do negócio:	Em 20 de agosto de 2015 foram celebrados 6 (seis) contratos de mútuo conversível em participação societária (Convertible Notes), por meio do qual os investidores abaixo indicados disponibilizaram para a Cash 3 LLC uma quantia total de US\$300.000,00. Incidia no valor mutuado uma taxa de juros pactuada entre as Partes de 5,0% ao ano, com vencimento a partir de 20 de agosto de 2017. O mútuo seria automaticamente convertido em participação societária caso a Cash 3 LLC captasse valores iguais ou superiores a US\$1.000.000,00 em uma futura rodada de investimentos, com base em menor <i>valuation</i> entre (i) US\$5.700.000,00; ou (ii) 80% (oitenta por cento) do preço por ação a ser emitida na próxima rodada de investimentos.
Sociedades envolvidas:	Meliuz Holdings Ltd. e os seguintes investidores: (i) Graph Ventures III, L.L.C.; (ii) GE32 Capital Limited ² ; (iii) The Social+ Capital Partnership III, LP; (iv) Fabrice Grinda 6KJ LLC; (v) Fabrice Grinda; e (vi) Serendipity Investments S.L.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Não aplicável. As alterações no quadro acionário somente ocorreram mediante conversão do mútuo conversível. Vide quadro abaixo.
Quadros societários antes e depois da operação:	Não aplicável. As alterações no quadro acionário somente ocorreram mediante conversão do mútuo conversível. Vide quadro abaixo.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	Não aplicável

¹ Anteriormente denominada Meliuz LLC.

² Anteriormente denominada Pitanga Ventures Limited.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**Em 2016:**

Evento:	Investimento realizado pelos investidores abaixo indicados na Meliuz Holdings Ltd., constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, e detentora de 100% das ações da Cash 3 LLC, localizada em Delaware, EUA, que, por sua vez, detém 99,99% das ações de emissão da Companhia
Principais condições do negócio:	<p>Em 30 de novembro de 2016, foi realizado investimento na Meliuz Holdings Ltd., por meio do qual a Meliuz Holdings Ltd. (i) recebeu recursos dos investidores abaixo indicados, de acordo com os termos e condições do contrato de compra de ações preferencias série A celebrado em referida data, mediante a subscrição e integralização de 568.838 ações preferenciais série A, emitidas pela Meliuz Holdings Ltd. ao preço de emissão de US\$ 7,438 por ação; e (ii) converteu dívidas da sociedade em participação societária, emitindo 319.607 novas ações preferenciais série "Seed", ao preço de US\$1,00 (um dólar) por ação, aos credores abaixo listados.</p> <p>Na mesma data do investimento, foram celebrados, entre outros documentos, Acordo de Voto, Acordo de Direitos dos Investidores e Acordo de Direito de Preferência entre os acionistas da Meliuz Holdings Ltd., com o fim de regrar os direitos e deveres dos signatários enquanto acionistas da Meliuz Holdings Ltd. Tais acordos foram integralmente substituídos pelos acordos celebrados no âmbito do investimento realizado no ano de 2017 (abaixo descrito).</p>
Sociedades envolvidas:	<p>No que se refere ao investimento por meio do ingresso de novos recursos, diretamente para compra de participação societária: Meliuz Holdings Ltd. e os seguintes investidores: (i) Monashees Capital VII, L.P.; (ii) Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.; (iii) Lumia Capital 2014 Fund, L.P.; (iv) Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.; (v) FJ Labs 3VC LLC; (vi) FGI Investments Ltd.; e (vii) FJ Labs LLC.</p> <p>No que se refere à conversão das dívidas da sociedade: Meliuz Holdings Ltd. e os seguintes investidores: (i) Fabrice Grinda; (ii) Fabrice Grinda 6KJ LLC; (iii) GE32 Capital Limited; (iv) Serendipity Investments S.L.; (v) Graph Ventures III, L.L.C.; e (vi) The Social+Capital Partnership III, L.P.</p>
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	<p>Houve o ingresso dos seguintes investidores no capital social da Meliuz Holdings Ltd.: (i) Monashees Capital VII, L.P.; (ii) Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.; (iii) Lumia Capital 2014 Fund, L.P.; (iv) Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.; (v) FJ Labs 3VC LLC; (vi) FGI Investments Ltd.; (vii) FJ Labs LLC.; (viii) Fabrice Grinda; (ix) Fabrice Grinda 6KJ LLC; (x) GE32 Capital Limited; (xi) Serendipity Investments S.L.; (xii) Graph Ventures III, L.L.C.; e (xiii) The Social+Capital Partnership III, L.P.</p> <p>Com a operação, todos os investidores acima descritos passaram a ter direitos e obrigações costumeiras a esse tipo de investimento. Não houve efeito relevante na participação dos controladores e demais acionistas da Companhia, bem como nos administradores da Companhia.</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

<p>Quadros societários antes e depois da operação:</p>	<p>Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Mas o quadro acionário da Meliuz Holdings Ltd. foi alterado conforme abaixo.</p> <p>Antes:</p> <table border="1" data-bbox="696 331 1960 566"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações Ordinárias</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ofli Campos Guimarães</td> <td>1.688.573</td> <td>30,87%</td> </tr> <tr> <td>Israel Fernandes Salmen</td> <td>1.688.573</td> <td>30,87%</td> </tr> <tr> <td>Lucas Marques Peloso Figueiredo</td> <td>191.484</td> <td>3,50%</td> </tr> <tr> <td>Leandro de Barros Alves</td> <td>959.225</td> <td>17,53%</td> </tr> <tr> <td>Demais Acionistas Pessoas Físicas</td> <td>319.140</td> <td>5,83%</td> </tr> <tr> <td>Pool de Ações (1)</td> <td>623.636</td> <td>11,40%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>5.470.631</td> <td>100,00%</td> </tr> </tbody> </table> <p>(1) Quantidade fixa de ações que poderiam ser concedidas pelos acionistas da Meliuz Holding Ltd., observadas as Leis de Cayman, de forma inteiramente discricionária, entre os próprios acionistas ou a terceiros considerados por tais acionistas como estratégicos a integrar o capital da Meliuz Holdings Ltd, sendo cada caso avaliado individualmente de acordo com interesses societários e estratégicos da Meliuz Holdings Ltd, em seu benefício.</p> <p>Depois:</p> <table border="1" data-bbox="696 683 1960 1284"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Acionistas</th> <th rowspan="2">Ações Ordinárias</th> <th colspan="2">Ações Preferenciais</th> <th colspan="2">Ações Totais</th> </tr> <tr> <th>Série "Seed"</th> <th>Série A</th> <th>Quantidade</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ofli Campos Guimarães</td> <td>1.688.573</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1.688.573</td> <td>26,55%</td> </tr> <tr> <td>Israel Fernandes Salmen</td> <td>1.688.573</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1.688.573</td> <td>26,55%</td> </tr> <tr> <td>Lucas Marques Peloso Figueiredo</td> <td>191.484</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>191.484</td> <td>3,01%</td> </tr> <tr> <td>Leandro de Barros Alves</td> <td>959.225</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>959.225</td> <td>15,08%</td> </tr> <tr> <td>Demais Acionistas Pessoas Físicas</td> <td>319.140</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>319.140</td> <td>5,01%</td> </tr> <tr> <td>Graph Ventures III, L.L.C.</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0,84%</td> </tr> <tr> <td>GE32 Capital Limited</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0,84%</td> </tr> <tr> <td>The Social+ Capital Partnership III, LP</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0,84%</td> </tr> <tr> <td>Fabrice Grinda 6KJ LLC</td> <td>0</td> <td>106.536</td> <td>0</td> <td>106.536</td> <td>1,68%</td> </tr> <tr> <td>Fabrice Grinda</td> <td>0</td> <td>37.287</td> <td>0</td> <td>37.287</td> <td>0,59%</td> </tr> <tr> <td>Serendipity Investments S.L.</td> <td>0</td> <td>15.980</td> <td>0</td> <td>15.980</td> <td>0,25%</td> </tr> <tr> <td>FGI Investments Ltd.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>20.166</td> <td>20.166</td> <td>0,32%</td> </tr> <tr> <td>FJ Labs 3VC LLC</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>20.166</td> <td>20.166</td> <td>0,32%</td> </tr> <tr> <td>FJ Labs LLC</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>13.441</td> <td>13.441</td> <td>0,21%</td> </tr> <tr> <td>Lumia Capital 2014 Fund, L.P.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>37.203</td> <td>37.203</td> <td>0,59%</td> </tr> <tr> <td>Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>3.129</td> <td>3.129</td> <td>0,05%</td> </tr> <tr> <td>Monashees Capital VII, L.P.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>472.360</td> <td>472.360</td> <td>7,43%</td> </tr> <tr> <td>Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>2.373</td> <td>2.373</td> <td>0,04%</td> </tr> <tr> <td>Pool de Ações</td> <td>623.636</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>623.636</td> <td>9,81%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>5.470.631</td> <td>319.607</td> <td>568.838</td> <td>6.359.076</td> <td>100,00%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ofli Campos Guimarães	1.688.573	30,87%	Israel Fernandes Salmen	1.688.573	30,87%	Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	3,50%	Leandro de Barros Alves	959.225	17,53%	Demais Acionistas Pessoas Físicas	319.140	5,83%	Pool de Ações (1)	623.636	11,40%	Total	5.470.631	100,00%	Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais		Ações Totais		Série "Seed"	Série A	Quantidade	%	Ofli Campos Guimarães	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%	Israel Fernandes Salmen	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%	Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	0	0	191.484	3,01%	Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	959.225	15,08%	Demais Acionistas Pessoas Físicas	319.140	0	0	319.140	5,01%	Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	53.268	0,84%	GE32 Capital Limited	0	53.268	0	53.268	0,84%	The Social+ Capital Partnership III, LP	0	53.268	0	53.268	0,84%	Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	106.536	0	106.536	1,68%	Fabrice Grinda	0	37.287	0	37.287	0,59%	Serendipity Investments S.L.	0	15.980	0	15.980	0,25%	FGI Investments Ltd.	0	0	20.166	20.166	0,32%	FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	20.166	0,32%	FJ Labs LLC	0	0	13.441	13.441	0,21%	Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	37.203	0,59%	Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	3.129	0,05%	Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	472.360	7,43%	Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	0	0	2.373	2.373	0,04%	Pool de Ações	623.636	-	-	623.636	9,81%	Total	5.470.631	319.607	568.838	6.359.076	100,00%
Acionistas	Ações Ordinárias	%																																																																																																																																																									
Ofli Campos Guimarães	1.688.573	30,87%																																																																																																																																																									
Israel Fernandes Salmen	1.688.573	30,87%																																																																																																																																																									
Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	3,50%																																																																																																																																																									
Leandro de Barros Alves	959.225	17,53%																																																																																																																																																									
Demais Acionistas Pessoas Físicas	319.140	5,83%																																																																																																																																																									
Pool de Ações (1)	623.636	11,40%																																																																																																																																																									
Total	5.470.631	100,00%																																																																																																																																																									
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais		Ações Totais																																																																																																																																																							
		Série "Seed"	Série A	Quantidade	%																																																																																																																																																						
Ofli Campos Guimarães	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%																																																																																																																																																						
Israel Fernandes Salmen	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%																																																																																																																																																						
Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	0	0	191.484	3,01%																																																																																																																																																						
Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	959.225	15,08%																																																																																																																																																						
Demais Acionistas Pessoas Físicas	319.140	0	0	319.140	5,01%																																																																																																																																																						
Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	53.268	0,84%																																																																																																																																																						
GE32 Capital Limited	0	53.268	0	53.268	0,84%																																																																																																																																																						
The Social+ Capital Partnership III, LP	0	53.268	0	53.268	0,84%																																																																																																																																																						
Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	106.536	0	106.536	1,68%																																																																																																																																																						
Fabrice Grinda	0	37.287	0	37.287	0,59%																																																																																																																																																						
Serendipity Investments S.L.	0	15.980	0	15.980	0,25%																																																																																																																																																						
FGI Investments Ltd.	0	0	20.166	20.166	0,32%																																																																																																																																																						
FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	20.166	0,32%																																																																																																																																																						
FJ Labs LLC	0	0	13.441	13.441	0,21%																																																																																																																																																						
Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	37.203	0,59%																																																																																																																																																						
Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	3.129	0,05%																																																																																																																																																						
Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	472.360	7,43%																																																																																																																																																						
Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	0	0	2.373	2.373	0,04%																																																																																																																																																						
Pool de Ações	623.636	-	-	623.636	9,81%																																																																																																																																																						
Total	5.470.631	319.607	568.838	6.359.076	100,00%																																																																																																																																																						
<p>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:</p>	<p>Não aplicável.</p>																																																																																																																																																										

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**Em 2017:**

Evento:	Investimento realizado pelos investidores abaixo indicados na Meliuz Holdings Ltd., constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, e detentora de 100% das ações da Cash 3 LLC, localizada em Delaware, EUA, que, por sua vez, detém 99,99% das ações de emissão da Companhia
Principais condições do negócio:	<p>Em 3 de julho de 2017, foi realizado investimento na Meliuz Holdings Ltd., de acordo com os termos e condições do contrato de compra de ações preferencias série B celebrado em referida data, por meio do qual os investidores indicados abaixo subscreveram e integralizaram 792.097 ações preferenciais série B, emitidas pela Meliuz Holdings Ltd. a preço de emissão de US\$ 8,9635 por ação.</p> <p>Assim como em 2016, foram celebrados Acordo de Voto, Acordo de Direitos dos Investidores e Acordo de Direito de Preferência entre os acionistas da Meliuz Holdings Ltd., com o fim de substituir os acordos anteriormente celebrados e regar determinados direitos e deveres de todos os signatários dos novos acordos enquanto acionistas da Meliuz Holdings Ltd. Com a realização, em 2020, de reorganização societária da Meliuz Holdings Ltd. e da Cash 3 LLC (descrita abaixo), tais acordos perderam seu objeto e estão atualmente rescindidos.</p>
Sociedades envolvidas:	Meliuz Holdings Ltd. e os seguintes investidores: (i) Monashees Capital VII, L.P.; (ii) Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.; (iii) Lumia Capital 2014 Fund, L.P.; (iv) Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.; (v) Lumia Capital Constellation Fund, L.P.; (vi) FJ Labs LLC; (vii) FJ Labs 4VC LLC; (viii) FGI Investments Ltd.; (ix) Endeavor Catalyst II L.P.; e (x) Endeavor Catalyst II-A L.P.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	<p>Aumento da participação acionária detida pelos investidores (i) Monashees Capital VII, L.P.; (ii) Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.; (iii) Lumia Capital 2014 Fund, L.P.; (iv) Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.; (v) FGI Investments Ltd.; e (vi) FJ Labs LLC na Meliuz Holdings Ltd., de, aproximadamente, 8,63% para, aproximadamente, 16,23% do capital social total da Meliuz Holdings Ltd.</p> <p>Adicionalmente, houve o ingresso dos investidores (i) Lumia Capital Constellation Fund, L.P.; (ii) FJ Labs 4VC LLC; (iii) Endeavor Catalyst II L.P.; e (iv) Endeavor Catalyst II-A L.P. no quadro acionário da Meliuz Holdings Ltd., com participação total de, aproximadamente, 3,04% do capital social total da Meliuz Holdings Ltd.</p> <p>Com a operação, todos os investidores acima descritos passaram a ter direitos e obrigações costumeiras a esse tipo de investimento. Não houve efeito relevante na participação dos controladores e demais acionistas da Companhia, bem como nos administradores da Companhia.</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Quadros societários antes e depois da operação:	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Mas o quadro acionário da Meliuz Holdings Ltd. foi alterado conforme abaixo.					
	Antes:					
	Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais		Ações Totais	
			Série "Seed"	Série A	Quantidade	%
	Ofli Campos Guimarães	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%
	Israel Fernandes Salmen	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%
	Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	0	0	191.484	3,01%
	Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	959.225	15,08%
	Demais Acionistas Pessoas Físicas	319.140	0	0	319.140	5,01%
	Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	53.268	0,84%
	GE32 Capital Limited	0	53.268	0	53.268	0,84%
	The Social+ Capital Partnership III, LP	0	53.268	0	53.268	0,84%
	Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	106.536	0	106.536	1,68%
	Fabrice Grinda	0	37.287	0	37.287	0,59%
	Serendipity Investments S.L.	0	15.980	0	15.980	0,25%
	FGI Investments Ltd.	0	0	20.166	20.166	0,32%
	FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	20.166	0,32%
	FJ Labs LLC	0	0	13.441	13.441	0,21%
	Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	37.203	0,59%
	Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	3.129	0,05%
	Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	472.360	7,43%
	Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	0	0	2.373	2.373	0,04%
	Pool de Ações	623.636	-	-	623.636	9,81%
	Total	5.470.631	319.607	568.838	6.359.076	100,00%

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

	Depois:						
	Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais			Ações Totais	
			Série "Seed"	Série A	Série B	Quantidade	%
	Ofli Campos Guimarães	1.688.573	0	0	0	1.688.573	23,61%
	Israel Fernandes Salmen	1.688.573	0	0	0	1.688.573	23,61%
	Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	0	0	0	191.484	2,68%
	Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	0	959.225	13,41%
	Demais Acionistas Pessoas Físicas	319.140	0	0	0	319.140	4,46%
	Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	0	53.268	0,74%
	GE32 Capital Limited	0	53.268	0	0	53.268	0,74%
	The Social+ Capital Partnership III, LP	0	53.268	0	0	53.268	0,74%
	Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	106.536	0	0	106.536	1,49%
	Fabrice Grinda	0	37.287	0	0	37.287	0,52%
	Serendipity Investments S.L.	0	15.980	0	0	15.980	0,22%
	FGI Investments Ltd.	0	0	20.166	8.367	28.533	0,40%
	FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	0	20.166	0,28%
	FJ Labs LLC	0	0	13.441	8.367	21.808	0,30%
	FJ Labs 4VC LLC	0	0	0	16.734	16.734	0,23%
	Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	308.752	345.955	4,84%
	Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	25.938	29.067	0,41%
	LW Direct LLC ³	0	0	0	111.563	111.563	1,56%
	Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	219.780	692.140	9,68%
	Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	0	0	2.373	3.346	5.719	0,08%
	Endeavor Catalyst II, L.P.	0	0	0	86.885	86.885	1,21%
	Endeavor Catalyst II-A, L.P.	0	0	0	2.365	2.365	0,03%
	<i>Pool de Ações</i>	623.636	-	-	-	623.636	8,72%
	Total	5.470.631	319.607	568.838	792.097	7.151.173	100,00%
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	Não aplicável.						

Em 2018:

Não ocorreu nenhum evento societário relevante no exercício social de 2018.

³ Anteriormente denominado Lumia Capital Constellation Fund, L.P.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**Em 2019:**

Não ocorreu nenhum evento societário relevante no exercício social de 2019.

Em 2020:

Evento:	Reorganização Societária
Principais condições do negócio:	<p>Em 5 de outubro de 2020, foi realizada reorganização societária implementada pela acionista controladora indireta da Companhia, a Meliuz Holdings Ltd., sociedade constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, e, sua subsidiária integral Cash 3 LLC (anteriormente denominada Meliuz, LLC), localizada em Delaware, EUA, a qual detém 99,99% das ações de emissão da Companhia, por meio da qual:</p> <p>(i) a Cash 3 LLC distribuiu todas as ações por ela detidas na Companhia para a Meliuz Holdings Ltd., <u>deixando de ter qualquer participação no capital social da Companhia</u>; e, na sequência,</p> <p>(ii) a Meliuz Holdings Ltd. recomprou a totalidade de suas ações, exceto uma ação detida pelo acionista Israel Fernandes Salmen, de forma que os seus acionistas receberam, em contrapartida a tal recompra, ações ordinárias de emissão da Companhia até então detidas pela Meliuz Holdings Ltd. ("<u>Reorganização Societária</u>").</p> <p>A Reorganização Societária teve como principal finalidade simplificar a estrutura societária e trazer os acionistas indiretos da Companhia para a sua base acionária direta (respeitando a mesma proporção de participação que os acionistas anteriores detinham na Meliuz Holdings Ltd. (seja por meio de participação detida diretamente em tal sociedade por acionista pessoa física, seja por meio de veículos de investimento/fundos).</p> <p>Conforme demonstrado nos quadros acima, a estrutura societária de <i>venture capital</i> no exterior, se mostrou essencial e importante, em especial, devido ao setor de atuação da Companhia (tecnologia), para que fosse possível o ingresso de novos investidores por meio das rodadas de investimento descritas nos quadros acima. No entanto, foi verificado, no âmbito da Oferta Pública da Companhia que, para fins de aumentar a liquidez e dispersão acionária da Companhia, a Reorganização Societária seria o passo necessário para tal, ao permitir que os acionistas minoritários que, assim o desejassem, pudessem vender ações no âmbito da Oferta Pública da Companhia, de forma individualizada. Tendo em vista a conclusão da Reorganização Societária:</p> <p>(i) os Acordos de Voto, Acordo de Direitos dos Investidores e Acordo de Direito de Preferência entre acionistas da Meliuz Holdings Ltd. perderam sua vigência; enquanto</p> <p>(ii) o Acordo de Acionistas celebrado por Ofli Campos Guimarães, Israel Fernandes Salmen, Lucas Marques Peloso Figueiredo e André Amaral Ribeiro, conforme descrito no item 15.5 deste Formulário de Referência, entrou em vigor com a finalidade de reger os direitos e obrigações de tais acionistas enquanto acionistas da Companhia.</p>
Sociedades envolvidas:	Meliuz Holdings Ltd., Cash 3 LLC e Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

<p>Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:</p>	<p>Em virtude da Reorganização Societária, 99,99% das ações de emissão da Companhia detidas pela Cash 3 LLC passaram, a princípio, a serem detidas pela Meliuz Holdings Ltd. e, na sequência, foram transferidas a cada um dos acionistas da Meliuz Holdings Ltd., na proporção por eles detidas no capital social da Meliuz Holdings Ltd.</p> <p>Não houve efeito relevante na participação dos controladores e demais acionistas da Companhia, uma vez que estes já detinham participação indireta e passaram a ter participação direta na Companhia na mesma proporção. Também não houve efeito relevante na participação dos administradores da Companhia.</p>																																																																																																																																																																																				
<p>Quadros societários antes e depois da operação:</p>	<p>Antes da Reorganização Societária</p> <p>QUADRO SOCIETÁRIO DA MELIUZ HOLDINGS LTD.</p> <table border="1" data-bbox="618 547 2045 1249"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Acionistas</th> <th rowspan="2">Ações Ordinárias</th> <th colspan="3">Ações Preferenciais</th> <th colspan="2">Ações Totais</th> </tr> <tr> <th>Série "Seed"</th> <th>Série A</th> <th>Série B</th> <th>Quantidade</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Ofli Campos Guimarães</td><td>1.797.919</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1.797.919</td><td>25,14%</td></tr> <tr><td>Israel Fernandes Salmen</td><td>1.797.919</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1.797.919</td><td>25,14%</td></tr> <tr><td>Lucas Marques Peloso Figueiredo</td><td>286.047</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>286.047</td><td>4,00%</td></tr> <tr><td>Andre Amaral Ribeiro</td><td>107.268</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>107.268</td><td>1,50%</td></tr> <tr><td>Leandro de Barros Alves</td><td>959.225</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>959.225</td><td>13,41%</td></tr> <tr><td>Graph Ventures III, L.L.C.</td><td>0</td><td>53.268</td><td>0</td><td>0</td><td>53.268</td><td>0,74%</td></tr> <tr><td>Florian Hagenbuch</td><td>0</td><td>53.268</td><td>0</td><td>0</td><td>26.634</td><td>0,37%</td></tr> <tr><td>Mate Pencz</td><td>0</td><td>106.536</td><td>0</td><td>0</td><td>26.634</td><td>0,37%</td></tr> <tr><td>The Social+ Capital Partnership III, LP</td><td>0</td><td>37.287</td><td>0</td><td>0</td><td>53.268</td><td>0,74%</td></tr> <tr><td>Fabrice Grinda 6KJ LLC</td><td>0</td><td>15.980</td><td>0</td><td>0</td><td>106.536</td><td>1,49%</td></tr> <tr><td>Serendipity Investments S.L.</td><td>0</td><td>53.268</td><td>0</td><td>0</td><td>15.980</td><td>0,22%</td></tr> <tr><td>FGI Investments Ltd.</td><td>0</td><td>37.287</td><td>20.166</td><td>8.367</td><td>65.820</td><td>0,90%</td></tr> <tr><td>FJ Labs 3VC LLC</td><td>0</td><td>0</td><td>20.166</td><td>0</td><td>20.166</td><td>0,28%</td></tr> <tr><td>FJ Labs LLC</td><td>0</td><td>0</td><td>13.441</td><td>8.367</td><td>21.808</td><td>0,30%</td></tr> <tr><td>FJ Labs 4VC LLC</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>16.734</td><td>16.734</td><td>0,23%</td></tr> <tr><td>Lumia Capital 2014 Fund, L.P.</td><td>0</td><td>0</td><td>37.203</td><td>308.752</td><td>345.955</td><td>4,84%</td></tr> <tr><td>Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.</td><td>0</td><td>0</td><td>3.129</td><td>25.938</td><td>29.067</td><td>0,41%</td></tr> <tr><td>LW Direct LLC</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>111.563</td><td>111.563</td><td>1,56%</td></tr> <tr><td>Monashees Capital VII, L.P.</td><td>0</td><td>0</td><td>472.360</td><td>219.780</td><td>692.140</td><td>9,68%</td></tr> <tr><td>Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.</td><td>0</td><td>0</td><td>2.373</td><td>3.346</td><td>5.719</td><td>0,08%</td></tr> <tr><td>Endeavor Catalyst II, L.P.</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>86.885</td><td>86.885</td><td>1,21%</td></tr> <tr><td>Endeavor Catalyst II-A, L.P.</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>2.365</td><td>2.365</td><td>0,03%</td></tr> <tr><td>Demais Acionistas Pessoas Físicas⁽¹⁾⁽²⁾</td><td>522.253</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>522.253</td><td>6,73%</td></tr> <tr><td>Total</td><td>5.470.631</td><td>319.607</td><td>568.838</td><td>792.097</td><td>7.151.173</td><td>100,00%</td></tr> </tbody> </table> <p>(1) Inclui demais pessoas físicas que não as listadas nas linhas da tabela acima.</p> <p>(2) Na categoria "Demais Acionistas Pessoas Físicas", figuram acionistas que também são empregados ou ex-empregados da Meliuz S.A. os quais detêm 1,75% do capital social da Meliuz Holding Ltd. (sendo 1,53% detido por empregados e 0,22% por ex-empregados).</p>	Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais			Ações Totais		Série "Seed"	Série A	Série B	Quantidade	%	Ofli Campos Guimarães	1.797.919	0	0	0	1.797.919	25,14%	Israel Fernandes Salmen	1.797.919	0	0	0	1.797.919	25,14%	Lucas Marques Peloso Figueiredo	286.047	0	0	0	286.047	4,00%	Andre Amaral Ribeiro	107.268	0	0	0	107.268	1,50%	Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	0	959.225	13,41%	Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	0	53.268	0,74%	Florian Hagenbuch	0	53.268	0	0	26.634	0,37%	Mate Pencz	0	106.536	0	0	26.634	0,37%	The Social+ Capital Partnership III, LP	0	37.287	0	0	53.268	0,74%	Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	15.980	0	0	106.536	1,49%	Serendipity Investments S.L.	0	53.268	0	0	15.980	0,22%	FGI Investments Ltd.	0	37.287	20.166	8.367	65.820	0,90%	FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	0	20.166	0,28%	FJ Labs LLC	0	0	13.441	8.367	21.808	0,30%	FJ Labs 4VC LLC	0	0	0	16.734	16.734	0,23%	Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	308.752	345.955	4,84%	Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	25.938	29.067	0,41%	LW Direct LLC	0	0	0	111.563	111.563	1,56%	Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	219.780	692.140	9,68%	Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	0	0	2.373	3.346	5.719	0,08%	Endeavor Catalyst II, L.P.	0	0	0	86.885	86.885	1,21%	Endeavor Catalyst II-A, L.P.	0	0	0	2.365	2.365	0,03%	Demais Acionistas Pessoas Físicas ⁽¹⁾⁽²⁾	522.253	0	0	0	522.253	6,73%	Total	5.470.631	319.607	568.838	792.097	7.151.173	100,00%
Acionistas	Ações Ordinárias			Ações Preferenciais			Ações Totais																																																																																																																																																																														
		Série "Seed"	Série A	Série B	Quantidade	%																																																																																																																																																																															
Ofli Campos Guimarães	1.797.919	0	0	0	1.797.919	25,14%																																																																																																																																																																															
Israel Fernandes Salmen	1.797.919	0	0	0	1.797.919	25,14%																																																																																																																																																																															
Lucas Marques Peloso Figueiredo	286.047	0	0	0	286.047	4,00%																																																																																																																																																																															
Andre Amaral Ribeiro	107.268	0	0	0	107.268	1,50%																																																																																																																																																																															
Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	0	959.225	13,41%																																																																																																																																																																															
Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	0	53.268	0,74%																																																																																																																																																																															
Florian Hagenbuch	0	53.268	0	0	26.634	0,37%																																																																																																																																																																															
Mate Pencz	0	106.536	0	0	26.634	0,37%																																																																																																																																																																															
The Social+ Capital Partnership III, LP	0	37.287	0	0	53.268	0,74%																																																																																																																																																																															
Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	15.980	0	0	106.536	1,49%																																																																																																																																																																															
Serendipity Investments S.L.	0	53.268	0	0	15.980	0,22%																																																																																																																																																																															
FGI Investments Ltd.	0	37.287	20.166	8.367	65.820	0,90%																																																																																																																																																																															
FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	0	20.166	0,28%																																																																																																																																																																															
FJ Labs LLC	0	0	13.441	8.367	21.808	0,30%																																																																																																																																																																															
FJ Labs 4VC LLC	0	0	0	16.734	16.734	0,23%																																																																																																																																																																															
Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	308.752	345.955	4,84%																																																																																																																																																																															
Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	25.938	29.067	0,41%																																																																																																																																																																															
LW Direct LLC	0	0	0	111.563	111.563	1,56%																																																																																																																																																																															
Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	219.780	692.140	9,68%																																																																																																																																																																															
Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	0	0	2.373	3.346	5.719	0,08%																																																																																																																																																																															
Endeavor Catalyst II, L.P.	0	0	0	86.885	86.885	1,21%																																																																																																																																																																															
Endeavor Catalyst II-A, L.P.	0	0	0	2.365	2.365	0,03%																																																																																																																																																																															
Demais Acionistas Pessoas Físicas ⁽¹⁾⁽²⁾	522.253	0	0	0	522.253	6,73%																																																																																																																																																																															
Total	5.470.631	319.607	568.838	792.097	7.151.173	100,00%																																																																																																																																																																															

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômicoQUADRO SOCIETÁRIO DA CASH 3 LLC

Acionistas	Ações	%
Meliuz Holdings Ltd.	1.797.919	100,0%

QUADRO SOCIETÁRIO DA COMPANHIA

Acionistas	Ações Ordinárias	%
Cash 3 LLC	92.965.210	99,99997%
Oflí Campos Guimarães	13	0,00001%
Israel Fernandes Salmen	13	0,00001%
Leandro de Barros Alves	13	0,00001%
Total	92.965.249	100%

Depois da Reorganização SocietáriaQUADRO SOCIETÁRIO DA MELIUZ HOLDINGS LTD.

Com a conclusão da Reorganização Societária, a Meliuz Holdings Ltd. passou a ser integralmente detida por Israel Fernandes Salmen, uma vez que todos os seus acionistas descritos acima deixaram de ter participação na Meliuz Holdings Ltd. e passaram a ter participação direta no capital social da Companhia.

QUADRO SOCIETÁRIO DA CASH 3 LLC

Não houve alteração no quadro societário da Cash 3 LLC durante a Reorganização Societária, a qual continuou sendo detida integralmente pela Meliuz Holdings Ltd.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

	<p>QUADRO SOCIETÁRIO DA COMPANHIA</p> <p>Em razão da Reorganização Societária, o quadro acionário da Companhia foi alterado conforme segue:</p> <table border="1" data-bbox="860 331 1796 1034"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações Ordinárias</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Ofli Campos Guimarães</td><td>23.372.947</td><td>25,14%</td></tr> <tr><td>Israel Fernandes Salmen</td><td>23.372.947</td><td>25,14%</td></tr> <tr><td>Lucas Marques Peloso Figueiredo</td><td>3.718.611</td><td>4,00%</td></tr> <tr><td>Andre Amaral Ribeiro</td><td>1.394.484</td><td>1,50%</td></tr> <tr><td>Leandro de Barros Alves</td><td>12.469.925</td><td>13,41%</td></tr> <tr><td>Ariilo Claudio Dias Neto</td><td>504.842</td><td>0,54%</td></tr> <tr><td>Graph Ventures III, L.L.C.</td><td>692.484</td><td>0,74%</td></tr> <tr><td>Florian Hagenbuch</td><td>346.242</td><td>0,37%</td></tr> <tr><td>Mate Pencz</td><td>346.242</td><td>0,37%</td></tr> <tr><td>The Social+ Capital Partnership III, LP</td><td>692.484</td><td>0,74%</td></tr> <tr><td>Fabrice Grinda 6KJ LLC</td><td>1.384.968</td><td>1,49%</td></tr> <tr><td>Serendipity Investments S.L.</td><td>207.740</td><td>0,22%</td></tr> <tr><td>FGI Investments Ltd.</td><td>855.660</td><td>0,92%</td></tr> <tr><td>FJ Labs 3VC LLC</td><td>262.158</td><td>0,28%</td></tr> <tr><td>FJ Labs 4VC LLC</td><td>217.542</td><td>0,23%</td></tr> <tr><td>FJ Labs LLC</td><td>283.504</td><td>0,30%</td></tr> <tr><td>Lumia Capital 2014 Fund, L.P.</td><td>4.497.415</td><td>4,84%</td></tr> <tr><td>Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.</td><td>377.871</td><td>0,41%</td></tr> <tr><td>LW Direct LLC</td><td>1.450.319</td><td>1,56%</td></tr> <tr><td>Monashees Capital VII, L.P.</td><td>8.997.820</td><td>9,68%</td></tr> <tr><td>Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.</td><td>74.347</td><td>0,08%</td></tr> <tr><td>Endeavor Catalyst II, L.P.</td><td>1.129.505</td><td>1,21%</td></tr> <tr><td>Endeavor Catalyst II-A, L.P.</td><td>30.745</td><td>0,03%</td></tr> <tr><td>Demais Acionistas Pessoas Físicas</td><td>6.284.447</td><td>6,73%</td></tr> <tr><td>Total</td><td>92.965.249</td><td>100%</td></tr> </tbody> </table>	Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ofli Campos Guimarães	23.372.947	25,14%	Israel Fernandes Salmen	23.372.947	25,14%	Lucas Marques Peloso Figueiredo	3.718.611	4,00%	Andre Amaral Ribeiro	1.394.484	1,50%	Leandro de Barros Alves	12.469.925	13,41%	Ariilo Claudio Dias Neto	504.842	0,54%	Graph Ventures III, L.L.C.	692.484	0,74%	Florian Hagenbuch	346.242	0,37%	Mate Pencz	346.242	0,37%	The Social+ Capital Partnership III, LP	692.484	0,74%	Fabrice Grinda 6KJ LLC	1.384.968	1,49%	Serendipity Investments S.L.	207.740	0,22%	FGI Investments Ltd.	855.660	0,92%	FJ Labs 3VC LLC	262.158	0,28%	FJ Labs 4VC LLC	217.542	0,23%	FJ Labs LLC	283.504	0,30%	Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	4.497.415	4,84%	Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	377.871	0,41%	LW Direct LLC	1.450.319	1,56%	Monashees Capital VII, L.P.	8.997.820	9,68%	Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	74.347	0,08%	Endeavor Catalyst II, L.P.	1.129.505	1,21%	Endeavor Catalyst II-A, L.P.	30.745	0,03%	Demais Acionistas Pessoas Físicas	6.284.447	6,73%	Total	92.965.249	100%
Acionistas	Ações Ordinárias	%																																																																													
Ofli Campos Guimarães	23.372.947	25,14%																																																																													
Israel Fernandes Salmen	23.372.947	25,14%																																																																													
Lucas Marques Peloso Figueiredo	3.718.611	4,00%																																																																													
Andre Amaral Ribeiro	1.394.484	1,50%																																																																													
Leandro de Barros Alves	12.469.925	13,41%																																																																													
Ariilo Claudio Dias Neto	504.842	0,54%																																																																													
Graph Ventures III, L.L.C.	692.484	0,74%																																																																													
Florian Hagenbuch	346.242	0,37%																																																																													
Mate Pencz	346.242	0,37%																																																																													
The Social+ Capital Partnership III, LP	692.484	0,74%																																																																													
Fabrice Grinda 6KJ LLC	1.384.968	1,49%																																																																													
Serendipity Investments S.L.	207.740	0,22%																																																																													
FGI Investments Ltd.	855.660	0,92%																																																																													
FJ Labs 3VC LLC	262.158	0,28%																																																																													
FJ Labs 4VC LLC	217.542	0,23%																																																																													
FJ Labs LLC	283.504	0,30%																																																																													
Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	4.497.415	4,84%																																																																													
Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	377.871	0,41%																																																																													
LW Direct LLC	1.450.319	1,56%																																																																													
Monashees Capital VII, L.P.	8.997.820	9,68%																																																																													
Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	74.347	0,08%																																																																													
Endeavor Catalyst II, L.P.	1.129.505	1,21%																																																																													
Endeavor Catalyst II-A, L.P.	30.745	0,03%																																																																													
Demais Acionistas Pessoas Físicas	6.284.447	6,73%																																																																													
Total	92.965.249	100%																																																																													
<p>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:</p>	<p>A Reorganização Societária foi aprovada por deliberação escrita da unanimidade dos acionistas da Meliuz Holdings Ltd. (<i>written shareholders resolution</i>) e da única acionista da Cash 3 LLC (<i>member consent</i>), na forma estabelecida pelas legislações aplicáveis e pelos documentos societários das respectivas sociedades.</p> <p>Além disso, conforme já informado, a Reorganização Societária resultou apenas na troca da participação detida pelos acionistas na Companhia, de forma indireta, pela participação direta, sendo mantidas as proporções de suas respectivas participações no capital social da Meliuz Holdings Ltd.</p>																																																																														

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**Em 2021:**

Evento:	Aquisição Picodi
Principais condições do negócio:	<p>Em fevereiro de 2021, foi divulgado Fato Relevante sobre a aprovação do Conselho de Administração da Companhia para a celebração do Share Purchase Agreement (“<u>Contrato</u>”) celebrado entre a Companhia e os sócios da Picodi.com. O Contrato teve por objeto a aquisição pela Companhia de ações representativas de 51,2% do capital social de emissão da Picodi.com por R\$118,6 milhões (“<u>Aquisição</u>”). A Picodi.com é uma plataforma que reúne cupons de descontos, códigos promocionais e demais promoções de diversas lojas e marcas, presente em mais de 40 países. Fundada em 2010, a Picodi.com conecta, mensalmente, mais de 12 mil lojas online a 4 milhões de usuários. A Aquisição é estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitirá um ganho de escala e volume para a operação do seu marketplace e ampliará a exposição da Méliuz a mercados internacionais. Destaca-se ainda, que todas as condições suspensivas que haviam sido estabelecidas no âmbito do contrato, encontram-se cumpridas.</p> <p>Adicionalmente, foi celebrado Acordo de Acionistas entre a Companhia e os demais acionistas da Picodi para reger a relação de forma a cooperarem para garantir o desenvolvimento da Companhia, o aumento de seu valor, definir seus princípios de governança corporativa, e os direitos e obrigações de cada um com relação ao seu envolvimento na Companhia.</p> <p>O referido Acordo prevê a possibilidade de a Companhia adquirir, dos vendedores, a participação de aproximadamente 48,8% restante, por meio do exercício das opções de compra ou venda, em data a ser determinada pelos acionistas vendedores.</p> <p>Caso o número de usuários da Picodi.com, em 30 de setembro de 2024, esteja no patamar acordado entre as partes, os demais acionistas poderão determinar se o exercício das opções poderá ocorrer entre 31 e 60 dias úteis a partir desta data ou a partir de 30 de setembro de 2025.</p> <p>Caso o número de usuários da Picodi.com esteja abaixo do patamar acordado, os demais acionistas não terão a discricionariedade, e a aquisição poderá ocorrer entre 31 e 60 dias úteis a partir de 30 de setembro de 2024.</p> <p>Em cada caso, a venda das ações pelos Demais Acionistas deverá ser acompanhada do fornecimento de determinadas garantias por parte dos então vendedores. O preço da aquisição da participação será calculado proporcionalmente com base em métricas de captação de usuários pela Picodi.com. Nesse sentido, o valor a ser pago pelas ações dos Demais Acionistas poderá variar entre PLN 66.346.920,00 a PLN 1,00, a depender do número de primeiros usuários na data de saída igual ou menor que 731.000.</p> <p>As partes do Acordo de Acionistas estão sujeitas à obrigação de manter suas ações por determinado período de tempo (“<u>lock-up</u>”), desde a vigência do Acordo de Acionistas até que os Demais Acionistas, que não a Méliuz, alienem todas as suas ações. Em caso de violação ao período de lock-up, a penalidade prevista para a Méliuz, para pagamento aos Demais Acionistas, é de PLN 20.000.000 (vinte milhões de zlotis), aproximadamente R\$ 29 milhões, enquanto, caso os Demais Acionistas deem causa à violação do lock-up, cada um deles deverá pagar o valor da multa proporcionalmente à sua participação societária. O Acordo de Acionistas prevê, também, um direito de <i>drag-along</i> dos Demais Acionistas na hipótese em que ocorra determinadas falhas no cumprimento das obrigações pela Méliuz. Ainda, caso as referidas falhas ocorram e não seja possível implementar o <i>drag-along</i>, os Demais Acionistas contarão com a prerrogativa de adquirir a participação da Méliuz na Picodi.com.</p> <p>A Aquisição foi ratificada pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021.</p>
Sociedades envolvidas:	Meliuz S.A. e Picodi.com

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Não aplicável.
Quadros societários antes e depois da operação:	Não aplicável.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	A Aquisição da Picodi foi aprovada por deliberação do Conselho de Administração e ratificada pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021.

Evento:	Acordo de Associação com o Grupo Acesso
Principais condições do negócio:	<p>Em maio de 2021, foi celebrado o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“<u>Acessopar</u>”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “<u>Grupo Acesso</u>”), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“<u>Acesso</u>”). O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pela Méliuz de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão da Méliuz (“<u>Transação</u>”). Através da Transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas de longo prazo da Méliuz. Os atuais executivos chave da Acesso permanecerão nos seus cargos para dar continuidade ao projeto. Na data deste Formulário de Referência, ainda não havia ocorrido o fechamento da operação, o qual está sujeito ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo, à aprovação pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) da transferência do controle societário da Acesso Soluções de Pagamento S.A. Caso a operação seja aprovada pelo BACEN e mediante o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo de Associação, a operação será submetida à deliberação em assembleia de acionistas da Méliuz e da Acessopar.</p> <p>O Acordo de Associação prevê também a obrigação de a Companhia realizar, anteriormente ao fechamento da operação, aporte de valores na Acesso para fins de manutenção das atividades (capital de giro), na forma de mútuo conversível em ações da Acesso mediante capitalização (a critério da Méliuz) ou aumento de capital com emissão de ações preferenciais da Acesso. Esta conformidade com a referida obrigação foi celebrado mútuo conversível entre a Companhia e a Acesso Soluções de Pagamento S.A., em 30 de junho de 2021, conforme descrito no item 16.4 deste Formulário de Referência.</p> <p>A associação com a Acesso e sua equipe de gestão marca mais um passo na expansão do ecossistema de serviços financeiros da Companhia, permitindo o desenvolvimento de soluções em contas digitais, pagamentos, e outros temas relacionados a serviços e produtos transacionais. A Acesso hoje é uma instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central, possuindo as licenças, tecnologia e infraestrutura bancária que permitirão à Companhia ser protagonista no desenvolvimento e construção de uma solução que atenda as expectativas dos seus usuários. Com isso, passamos a ter capacidade de aumentar ainda mais o engajamento da base de usuários, facilitando o lançamento de novos produtos financeiros como investimentos e seguros em parceria com outras instituições financeiras, além de aumentar a venda cruzada com os produtos e serviços já existentes: Cartão Méliuz, Marketplace e Méliuz Nota Fiscal.</p>
Sociedades envolvidas:	Meliuz S.A., Acessopar Investimentos e Participações S.A. e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “ <u>Grupo Acesso</u> ”).

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Considerando que a operação ainda não foi concluída e somente haverá a incorporação da totalidade das ações de emissão da Acessopar pela Méliuz, nos termos do Art. 252 da Lei das S.A., e conseqüente aumento de capital da Méliuz com a emissão de novas ações quando de sua conclusão, ainda não há efeitos resultantes da operação no quadro acionário.
Quadros societários antes e depois da operação:	Não aplicável.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	O fechamento da operação, e sua efetivação com a incorporação da totalidade das ações de emissão da Acessopar pela Méliuz, nos termos do Art. 252 da Lei das S.A., e conseqüente aumento de capital da Méliuz com a emissão de novas ações, a serem entregues aos atuais acionistas do Grupo Acesso somente ocorrerá através da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (e da Acessopar).

Evento:	Aquisição Promobit
Principais condições do negócio:	Em 12 maio de 2021 foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. ("Promobit") para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Promobit, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante de R\$13.000.000,00, sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza e por eventuais parcelas de earn-out, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Promobit. As parcelas de earn-out serão precificadas de acordo com certas métricas acordadas no Contrato, mediante o atingimento de determinados patamares de EBITDA da Promobit nos exercícios sociais de 2022 e 2023. O valor máximo que poderá ser pago pela Companhia aos Vendedores a título de parcelas de earn-out é de R\$27 milhões. O eventual pagamento das parcelas de earn-out será efetuado nos exercícios sociais subsequentes aos exercícios sociais definidos como parâmetros para apuração das métricas financeiras, a saber, 2023 e 2024. O Contrato prevê a retenção, pela Companhia, de parte da parcela inicial, no valor correspondente a R\$ 3.000.000,00, até 12 de maio de 2026, a qual servirá como garantia das obrigações assumidas pelos vendedores no Contrato. O contrato prevê, ainda, a obrigação da Companhia de executar um plano de investimentos, mediante aportes na Promobit no montante de até R\$2.000.000,00. A aquisição amplia a capacidade da Méliuz de se posicionar e se fazer presente em mais etapas do funil de tomada de decisão do consumidor, além de ser uma importante fonte de tráfego qualificado e a baixo custo, minimizando os gastos da companhia com a aquisição de novos usuários.
Sociedades envolvidas:	Meliuz S.A. e Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. ("Promobit")
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Não aplicável.
Quadros societários antes e depois da operação:	Não aplicável.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	A Aquisição da Promobit foi ratificada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Evento:	Aquisição Melhor Plano
Principais condições do negócio:	Em 13 maio de 2021 foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Melhor Plano Internet Ltda. (“ <u>Melhor Plano</u> ”) para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Melhor Plano, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante aproximado de R\$10.300.000,00 sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores poderão fazer jus, ainda, a eventual pagamento de <i>earn-out</i> , a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Melhor Plano. A parcela de <i>earn-out</i> será precificada de acordo com certas métricas acordadas no Contrato, mediante o atingimento de determinados patamares de EBITDA da Melhor Plano no exercício social de 2023. O valor máximo que poderá ser pago pela Companhia aos Vendedores a título de parcelas de <i>earn-out</i> é de R\$47.025.000,00. O eventual pagamento da parcela de <i>earn-out</i> será efetuado no exercício social subsequente ao exercício social definido como parâmetro para apuração das métricas financeiras, a saber, 2024. O Contrato prevê a retenção pela Companhia de parte da parcela <i>earn-out</i> , no valor correspondente a R\$ 500.000,00, até 1º de janeiro de 2027, a qual servirá como garantia das obrigações assumidas pelos Vendedores no Contrato. O contrato prevê, ainda, a obrigação da Companhia de executar um plano de investimentos, mediante aportes na Melhor Plano no montante de até R\$4.000.000,00, os quais deverão ser descontados do valor devido a título de <i>earn-out</i> . Em m 28 de maio de 2021, foi realizado aumento de capital sócia da Melhor Plano, pela Méliuz, no valor de R\$4.912.372,35, observado que do referido valor aportado, R\$1,0 milhão se refere à obrigação de realização de aportes acima referida.. Atualmente, a Melhor Plano possui 48 funcionários, sendo 35% com foco em SEO - Search Engine Optimization, ou Otimização para Mecanismos de Busca, um importante canal de aquisição orgânica. Assim como na aquisição do Promobit, o tráfego de qualidade do Melhor Plano representa uma importante fonte de aquisição de novos usuários a baixo custo para a Companhia.
Sociedades envolvidas:	Méliuz S.A. e Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”)
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Não aplicável.
Quadros societários antes e depois da operação:	Não aplicável.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	A aquisição da Melhor Plano foi ratificada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**Informações adicionais ao item 15.1/2***Informações adicionais ao item 15.2*

A participação acionária informada para a Opportunity HDF Administradora de Recursos Ltda. no item 15.1/2 refere-se aos fundos administrados por esta gestora considerados em conjunto, conforme Comunicado ao Mercado publicado pela Companhia em 10 de novembro de 2020.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Em 1º de setembro de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"). A nossa Política tem por objetivo definir as condições e procedimentos internos para garantir que as transações com partes relacionadas sejam realizadas sempre no melhor interesse da Companhia, com plena independência e transparência dos interesses pessoais dos seus tomadores de decisão.

Para os efeitos da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, definimos "conflito de interesse" como o envolvimento de uma Parte Relacionada em processo decisório no qual não esteja em condições de comutatividade e independência, tendo ela o poder de influenciar o seu resultado final e assegurar ganho para si, algum familiar ou terceiro com o qual esteja envolvida, ou ainda qualquer outra situação que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento ("Partes Relacionadas"). As decisões em que os objetivos pessoais dos tomadores de decisão da Companhia, por qualquer razão, não estejam alinhados aos nossos objetivos também serão consideradas como "conflitos de interesse".

Nos termos de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, no caso de contratação de Partes Relacionadas deveremos utilizar as mesmas normas e critérios de contratação aplicáveis à seleção e contratação de prestadores de serviços independentes e observar as condições de mercado. Neste sentido, temos por política realizar operações com partes relacionadas com estrita observância dos preços e condições usuais de mercado.

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos da Lei das Sociedades por Ações, que prevê que, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração da Companhia, o acionista ou administrador, conforme o caso, deve se abster de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o nosso.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores da Companhia de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento do interesse da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Desta forma, caso seja identificada uma matéria que envolva Partes Relacionadas, nossos Administradores ou colaboradores que estejam envolvidos devem manifestar seu potencial conflito de interesses acerca da referida matéria, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a respeito da respectiva matéria. Adicionalmente, caso solicitado pelo Diretor Presidente, os Administradores envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a Transação com Partes Relacionadas e as próprias Partes Relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Nessas situações, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção da discussão e votação a respeito da referida matéria deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação. Caso algum Administrador ou colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Anualmente, os Administradores e os colaboradores devem assinar uma declaração, atestando a observância do disposto na nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e confirmando a inexistência de participação em transação objeto de conflito de interesse.

A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas poderá ser obtida no nosso site de relações com investidores (ri.meliuz.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), na categoria Política de Transações entre Partes Relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que, em 31 de março de 2021, a Companhia não possuía transações com partes relacionadas relevantes, conforme o critério de materialidade descrito no item 16.4.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Na data deste Formulário de Referência, nosso Estatuto Social estabelece que compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas (assim definidas na “Política de Transações com Partes Relacionadas” da Companhia, aprovada em sede de Reunião do Conselho de Administração, em 1º de setembro de 2020, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios .

Caso seja identificada, pelos nossos administradores, qualquer matéria que possa dar ensejo a qualquer conflito de interesse entre nós ou nossas controladas e qualquer parte relacionada, estes devem, obrigatoriamente, manifestar as razões de tal conflito de interesses, ausentando-se das discussões sobre o tema e abstendo-se de votar a respeito da respectiva matéria. Adicionalmente, caso solicitado pelo Diretor Presidente, os Administradores da Companhia envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a Transação com Partes Relacionadas e as próprias Partes Relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Nessas situações, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção da discussão e votação a respeito da referida matéria deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação. Caso algum Administrador ou colaborador da Companhia que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Adicionalmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tenha interesse conflitante com o nosso é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição das vantagens que tiver auferido.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nos termos da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, devemos divulgar ao mercado quaisquer contratações realizadas com partes relacionadas, com detalhes que sejam suficientes para a identificação das partes envolvidas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações em questão, assegurando, assim, ao mercado, a possibilidade de fiscalizar e acompanhar nossos atos de gestão, e a riscos que estejamos expostos eventualmente, ainda que não tenham se consumado, de acordo com o previsto no artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações e na Deliberação CVM 642, de 7 de outubro de 2010. A divulgação dessas informações também deverá ser realizada, de forma clara e precisa, nas notas explicativas às nossas demonstrações financeiras trimestrais e anuais, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis, e no nosso Formulário de Referência. Ademais, todas as transações com partes relacionadas são formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas. As partes com quem contratamos também devem declarar, por meio de cláusula específica contida nos nossos contratos, que têm conhecimento, respeitam e, estão de acordo com a nossa Política de Transação com Partes Relacionadas a partir da data de sua correspondente aprovação conforme item 16.1 acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes – Transações com partes relacionadas

Informações adicionais ao item 16.2

Crítério de Materialidade

As transações relacionadas no item 16.2 obedeceram ao critério de materialidade igual ou superior a 0,25% do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020, ou seja, igual ou superior a R\$934 mil para transações individuais ou conjunto de transações correlatas.

Transações encerradas em 2020

Esclarece-se que a Cash 3, LLC até 5 de outubro de 2020, era acionista controladora direta da Meliuz S.A, com 99,99% das ações, sendo as 3 ações detidas por Diretores da Meliuz S.A. A Cash 3, LLC, por sua vez era subsidiária integral da Meliuz Holding Ltd., sociedade sediada em Cayman que possui acionistas pessoas físicas e veículos de investimento offshore como acionistas finais. Considerando a estrutura societária *offshore*, se mostrou necessário contratar assessores e consultores legais para assessorar aspectos relativos às rodadas de investimentos, tendo sido à época considerada a remessa de recursos para a Cash LLC 3 (holding pura) como alternativa para frente a tais obrigações, sendo formalizado o contrato de mútuo para tal. O mútuo descrito abaixo (“Mútuo Cash 3 LLC”) foi realizado em observância ao estatuto social da Companhia em vigor na data da transação, e não teve por objetivo ao não arbitrar uma taxa de juros, favorecer ou fornecer benefícios particulares a qualquer sociedade do grupo.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cash 3, LLC	01/01/2018	178.056,11	0,00	178.056,11	36 meses	Sim	0,00000
Relação com o emissor	Acionista Controladora Direta da Companhia						
Objeto contrato	Contratos de Mútuo celebrados no período janeiro de 2018 a 30 de junho de 2020, entre a Meliuz S.A. junto a Cash 3 LLC (anteriormente denominada Meliuz, LLC), para fornecer recursos à Cash 3 LLC (anteriormente denominada Meliuz, LLC) para pagamento de despesas administrativas com assessores e advogados. Os contratos celebrados totalizam o valor de R\$178.056,11. O campo “data da transação” considera a data da primeira operação de mútuo entre as partes identificadas e o saldo acima se refere ao saldo de tais operações em 31 de dezembro de 2020.						
Garantia seguros	e Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	ou Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	A Cash 3, LLC era (até 05/10/2020), acionista controladora direta da Meliuz S.A (99,99% das suas ações), e subsidiária integral da Meliuz Holding Ltd. (sediada em Cayman) que possui como acionistas, pessoas físicas e veículos de investimento <i>offshore</i> . Considerando a estrutura societária <i>offshore</i> , foi necessário contratar assessores consultores legais para avaliar aspectos relativos às rodadas de investimentos, tendo sido à época avaliada a remessa de recursos para a Cash LLC 3 (<i>holding pura</i>) para que pudesse pagar os assessores.						
Posição contratual da companhia	da Credora						

Não obstante tal fato, considerando a implementação da reorganização societária em 5 de outubro de 2020 (para informações sobre a reorganização societária, vide o item 15.8 deste Formulário de Referência), foi realizada a baixa desse ativo (com saldo de R\$0 mil em 31 de dezembro de 2020), a qual foi devidamente refletida nas demonstrações financeiras do exercício social de 2020, sendo tal mútuo finalizado e baixado.

A Companhia esclarece também que aprovou novos procedimentos e parâmetros relativos à aprovação de partes relacionadas, em conexão com o seu processo de aprimoramento e governança, os quais deverão pautar que as transações com partes relacionadas sejam realizadas de forma a garantir condições equitativas.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 16 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Transações posteriores a 31 de março de 2021

É apresentada abaixo transação com partes relacionadas, com valor acima do critério de materialidade descrito acima, celebrada pela Companhia após 31 de março de 2021:

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Acesso Soluções de Pagamento S.A.	30/06/2021	8.000.000,00	N/A	8.000.000,00	30/03/2022	Sim	CDI+4%
Relação com o emissor	Controlada (sendo que a aquisição se encontra sob condições suspensivas, incluindo a aprovação pelo BACEN. Vide item 15.8 deste Formulário de Referência)						
Objeto contrato	<p>Trata-se de aporte de valores na Acesso para fins de manutenção das atividades (capital de giro), na forma de mútuo conversível em ações da Acesso mediante capitalização (a critério da Méliuz). O mútuo foi realizado na forma prevista no Acordo de Associação firmado entre a Companhia e a Acesso, descrito no item 15.8 deste Formulário de Referência.</p> <p>A Companhia será remunerada pelo mútuo à taxa CDI acrescida de 4% ao ano, calculados <i>pro rata die</i>, a serem incorporados ao principal e calculados pro rata die entre a data de celebração até a data do efetivo pagamento e a Companhia, poderá, a seu exclusivo critério, realizar a conversão do mútuo em ações da Acesso, representativa em até 5% do capital social total da Acesso, mediante capitalização.</p>						
Garantia e seguros	-						
Rescisão ou extinção Natureza e razão para a operação	<p>O Mútuo está condicionado à rescisão do Acordo de Associação firmado entre a Companhia e a Acesso, descrito no item 15.8 deste Formulário de Referência e não realização do Fechamento da transação.</p> <p>A realização do mútuo aqui tratado foi acordada no âmbito do Acordo de Associação firmado entre a Companhia e a Acesso, descrito no item 15.8 deste Formulário de Referência para fins de aporte de valores na Acesso para fins de manutenção das atividades.</p>						
Posição contratual da companhia	Credor	Especificar		-			

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
03/09/2021	772.177.510,00	-	803.598.000	0	803.598.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
03/09/2021	772.177.510,00	-	803.598.000	0	803.598.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
03/09/2021	772.177.510,00	-	803.598.000	0	803.598.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
01/09/2020	2.000.000.000,00		0	0	0

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
03/11/2020	RCA	03/11/2020	288,733,510.00	Subscrição pública	28,873,351	0	28,873,351	31.05821900	10.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço da emissão foi determinado por meio do procedimento de bookbuilding realizado no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional através da subscrição e integralização das ações ordinárias objeto da oferta pública inicial de ações.								
04/12/2020	RCA	04/12/2020	45,944,000.00	Subscrição particular	4,594,400	0	4,594,400	3.77089000	10.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço da emissão foi determinado por meio do procedimento de bookbuilding realizado no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia, tendo sido o aumento da capital realizado em virtude do exercício parcial do lote suplementar no âmbito da oferta pública inicial de ações.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional, em razão das atividades de estabilização no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia.								
15/07/2021	RCA	15/07/2021	427,500,000.00	Subscrição particular	7,500,000	0	7,500,000	5.93199600	57.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço da emissão foi determinado por meio do procedimento de Bookbuilding realizado no âmbito da Oferta Restrita de ações da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 07/07/2021.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional através da subscrição e integralização das ações ordinárias objeto da Oferta Restrita de ações da Companhia.								

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação			Quantidade de ações depois da aprovação		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
01/09/2020	5,283,012	0	5,283,012	7,151,173	0	7,151,173
Desdobramento						
05/10/2020	7,151,173	0	7,151,173	92,965,249	0	92,965,249
Desdobramento						
03/09/2021	133,933,000	0	133,933,000	803,598,000	0	803,598,000

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve reduções de capital social da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes referentes ao capital social da Companhia além das informações já divulgadas nos demais itens desta seção.

Para informações sobre o capital social das controladoras direta e indireta da Companhia, vide o item 15.8 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Na data deste Formulário de Referência, é assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de dividendo obrigatório anual não inferior a 0,001% do lucro líquido ajustado, observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e no Estatuto Social da Companhia. Para mais informações, vide o item 3.9 deste Formulário de Referência.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao remanescente do capital social, na proporção da sua participação no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para fins de reembolso, o valor da ação terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia e nem tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na própria Lei das Sociedades por Ações, incluindo fusão ou incorporação.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, a regulamentação vigente e o Estatuto Social da Companhia, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, de cancelamento de registro de companhia aberta, saída no Novo Mercado ou de proteção da dispersão da nossa base acionária. Para mais informações, vide o item 18.2 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

Obrigações de Realizar OPA por Alienação de Controle

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida acima, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de até 18 meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Obrigações de Realizar OPA devido à Saída do Novo Mercado

A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Obrigações de Realizar OPA em decorrência de Atingimento de Participação Relevante

O Estatuto Social da Companhia, em seu Artigo 46, também prevê que qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento, investidor de outra natureza ou Grupo de Acionistas que (i) adquira ou torne-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% do capital social, ou (ii) adquira ou torne-se titular de (a) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, ou (b) títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia que deem direito a ações da Companhia representando 20% ou mais das ações da Companhia; deverá, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações (ou direitos equivalentes, conforme acima indicado) em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e no Estatuto Social da Companhia. Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de emissão da Companhia não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de recompra de ações, cancelamento de ações em tesouraria, de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, ou de eventual resgate ou reembolso de ações.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

A Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante deverá ser:

- (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3;
- (iii) lançada pelo preço determinado nos termos do Estatuto Social da Companhia, que não poderá ser inferior ao maior valor entre (a) o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM (“Valor Econômico”); (b) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço de emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, devidamente atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até o momento do pagamento; e (c) 150% da média ponderada da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 dias de negociação anterior à data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% nos termos previstos acima, devendo ser considerada, para tal, a data que ocorrer primeiro entre, incluindo, mas não se limitando: (1) a celebração de contrato de aquisição, ou (2) a formalização de instrumento que resultou na titularidade (ou que garantiu (a) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (b) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (c) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia (“Outros Direitos de Natureza Societária”) ou direito de subscrição ou aquisição), ou (c) a liquidação da aquisição, quando esta tiver sido realizada em bolsa de valores sem a celebração de instrumento contratual, ou (d) a divulgação, por parte da Companhia, de fato relevante ou comunicado a mercado a respeito da referida aquisição ou do evento acima referido; e
- (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição das ações na Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante.

A realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Adicionalmente, a realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras: (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas; (ii) a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (iii) não serão computadas as ações detidas pelo adquirente para fins dos quóruns de instalação e deliberação exigidos conforme itens acima e na forma do Estatuto Social da Companhia.

Na hipótese de o adquirente não cumprir com as obrigações relativas à Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta pelo Estatuto Social da Companhia em referência a Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade da pessoa que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia nos termos do Artigo 46 do Estatuto Social da Companhia por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas pelo Artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

A obrigação de realização de Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante não se aplica:

- (i) na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% do total das ações de sua emissão em decorrência (a) da incorporação de outra sociedade pela Companhia; (b) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia; (c) do cancelamento de ações em tesouraria; (d) da recompra ou do resgate de ações; (e) da subscrição de ações da Companhia, realizada em emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas ou mediante procedimento de *Bookbuilding* no contexto de oferta pública de distribuição de ações; ou (f) de sucessão por força de reorganização societária ou disposição legal – incluindo a sucessão por força de herança;
- (ii) em caso de alienação do controle da Companhia, ressalvada a obrigação do adquirente de realizar, conforme aplicável, a(s) oferta(s) públicas previstas no Artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia; e
- (iii) aos acionistas ou Grupo de Acionistas (considerados individualmente ou em conjunto) que já eram titulares de quantidade igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia anteriormente à data de registro na CVM da primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia, prevista para o segundo semestre de 2020.

Para os fins deste item, “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (a) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia prevê que, a critério do Conselho de Administração, a emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2020

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	393.682.931	16,00	9,35	R\$ por Unidade	11,54

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação, além de suas ações ordinárias.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação, além de suas ações ordinárias.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são negociadas no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no segmento do Novo Mercado, sob o código de negociação “CASH3”.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Em 7 de julho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de 20.265.967 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, sendo (a) 7.500.000 novas ações de emissão da Companhia e (b) 12.765.967 ações de titularidade dos acionistas vendedores, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, ao preço de R\$57,00 por ação, perfazendo o montante total de R\$1.155.160.119,00 (considerando as ações adicionais).

Em novembro de 2020, a Companhia realizou sua Oferta Pública Inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão, realizada sob regulação da Instrução da CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada incluindo esforços de colocação das ações no exterior.

A Oferta consistiu na distribuição pública: (i) primária de 33.467.751 ações (incluindo as ações suplementares); e (ii) secundária de 29.471.812 ações de titularidade dos acionistas vendedores, ao preço de R\$ 10,00 por ação, perfazendo o montante total de R\$629.395.630,00 (considerando as ações adicionais e as ações suplementares).

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foi realizada nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos líquidos provenientes de ambas as ofertas descritas no item 18.9 acima, deste Formulário de Referência, foram destinados para: (i) ampliar a participação da Companhia nos mercados em que já atua: *marketplace* e serviços financeiros; e (ii) potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que não há desvios relevantes na destinação dos recursos provenientes da oferta descrita no item 18.9 acima.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que não há desvios relevantes na destinação dos recursos provenientes da oferta descrita no item 18.9 acima.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**18.12 - Outras informações relevantes****Informações adicionais ao item 18.4**

O volume de negociações, maiores, menores e média das cotações dos valores mobiliários da Companhia negociados informados referem-se ao período de 05/11/2020 a 31/12/2020, tendo em vista que o início da negociação das ações ordinárias da Companhia no segmento Novo Mercado ("CASH3") ocorreu em 5 de novembro de 2020.

Adicionalmente, vide abaixo informações a respeito do volume de negociações, maiores, menores e média das cotações dos valores mobiliários da Companhia negociados no período de três meses findo em 31/03/2021:

Informações Trimestrais	31/03/2021										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume negociado (Reais)	financeiro	Média Cotação Diária (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.515.128.917,00		26,02	34,30	16,05	R\$ por Unidade

Para informações sobre valores mobiliários emitidos pelas sociedades que anteriormente controlavam a Companhia, vide o item 15.8.

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS, TODAS NOMINATIVAS, ESCRITURAIS E SEM VALOR NOMINAL, LIVRES E DESEMBARAÇADAS DE QUAISQUER ÔNUS OU GRAVAMES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

A Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de julho de 2021, a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária com esforços restritos de colocação de, 20.265.967 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames emitidas pela Companhia e/ou emitidas pela Companhia e de titularidade do Ofli Campos Guimarães ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), Endeavor Catalyst II, L.P., Endeavor Catalyst II-A, L.P., Monashees Capital VII, L.P. e Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P. (em conjunto com o Acionista Vendedor Pessoa Física, "Acionistas Vendedores") em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta").

A Oferta Restrita consiste na distribuição pública (i) primária de 7.500.000 novas Ações de emissão da Companhia ("Oferta Primária") e (ii) secundária de 12.765.967 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), com esforços restritos de colocação, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 476, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais disposições legais aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") e no Ofício Circular 87/2014-DP, emitido pela B3 em 28 de novembro de 2014 ("Ofício 87/2014"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública Primária e Secundária com Esforços Restritos de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Méliuz S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta ("Contrato de Colocação").

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Além disso, a quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério do Acionista Vendedor Pessoa Física, de comum acordo com os Coordenadores da Oferta (conforme definido abaixo), acrescida em 50% (cinquenta por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em 6.755.322 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme definido abaixo) (“Ações Adicionais”).

Foi fixado, no âmbito do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação de R\$57,00, o qual foi devidamente aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de julho de 2021 (“RCA”), sendo o montante total da Oferta Restrita de R\$1.155.160.119,00.

O Preço por Ação não será indicativo do preço que prevalecerá no mercado após a conclusão da Oferta Restrita, podendo ser alterado para mais ou para menos, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

Não haverá procedimento de estabilização do preço das Ações no âmbito da Oferta Restrita e, conseqüentemente, o preço das Ações no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais).

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$57,00, estima-se que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas estimadas a serem pagas pela Companhia no âmbito da Oferta Restrita, serão da ordem de R\$404,2 milhões.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) ampliar a participação da Companhia nos mercados em que já atua: *marketplace* e serviços financeiros e (ii) para potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas, conforme descrito abaixo.

As tabelas abaixo resumem os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos (em %)	Valor Estimado Líquido ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾ (em R\$)
Ampliação da participação da Companhia nos mercados de <i>marketplace</i> e serviços financeiros ⁽⁴⁾	50	202.079.997,91
Potenciais aquisições estratégicas ⁽⁵⁾	50	202.079.997,91
Total	100	404.159.995,82

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$57,00.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta Restrita.

⁽³⁾ A Oferta Primária corresponde a 37% do total da Oferta Restrita, considerando as Ações Adicionais.

⁽⁴⁾ Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Ampliação de participação de mercado nos mercados de *marketplace* e serviços financeiros”, abaixo.

⁽⁵⁾ Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Potenciais aquisições estratégicas”, abaixo.

Ampliação de participação de mercado nos mercados de *marketplace* e serviços financeiros

Aproximadamente 50% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da Oferta Primária serão destinados para o crescimento da participação da Companhia nos mercados em que já atua: *marketplace* e serviços financeiros, por meio: (i) da realização de investimentos na ampliação dos times de produto e tecnologia; (ii) lançamento de novos produtos e funcionalidades (*features*), dentro do seu *marketplace*; (iii) aceleração na abertura de contas e solicitações do Cartão Méliuz por meio de campanhas de aquisição; e (iv) desenvolvimento de novas funcionalidades em serviços financeiros.

A Companhia está em constante avaliação de novos produtos e *features* para tais mercados, mas não pode prever o momento em que serão lançados e, por conseguinte, nem o valor destinado para cada um.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Potenciais aquisições estratégicas

Aproximadamente 50% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da Oferta Primária serão destinados para potenciais aquisições a serem realizadas pela Companhia. A Companhia monitora constantemente e de forma seletiva, oportunidades no seu setor de atuação. Contudo, a Companhia não pode prever o momento em que essas potenciais aquisições serão efetivadas nem o valor destinado para cada uma das aquisições.

A destinação dos recursos da Oferta Primária será influenciada pelas condições futuras dos mercados em que a Companhia atua, bem como pelas oportunidades de investimento que forem identificadas pela Companhia, além de outros fatores que não se pode antecipar (e.g., como resultado da pandemia COVID-19). Enquanto os investimentos acima descritos não forem realizados, no curso regular dos negócios da Companhia, os recursos líquidos captados na Oferta Primária poderão ser investidos em aplicações financeiras que a administração da Companhia acredita estarem dentro da sua política de investimento, visando a preservação do capital e investimentos da Companhia com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos, sendo observada a seguinte ordem prioritária de alocação: (i) ampliação da participação da Companhia nos mercados em que já atua: *marketplace* e serviços financeiros e (ii) potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas, conforme disposto na tabela acima. Na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

A Companhia não receberá qualquer recurso proveniente da Oferta Secundária, inclusive de eventual colocação das Ações Adicionais, por se tratar exclusivamente de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” abaixo.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante) e somado ao patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2021, indicando a: **(i)** situação histórica em 31 de março de 2021; **(ii)** posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em aproximadamente R\$404,2 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Restrita, com base no Preço por Ação de R\$57,00.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Histórico” foram extraídas das nossas informações contábeis intermediárias, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, bem como em conjunto com as Informações Trimestrais – ITR e demonstrações contábeis da Companhia, as quais se encontram incorporadas por referência a este Memorando.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	Em 31 de março de 2021	
	Histórico	Ajustado pós Oferta ⁽¹⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	
Empréstimos e financiamentos (circulante)	728	728
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	479	479
Arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante)	102	102
Total do Patrimônio Líquido	373.930	778.090
Capitalização Total⁽³⁾	375.239	779.399

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em aproximadamente R\$404.160 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Restrita, com base no Preço por Ação de R\$57,00.

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante) e o total do patrimônio líquido.

Salvo pelo acima exposto, não houve mudanças relevantes na capitalização total da Companhia desde 31 de março de 2021.

DILUIÇÃO

Os Acionistas que optaram por não participar da Oferta Restrita ou exercerem sua prioridade de subscrição subscrevendo quantidade de Ações da Oferta Prioritária inferior à sua respectiva proporção na posição acionária, bem como os Investidores Institucionais que participaram da Oferta, poderão sofrer diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta Restrita e o valor patrimonial contábil por ação da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta Restrita.

Em 31 de março de 2021, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$373.930 mil o valor patrimonial por ação ordinária correspondia a R\$2,96. O valor patrimonial por ação ordinária representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão naquela data.

Considerando a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$57,00, o patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2021 seria de R\$778,1 milhões, representando um valor de R\$5,81 por Ação. Isso significa um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por Ação de R\$2,85 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por Ação de R\$51,19 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta Restrita. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta Restrita e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a Oferta Primária.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2021, considerando os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Restrita
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	57,00
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 31 de março de 2021	2,96
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 31 de março de 2021 ajustado para refletir a Oferta Restrita	5,81
Aumento do Valor Contábil Patrimonial Líquido por Ação em 31 de março de 2021 para os atuais acionistas ⁽²⁾	2,85
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores considerando a Oferta Restrita ⁽²⁾⁽³⁾	51,19
Percentual de diluição dos novos investidores⁽³⁾	89,81%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$57,00.

⁽²⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta Restrita.

⁽³⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta Restrita não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e foi fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*.

Planos de Opções

O Estatuto Social da Companhia prevê, dentro do limite do capital autorizado, a possibilidade de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores (incluindo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e de Comitês da Companhia, conforme indicados e aprovados pelo próprio Conselho de Administração), colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia (em conjunto, “Beneficiários”), sem que os acionistas da Companhia tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

De forma a prever referida distribuição de opções de compra de ações aos Beneficiários da Companhia, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opções de Compra de Ações na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme retificado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2020 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021 (“Plano de Opções”).

O Plano de Opções entrou em vigor em 1º de setembro de 2020, e poderá permanecer vigente por até 6 (seis) anos, observado o prazo máximo de exercício previsto em cada Contrato de Opção.

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir direitos de subscrição/aquisição sobre ações representativas de até 2,5% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social total da Companhia na data de definição do preço por ação da oferta pública de ações da Companhia (qual seja, 03 de novembro de 2020). O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas no termo do Plano de Opções deve observar o limite do capital autorizado da Companhia e quantidade de ações mantidas em tesouraria. Cada opção dará o direito ao Beneficiário, de subscrição/aquisição de 1 ação ordinária de emissão da Companhia.

No âmbito do Plano, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a outorga de opções aos colaboradores e administradores da Companhia. O valor justo de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo Binomial de precificação de opções. As premissas consideradas para os cálculos de 25/02/2021, de 03/05/2021, de 17/05/2021 e de 07/06/2021 são apresentadas na tabela a seguir:

	Na data da outorga			
	25/02/2021 ⁽¹⁾	03/05/2021	17/05/2021	07/06/2021
Total de opções concedidas.....	297.455	63.511	29.905	2.742
Valor da ação na data da outorga	R\$27,09	R\$36,49	R\$33,44	R\$36,48
Preço de exercício	R\$0,01	R\$0,01	R\$0,01	R\$0,01
Volatilidade atualizada esperada	81,45%	93,22%	93,78%	94,90%
Prazo de vida das opções	6 anos	3 ou 6 anos	6 anos	6 anos
Dividendos esperados	0,13%	0,13%	0,13%	0,13%
Taxa de juros livre de risco (média baseada no DI Futuro com vencimento próximo ao vencimento das opções).....	7,09%	6,11%	8,27%	7,96%

⁽¹⁾ Nesta data, houve, originalmente, a outorga de 305.728, a qual foi rerratificada posteriormente, em 07/06/2021, para 297.455 opções.

Para informações adicionais sobre o Plano de Opções, vide os itens 13.4 a 13.8 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

A tabela a seguir apresenta os efeitos hipotéticos do exercício de todas as opções válidas no âmbito do Plano de Opções:

	Em R\$, exceto % e nº de ações
Preço por Ação ⁽¹⁾	57,00
Quantidade de ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2021	126.433.000
Quantidade de ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Restrita	7.500.000
Quantidade de ações passíveis de serem emitidas no âmbito do Plano de Opções	3.045.965
Quantidade total de ações após as emissões acima.....	136.978.965
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 31 de março de 2021	2,96
Valor Patrimonial Contábil por Ação em 31 de março de 2021 ajustado para refletir o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito do Plano de Opções ⁽²⁾ e a Oferta Restrita	5,68
Aumento do Valor Contábil Patrimonial Líquido por Ação em 31 de março de 2021 para os atuais acionistas	2,72
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores ⁽³⁾	51,32
Percentual de diluição imediata resultante dos eventos descritos acima⁽⁴⁾	90,03%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$57,00.

⁽²⁾ Considera (i) o preço de exercício R\$0,01 (preço de exercício das ações outorgadas/canceladas em 25 de fevereiro de 2021, em 03 de maio de 2021, em 17 de maio de 2021 e em 07 de junho de 2021), e (ii) o preço de exercício R\$0,01 para as opções ainda não outorgadas, meramente para fins de exercício de demonstração da diluição, uma vez que no âmbito do Plano de Opções é competência do Conselho de Administração a fixação do preço de exercício no âmbito de Programas e/ou Contratos de Outorga a serem ainda aprovados pelo Conselho de Administração. Dessa forma, para fins do item (ii) o preço de exercício foi somente utilizado para fins de análise, não devendo ser considerado como preço de exercício no âmbito do Plano.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

ações objeto da oferta restrita

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações colocadas no âmbito da Oferta, pela Companhia e por cada Acionista Vendedor, considerando a colocação integral das Ações Adicionais:

	Quantidade (considerando as Ações Adicionais)	%
Companhia	7.500.000	37,0%
Endeavor Catalyst II, L.P.	451.802	2,2%
Endeavor Catalyst II-A, L.P.	12.298	0,1%
Monashees Capital VII, L.P.	3.599.128	17,8%
Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	29.739	0,1%
Acionista Vendedor Pessoa Física	8.673.000	42,8%
Total.....	20.265.967	100,0%

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

As taxas de registro da Oferta Restrita na ANBIMA e a taxa de análise da B3 relativa à Oferta Restrita, as despesas com auditores, advogados da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional, consultores da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia.

Não obstante, a Companhia e os Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles, pagarão as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões aos Coordenadores da Oferta Restrita, bem como a taxa de distribuição à B3, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional. Além disso, os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas a seus respectivos assessores legais.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta Restrita, assumindo a colocação da totalidade das Ações a serem emitidas pela Companhia e alienadas pelos Acionistas Vendedores (considerando as Ações Adicionais) no âmbito da Oferta Restrita:

Comissões e Despesas	Valor total (R\$)⁽¹⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta Restrita⁽²⁾	Custo por Ação (R\$)⁽²⁾
Comissões da Oferta Restrita⁽³⁾			
Comissão de Coordenação ⁽⁴⁾	4.620.640,48	0,40%	0,23
Comissão de Colocação ⁽⁵⁾	13.861.921,43	1,20%	0,68
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽⁶⁾	4.620.640,48	0,40%	0,23
Comissão de Incentivo ⁽⁷⁾	17.327.401,79	1,50%	0,86
Total de Comissões	40.430.604,17	3,50%	2,00
Despesas da Oferta Restrita			
Impostos, Taxa e Outras Retenções ⁽⁸⁾	4.318.265,97	0,37%	0,21
Taxa de Análise B3 ⁽⁹⁾	67.264,13	0,01%	0,00
Taxa de Liquidação B3 ⁽⁹⁾	404.306,04	0,04%	0,02
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽¹⁰⁾	35.555,83	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	4.825.391,97	0,42%	0,23
Despesas com Advogados ⁽¹¹⁾	2.932.173,22	0,25%	0,15
Despesas com Auditores Independentes ⁽¹⁰⁾	3.094.788,33	0,27%	0,15
Outras Despesas ⁽¹²⁾	500.000,00	0,04%	0,02
Total de Outras Despesas	6.526.961,55	0,57%	0,32
Total de Despesas	11.352.353,52	0,98%	0,56
Total de Comissões e Despesas	51.782.957,68	4,48%	2,56

(1) Com base no Preço por Ação de R\$57,00.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(4) Corresponde a 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, considerando, neste cenário, as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação, sem considerar a Comissão de Incentivo, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta Restrita.

(5) Corresponde a 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, considerando, neste cenário, as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação, sem considerar a Comissão de Incentivo, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações no âmbito da Oferta Restrita.

(6) Corresponde a 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, considerando, neste cenário, as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta Restrita, sem considerar a Comissão de Incentivo, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação da Garantia Firme de Liquidação.

(7) A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Colocação, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta Restrita. A Comissão de Incentivo está limitada a 1,50% sobre o produto da colocação da Oferta Restrita.

(8) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(9) A taxa de análise na B3, será integralmente arcada pela Companhia e a taxa de distribuição da B3 será arcada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(10) A taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(11) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(12) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), bem como traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

No contexto da Oferta Restrita, não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES (LOCK-UP)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do seu Conselho de Administração e da sua diretoria (“Pessoas Sujeitas ao Lock-up”) celebraram os contratos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (“Instrumentos de Lock-up”) por meio dos quais se obrigaram, pelo período de 90 dias contados da data de divulgação do Fato Relevante do Preço por Ação, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente: (i) emitir, ofertar, vender,

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção ou direito para vender ou comprar realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo dispor ou outorgar quaisquer direitos relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia, ou quaisquer opções ou *warrants* para adquirir quaisquer ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por, ou que representam o direito de receber, ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam de propriedade, direta ou indireta, de quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* ou que tenham recentemente emitidos pela Companhia e detidos por quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* na data de celebração dos respectivos Instrumentos de *Lock-up* ou adquiridos posteriormente ("Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*"); (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, independentemente se as referidas operações sejam liquidadas mediante entrega das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, se tal transação deve ser liquidada mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iii) fazer qualquer demanda para ou exercer qualquer direito com relação ao registro dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, bem como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*, incluindo: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que antes de tal transferência, o *trust* declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer afiliadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 501(b) do *Regulation D*, das Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iv) emissão ou venda de ações pela Companhia ou por quaisquer Acionistas Vendedores divulgadas no Fato Relevante, no Memorando Preliminar e no Memorando Definitivo; (v) outorga, pela Companhia, de opções de ações no âmbito de plano de remuneração baseado em ações da Companhia e o exercício das respectivas opções; (vi) a emissão e transferência de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* para certos acionistas da Acessopar Investimentos e Participações S.A. como pagamento da aquisição dessa sociedade, nos termos dos contratos definitivos de tal transação; ou (vii) mediante anuência prévia dos Coordenadores da Oferta e dos Agente de Colocação Internacional.

Com relação ao item (vi) acima, esclarece-se que se refere à emissão e transferência de valores mobiliários representativos de até 9% do capital social da Companhia, sem considerar eventuais ações emitidas no âmbito da potencial oferta pública primária de distribuição de ações de emissão da Companhia, como contraprestação pela aquisição da Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar"), nos termos do Contrato de Associação celebrado entre a Companhia, Acessopar e Acesso Soluções de Pagamento S.A. datado de 2 de maio de 2021, em benefício dos titulares de ações da Acessopar.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, assim como nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não foram aprovados planos de recompra de ações da Companhia. Para informações sobre o programa de recompra aprovado em maio de 2021, vide o item 19.3 abaixo.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não manteve valores mobiliários em tesouraria no período de três meses findo em 31 de março de 2021, assim como nos últimos três exercícios sociais. Para informações sobre o programa de recompra aprovado em maio de 2021, vide o item 19.3 abaixo.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**19.3 - Outras inf. Relev. – recompra / tesouraria****Informações Adicionais ao Item 19.1**

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 3 de maio de 2021, um programa de recompra de ações ordinárias da Méliuz. Seguem abaixo as informações a respeito de tal programa, na forma solicitada pelo item 19.1:

Data de deliberação	Período de recompra	Reservas e lucros disponíveis (Reais)	Espécie	Classe	Quantidade prevista (Unidades)	% rel. circ.	Quantidade adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de Cotação	% adquirido
03/05/2021	04/05/2021 a 03/11/2022	9.467.792,10	Ordinária	Não Aplicável	44.652.750	10,00	591.000	50,29	R\$ por Unidade	1,32%

Outras características relevantes:

O Conselho de Administração da Méliuz aprovou em 03/05/2021 o programa de recompra de ações ordinárias de emissão da Méliuz. O programa de recompra será limitado a 44.652.750 (considerando o desdobramento realizado em 03/09, aplicado sobre a quantidade limite inicial aprovado de 7.442.125) ações ordinárias, representando até 10% do número total de ações em circulação, com base na composição acionária de 30 de abril de 2021. As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão mantidas em tesouraria, canceladas ou utilizadas para a execução do Plano de Opções ou de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.

O prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do novo Programa de Recompra de Ações será de 18 meses, com data de início em 4 de maio de 2021 e término em 3 de novembro de 2022, cabendo à Administração definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.

Os objetivos do programa de recompra são: (i) buscar promover a criação de valor para os acionistas através de uma estrutura de capital adequada combinada com o crescimento dos resultados e proventos por ação; e (ii) permitir a entrega de ações aos administradores e demais beneficiários elegíveis ao Plano de Remuneração Baseado em Ações aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária em 5 outubro de 2020, conforme alterada nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 5 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021. Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a possível execução do Programa de Recompra de Ações nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas com credores nem ao pagamento de dividendos obrigatórios mínimos. Essa conclusão resulta da avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra de Ações quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores; (ii) o montante, não restrito, disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia; e (iii) a expectativa de geração de caixa pela Companhia ao longo do exercício social de 2021.

Instituição Financeira Intermediária: Itaú Corretora de Valores S.A, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 7º andar, São Paulo – SP.

A data base das Reservas e Lucros disponíveis (Reais) se refere a 31 de dezembro de 2020, sendo reservas de capital, no montante de R\$7.048.596,10 e reserva de lucro estatutária, no montante de R\$2.419.196,00.

A data base das informações referentes à quantidade de ações adquiridas, preço médio ponderado de aquisição e percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado se refere a até 31/10/2021.

Os valores informados nos campos “Quantidade prevista (Unidades)” e “Quantidade adquirida aprovadas (Unidades)” refletem o desdobramento da totalidade das ações ordinárias da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/09/2021. Para mais informações a respeito do desdobramento, vide item 17.3 deste Formulário de Referência.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**Informações Adicionais ao Item 19.2****Período de 01/01/2021 a 31/10/2021**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários
Ordinária	-	-
Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (R\$)
Quantidade inicial	0	
Quantidade adquirida	591.077 ¹	8,38
Quantidade alienada	-	-
Quantidade cancelada		-
Quantidade final -	591.077	-
Percentual em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma classe e espécie	0,1089%	-

⁽¹⁾ Ações recompradas no âmbito do Programa de Recompra descrito neste item 19.3 e no âmbito do exercício do direito de recesso por um acionista da Companhia, observado o efeito do desdobramento aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz, realizada em 03 de setembro de 2021.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação

01/09/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função

A política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia (“Política de Negociação”) deverá ser compulsoriamente observada pela Companhia, pelos acionistas controladores, pelos nossos diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado), membros dos comitês de assessoramento, sejam eles estatutários ou não, pelas controladas da Companhia e pelos colaboradores com acesso a informações relevantes da Companhia (“Pessoas Sujeitas à Política”). Adicionalmente, estão vinculados e devem observar a Política de Negociação quem quer que, em virtude de seu cargo, função, posição na Companhia e/ou em controladas, tenha conhecimento de Ato ou Fato, nos termos do artigo 155, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e do artigo 2º da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2020, conforme alterada (“Instrução CVM 358”) (em conjunto com as Pessoas Sujeitas à Política, “Pessoas Vinculadas”).

Principais características

A Política de Negociação visa estabelecer regras para assegurar a observância de boas práticas na negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como esclarecer regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Sujeitas relacionadas à divulgação e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes, buscando contribuir para o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática de insider trading.

As regras da Política de Negociação também definem períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar valores mobiliários de emissão da Companhia, de modo a evitar qualquer questionamento ou suspeição com relação ao uso indevido de informações privilegiadas e informações relevantes não divulgadas ao público.

As Pessoas Sujeitas à Política devem zelar para que as regras da Política sejam cumpridas por pessoas que estejam sob sua influência, incluindo (i) o cônjuge de quem não esteja separado judicial ou extrajudicialmente; (ii) o(a) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído em sua declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda; e (iv) sociedades controladas direta ou indiretamente pelas Pessoas Obrigadas ou pelas pessoas mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii).

As Pessoas Sujeitas à Política que descumprirem qualquer disposição constante na Política de Negociação, além das eventuais penalidades legais, obrigam-se a ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Sujeitas à Política de todos os prejuízos em que venham a incorrer e que sejam decorrentes de tal violação.

É considerada “Informação Relevante”, nos termos do artigo 155, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e do artigo 2º da Instrução CVM 358/02: (i) qualquer decisão de acionistas controladores, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de Administração da Companhia; ou (ii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de suas Controladas; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter seus investimentos e valores mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários.

A Política poderá ser consultada no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site da Companhia (ri.meliuz.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Nos termos da nossa Política de Negociação e conforme a Instrução CVM 358, é vedada a negociação de Valores Mobiliários pela Companhia e por Pessoas Vinculadas nas seguintes hipóteses, conforme aplicável: (i) anteriormente à divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante, (ii) sempre que existir a intenção de promovermos incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária envolvendo a Companhia; (iii) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações representativas do nosso capital social pela própria Companhia, nossas controladas ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; (iv) a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a nossa Companhia, nossas controladas, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com Valores Mobiliários; (v) os administradores, membros de comitês estatutários e Conselheiros Fiscais (caso instalado) que se afastarem de cargos em nossa Companhia e/ou em nossas controladas anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão, até o que ocorrer primeiro entre: (a) o encerramento do prazo de seis meses contado da data de seu afastamento; ou (b) a data de divulgação ao mercado pela nossa Companhia; e (vi) no período de 15 dias que anteceder a divulgação das nossas informações anuais referentes ao exercício social anterior e de nossas informações trimestrais.

As vedações à negociação de valores mobiliários deixarão de vigorar tão logo divulgarmos o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações deverão ser mantidas, por um prazo razoável no entendimento de Pessoas Sujeitas à Política, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários possam nos impactar negativamente ou nossos acionistas.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não aquelas descritas no item acima deste Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia ("Política de Divulgação"), a qual está descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 1º de setembro de 2020.

Além disso, para assegurar que as regras sobre divulgação de informações constantes na Política de Divulgação sejam cumpridas, é exigido que cada uma das pessoas vinculadas às disposições da referida política assine um termo de adesão, por meio do qual se dão por cientes de seus termos e se comprometem a cumpri-los em sua integridade.

Adicionalmente, de acordo com a legislação e as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 conforme alterada ("Instrução CVM 358"), toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à B3 quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os Atos ou Fatos Relevantes (conforme abaixo definidos), inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto. Tais regras:

- estabelecem o conceito de Ato ou Fato Relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de Ato ou Fato Relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar (i) a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (ii) a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; ou (iii) a decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados;
- dão exemplos de Atos ou Fatos Relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão, dentre outros;
- impõem à companhia aberta o envio de Atos ou Fatos Relevantes à CVM, por meio do sistema Empresas.Net fornecido pela CVM e pela B3, bem como divulgá-los ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo criado por disposição estatutária) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à B3 a titularidade e negociações realizadas com valores mobiliários emitidos pela referida companhia, suas controladoras e controladas (desde que sejam companhias abertas), inclusive aquelas detidas por seus cônjuges, companheiros, dependentes incluídos na sua declaração anual de imposto de renda e sociedades controladas;

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

- exigem que qualquer acionista controlador, direto ou indireto, qualquer acionista que eleja membros do conselho de administração ou conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, divulgue a alteração de sua participação por meio negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual sua participação direta ou indireta ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia; e
- proibem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Ademais, a Companhia aderiu ao Novo Mercado, segmento especial de listagem de governança corporativa da B3 que, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto que adotem tais práticas diferenciadas de governança corporativa.

Ainda, de acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante ocorrido referente à Companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão: (i) pela própria Companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus diretores; (iv) pelos seus conselheiros; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao Ato ou Fato Relevante; (vii) por quem quer que tenha conhecimento do Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

A referida vedação também prevalece se existir a intenção da Companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, ou, em relação a acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim. É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pelas pessoas mencionadas no parágrafo acima no período de 15 dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras (DFP).

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Conforme informado no item 21.1 acima, a Companhia adota a Política de Divulgação, que tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos quanto ao uso e divulgação de informações relevantes sobre a Companhia, bem como o sigilo acerca de informações privilegiadas, enquanto não divulgadas ao mercado, nos termos da Instrução CVM 358.

Tais diretrizes e procedimento deverão ser compulsoriamente observados pela Companhia, pelos acionistas controladores, administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês de assessoramento da companhia, sejam eles estatutários ou não, pelas controladas ou ainda pelos colaboradores da Companhia que tenham acesso à informação privilegiada ou informação relevante sobre a Companhia.

Para os fins da Política de Divulgação, é considerada “Informação Relevante”, nos termos do artigo 155, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e do artigo 2º da Instrução CVM 358: (i) qualquer decisão de acionistas controladores, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou (ii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de suas controladas; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter seus investimentos e valores mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários.

O objetivo da divulgação de Informação Relevante, por meio de Ato ou Fato Relevante, é assegurar aos acionistas e investidores da Companhia a disponibilidade, em tempo hábil e de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de Informações Relevantes no mercado de Valores Mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

A regra geral em relação a Ato ou Fato Relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar Ato ou Fato Relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise, caso coloque em risco o interesse legítimo da Companhia.

Ainda que os Administradores ou os Acionistas Controladores decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, é seu dever divulgar imediatamente tal Ato ou Fato Relevante, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários.

Os Administradores poderão, excepcionalmente, submeter à CVM sua decisão de manter em sigilo Atos ou Fatos Relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia.

Segundo a regulamentação em vigor e a Política de Divulgação da Companhia, compete ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado ao mercado. As pessoas que deverão observar as disposições da Política (“Pessoas Sujeitas”) serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento, assim como deverão verificar se o Diretor de Relações com Investidores tomou as providências em relação à divulgação da respectiva informação, observadas as condições do item 6.1 da Política de Divulgação.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Companhia divulga seus Atos ou Fatos Relevantes pela central de sistemas disponibilizada pela CVM, em portal de notícias na rede mundial de computadores (www.portalneo.com.br) e também no website de relações com investidores da Companhia (ri.meliuz.com.br).

Qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição, tenha acesso a Informação Relevante, terá o dever de: (a) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado; e (b) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo. O dever de sigilo permanece para as pessoas que se desligarem da Companhia, ou que deixarem de participar do negócio ou do projeto a que se referirem as Informações Relevantes, até que tais informações sejam divulgadas na forma prevista na Política.

Além disso, para assegurar que as regras sobre divulgação de informações constantes na Política de Divulgação sejam cumpridas, é exigido que cada uma das pessoas que deverão observar as disposições da Política assine um termo de adesão à Política de Divulgação, por meio do qual se dão por cientes de seus termos e se comprometem a cumpri-los em sua integridade.

Em caso de omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do artigo 8º da Instrução CVM 358), as Pessoas Sujeitas que tiverem conhecimento do Ato ou Fato Relevante somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM.

Por fim, ressalta-se que, a violação às regras estabelecidas na Política de Divulgação, na Instrução CVM 358 e nos demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, poderão sujeitar o infrator a responder processo administrativo sancionador e à aplicação, pela CVM, das penalidades previstas em lei ou no regulamento pertinente.

A Política de Divulgação pode ser consultada no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.meliuz.com.br).

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela implementação, manutenção, acompanhamento e execução da Política de Divulgação da Companhia. Não obstante, caso os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.